



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — SUPLEMENTO AO Nº 76 QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 1987 BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 2, DE 1987-CN

Da COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988", Subanexo 01000 - Câmara dos Deputados.

Relator: Deputado FERES NADER

RELATÓRIO.

Através da Mensagem nº 151, de 1987 (CN), o Senhor Presidente da República submete ao exame do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1, de 1987, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988", de acordo com o disposto nos artigos 65 e 66 da Constituição Federal.

Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, cabe-nos relatar o Subanexo 01000 - Câmara dos Deputados.

Em sua Mensagem, o Senhor Presidente da República informa que a Proposta em exame está fundamentada nos objetivos e metas do Programa de Ação Governamental para 1988 e se acha unificada, incorporando gastos de natureza fiscal que se encontravam no orçamento monetário, tendência iniciada em 1986. Diz, ainda, que a Proposta foi elaborada tendo como parâmetros o crescimento de 6,0% do PIB, a taxa de inflação de 60,0% (dezembro a dezembro), o saldo da Balança Comercial de US\$10 bilhões e um déficit operacional de 2,0% do PIB, respondendo a União por 1,27%, ficando o restante à conta das necessidades das empresas estatais, dos Estados e Municípios e do SIMPAS.

A estimativa da receita geral é de CZ\$3.361.288.000.000,00, sendo CZ\$3.238.487.000.000,00 provenientes do Tesouro Nacional e CZ\$122.801.000.000,00 de outras fontes, de entidades da administração indireta e de fundações instituídas pelo poder público.

O Subanexo 01000 indica CZ\$10.149.000.000,00 para a Câmara dos Deputados à conta de recursos do Tesouro Nacional.

Os quadros a seguir apresentam os percentuais de participação dos três Poderes na Proposta Orçamentária, bem como detalhamento do Legislativo e desta Casa do Congresso.

Quadro nº 1

Orçamento da União - 1988
Recursos do Tesouro

	Valor	%-Participação
Legislativo	22.602.000	0,698
Judiciário	30.422.400	0,939
Executivo *	1.488.897.403	45,972

* propriamente dito

Fonte: Proposta Orçamentária - 1988

Quadro nº 2

Orçamento da União - 1988
Recursos do Tesouro

	Valor	%-Participação
Câmara dos Deputados	10.149.000	0,3134
Senado Federal	10.453.000	0,3228
Tribunal de Contas da União	2.000.000	0,0617
TOTALS		
Legislativo	22.602.000	0,6979
União	3.238.487.000	100,0000

Fonte: Proposta Orçamentária - 1988

O Poder Legislativo participa em 0,70% do Orçamento e à Câmara dos Deputados cabe 0,31% do total dos recursos.

O Programa de Trabalho da Câmara dos Deputados, para o exercício de 1988, prevê a execução de 1 projeto e de 4 atividades, distribuídos em 2 funções: Legislativa e Assistência e Previdência.

As Despesas Correntes englobam 96,20% dos recursos e as de Capital, 3,71%. As primeiras serão principalmente realizadas com pessoal e encargos sociais, com material de consumo e serviços de terceiros, ficando as últimas por conta de investimentos, sejam em obras e instalações, sejam em equipamentos e material permanente.

Os dispêndios do Legislativo em geral e os da Câmara dos Deputados, em particular, são pequenos em relação àqueles gerais da União, sobretudo se atentarmos para o fato de, além de legislar, caber ao Poder a tarefa maior de fiscalizar os gastos públicos e avaliar os resultados obtidos com a sua aplicação.

Os recursos ora destinados a esta Casa, a exemplo dos anos anteriores, serão insuficientes para chegarmos ao final de 1988. Créditos suplementares deverão ser solicitados, sejam para permitir a correção de valores das dotações consignadas, sejam para atender a despesas de modernização.

Na medida em que caminhamos para o exercício pleno do Poder, há que dotá-lo de meios eficazes que assegurem o seu bom desempenho.

A Câmara dos Deputados, como sabemos, ainda não se encontra bem aparelhada para este mister. Não podemos contudo contribuir para o aumento do déficit público com gastos desnecessários.

VOTO.

Pelo exposto, pelas limitações constitucionais vigentes e não havendo emenda a examinar, somos pela aprovação deste Subanexo na forma apresentada.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em

21 de outubro de 1987.

Presidente

Relator

FRANCISCO ROLLEMBERG
JOÃO CALMON
LEOPOLDO PERES
NABOR JÚNIOR
RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente*
POMPEU DE SOUZA
EDISON LOBÃO
HUGO NAPOLEÃO
ROBERTO CAMPOS
MAURO BORGES
MEIRA FILHO
DASO COIMBRA
ISRAEL PINHEIRO FILHO
JOÃO CARLOS BACELAR
MÁRIO LIMA
MAURO SAMPAIO
MILTON BARBOSA
NILSON GIBSON
NYDER BARBOSA
ROBERTO ROLLEMBERG
RUBEN FIGUEIRÓ
VIRGILDÁLIO DE SENNA
JOÃO ALVES
SÉRGIO BRITO
SIMÃO SESSIM
JOFRAN FREJAT
JOÃO MACHADO ROLLEMBERG
ANTÔNIO FERREIRA
SAULO QUEIRÓS

FURTADO LEITE
ARTENIR WERNER
CESAR CALS NETO
FELIPE MENDES
ADHEMAR DE BARROS FILHO
FERES NADER, *Relator*
FÁBIO RAUNHEITTI
JOSÉ LUIZ DE SÁ
GIDEL DANTAS
GEOVANI BORGES
JORGE ARBAGE
JOAQUIM BEVILACQUA
CARREL BENEVIDES

Quadro nº 3

Orçamento da União - 1988
Recursos do Tesouro

Câmara dos Deputados			
Exercício	Dotação	% no Orçamento da União	% no Orçamento do P. Legislativo
1984	56.537	0,26	48,62
1985	213.143	0,26	49,22
1986	1.726.908	0,27	43,57
1987	2.101.600	0,38	47,22
1988	10.149.000	0,31	44,90

Fontes: Propostas Orçamentárias - 1984/1988

Quadro nº 4 - Câmara dos Deputados - Programa de Trabalho

CR\$1.000,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CAT.ECON.
	LEGISLATIVA		9 449 340
	PROCESSO LEGISLATIVO		9 404 527
	AÇÃO LEGISLATIVA		9 131 527
01101.01010012.229	AÇÃO LEGISLATIVA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS SESSÕES LEGISLATIVAS *800	9 131 527	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		273.000
01101.01010212.230	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS REESTABELECER O GRAU MÍNIMO DE SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES E MELHORAR AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO REAMBIENTAMENTO NO CONJUNTO ARQUITETÔNICO (PRÉDIO) *6 MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES EM GERAL (PRÉDIO) *6	273.000	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2.813
	DÍVIDA EXTERNA		2.813
01101.01040342.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO EXTERNO, REFERENTE AO CONTRATO N. 541.820, DE 19 DE MARÇO DE 1960.	2.813	
	HABITAÇÃO		42.000
	HABITAÇÕES URBANAS		42.000
01101.01573161.070	UNIDADES HABITACIONAIS ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DE SERVIDORES (CONVENIO COM A ZUCADI) CESSÃO DE HABITAÇÕES (UNIDADE 14042) *1000	42.000	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		599 640
	PREVIDÊNCIA		599 640
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		599 640
01101.19824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA FAMILIAR A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES INATIVOS BENEFICIÁRIOS (PESSOAS) *700	599 640	
TOTAL		42 000	10 149 000

*Fonte: Proposta Orçamentária - 1988

Quadro nº 5 — Câmara dos Deputados — Natureza da Despesa
Recursos do Tesouro

CZ\$1.000,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CAT.ECON.
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		9.772.565
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		8.019.687
3.1.1.0	PESSOAL	7.305.900	
3.1.1.1	PESSOA CIVIL	5.898.500	
3.1.1.2	CONDIÇÕES PATRONAIS	409.400	
3.1.1.3	MATERIAL DE CONSUMO	315.207	
3.1.2.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.385.000	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	83.000	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.323.000	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	12.300	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.300	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		752.878
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	42.000	
3.2.3.1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	42.000	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	710.700	
3.2.5.1	INATIVOS	600.000	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	11.700	
3.2.7.0	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	178	
3.2.7.1	JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA	185	
3.2.7.2	OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	12	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		376.435
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		318.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		5.300
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	5.300	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		53.135
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	42.000	
4.3.1.3	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	42.000	
4.3.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.500	
4.3.3.1	AJÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	10.500	
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	2.635	
4.3.5.1	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	2.635	

Fonte: Proposta Orçamentária — 1988

Quadro nº 6

Orçamento da União — 1988
Recursos do Tesouro

CZ\$1.000,00				
Câmara dos Deputados				
Exercício	Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%
1984	51.310	90,76	5.226	9,24
1985	199.344	93,52	13.799	6,48
1986	1.664.931	96,41	61.976	3,59
1987	2.047.491	97,43	54.109	2,57
1988	9.772.565	96,29	376.435	3,71

Fontes: Propostas Orçamentárias — 1984/1988

PARECER Nº 3, DE 1987-CN

DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988" — Subanexo 2000 — Senado Federal.

R E L A T O R: Senador NABOR JUNIOR

Consoante o disposto nos artigos 65 e 66 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso

o Nacional o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o próximo exercício financeiro, à conta de Recursos de Todas as Fontes em Cz\$ 3.361.288.000.000,00 (três trilhões, trezentos e sessenta e um bilhões, duzentos e oitenta e oito milhões de cruzados), dos quais Cz\$ 3.238.487.000.000,00 (três trilhões, duzentos e trinta e oito bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões de cruzados) representam Recursos do Tesouro. Este valor representa um incremento nominal de 481,78% em relação ao orçamento aprovado para o presente exercício. Entretanto se levarmos em consideração que a despesa para o corrente ano foi reestimada em Cz\$ 1.522.234.900.000,00 (um trilhão, quinhentos e vinte e dois bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, novecentos mil cruzados) o incremento nominal do orçamento proposto para 1988 será de 112,75%.

De acordo com a Mensagem Presidencial o presente orçamento foi elaborado admitindo-se uma taxa de inflação de 60,0% (dez/dez), um crescimento de 6,0% do Produto Interno Bruto (PIB), um saldo na Balança Comercial de US\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de dólares) e um déficit (conceito operacional) de 2,0% do PIB. Em outras palavras, o PIB estimado para 1988 é de Cz\$ 21.000.000.000.000,00 (vinte e um trilhões de cruzados) e o déficit previsto será de Cz\$ 420.000.000.000,00 (quatrocentos e vinte bilhões de cruzados). Ou seja, o déficit previsto é de 40,18 vezes maior que o orçamento estimado para 1988 para o Senado Federal, além disso o conceito de déficit operacional é aquele déficit que considera a inflação zero.

Fomos designados pelo Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, na forma regimental, para relatar a parte relativa ao Senado Federal, que na presente proposta, está assegurado com recursos da ordem de Cz\$-10.453.000.000,00 (dez bilhões, quatrocentos e

cinquenta e três milhões de cruzados). Constatamos, então, um aumento nominal de 439,84% em relação ao que foi proposto para o corrente exercício. Se levarmos em consideração o que foi proposto no orçamento para 1987 mais os créditos já concedidos ao Senado Federal, até julho do corrente, perfazendo o total de Cr\$=3.274.546.000,00 (três bilhões, duzentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil cruzados) o incremento contido na proposta para 1988 cai para 219,22%. Como ainda falta meio exercício financeiro a cumprir, nos créditos ainda se farão necessários, devendo este percentual ser menor ainda.

O quadro a seguir nos mostra a evolução do orçamento do Senado Federal com relação ao total da União.

Recursos do Tesouro			
ano	orçamento União (1)	Senado Federal	2/1 (%)
1984	21.586.600	49.133	0,22
1985	82.316.300	187.679	0,22
1986	438.616.500	1.343.237	0,30
1987	556.653.000	1.936.309	0,34
1988	3.238.487.000	10.453.000	0,32

Notamos que a participação do referido órgão vinha crescendo, pouco a pouco, quando para o próximo exercício ele sofre um recuo de 0,02 pontos percentuais, apesar de sua importância cada vez maior no cenário nacional, o que equivale a Cr\$=653.312.500,00 (seiscentos e cinquenta e três milhões, trezentos e doze mil e quinhentos cruzados).

Os recursos acima orçados estão distribuídos como se segue pelas seguintes funções programáticas, incluindo-se também os valores do presente exercício para comparação.

(*) Função	1987	(%)	1988	(%)
Legislativa	1.805.709	93,25	9.191.315	87,92
Habitação e Urbanismo	5.000	0,27	31.400	0,32
Assistência e Previdência	125.600	6,48	1.230.285	11,76
T O T A L	1.936.309	100,00	10.453.000	100,00

(*) Cr\$ 1.000,00

O maior aporte continua na função Legislativa (87,92%) demonstrando estarem as dotações do Senado Federal consoante com seus objetos básicos. Houve um incremento significativo na função Assistência e Previdência e isto se deve ao fato de ter aumentado o número de inativos e pensionistas.

Dos recursos do Tesouro previstos para o Senado Federal, no próximo ano, as Despesas Correntes representam 91,79%, Cr\$. 9.595.137.000,00 (nove bilhões, quinhentos e noventa e cinco milhões, cento e trinta e sete mil cruzados) sendo que destas, 72,88% destinam-se ao pagamento de pessoal - Cr\$ 6.992.900.000,00 (seis bilhões, novecentos e noventa e dois milhões, novecentos mil cruzados) e isto deve-se ao fato da atividade fim do órgão requerer grande utilização de recursos humanos; 12,95% do Total das Despesas Correntes, ou seja Cr\$ 1.242.550.000,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzados) são para transferências a pessoas, no caso inativos, pagamento de salário-família, etc. Restando Cr\$ 1.359.687.000,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e sete mil cruzados) para fazer face ao pagamento de material de consumo, pagamento de terceiros e encargos, etc. Para as Despesas de Capital estão estimados Cr\$ 857.863.000,00

(oitocentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e três mil cruzados) sendo que deste valor 94,35%, Cr\$ 809.362.000,00 (oitocentos e nove milhões, trezentos e sessenta e dois mil cruzados) são para investimentos.

Esta análise à luz da natureza da despesa volta a demonstrar o que já afirmamos anteriormente, ou seja, o órgão requer maior utilização de recursos humanos que de máquinas e equipamentos.

O Senado Federal compõe-se de três unidades orçamentárias cujas dotações ao longo dos últimos anos estão no quadro abaixo:

Cr\$ 1.000,00	1984	1985	1986	1987	1988
Senado Federal	37.866	132.900	832.519	1.334.700	7.244.129
Centro Gráfico	5.693	27.782	303.694	365.600	1.876.788
PRODASEN	5.574	26.997	207.023	236.009	1.332.083
T O T A L	49.133	187.679	1.343.309	1.936.309	10.453.000

Além do Senado Federal, propriamente dito, estão assegurados 69,30% do total dos recursos, cabendo ao Centro Gráfico 17,95% do valor global e ao Centro de Informática e Processamento de Dados - PRODASEN - 12,74%.

O Programa de Trabalho da unidade orçamentária Senado Federal será o seguinte:

- 1 - Ação Legislativa - com dotações da ordem de Cr\$ 5.015.943.000,00 (cinco bilhões, quinze milhões, novecentos e quarenta e três mil cruzados) os quais deverão assegurar a manutenção e o funcionamento do Senado Federal e do Congresso Nacional no cumprimento de suas atribuições previstas na Constituição e nas Leis Complementares.
- 2 - Administração Geral - com dotação de Cr\$ 504.686.000,00 (quinhentos e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil cruzados) distribuídos nos seguintes projetos e atividades:
 - 2.1 - Reparelhamento do Senado Federal - com Cr\$ 78.204.000,00 (setenta e oito milhões, duzentos e quatro mil cruzados) para a aquisição de 30 veículos, 2 módulos telefônicos, equipamentos eletrônicos, móveis e utensílios para gabinetes e moradias funcionais.
 - 2.2 - Serviços postais e de telecomunicações com Cr\$... 147.355.000,00 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil cruzados).
 - 2.3 - Reparos e conservação de edificações públicas e de outros bens patrimoniais com Cr\$ 279.127.000,00 (duzentos e setenta e nove milhões, cento e vinte e sete mil cruzados) destinados a melhoria das instalações físicas do Senado Federal, desta forma proporcionando melhores condições ambientais de trabalho.
- 3 - Edificações Públicas com a dotação de Cr\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de cruzados) destinada a construção da primeira etapa do anexo III do Senado Federal.
- 4 - Assistência Financeira com aportes da ordem de Cr\$ 52.499.000,00 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil cruzados) tendo como objetivo auxiliar entidades de caráter não lucrativo. Está previsto beneficiar as entidades: IPC, ASSER, Cooperativa do Congresso, Clube do Congresso, Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, Grupo Brasileiro de Ass. Interparlamentar de Turismo, Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano.

- 5 - Treinamento de Recursos Humanos com Cz\$ 15.316.000,00 (quinze milhões, trezentos e dezesseis mil cruzados) destinados ao treinamento de 1.300 servidores.
- 6 - Assistência médica e sanitária com Cz\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de cruzados) que visam assegurar a saúde física e mental dos servidores e seus dependentes. Estão previstas 52.000 consultas médicas.
- 7 - Habitação - com aportes no valor de Cz\$ 31.400.000,00 (trinta e um milhões e quatrocentos mil cruzados) destinados ao financiamento de 100 habitações para servidores e o pagamento de parte do convênio Senado/DASP-SUCAD.
- 8 - Previdência - com dotações de Cz\$ 1.230.295.000,00 (um bilhão, duzentos e trinta milhões, duzentos e oitenta e cinco mil cruzados) destinados à subsistência pecuniária dos inativos e seus dependentes. Serão beneficiados 546 inativos.

Dos recursos destinados ao Centro Gráfico 84,35% são destinados para o pagamento de pessoal, isto representa Cz\$ 1.583.150.000,00 (um bilhão, quinhentos e oitenta e três milhões, cento e cinquenta mil cruzados), restando 15,65% para as outras despesas como material de consumo, serviço de terceiros, contribuição ao Fundo do CEGRAF, aquisição de material permanente, etc.

Da dotação alocada para o Centro de Informática e Processamento de Dados Cz\$ 710.698.000,00 (setecentos e dez milhões, seiscentos e noventa e oito mil cruzados), ou seja, 53,35% destinam-se ao pagamento de pessoal; 14,88%, Cz\$ 105.240.000,00 (cento e cinco milhões, duzentos e quarenta mil cruzados) são para aquisição de equipamentos e material permanente, e os restantes 31,77% atenderão despesas como serviço de terceiros, aquisição de material de consumo, obras e instalações, etc.

Analisemos o quadro abaixo: Cz\$ 1.000,00

ano	orçamento proposto (1)	despesa realizada (2)	(2/1) %
1984	49.123	136.721	178,32
1985	187.675	776.498	313,75
1986	1.343.237	1.828.789	36,15*
1987	1.936.309	3.274.546**	69,11

(1) - Lei Orçamentária

(2) - Balanço Geral da União

* - 1986 foi um ano atípico onde todas as despesas estavam congeladas, inclusive os vencimentos dos servidores, mesmo assim, tivemos um acréscimo de 36,15% sobre o orçamento.

** - Lei + créditos até julho de 1987.

Pelo desempenho financeiro dos últimos anos e levando-se em consideração a inflação estimada para o próximo ano, tudo nos indica que o Senado Federal precisará lançar mão de créditos suplementares para poder chegar ao final de 1988. Isto deverá acontecer apesar da orientação normativa da SEPLAN no sentido de que a proposta da Lei de Meios expresse as reais necessidades orçamentárias da União.

Devido a necessidade da maior transparência da peça orçamentária, aparece pela primeira vez a programação dos Fundos da Administração Federal na proposta da Lei de Meios. Entre eles encontram-se os três fundos a cargo do órgão por nós relatado, com as seguintes dotações:

FUNDO	RECURSOS		Cz\$ 1.000,00
	Tesouro	O. Fontes	TOTAL
Fundo Especial do Senado Federal	---	45.000	45.000
Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal	900	19.600	20.500
Fundo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal	---	400	10.400
TOTAL GERAL	1.300	74.600	75.900

Com relação a receita o Fundo Especial do Senado Federal tem seu maior aporte proveniente das Transferências Correntes e das Transferências de Capital que somam Cz\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de cruzados) ou sejam, 68,98% do total. O Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal conta com Cz\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzados) advindos da receita da indústria editorial e gráfica, que são 87,80% de seus recursos, e 96,15% da receita do Fundo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN advém da prestação de serviços de processamento de dados, perfazendo Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados).

O Programa de Trabalho destes fundos está assim constituído:

1 - Fundo Especial do Senado Federal:

Processo Legislativo - com Cz\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzados), os quais destinam-se em caráter complementar ao Programa de Assistência Social e outras realizações que venham a contribuir para o integral cumprimento da Função Legislativa.

2 - Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal:

Indústria - com aportes de Cz\$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil cruzados), que deverão prover meios para execução de serviços gráficos a órgãos públicos, proporcionando por tanto uma arrecadação complementar de recursos para a manutenção do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF.

3 - Fundo do PRODASEN:

Administração - com dotação de Cz\$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil cruzados) destinados à centralização de recursos e ao financiamento das atividades do PRODASEN.

Analisando o orçamento dos fundos à luz da natureza da despesa teremos:

1 - Fundo Especial do Senado Federal:

As despesas correntes absorvem Cz\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil cruzados), sendo que 31,63% deste valor destinam-se a material de consumo e 66,33% a serviços de terceiros e encargos. As despesas de capital contam com dotação no valor de Cz\$ 35.200.000,00 (trinta e cinco milhões e duzentos mil cruzados), das quais 78,62% deverão ser aplicados em obras e instalações, 21,07% na aquisição de equipamentos e material permanente e 8,81% em contribuições a fundos.

2 - Fundo do CEGRAF:

As despesas correntes dispõem de Cz\$ 10.450.000,00 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzados) para o próximo exercício, cabendo 49,76% à aquisição de material de consumo, e 48,80% ao pagamento de serviços de terceiros e encargos. As despesas de capital dispõem de Cz\$ 10.050.000,00 (dez milhões e cinquenta mil cruzados), sendo 99,50% deste valor alocado para compra de equipamentos e material permanente.

3 - Fundo do PRODASEN:

Toda a verba alocada deverá ser utilizada na compra de equipamentos e material permanente, isto é, Cz\$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil cruzados).

Pelas análises acima, notamos que os programas de trabalho apresentados são sucintos e genéricos, sendo a despesa um pouco mais detalhada quando apresentada pela sua natureza. Por um lado isto é bom, pois torna os orçamentos dos fundos suficientemente maleáveis, proporcionando a seus gestores rapidez e flexibilidade em sua execução, por outro é ruim, pois enquanto o Congresso não dispuser de reais meios legais e físicos para fiscalizar e controlar a aplicação destes recursos, poderemos sempre dar margem a perigosas distorções.

Nenhuma emenda foi apresentada ao Subanexo em exame. Assim, considerando os impedimentos constitucionais que nos impedem de alterar a presente proposta, mesmo reconhecendo a escassez dos

recursos aí alocados, como pela aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 1988 na parte relativa ao Senado Federal, como encaminhado pelo Senhor Presidente da República.

SALA DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, EM 21 DE OUTUBRO DE 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG
JOÃO CALMON
LEOPOLDO PERES
NABOR JÚNIOR, *Relator*
RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente*
EDISON LOBÃO
HUGO NAPOLEÃO
ROBERTO CAMPOS
MAURO BORGES
MEIRA FILHO
DASO COIMBRA
ISRAEL PINHEIRO FILHO
JOÃO CARLOS BACELAR
MÁRIO LIMA
MAURO SAMPAIO
MILTON BARBOSA
NILSON GIBSON
NYDER BARBOSA
ROBERTO ROLLEMBERG
VIRGILÁSIO DE SENNA
JOÃO ALVES
SÉRGIO BRITO
SIMÃO SESSIM
JOFRAN FREJAT
JOÃO MACHADO ROLLEMBERG
ANTÔNIO FERREIRA
SAULO QUEIROZ
FURTADO LEITE
ARTENIR WERNER
CESAR CALS NETO
FELIPE MENDES
ADHEMAR DE BARROS FILHO
FERES NADER
FÁBIO RAUNHEITTI
JOSÉ LUIZ DE SÁ
GIDEL DANTAS
GEOVANI BORGES
ARNALDO PRIETO
JORGE ARBAGE
JOAQUIM BEVILACQUA
CARREL BENEVIDES

PARECER Nº 4, DE 1987-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto nº 1, de 1987 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício fi-

nanceiro de 1988", Subanexo 03.000 - Tribunal de Contas da União.

Relator: Deputado FURTADO LEITE

I - Relatório

De acordo com o que estabelece o Art. 65 e 66 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987, através da Mensagem nº 151, de 1987 (CN) e 286/87, na origem.

Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos a honra de relatar o Subanexo 03.000, referente ao Tribunal de Contas da União.

O Projeto de Lei de Meios ora em exame, foi elaborado, admitindo-se para o ano de 1988 os seguintes parâmetros: taxa de inflação de 60,0% (dez/dez), crescimento de 6,0% do Produto Interno Bruto, saldo na Balança Comercial de US\$ 10,0 bilhões, e um déficit (no conceito operacional da necessidade de financiamento líquido) de 2,0% do PIB, na forma como prevê o Plano de Controle Macroeconômico.

A Proposta deu ainda continuidade ao processo de reordenamento das finanças públicas com a incorporação dos Fundos da Administração Federal e o Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, atrelando, assim, contas anteriormente financiadas com recursos de natureza monetária. Tal disposição contribuirá sobre maneira na compatibilização das diversas fontes de recursos, tornando-as mais transparentes.

Iniciativa também de grande relevo, que facilitará os trabalhos de auditoria financeira e orçamentária das contas do Presidente da República - atribuição própria do Tribunal de Contas da União - consiste na implementação do sistema de acompanhamento físico-financeiro da execução do orçamento, que permitirá maior capacidade gerencial do Poder Executivo junto as unidades gestoras no impedimento dos desvios que eventualmente se apresentem durante a realização dos projetos e atividades a elas desenvolvidas.

O volume global de recursos a ser aplicado em 1988 corresponde a cifra de Cz\$ 3.361.288 milhões, sendo Cz\$ 3.238.487 milhões oriundos do Tesouro e Cz\$ 122.801 milhões de outras fontes.

As Tribuna de Contas da União, parte que nos cabe relatar, estão orçados em Cz\$ 2.000 milhões, correspondendo a 0,06% do Orçamento da União e 8,85% da dotação global destinada ao Poder Legislativo, que importa em Cz\$ 22.602 milhões.

No anexo, apresentamos o Programa de Trabalho, que detalha as necessidades do Tribunal com os respectivos valores a serem realizados.

PROGRAMA DE TRABALHO

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA			1.454.740
	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA			1.450.574
	CONTROLE EXTERNO			1.351.001
03101.01020022.225	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ASSEGURAR O EMPREGO E A PRIORIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, O JULGAMENTO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E RESPONSÁVEIS POR BENS E VALORES DA UNIÃO E DA LEGALIDADE DAS CONCESSÕES DE APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES. TOMADA E PRESTAÇÃO DE CONTAS (JULGAMENTO) *1.500; APOSENT., REFORMAS E PENSÕES (CONCESSÕES) *30.000;		1.351.001	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			11.529
03101.01020212.018	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES ASSEGURAR A COMUNICAÇÃO E O FLUXO DE INFORMAÇÕES DE SUPORTE AS DECISÕES, EM TODOS OS NÍVEIS.		11.529	
	INFORMATICA			70.000
03101.01020242.015	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE OS TRABALHOS DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR.		70.000	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.235
03101.01022172.007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE. SERVIDORES TREINADOS (PESSOA) *800.		2.235	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			15.808
				219.1.000 GG

PROGRAMA DE TRABALHO

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03101.01024282.004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, CONSULTAS (PESSOA) *9.000;		15.808	
	HABITAÇÃO			4.056
	HABITAÇÕES URBANAS			4.056
03101.01572161.070	UNIDADES HABITACIONAIS ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS EM BRASILIA. CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS (UNIDADE 60M2) *10;	4.056		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			535.260
	PREVIDENCIA			535.260
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			535.260
03101.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES. INATIVOS BENEFICIADOS (PESSOA) *520;		535.260	
	TOTAL	4.056	1.995.934	2.000.000

Nele observamos que o maior aporte de recursos destina-se à mais importante atividade do T.C.U. — controle externo — representando 68,5% do total alocado, e que consiste na fiscalização financeira e exame das contas dos administradores e res

pensáveis por bens e valores da União, bem como da legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Quanto às categorias econômicas, demonstramos, a seguir, o quadro com a Natureza da Despesa.

C22. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATECON.
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.935.347
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.005.895
3.1.1.0	PESSOAL	1.110.540	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.032.000	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.080	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	50.020	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	226.097	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	814	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	210.543	
3.1.3.3	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	336	
3.1.3.4	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	336	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		500.001
3.2.4.0	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	401	
3.2.4.2	TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS	401	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	537.220	
3.2.5.1	INATIVOS	534.000	
3.2.5.2	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.060	
3.2.5.3	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	268	
3.2.5.4	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	124	
3.2.5.5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		64.432
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		60.432
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.432
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		155
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	155	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.066
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.066	
4.3.1.3	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	4.066	

De conformidade com o demonstrativo, constatamos que a rubrica Despesas Correntes receberá relevante monta de recursos, na ordem de Cr\$ 1.935.347.000,00, significando 96,77% dos recursos alocados, e que, dos 3,23% restantes, representados pelas Contas de Capital, destina-se à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, investimentos estes que representam infima soma a serem gastos na reposição e expansão do instrumental necessário ao desempenho da sua função.

II - Voto do Relator

Diante do exposto — pela ausência de emendas e pelo impedimento constitucional que veda alteração da natureza, objetivo e montante expresso nas partes ou em todo na proposição apresentada pelo Poder Executivo — manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto nº 1, de 1987, na parte referente ao Tribunal de Contas da União — Subanexo 03.000.

Sala da Comissão Mista de Orçamento,
em 21 de outubro de 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG

JOÃO CALMON

LEOPOLDO PERES

NABOR JÚNIOR

RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente*

EDISON LOBÃO

HUGO NAPOLEÃO

ROBERTO CAMPOS

MAURO BORGES

MEIRA FILHO

DASO COIMBRA

ISRAEL PINHEIRO FILHO

JOÃO CARLOS BACELAR

MÁRIO LIMA

MAURO SAMPAIO

MILTON BARBOSA

NILSON GIBSON

NYDER BARBOSA

ROBERTO ROLLEMBERG

RUBEN FIGUEIRÓ

VIRGILDÁSIO DE SENNA

JOÃO ALVES

SÉRGIO BRITO

SIMÃO SESSIM

JOFRAN FREJAT

JOÃO MACHADO ROLLEMBERG

ANTÔNIO FERREIRA

SAULO QUEIROZ

FURTADO LEITE, *Relator*

ARTENIR WERNER

CESAR CALS NETO

FELIPE MENDES

ADHEMAR DE BARROS FILHO

FERES NADER

FÁBIO RAUNHEITTI

JOSÉ LUIZ DE SÁ

GIDEL DANTAS

GEOVANI BORGES

ARNALDO PRIETO

JORGE ARRAGE

JOAQUIM BEVILACQUA

CARREL BENEVIDES

PARECER Nº 5, DE 1987-CN

Da COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1988" - Subanexo - 04000 - PODER JUDICIÁRIO.

Relator: Deputado NILSON GIBSON

Relatório

Através da Mensagem nº 151/87-CN, (286/87, na origem), o Senhor Presidente da República, em cumprimento a dispositivo constitucional, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1/87-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1988.

Historicamente, tem-se observado, no mundo moderno, em virtude de condicionamentos econômicos-sociais, que as autoridades governamentais têm procurado elaborar suas propostas orçamentárias de acordo com as metas a serem alcançadas, tendo em vista a realidade nacional. Dessa forma, a presente Proposta Orçamentária encontra-se fundamentada nos objetivos e metas do Programa de Ação Governamental para 1988, respeitados os níveis de déficit, investimento e poupança preconizados no Plano de Controle Macroeconômico.

Na forma regimental, coube-nos relatar, por indicação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, a parte relativa ao PODER JUDICIÁRIO que, na presente proposta, compreende o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal Federal de Recursos, a Justiça Militar, a Justiça Eleitoral, a Justiça do Trabalho, a Justiça Federal de 1ª Instância e a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

As dotações destinadas ao Poder Judiciário, apresentamos a seguinte distribuição pelos diferentes órgãos, nos exercícios de 1987 e 1988:

Cz\$1.000,00		
Órgãos	1987	1988
Supremo Tribunal Federal	148.440	827.000
Tribunal Federal de Recursos	1.660.784	2.716.000
Justiça Militar	183.500	969.000
Justiça Eleitoral	685.100	6.082.400
Justiça do Trabalho	2.621.300	14.857.000
Justiça Federal de 1ª Instância	474.000	3.178.000
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	393.800	1.791.000
Total	6.166.924	30.422.400

À vista do quadro apresentado, observa-se que a Justiça do Trabalho e a Justiça Eleitoral foram os órgãos melhor contemplados, vindo em terceiro lugar a Justiça Federal - compreendendo o Tribunal Federal de Recursos e a 1ª Instância.

Por outro lado, as menores dotações estão alocadas ao Supremo Tribunal Federal e a Justiça Militar.

Outrossim, ao comparar os números do Orçamento em vigor com os da proposta governamental para o próximo exercício, verificamos que, apesar da elevação das dotações destinadas ao Poder Judiciário, ainda assim são insuficientes para proporcionar um bom desempenho da função judiciária.

A propósito, registramos, por oportuno, que durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, na elaboração da nova Carta Política, procuraremos assegurar a autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário. Isto posto, idealizamos que os Tribunais possam, através da Lei de Diretrizes Orçamentárias, elaborar suas propostas orçamentárias, respeitando o limite estipulado conjuntamente pelos poderes Executivo e Legislativo.

Quanto à análise da Mensagem presidencial, constatamos que os dados apresentados demonstram a efetiva preocupação do Excelentíssimo Presidente da República e do Sr. Ministro do Planejamento no sentido de equilibrar a Receita e a Despesa dos diversos órgãos em consonância com a realidade econômico-financeira do País.

V O T O

Não foram admitidas emendas à parte relativa ao Subanexo 04000 - Poder Judiciário.

Nosso parecer é favorável. Somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987 - CN, nos termos em que nos é apresentado.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 21 de outubro de 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG
NABOR JÚNIOR
RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente*
RAIMUNDO LIRA
ROMPEU DE SOUZA
EDISON LOBÃO
HUGO NAPOLEÃO
ROBERTO CAMPOS
MAURO BORGES
MEIRA FILHO
DASO COIMBRA
JOÃO CARLOS BACELAR
MÁRIO LIMA
MILTON BARBOSA
NILSON GIBSON, *Relator*
NYDER BARBOSA
ROBERTO ROLLEMBERG
RUBEN FIGUEIRÓ
VIRGÍLIO DE SENNA
SÉRGIO BRITO
SIMÃO SESSIM
JOFRAN FREJAT
JOÃO MACHADO ROLLEMBERG
ANTÔNIO FERREIRA
ARTEIR WERNER
CESAR CALS NETO
FELIPE MENDES
ADHEMAR DE BARROS FILHO
FERES NADER
FÁBIO RAUNHEITTI
ROBERTO JEFFERSON
JOSÉ LUIZ DE SÁ
VIRGÍLIO GUIMARÃES
GIDEL DANTAS
GEOVANI BORGES
ARNALDO PRIETO
JORGE ARBAGE
JOAQUIM BEVILACQUA
CARREL BENEVIDES

PARECER N° 6, DE 1987-CN

DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei nº 01, de 1987 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988" - Subanexo do Poder Executivo - 1100 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

R E L A T O R: Senador RAIMUNDO LIRA

Em consonância com os preceitos constitucionais, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com a Mensagem 151, de 1987 (CN) - 286/87, na origem, encaminha Projeto de Lei que estima a Receita e fixa o Despesa da União para o exercício financeiro de 1988.

Da Mensagem, vale observar os seguintes referenciais que nortearam a elaboração da Proposta:

"A Proposta Orçamentária da União foi elaborada admitindo-se, para o ano de 1988, os seguintes parâmetros: taxa de inflação de 60,0% (dez/dez), crescimento de 6,0% do Produto Interno Bruto, saldo na Balança Comercial de US\$ 10,0 bilhões, e um déficit (no conceito operacional de necessidade de financiamento líquido) de 2,0% do PIB, como prevê o Plano de Controle Macroeconômico. Do referido déficit, o Orçamento da União, ora submetido a Vossas Excelências, responde por 1,27%, ficando o restante à conta das necessidades das empresas estatais, dos Estados e Municípios, e do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS)."

Adiante, esclarece:

"De acordo com os objetivos e a estratégia traçada pelo Governo e o compromisso com as prioridades sociais, a programação orçamentária dá ênfase às seguintes ações:

	Cz\$ Bilhões
ALIMENTAÇÃO	51,2
Alimentação Escolar	23,2
Leite para Crianças Carentes	19,2
Outros	8,8
SAÚDE	50,4
Controle de Doenças Transmissíveis	21,0
Produtos Profiláticos e Terapêuticos	11,7
Infra-Estrutura de Serviços de Saúde	9,5
Outros	8,2
SANEAMENTO	10,5
Saneamento Geral	3,3
Abastecimento Público de Água	2,9
Sistemas de Esgotos	1,3
Outros	3,0
EDUCAÇÃO	28,7
Ensino de 1º Grau	11,5
Livro Didático	4,2
Materiais de Apoio Pedagógico	4,8
Ensino Pré-Escolar	2,8
Outros	5,4
HABITAÇÃO E MELHORIAS URBANAS	25,6
Construção de Moradias de Baixo Custo e Recuperação Habitacional	2,4
Urbanização de Lotes, Favelas e Assentamento de Famílias	4,1
Mutirão Habitacional Comunitário	15,0
Outros	4,1

REORGANIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	37,7
Assentamento de Trabalhadores Rurais	10,1
Colonização	4,5
Armazenamento em Áreas de Reforma Agrária	2,8
Apoio à População Rural Carente	4,0
Assistência Técnica e Extensão Rural	10,0
Outros	6,3
TRANSPORTE DE MASSA	16,0
IRRIGAÇÃO	36,9
PROJETO NORDESTE	16,3
JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	17,1
Ação Comunitária	5,9
Crochês Casulo	2,5
Apoio à População Urbana Carente	8,1
Outros	0,6
TOTAL	290,4

Em relação a execução provável de 1987, as aplicações nas prioridades sociais previstas para 1988 apresentam um incremento de 90,4%."

For indicação do Presidente da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos apreciar a parte referente ao Subanexo 1100 - Presidência da República.

O Orçamento Geral da União, com recursos do Tesouro fixa a despesa em Cz\$ 3.238.487.000.000,00 (três trilhões, duzentos e trinta e oito bilhões e quatrocentos e oitenta e sete milhões de cruzados), e com recursos de Outras Fontes em Cz\$ 122.801.000.000,00 (cento e vinte e dois bilhões e oitocentos e um milhões de cruzados), totalizando recursos da ordem de Cz\$ 3.361.288.000.000,00 (três trilhões, trezentos e sessenta e um bilhões e duzentos e oitenta e oito milhões de cruzados).

Do total geral da Proposta para 1988, à Presidência estão consignados recursos no valor de Cz\$ 85.453.157.000,00 (oitenta e cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e três milhões e cento e cinquenta e sete mil cruzados), o que representa 2,63% das dotações globais, mantendo, praticamente, a mesma participação em relação ao orçamento aprovado para este exercício.

Sem levar em conta o excesso da arrecadação para o corrente ano, o orçamento da Presidência da República, para o próximo exercício, crescerá nominalmente 433,98%.

Atualmente, a Presidência tem as seguintes unidades orçamentárias, às quais foram alocados os seguintes recursos, segundo Projetos e Atividades:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS			
1100 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			
RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES TOTAL
1100	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.847.874	14.831.818 22.729.712
1101	GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		566.000 566.000
1102	CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL	4.346.808	212.860 4.559.668
1103	SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES		3.810.000 3.810.000
1104	CATAPULSO DAS FORÇAS ARMADAS	6.298.883	3.997.848 10.296.731
1105	ORGANIZAÇÃO GERAL DA REPÚBLICA		40.300 40.300
1106	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		7.142.000 7.142.000
1107	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.426.120	8.121.160 9.547.280
1108	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IMIGRAÇÃO	5.793.188	877.734 6.670.922
1109	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IMIGRAÇÃO	26.170.148	16.328.796 42.498.944
1110	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	484.000	12.624.308 13.108.308
1111	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.376	636.724 643.100
1112	CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL		3.768.880 3.768.880
TOTAL		43.861.480	41.801.687 85.663.167

CZ\$. 1.000,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS				
11000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	17.907.871	14.631.842	32.539.713
11101	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA		968.000	968.000
11102	CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL	4.386.900	213.680	4.600.580
11103	SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES		1.910.000	1.910.000
11104	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	6.299.652	1.937.948	8.237.600
11105	CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA		40.300	40.300
11106	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		7.143.000	7.143.000
11107	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	1.429.120	2.121.180	3.550.300
11111	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO	6.792.189	277.724	6.069.933
11200	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO * ENTIDADES SUPERVISIONADAS	25.170.148	10.256.708	35.426.844
11300	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO * ENTIDADES SUPERVISIONADAS	484.095	12.621.505	13.085.600
11400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA * ENTIDADES SUPERVISIONADAS	9.376	624.724	644.100
11500	CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL * ENTIDADES SUPERVISIONADAS		3.766.800	3.766.800
TOTAL		43.861.490	41.901.667	85.763.157

Deste total Cz\$ 52.913.444.000,00 (cinquenta e dois bilhões, novecentos e treze milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil cruzados) destinam-se às Entidades Supervisionadas da Presidência, representando, aproximadamente, 62% do total destinado ao órgão. Além dessas dotações, as Entidades Supervisionadas foram aquinhoadas com recursos de

Outras Fontes no valor de Cz\$ 1.918.190.000,00 (Um bilhão, novecentos e dezoito milhões e cento e noventa mil cruzados).

Os recursos alocados às Entidades Supervisionadas da Presidência estão distribuídos da seguinte forma:

CZ\$. 1.000,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS				
11000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	O. FONTES	TOTAL
11200	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO * ENTIDADES SUPERVISIONADAS	35.426.844	686.790	37.113.734
11201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	12.426.144	525.460	12.951.604
11202	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANTEAMENTO	11.037.254	947.500	11.984.754
11203	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	11.963.846	213.830	12.177.376
11300	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO * ENTIDADES SUPERVISIONADAS	13.085.600	100.880	13.186.480
11301	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	10.343.500	100.870	10.444.370
11302	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	2.742.100	10	2.742.110

CZ\$. 1.000,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
11000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	O. FONTES	TOTAL
11400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	644.100	73.520	717.620
11401	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	644.100	73.520	717.620
11500	CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.756.800	57.000	3.813.800
11501	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.756.800	57.000	3.813.800
TOTAL		52.913.444	1.918.190	54.831.634

A proposta orçamentária à disposição da Presidência da República pode, à primeira vista, parecer vultosa, entretanto espelha as reais necessidades de um órgão administrador, revestido de atividades subordinadas as decisões do Poder Executivo, nos setores de segurança e desenvolvimento do País; planejando, administrando e controlando áreas de vital importância para os interesses nacionais.

Finalmente, apresentamos a seguir a programação dos fundos concernentes à Presidência da República, que pela primeira vez figura no Orçamento da União:

CZ\$. 1.000,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
11000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	O. FONTES	TOTAL
11200	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	35.426.944	1.686.790	37.113.734
11201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	12.426.144	525.460	12.951.604
11202	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	11.037.254	947.500	11.984.754
11203	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	11.963.546	213.830	12.177.376
11300	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	13.085.600	100.080	13.185.680
11301	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	10.343.500	100.670	10.444.170
11302	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2.742.100	10	2.742.110
11400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	644.100	73.520	717.620
11401	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	644.100	73.520	717.620
11500	CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.756.800	57.000	3.813.800
11501	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.756.800	57.000	3.813.800
TOTAL		52.913.444	1.918.190	54.831.634

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS				
11000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA - FUNDOS				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	O. FONTES	TOTAL
11901	FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITARIA	5.492.490		5.492.490
11902	FUNDO DO EMFA		31.880	31.880
11903	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	96.600		96.600
11904	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASÍLIA	487.000		487.000
11906	FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL		12.440	12.440
TOTAL		6.076.090	44.320	6.120.410

Do demonstrativo acima, destacamos o Fundo Nacional de Ação Comunitária, que representa 89,74% do total dos Fundos destinados à Presidência da República, cujo objetivo maior é apoiar as iniciativas comunitárias, a qualificação de mão-de-obra para as atividades rurais, bem como a coordenação do programa nacional de leite para as crianças carentes.

Esperamos que a partir do próximo ano o Congresso Nacional, sob a égide da nova Constituição, possa ter uma real participação na elaboração do Orçamento da União, bem como lhe seja assegurado o poder de emenda, que atualmente lhe é vedado, de acordo com os preceitos constitucionais.

Não foram aceitas emendas ao Subanexo 1100 - Presidência da República.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto na parte referente à Presidência da República na forma proposta.

SALA DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, EM 21 de outubro de 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG
 NABOR JÚNIOR
 RACHID SALDANHA DERZI, Presidente
 RAIMUNDO LIRA, Relator
 POMPEU DE SOUZA
 EDISON LOBÃO
 HUGO NAPOLEÃO
 ROBERTO CAMPOS
 MAURO BORGES
 MEIRA FILHO
 DASO COIMBRA
 JOÃO CARLOS BACELAR
 MÁRIO LIMA
 MAURO SAMPAIO
 NILSON GIBSON
 NYDER BARBOSA
 ROBERTO ROLLEMBERG
 RUBEN FIGUEIRÓ
 VIRGÍLIO DE SENNA
 SÉRGIO BRITO
 SIMÃO SESSIM
 JOFRAN FREJAT
 JOÃO MACHADO ROLLEMBERG
 ANTÔNIO FERREIRA
 ARTERIR WERNER
 CÉSAR CALS NETO
 FELIPE MENDES

ADHEMAR DE BARROS FILHO
 FÁBIO RAUNHEITTI
 ROBERTO JEFFERSON
 JOSÉ LUIZ DE SÁ
 VIRGÍLIO GUIMARÃES
 GIDEL DANTAS
 GEOVANI BORGES
 ARNALDO PRIETO
 JORGE ARBAGE
 JOAQUIM BEVILACQUA
 CARREL BENEVIDES

PARECER Nº 7, DE 1987-CN

PROJETO DE LEI Nº 1 de 1987 (CN)

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988", referente ao Subanexo do Poder Executivo - 12000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.

Relator: Deputado DASO COIMBRA

RELATÓRIO

Nos termos do art. 66 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 151, de 1987 (CN), (Inº 286/87, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei Orçamentária que "estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício financeiro de 1988".

Por honrosa designação do Presidente da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos relatar a parte relativa ao Subanexo do Poder Executivo - 12000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.

Preliminarmente, a Mensagem Presidencial nos evidencia que:

a) a presente Proposta Orçamentária está fundamentada nos objetivos e metas do Programa de Ação Governamental, respeitados os níveis de déficit, investimento e poupança preconizados no Plano de Controle Macroeconômico.

b) o Orçamento da União, inovado e visando maior transparência na alocação dos recursos, apresenta, pela primeira vez, a programação dos Fundos da Administração Federal e o Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, apresentando também a programação dos Fundos da Administração Federal, com destaque do Fundo da Previdência e Assistência Social, no montante de Cz\$ 706,5 bilhões, e do Fundo Nacional de Desenvolvimento, no valor de Cz\$ 130,0 bilhões, correspondendo, respectivamente, a 32,8% e 6,0% da Receita do Tesouro, exceto operações de crédito, e 4,0% do Produto Interno Bruto.

c) Outra medida importante é a implementação de um sistema de acompanhamento físico-financeiro da execução do Orçamento, que permitirá ao Governo o aperfeiçoamento de sua capacidade gerencial.

d) A proposta Orçamentária da União, ora sob exame, foi elaborada admitindo-se os seguintes parâmetros: taxa de inflação de 60% (dez/dez); crescimento de 6% do Produto Interno Bruto; saldo da Balança Comercial de Cz\$ 10,0 bilhões e um déficit de 2,0% do PIB, na conformidade do Plano de Controle Macroeconômico.

No que concerne à Proposta Orçamentária para 1988, o Orçamento Geral da União contempla Recursos do Tesouro no valor de Cz\$ 3.238.487.000.000,00 (três trilhões, duzentos e trinta e oito bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões de cruzados), acrescidos de Cz\$ 122.801.000.000,00 (cento e vinte e dois bilhões, oitocentos e um milhões de cruzados), provenientes de Outras Fontes, de Entidades da Administração Indireta e de Fundações instituídas pelo Poder Público, num montante de Cz\$ 3.361.288.000.000,00 (três trilhões, trezentos e sessenta e um bilhões, duzentos e oitenta e oito milhões de cruzados) o volume dos recursos orçamentários.

Desse total, o Ministério da Aeronáutica foi contemplado com a parcela de Cz\$ 118.759.295.000,00 (cento e dezoito bilhões, setecentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e noventa e cinco mil cruzados), quantia equivalente a 3,66% da Proposta Orçamentária, no âmbito dos Recursos do Tesouro, conforme evidencia o quadro abaixo:

ORÇAMENTO DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA Recursos do Tesouro 1988

(Cz\$ 1.000)		
ORÇAMENTO DA UNIÃO	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	% de Participação
3.238.487.000	118.759.295	3,66

No rateio dos recursos por Unidades Orçamentárias, o quadro abaixo nos mostra a distribuição:

ORÇAMENTO DA UNIÃO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA 1988

(Cz\$ 1.000)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (Unidades Orçamentárias)	V A L O R
12100	Administração Direta	118.705.735
12200	Entidade Supervisionada	53.560
12000	Total (Ministério da Aeronáutica)	118.759.295

As orçamentos para o exercício vigente, relativo à Proposta do ano anterior, foram alocados recursos no valor de Cz\$ 23.829.832.000,00 (vinte e três bilhões, oitocentos e vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e dois mil cruzados), que, se comparados aos valores da atual Proposta, verificamos um acréscimo nominal de 498%.

O Programa de Trabalho do Órgão, por função programática, encontra-se discriminado de forma comparativa nos exercícios de 1987 e 1988:

ORÇAMENTO DA UNIÃO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA 1987/88

CÓDIGO	FUNÇÃO	1987	%	1988	%
03	ADM E PLANEJAMENTO...	13.517	0,06	874.612	0,74
06	DEF. NACIONAL E SEG. PÚBL.	14.036.718	58,90	67.193.135	56,58
07	DESENVOLV. REGIONAL ..	70.000	0,30	1.050.011	0,88
08	EDUCAÇÃO E CULTURA ...	367.900	1,54	1.341.033	1,13
10	HEBIT. E URBANISMO ...	10.614	0,05	2.507.321	2,11
11	INDÚSTRIA	470.000	1,97	252.000	0,21
13	SÁUDE E SANEAMENTO....	73.894	0,31	474.708	0,40
15	ASSIST. E PREVIDÊNCIA .	8.497	0,04	46.360	0,04
16	TRANSPORTE	8.778.692	36,83	45.020.115	37,91
T O T A L		23.829.832	100	118.759.295	100

O percentual de acréscimo na dotação do Ministério da Aeronáutica, embora aparentemente alto, é insuficiente para a manutenção de suas atividades, tendo em vista a sua bivalência de atuação, eis que participa da Política de Segurança Nacional, através de seu braço armado, com a Aviação Militar e na Política de Desenvolvimento Nacional através do Poder Aeroespacial, desenvolvendo e estimulando significativos avanços na Infraestrutura Aeroespacial, na Indústria Aeronáutica, no Complexo Científico-Tecnológico e na aviação civil.

Numa análise perfunctória do Programa de Trabalho do Ministério da Aeronáutica, constante do quadro anterior, verificamos que a função DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA foi a que contemplou maior volume de recursos, num total de Cz\$ 67.193.135.000,00 (sessenta e sete bilhões, cento e noventa e três milhões, cento e trinta e cinco mil cruzados), equivalente a 56,58% da Proposta do Órgão, enquanto as ações voltadas para a função DESENVOLVIMENTO NACIONAL foram contempladas com os restantes 43,42% do total destinado ao Órgão.

Com referência à primeira função, considerada atividade de fim, dentro do conjunto de atribuições do Ministério da Aeronáutica, o subprograma "Operações Aéreas", componente do programa "Defesa Aérea" será contemplado com a maior parcela de recursos para o próximo exercício, por envolver projetos e atividades de grande importância para a defesa e a segurança nacionais, dos quais poderão ser mencionados:

PROJETOS

- Reparcelamento da Força Aérea Brasileira

Valor: Cz\$ 2.255.000.000,00

- Desenvolvimento do AM-X

Valor: Cz\$ 3.599.300.000,00

ATIVIDADES

- Pagamento do Pessoal Civil e Militar

Valor: Cz\$ 24.505.142.000,00

- Combustível e Lubrificantes

Valor: Cz\$ 3.660.332.000,00

- Manutenção, Suprimento e Equipamento de Material Bélico

Valor: Cz\$ 1.407.699.000,00

Do elenco de atividades e projetos no âmbito desse Ministério, vale realçar o projeto de Desenvolvimento do AM-X que, em con-

sórcio com país estrangeiro, visa a implementação de uma indústria e equipamentos aeronáuticos, segundo as prioridades de valor estratégico para a nação.

No que tange à Entidade Supervisionada - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica, foi contemplada com Recursos do Tesouro no valor de Cz\$ 53.560.000,00, acrescidos de Cz\$ 110.143.000,00, provenientes de Outras Fontes, somando a Cz\$ 163.703.000,00, a dotação total, conforme se verifica no quadro abaixo:

ORÇAMENTO DA UNIÃO				
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA				
ENTIDADE SUPERVISIONADA - 1988				
(Cz\$ 1.000)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	O.FONTES	TOTAL
12201	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	53.560	110.143	163.703

No contexto da programação de trabalho da Entidade Supervisionada, insere-se, além das atividades que lhe são peculiares, o projeto de construção de Unidades Habitacionais, com o Apoio do Sistema Financeiro de Habitação, para o qual estão previstos recursos no valor de Cz\$ 64.754.000,00 (sessenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil cruzados), o correspondente a 39,55% do total dos recursos contemplados pela entidade, segundo o consubstanciado no quadro a seguir:

ORÇAMENTO DA UNIÃOMINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

1988

PROGRAMA DE TRABALHO

12200 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
12201 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			41.245
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			41.245
	DÍVIDA INTERNA			41.245
12201.05080332.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRA DESPESAS CORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.		41.245	
	HABITAÇÃO E URBANISMO			121.674
	ADMINISTRAÇÃO			57.120
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			57.120
12201.10070212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIN.		57.120	
	HABITAÇÃO			64.754
	HABITAÇÕES URBANAS			64.754
12201.10573161.030	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS COM O APOIO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO.	64.754		
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			584
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			584
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			584
12201.15644942.012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO ASSEGURAR AO SERVIDOR PÚBLICO A CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO, MEDIANTE RECOLHIMENTO COMPULSÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES, E AO PAÍS RECURSOS ADICIONAIS PARA INVESTIMENTO.		584	
	TOTAL	64.754	90.949	163.703

PARECER

Ao Subanexo que nos coube relatar, não foram aceitas emendas.

Acatando dispositivo constitucional vigente, somos impedidos de realizar uma análise mais profunda sobre a destinação dos recursos, uma vez que a Proposta Orçamentária da União não pode ser modificada em seu montante, natureza e objetivo.

É bem possível que a contenção de recursos para o setor aeronáutico prejudique a permanente atualização tecnológica da indústria aeronáutica e indústrias associadas, bem como a melhoria de instalações e execução de obras, além de compromissos internacionais assumidos pelo Governo Brasileiro; acarretando, ainda, a reformulação dos cronogramas já elaborados.

Mas temos a considerar a dificuldade governamental no rateio dos recursos, tendo em vista a exiguidade dos mesmos e o imprescindível controle da explosão inflacionária que assola o País.

Ante o exposto, apesar da restrição imposta pela Lei Maior e, não obstante uma apreciação superficial da matéria em exame, podemos considerar positiva a ação do Governo no âmbito desse Ministério, pelo que manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), na parte relativa ao Subanexo 12000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em
21 de outubro de 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG

JOÃO CALMON

NABOR JÚNIOR

RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente.*

RAYMUNDO LIRA

POMPEU DE SCUZA

EDISON LOBÃO

HUGO NAPOLEÃO

ROBERTO CAMPOS

MAURO BORGES

MEIRA FILHO

DASO COIMBRA, *Relator.*

JOÃO CARLOS BACELAR

MÁRIO LIMA

MAURO SAMPAIO

MILTON BARBOSA

NILSON GIBSON

NYDER BARBOSA

ROBERTO ROLLEMBERG

RUBEN FIGUEIRÓ

VIRGILÍDASIO DE SENNA

JOÃO ALVES

SÉRGIO BRITO

SIMÃO SESSIM

JOFRAN FREJAT

JOÃO MACHADO ROLLEMBERG

ANTÔNIO FERREIRA

SAULO QUEIRÓZ

FURTADO LEITE

ARTENIR WERNER

CESAR CALS NETO

FELIPE MENDES

FERES NADER

FÁBIO RAUNHEITTI

JOSÉ LUIZ DE SÁ
VIRGÍLIO GUIMARÃES
GIDEL DANTAS
GEOVANI BORGES
ARNALDO PRIETO
JORGE ARBAGE
JOAQUIM BEVILACQUA
CARREL BENEVIDES

PARECER Nº 8, DE 1987-CN

Da COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988", subanexo 13000 - Ministério da Agricultura e Entidades Supervisionadas.

RELATOR: Senador MAURO BORGES.

Em cumprimento à determinação do art. 66 da Constituição, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 151, de 1987 (CN), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 1988.

Incumbe a esta Comissão Mista apreciar a proposta orçamentária da União para o exercício vindouro, cabendo-nos, em particular, oferecer manifestação concernente ao Ministério da Agricultura e suas Entidades Supervisionadas (subanexo 13000 da mensagem do executivo).

Mesmo diante da iminente retomada das prerrogativas do Congresso Nacional com o advento do novo texto constitucional, cabe ressaltar o caráter inglório da tarefa que nos é cometida, e que, esperamos, será a última. O artigo 65, § 1º, da Constituição Federal e, bem assim, o artigo 33, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, vedam de modo intransponível a aceitação de emendas ao projeto de lei orçamentária, resultando, por conseguinte, ao Congresso Nacional, a atribuição de examinar proposta tida de antemão como virtualmente inalterável.

Acrescente-se ainda a tal circunstância o fato de o orçamento de vários órgãos setoriais do Poder Executivo - e o Ministério da Agricultura é certamente o exemplo mais conspícuo - reflete apenas parcialmente os dispêndios públicos em cada um desses setores, o que torna inútil o esforço no sentido de se obter, através de proposta orçamentária, uma visão mais abrangente da participação do poder público na expansão da atividade econômica setorial.

Dirigindo-se aos membros do Congresso Nacional, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República destaca entre as prioridades para o setor agropecuário a "ênfase aos projetos Provárzeas, Eletrificação Rural, Desenvolvimento Integrado em Micro Bacias Hidrográficas, Ampliação da Rede Armazenadora, Sementes e Mudas, Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural".

Lugar-comum de tantas outras propostas do executivo federal, a prioridade à agricultura não tem sido materializada, na prática, pela ação governamental. As dificuldades dos produtores são públicas e notórias: a falta de recursos em geral, o alto preço e a baixa qualidade dos insumos, a oferta reprimida e o mercado cartelizado de máquinas e implementos, a carência das estruturas de armazenamento e transporte, a descontinuidade da política de preços mínimos e tantos outros obstáculos que o governo não tem conseguido transpor através dos anos.

Os resultados são os piores possíveis: a agricultura continua sendo o setor retardatário da economia, que além de não conseguir atender plenamente às necessidades do país, notadamente as alimentares, contribui para agravar a crise social, através da constante migração da população rural para os grandes centros urbanos.

De outra parte, a participação do Ministério da Agricultura no Orçamento da União não traduz a importância devi-

da ao setor. Embora se tenha verificado ligeira recuperação dos 1,40% em 1986 para 2,05 previsto para 1987, a participação está longe dos 2,80% de 1984, o último exercício do governo passado.

Mais importante, entretanto, do que a participação nas dotações orçamentárias seria uma profunda revisão da atuação política do Ministério da Agricultura, cuja estrutura absolutamente anacrônica e inoperante tem desafiado e subjugado as sucessivas administrações dos governos passados e presente.

Deve-se também acrescentar que ainda importantes setores da agricultura estão sob a responsabilidade de outros ministérios e organismos da administração pública, sendo que do

total de Cz\$ 157 bilhões previstos no orçamento para a função Agricultura (exclusive encargos financeiros da União e outros encargos), menos da metade, ou Cz\$ 70 bilhões estão consignados sob a responsabilidade direta do Ministério da Agricultura.

Do total de Cz\$ 66 bilhões de recursos do Tesouro previstos no orçamento as entidades supervisionadas ficam com cerca de 48%, e, se acrescentarmos os recursos de outras fontes, essas entidades alcançarão Cz\$ 37 bilhões, ou mais da metade do total de recursos destinados ao ministério.

Cabe destacar a clareza com que o orçamento da União integra os demonstrativos da despesa por função, programa e subprograma.

Cz\$. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
13009 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	AGRICULTURA	21.870.800	44.595.700	66.467.100
07	ADMINISTRAÇÃO	1.067.500	10.263.600	11.331.100
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		97.400	97.400
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.083.300	10.083.300
105	CONSERVAÇÃO DO SOLO	1.067.500		1.067.500
428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		82.900	82.900
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	745.200	9.129.600	9.874.800
032	CONTROLE INTERNO		60.500	60.500
033	DÍVIDA INTERNA		135.500	135.500
034	DÍVIDA EXTERNA		8.033.300	8.033.300
035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	745.200		745.200
094	ESTOQUES REGULADORES		900.000	900.000
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	71.600	1.665.500	1.737.100
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		284.100	284.100
024	INFORMATICA		160.900	160.900
040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		1.120.000	1.120.000
043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		28.500	28.500
055	PESQUISA APLICADA	71.500		71.500
057	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		25.500	25.500
411	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		46.500	46.500
10	Ciência e tecnologia	10.420.800	3.081.700	13.502.500
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.045.100	1.045.100
055	PESQUISA APLICADA	10.185.200	1.726.800	11.912.000
059	LEVANTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	235.800	158.900	394.700
076	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		31.100	31.100
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		76.800	76.800
13	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	548.000		548.000
066	REFORMA AGRÁRIA	548.000		548.000
14	PRODUÇÃO VEGETAL	954.100	3.075.000	4.029.100
075	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL		919.200	919.200
077	IRRIGAÇÃO		2.063.000	2.063.000
080	SEMENTES E MUDAS	954.100		954.100
097	INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS		92.800	92.800
15	PRODUÇÃO ANIMAL	360.700	1.978.300	2.339.000
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.023.800	1.023.800
055	PESQUISA APLICADA		31.700	31.700
087	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	360.700	506.900	867.600
088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL		142.500	142.500
089	DESENVOLVIMENTO DA PÊSCA		68.800	68.800
097	INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS		184.600	184.600
16	ABASTECIMENTO	4.234.300	3.536.200	7.770.500
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		69.700	69.700
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.789.800	1.789.800
035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	42.000		42.000
044	INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		76.700	76.700
066	REFORMA AGRÁRIA	2.780.000		2.780.000
095	ARMAZENAMENTO E SILAGEM	1.286.300		1.286.300
096	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	126.000		126.000
097	INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS		1.600.000	1.600.000
17	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		263.900	263.900
013	AÇÃO JUDICIÁRIA		188.800	188.800
103	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		40.000	40.000
105	CONSERVAÇÃO DO SOLO		35.100	35.100
18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	3.466.400	8.981.000	12.447.400
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.814.200	1.814.200
066	REFORMA AGRÁRIA	2.275.300		2.275.300
076	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	165.000		165.000
110	COOPERATIVISMO		760.000	760.000
111	EXTENSÃO RURAL	21.000	5.604.100	5.625.100
269	ELETIFICAÇÃO RURAL	1.007.100	2.700	1.009.800

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
29	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES		7.200	7.200
169	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONTRA-INFORMAÇÃO		7.200	7.200
40	PROGRAMAS INTEGRADOS		2.171.500	2.171.500
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		122.300	122.300
031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		1.620.000	1.620.000
123	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		429.300	429.300
42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		2.500	2.500
122	ENSINO REGULAR		2.500	2.500
43	ENSINO DE SEGUNDO GRAU		438.000	438.000
195	FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMÁRIO		438.000	438.000
44	ENSINO SUPERIOR		2.300	2.300
205	ENSINO DE GRADUAÇÃO		2.300	2.300
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		115.400	115.400
64	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		115.400	115.400
494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		115.400	115.400
TOTAL		21.670.800	44.711.700	66.382.500

Outro ponto positivo é inclusão, pela primeira vez no Orçamento da União dos Fundos da Administração Federal.

Embora de valores modestos quando comparados aos principais como o Fundo da Previdência e Assistência Social e o

Fundo Nacional do Desenvolvimento que somados alcançam a quase 40% da receita do Tesouro, os fundos sob a gerência do Ministério da Agricultura representam parcela significativa das dotações orçamentárias do Ministério.

RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	17.807.871	14.631.842	32.439.713
11101	GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		968.000	968.000
11102	CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL	4.386.900	213.680	4.600.580
11103	SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES		1.910.000	1.910.000
11104	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	8.299.652	1.957.946	10.257.598
11105	CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA		40.300	40.300
11106	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		7.143.000	7.143.000
11107	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.429.120	2.121.180	3.550.300
11111	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO	8.792.189	277.734	9.069.923
11200	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO • ENTIDADES SUPERVISIONADAS	25.170.148	10.256.796	35.426.944
11300	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO • ENTIDADES SUPERVISIONADAS	464.093	12.621.503	13.085.596
11400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA • ENTIDADES SUPERVISIONADAS	9.376	634.724	644.100
11500	CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL • ENTIDADES SUPERVISIONADAS		3.756.800	3.756.800
TOTAL		43.851.490	41.901.667	85.753.157

Por essas considerações fica evidenciado o tratamento insuficiente e inadequado ao setor agrícola, pela sua posição estratégica, ou pelo grau de prioridade que lhe é atribuída nesta fase do desenvolvimento nacional.

Esta Comissão, entretanto, à luz das restrições regimentais mencionadas na introdução do relatório, pouco pode contribuir para alterar o processo encadeado pelo executivo federal, a não ser registrar as observações pertinentes.

Nenhuma Emenda foi aceita à proposição.

Em vista disso, e nos termos das considerações precedentes, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 1988, na parte relativa ao Subanexo 13.000 do Poder Executivo - Ministério da Agricultura.

Sala das Comissões, em 21 de outubro de 1987

FRANCISCO ROLLEMBERG
 NABOR JÚNIOR
 RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente*
 POMPEU DE SOUZA
 HUGO NAPOLEÃO
 ROBERTO CAMPOS
 MAURO BORGES, *Relator*
 MEIRA FILHO
 DASO COIMBRA
 JOÃO CARLOS BACELAR
 MÁRIO LIMA
 MAURO SAMPAIO
 MILTON BARBOSA
 NYDER BARBOSA
 ROBERTO ROLLEMBERG
 RUBEN FIGUEIRO
 VIRGILDO SIO DE SENNA
 JOÃO ALVES
 SÉRGIO BRITO
 SIMÃO SESSIM
 JOFRAN FREJAT
 JOÃO MACHADO ROLLEMBERG
 ANTÔNIO FERREIRA
 ARTERIR WERNER
 FELIPE MENDES
 ADHEMAR DE BARROS FILHO
 FERES NADER
 FÁBIO RAUNHEITTI
 ROBERTO JEFFERSON
 JOSÉ LUIZ DE SÁ
 VIRGÍLIO GUIMARÃES
 GIDEL DANTAS
 GEOVANI BORGES
 ARNALDO PRIETO
 JORGE ARBAGE
 JOAQUIM BEVILACQUA
 CARREL BENEVIDES

PARECER Nº 9, DE 1987-CN

DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1988", referente a programação a cargo do órgão do "MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES" (código 14000) e de sua entidade supervisionada EMPRESA BRASILEIRA DE RÁDIO-DIFUSÃO (código 14201).

R E L A T O R: Senador HUGO NAPOLEÃO

RELATÓRIO

Através da Mensagem nº 151, de 1987 - CN (nº 286/87, na origem) e, em cumprimento ao disposto nos artigos 65 e 66 da Constituição, o Senhor presidente da República submete ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN) que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1988".

Na referida Mensagem, o Senhor Presidente da República a firma que a proposta "está fundamentada nos objetivos e metas do Programa de Ação Governamental para 1988, respeitados os níveis de déficit, investimento e poupança preconizados no Plano de Controle Macroeconômico".

Coube-me, por designação do ilustre Presidente da Comissão Mista de Orçamento, o exame da despesa do Ministério das Comunicações e da sua entidade supervisionada anteriormente epígrafa. Neste sentido, apresento abaixo quadro demonstrativo da despesa daquele Ministério para o período, discriminado por entidade. Eis-lo:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS				
14000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES				
RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14100	Administração Direta		6.545.564	6.545.564
14200	Entidades Supervisionadas	2.100	443.962	441.062
	TOTAL	2.100	6.989.526	6.991.626
			Cz\$ 1.000,00	

Preliminarmente, algumas considerações sobre os dados globais do Ministério talvez contribuam para com a análise em questão.

O montante das despesas previstas para 1988, para o Ministério das Comunicações é de Cz\$ 6.991,6 bilhões, o que corresponde a 0,21% do montante global dos recursos do Tesouro. Trata-se de uma taxa significativamente menor do que aquela do ano anterior - 0,30%. Por outro lado, a dotação representa um crescimento de 308,2% em relação à do exercício em vigor (Cz\$ 1.712,7 bilhões), que, por sua vez, havia crescido apenas 0,48% em relação ao ano imediatamente anterior (1985).

Da despesa prevista para esta unidade orçamentária, destina-se Cz\$ 1.932,0 bilhões às despesas correntes, representando um crescimento de 441,07%, acima, portanto, da taxa global. Já as despesas de capital tiveram uma previsão de crescimento de 273,21%, compensando o peso dado às despesas correntes.

Vale destacar que, dentre as despesas correntes, o que mais cresceu foi a de serviços de terceiros e encargos (857,87%) com destaque para a conta "remuneração de serviços pessoais" que cresceu 906,43%. Convém, todavia, ressaltar que representa apenas crescimento da conta Pessoal, que cresceu 366,56% (acima da média global, portanto), pode indicar a alternativa de contratação de serviços para suprir as necessidades de cumprimento de metas físicas ao invés de opção de contratações em massa.

Quanto às entidades supervisionadas, o presente Projeto apresenta, para o Ministério das Comunicações apenas a EMPRESA BRASILEIRA DE RÁDIO-DIFUSÃO, com a dotação total de Cz\$ 910,3 milhões, dos quais o Tesouro suporta Cz\$ 446,0 milhões.

Os recursos destinados a esta Empresa representam 6,37% dos recursos previstos para o órgão, representando um crescimento de 324,58% em relação ao ano anterior. Do total destinado a esta supervisão, Cz\$ 842,8 milhões destinam-se a despesas correntes e Cz\$ 67,4 milhões a despesa de capital. Ressalte-se, ainda, que, neste âmbito, as despesas mais acentuadas estão na área de Pessoal (Cz\$ 450,9 milhões, dos quais, Cz\$ 290,7 milhões são destinados à conta "Serviços de Terceiros e Encargos").

Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), na parte referente ao Ministério das Comunicações e sua Supervisionada Empresa Brasileira de Radiodifusão.

SALA DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, EM 21 de outubro de 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG
 JOÃO CALMON
 LEOPOLDO PERES
 NABOR JÚNIOR
 RACHID SALDANHA DERZI
 RAIMUNDO LIRA
 POMPEU DE SOUZA
 EDÍSON LOBÃO
 HUGO NAPOLEÃO
 ROBERTO CAMPOS

MAURO BORGES
 AFFONSO CAMARGO
 ALBANO FRANCO
 MEIRA FILHO
 DASO COIMBRA
 GENEBALDO CORREIA
 ISRAEL PINHEIRO FILHO
 JOÃO CARLOS BACELAR
 MÁRIO LIMA
 MAURO SAMPAIO
 MILTON BARBOSA
 NILSON GIBSON
 NYDER BARBOSA
 ROBERTO ROLLEMBERG
 RUBEN FIGUEIRÓ
 VIRGILDOÁSIO DE SENNA
 JOÃO ALVES
 SÉRGIO BRITO
 SIMÃO SESSIM
 JOFRAN PREJAT
 JOÃO NACHADO ROLLEMBERG
 ANTÔNIO FERREIRA
 SAULO QUEIROZ
 FURTADO LEITE
 ARTERIN WERNER
 CESAR CALS NETO
 FELIPE MENDES
 ADHEMAR DE BARROS FILHO
 PERES NADER
 FÁBIO RAUNHEITTI
 ROBERTO JEFFERSON
 JOSÉ LUIZ DE SÁ
 VIRGÍLIO GUIMARÃES
 GIDEL DANTAS
 GEOVANI BORGES
 ARNALDO PRIETO
 JORGE ARBAGE
 JOAQUIM BEVILACQUA
 CARREL BENEVIDES

PARECER Nº 10, DE 1987-CN

DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987 - CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988 - Ministério da Cultura e Ministério da Ciência e Tecnologia.

RELATOR DO VENCIDO: Senador FRANCISCO ROLLEMBERG

Fomos incumbidos pelo Presidente da Comissão Mista de Orçamento para relatar o Vencido, nas partes relativas aos Ministérios da Cultura e o da Ciência e Tecnologia constantes do Projeto de Lei Orçamentária da União para 1988, vez que o Parecer do ilustre Senador Roberto Campos pertinente à matéria não mereceu apoio por esta Comissão.

I - MINISTÉRIO DA CULTURA

Coube ao Ministério da Cultura recursos do Tesouro de ordem de Cz\$ 7.358.210.000,00 (sete bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões e duzentos e dez mil cruzados), com uma participação de tão-somente 0,22% em relação ao orçamento geral da União. Dos órgãos do Poder Executivo, tal participação só não é menor do que o do Ministério das Comunicações, que é de 0,21% (vinte e um centésimo por cento).

Comparando as dotações deste exercício com as da proposta houve um acréscimo nominal de 531,50%.

Os recursos do Ministério da Cultura estão distribuídos, segundo as unidades orçamentárias, entre a Administração Direta com Cz\$ 2.388.157.000,00 (dois bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões e cento e cinquenta e sete mil cruzados) e as Entidades Supervisionadas com Cz\$ 4.970.053.000,00 (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões e cinquenta e três mil cruzados).

Quanto às Categorias Econômicas, a previsão da Despesa do Ministério é a seguinte:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	Em Cz\$ 1.000,00
DESPESAS CORRENTES	6.275.832	85,29
DESPESAS DE CUSTEIO	1.232.396	16,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.043.436	68,54
DESPESAS DE CAPITAL	1.082.378	14,71
INVESTIMENTOS	105.513	1,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.211	0,09
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	970.654	13,19
T O T A L	7.358.210	100,00

Do quadro acima, destacamos os recursos consignados às Transferências Correntes, dos quais Cz\$ 4.675.767.000,00 (quatro bilhões, seiscentos e setenta e cinco milhões e setecentos e sessenta e sete mil cruzados) destinam-se às Transferências Intergovernamentais, a que objetivam estabelecer intercâmbio cultural com instituições governamentais e privadas.

São quatro as Entidades Supervisionadas do Ministério, cuja alocação de recursos representa 67,54% do total do órgão, e que apresentam a seguinte distribuição:

ENTIDADES	VALOR	Em Cz\$ 1.000,00
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	192.764	3,88
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	544.800	10,96
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	1.233.669	24,82
FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA	2.998.820	100,00
T O T A L	4.970.053	100,00

Pela primeira vez foi incluído no orçamento da União a programação dos Fundos da Administração Federal. Assim, os Fundos referentes ao Ministério da Cultura são: Fundo de Direito Autoral, com Cz\$ 90.000,00 (noventa mil cruzados) e Fundo de Promoção Cultural com Cz\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzados).

II - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

As dotações destinadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia, com recursos do Tesouro, somando a importância de Cz\$ 32.510.602.000,00 (trinta e dois bilhões, quinhentos e dez milhões e seiscentos e dois mil cruzados), corresponde a 1% do total geral da União, apresentando um aumento nominal de 525,60% em relação ao orçamento do Ministério aprovado para o exercício em curso.

Do total do órgão, ora em análise, Cz\$ 17.998.190.000,00 (dezessete bilhões, novecentos e noventa e oito milhões e cento e noventa mil cruzados) destinam-se à Administração Direta e os restantes Cz\$ 14.512.412.000,00 (quatorze bilhões, quinhentos e doze milhões e quatrocentos e doze mil cruzados) às entidades Supervisionadas.

Segundo a natureza da despesa os recursos estão distribuídos conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES	R\$
DESPESAS CORRENTES	19.477.679	59,91
DESPESAS DE CUSTEIO	5.580.505	17,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.897.174	42,75
DESPESAS DE CAPITAL	13.032.923	40,09
INVESTIMENTOS	1.776.408	5,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.032.704	3,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.223.811	31,45
T O T A L	32.510.602	100,00

Do demonstrativo acima, distinguimos as dotações alocadas nas "Transferências Correntes" e as de "Capital". Aquelas, em quase toda sua totalidade, serão transferidas para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, enquanto as últimas serão para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

No tocante ao programa de trabalho do Ministério, destacamos a função "Administração e Planejamento", única do órgão, e o programa "Ciência e Tecnologia", que absorve todos os recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

A única entidade supervisionada do Ministério é o Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Do extenso elenco da programação desse Conselho, destacamos as seguintes atividades:

ATIVIDADE	Em Cruz\$ 1.000,00
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.462.877
FOMENTO À PESQUISA FUNDAMENTAL	1.769.285
FOMENTO À PESQUISA APLICADA	1.109.892
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO (ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO)	4.288.000
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	2.573.733

Além dos recursos consignados diretamente ao Ministério da Ciência e Tecnologia, a proposta prevê as dotações dos Fundos. Assim cabe ao Ministério os seguintes:

FUNDOS	Em Cruz\$ 1.000,00
- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	5.110.000
- FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMATICA	60.700
- FUNDO DE AMPARO À TECNOLOGIA	12.500
- FUNDO DE ATIVIDADES ESPECIAIS	40.000
- FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	2.000
T O T A L	5.225.200

Não há emendas que devam ser objeto de deliberação, relativas às partes que relatamos.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto nas partes referentes aos Ministérios da Cultura e da Ciência e Tecnologia.

SALA DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, em 21 de outubro de 1987.

Francisco Rollemberg, PRESIDENTE.

FRANCISCO ROLLEMBERG, Relator.

JOÃO CALMON

NABOR JÚNIOR

RACHID SALDANHA DERZI, Presidente.

RAIMUNDO LIRA

POMPEU DE SOUZA

EDISON LOBÃO

HUGO NAPOLEÃO

MAURO BORGES

MEIRA FILHO

JOÃO CARLOS BACELAR

MÁRIO LIMA

MAURO SAMPAIO

MILTON BARBOSA

NILSON GIBSON

NYDER BARBOSA

ROBERTO ROLLEMBERG

RUBEN FIGUEIRÓ

VIRGÍLIO DE SENNA

JOÃO ALVES

SÉRGIO BRITO

SIMÃO SESSIM

JOFRAN FREJAT

JOÃO MACHADO ROLLEMBERG

ANTÔNIO FERREIRA

SAULO QUEIRÓZ

FURTADO LEITE

ARTENIR WERNER

CESAR CALS NETO

FELIPE MENDES

PERES NADER

FÁBIO RAUNHEITTI

JOSÉ LUIZ DE FÁ

VIRGÍLIO GUIMARÃES

GIDEL DANTAS

GEOVANI BORGES

ARNALDO PRIETO

JORGE ARBAGE

JOAQUIM BEVILACQUA

CARREL BENEVIDES

VOTO EM SEPARADO, VENCIDO, do Senador ROBERTO CAMPOS, na COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei nº 01, de 1987 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988 - Subanexos 3400 - Ministério da Cultura e Ministério da Ciência e Tecnologia.

Cumprindo dispositivos constitucionais, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 01, de 1987 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988.

A proposta orçamentária para o próximo exercício fixa a despesa da União, com recursos do Tesouro, em Cruz\$ 3.238.487.000.000,00 (três trilhões, duzentos e trinta e oito bilhões e quatrocentos e oitenta e sete milhões de cruzados), representando um incremento nominal da ordem de 481,77%, em confronto com o orçamento aprovado para o presente exercício.

De acordo com a Mensagem do Senhor Presidente da República, encaminhadora do Projeto, a proposta orçamentária da União foi elaborada segundo os seguintes parâmetros: taxa de inflação de 60%; crescimento de 6% do PIB; saldo na Balança Comercial de US\$ 10,0 bilhões;

e um déficit (no conceito operacional da necessidade de financiamento líquido) de 2% do PIB. Segundo ainda a Mensagem, do referido déficit, o Orçamento da União responde por 1,27%, ficando o restante à conta das necessidades das empresas estatais, dos Estados e Municípios, e do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social.

Coube-nos relatar as partes referentes aos Ministérios da Cultura e da Ciência e Tecnologia.

I - MINISTÉRIO DA CULTURA

Foram alocados ao Ministério da Cultura recursos do Tesouro de ordem de Cz\$ 7.358.210.000,00 (sete bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões e duzentos e dez mil cruzados), com uma participação de 0,22% em relação ao orçamento geral da União. Dos órgãos do Poder Executivo, tal participação só não é menor do que a do Ministério das Comunicações, que é de 0,21%.

Comparando as dotações deste exercício com as da proposta, houve um acréscimo nominal de 531,50%.

Os recursos do Ministério da Cultura estão distribuídos, segundo as unidades orçamentárias, entre a Administração Direta com Cz\$ 2.388.157.000,00 (dois bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões e cento e cinquenta e sete mil cruzados) e as Entidades Supervisionadas com Cz\$ 4.970.053.000,00 (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões e cinquenta e três mil cruzados).

Quanto às Categorias Econômicas, a previsão da Despesa do Ministério é a seguinte:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES	6.275.832	85,29
DESPESAS DE CUSTEIO	1.232.396	16,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.043.436	68,54
DESPESAS DE CAPITAL	1.082.378	14,71
INVESTIMENTOS	105.513	1,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.211	0,09
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	970.624	13,19
T O T A L	7.358.210	100,00

São quatro as Entidades Supervisionadas do Ministério, cuja alocação de recursos representa 67,54% do total do órgão, e apresenta a seguinte distribuição:

Em Cz\$ 1.000,00

RECURSOS DO TESOURO		
ENTIDADES	VALOR	%
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	192.764	3,88
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	544.800	10,96
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	1.233.469	24,82
FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA	2.988.820	100,00
T O T A L	4.970.053	100,00

Pela primeira vez foi incluído no orçamento da União o programa dos Fundos da Administração Federal. Assim, os Fundos referentes ao Ministério da Cultura são: Fundo de Direito Autoral, com Cz\$ 90.000,00 (noventa mil cruzados) e Fundo de Promoção Cultural com Cz\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzados).

II - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

As dotações destinadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia, com recursos do Tesouro, somando a importância de Cz\$ 32.510.602.000,00 (trinta e dois bilhões, quinhentos e dez milhões e seiscentos e dois mil cruzados), correspondem a 1% do total geral da União, e apresenta um aumento nominal de 525,60% em relação ao orçamento do Ministério aprovado para o exercício em curso.

Do total do órgão, ora em análise, Cz\$17.998.190.000,00 (dezessete bilhões, novecentos e noventa e oito milhões e cento e noventa mil cruzados) destinam-se à Administração Direta, e os restantes Cz\$ 14.512.412.000,00 (quatorze bilhões, quinhentos e doze milhões e quatrocentos e doze mil cruzados) às Entidades Supervisionadas.

Segundo a natureza da despesa os recursos estão distribuídos conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
DESPESAS CORRENTE	19.477.679	59,91
DESPESAS DE CUSTEIO	5.580.505	17,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.897.174	42,75
DESPESAS DE CAPITAL	13.032.923	40,09
INVESTIMENTOS	1.776.408	5,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.032.704	3,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.223.811	31,45
T O T A L	35.510.602	100,00

No tocante ao programa de trabalho do Ministério, destacamos a função "Administração e Planejamento", e o programa "Ciência e Tecnologia", que absorvem todos os recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Nota-se que cerca de 60% dos recursos são destinados à máquina burocrática do Ministério e a transferências, de custeio, legitimando a impressão de desperdício: gasta-se mais com a administração do que com a pesquisa e a ciência.

A única entidade supervisionada do Ministério é o Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Do extenso elenco de programação desse Conselho, destacamos as seguintes:

ATIVIDADE	VALOR
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.462.877
FOMENTO À PESQUISA FUNDAMENTAL	1.769.285
FOMENTO À PESQUISA APLICADA	1.109.892
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO (ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO)	4.288.000
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	2.573.733

Além dos recursos consignados diretamente ao Ministério da Ciência e Tecnologia, a proposta prevê as dotações dos Fundos. Assim cabem ao Ministério os seguintes:

FUNDOS	Cz\$ 1.000,00 VALOR
- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	5.110.000
- FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA	60.700
- FUNDO DE AMPARO À TECNOLOGIA	12.500
- FUNDO DE ATIVIDADES ESPECIAIS	40.000
TOTAL	5.225.200

1. O Ministério da Cultura, desde sua criação por desmembramento do Ministério da Educação e Cultura, caracteriza-se por uma função eminentemente repassadora de recursos já que não cabe a ele desenvolver trabalho em sua atividade-fim. Assim sendo, sua existência, supérflua no que se refere ao objetivo de melhoramento cultural, incorpora, no entanto, um custo burocrático desnecessário. Impõe-se a conclusão de que solução menos onerosa consistiria em fazer reverter ao Ministério da Educação as funções e dotações do Ministério da Cultura. Propõe-se, portanto, a eliminação das dotações previstas para o Ministério da Cultura. Caberá ao Poder Executivo apresentar emenda à Proposta Orçamentária, visando reincorporar ao antigo Ministério da Educação e Cultura as dotações estritamente ligadas às atividades-fins, economizando-se o custeio da volumosa máquina administrativa do Ministério da Cultura.

2. O compromisso governamental com o desenvolvimento científico e tecnológico deve expressar-se em maiores recursos para a pesquisa fundamental, a pesquisa aplicada e o desenvolvimento experimental. Este compromisso deve se compatibilizar com a política de controle inflacionário e de redução dos gastos públicos. A existência do Ministério da Ciência e Tecnologia, também com meras funções de repasse, incorpora, igualmente um custo burocrático desnecessário que seria menor se tais funções continuassem a ser exercidas pelos órgãos pré-existentes: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Ministério da Indústria e Comércio, FINEP e SEPLAN.

O problema de desenvolvimento tecnológico não pode ser encarado globalmente "in abstracto". A pesquisa básica é essencialmente universitária e, em pequena escala, empresarial. Cada Ministério tem que desenvolver tecnologia vocacionada para suas próprias atividades-fim, inabdicáveis em favor de uma entidade abstrata como o MCT. É o que ocorre com a pesquisa agrícola, que cabe ao Ministério da Agricultura, à tecnologia industrial, que cabe ao MCT ou a pesquisa sobre telecomunicações, que cabe ao MC. A tentativa de criar um Ministério globalizador, para atividades que são setorialmente diferenciadas, além de gerar desperdícios é fonte de intermináveis conflitos jurisdicionais. Nos Estados Unidos, Inglaterra, Japão, por exemplo, não existe um ministério específico e sim órgãos de coordenação inter-ministerial dos esforços científicos e tecnológicos, geralmente ligados ao Chefe de Estado. No Japão o papel de maior destaque tem sido exercido pelo MITI (Ministério do Comércio Internacional e Indústria, pela correta percep-

ção japonesa de que a tecnologia é elemento dinâmico do comércio internacional. Conclui-se, portanto, pelo cancelamento das dotações orçamentárias do Ministério da Ciência e Tecnologia e pela realocação dos valores constantes do Projeto de Lei a órgãos já existentes, notadamente o CNPq e o Ministério da Indústria e Comércio. O cancelamento das dotações do Ministério da Ciência e Tecnologia fará reverter aos pesquisadores os recursos comprometidos com a manutenção da estrutura burocrática do Gabinete do Ministro e Secretária-Geral. Caberá ao Poder Executivo submeter proposta específica de redistribuição de funções e dotações aos Ministérios pré-existentes, através da reestruturação administrativa planejada para reduzir ministérios e superposição de órgãos.

3. A duplicação de atribuições entre o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento, da TELEBRÁS, em atuação desde 1976 e o Centro Tecnológico para a Informática, criado em 1982, já foi apontada anteriormente. Esta duplicação persiste e se torna mais grave quanto mais se evidencia a convergência tecnológica entre as áreas objeto de pesquisa nas duas instituições. Impõe-se a fusão desses centros de pesquisa e, conseqüentemente, a eliminação, no orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia, das dotações nº 36100.03100561.125 - Desenvolvimento de Circuitos Integrados na Área de Microeletrônica, nº 36100.03100563.298 - Capacitação Tecnológica para a Produção Industrial de Software, nº 36100.03100563.299 - Manufatura Integrada por Computador e nº 36100.03100563.300 - Desenvolvimento de Computadores não Convencionais. As dotações citadas referem-se aos projetos que concentram as atividades do CTI durante os próximos anos. Caberá ao Poder Executivo tomar as providências necessárias à fusão das duas instituições.

4. A ilegalidade e a inconstitucionalidade da transferência do CONIN para o Ministério da Ciência e Tecnologia já foi denunciada em pronunciamento e pareceres anteriores. É portanto, igualmente ilegal e inconstitucional atribuir-se ao Ministério da Ciência e Tecnologia recursos destinados à operação deste Conselho. A Lei nº 7.232/85 cria o CONIN como órgão de assessoramento imediato da Presidência da República. Caberá, portanto, ao Poder Executivo submeter emenda a sua proposta Orçamentária, com o fim de transferir para a Presidência da República a dotação nº 36100.03100202.695 - Manutenção do Conselho Nacional de Informática e Automação.

Não há emendas que devam ser objeto de deliberação.

Faço ao exposto, senos pela rejeição dos Subanexos 3400 - Ministério da Cultura e Ministério da Ciência e Tecnologia, que nos coube relatar.

SALA DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, em 21 de outubro de 1987.

PARECER Nº 11, DE 1987-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988", Poder Executivo - Subanexo 35000 - Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Entidades Supervisionadas.

Relator: Deputado MAURO SAMPAIO

Relatório

O Subanexo que nos coube relatar, é constituído do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Entidades Supervisionadas. Criado em 1985, através do Decreto nº 91.145, de 15 de março de 1985, este Ministério tem a seguinte área de competência:

- I - política habitacional;
- II - política de saneamento básico;
- III - política de desenvolvimento urbano; e
- IV - política do meio ambiente.

No ato de sua criação foram transferidos para o MDU os seguintes órgãos e entidades:

- I - Banco Nacional de Habitação;
- II - Conselho Nacional do Desenvolvimento Urbano;
- III - Conselho Nacional do Meio Ambiente;
- IV - Secretaria Especial do Meio Ambiente;
- V - Departamento Nacional de Obras e Saneamento; e
- VI - Empresa Brasileira de Transportes Urbano, como Entidade Supervisionada.

Destes órgãos, apenas o Banco Nacional de Habitação não pertence mais a sua estrutura, vez que foi extinto e seu acervo transferido para a Caixa Econômica Federal.

A criação do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente teve em vista a busca de solução para diversos problemas, entre os quais os seguintes:

a) crescimento desorganizado das cidades, aliado à espiral inflacionária, impedindo não só o operariado, mas até setores da classe média acesso à moradia própria;

b) saneamento básico, como ponto fundamental de política social, pelo que representa na melhoria dos padrões de saúde pública e de condições gerais de vida, objetivando aliviar o sofrimento de largas camadas de nossa população urbana e reduzindo o flagelo da mortalidade infantil;

c) benefícios daí advindos, como incremento da população economicamente ativa, maior produtividade do trabalhador, melhores salários, bem assim a redução da severa pressão hoje existente nos campos da assistência médica, previdência social e segurança pública;

d) urgência na adoção de uma nova estratégia para viabilização do sistema habitacional e do desenvolvimento urbano, com a execução de uma política mais consentânea com os interesses da sociedade brasileira;

e) política do meio ambiente, pela sua enorme relevância e sua interrelação com o saneamento básico e com o desenvolvimento urbano, reclama também atuação dinâmica do Estado;

f) criação de um órgão de nível ministerial que poderá dispor de um instrumento adequado para formular e desenvolver políticas públicas correntes e efetivas nessas áreas do desenvolvimento social.

Não há como discordar da validade dos fundamentos que justificaram a criação do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contudo, passados dois anos de sua existência constata-se que os problemas que lhe são afetos não foram minimizados. Continuam a reclamar do governo um programa de trabalho mais enérgico, sério, e efetivamente voltado para uma solução que possa refletir nos diversos seguimentos da sociedade brasileira.

A diversidade de órgãos cuidando do mesmo programa, cremos, constitui-se um dos obstáculos mais significativos no emperramento da máquina administrativa. Nem sempre há um planejamento único para funções idênticas, em órgãos diferentes. Como exemplo citamos a função "saúde e saneamento" desempenhada por diversos ministérios, como se pode verificar no demonstrativo da despesa por órgão e função, a seguir.

em 1.000.00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ÓRGÃO	FUNÇÃO	HABITAÇÃO E INO. URBANISMO	COM. E SERVIÇOS	RELAÇÕES EXTERIORES	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSIST. E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	RESERVA DE CONTINGENC.
PODER LEGISLATIVO		31.400					2.465.205		22.602.000
CÂMARA DOS DEPUTADOS							699.660		10.149.000
SENADO FEDERAL		31.400					1.230.285		10.453.000
TRIB. CONTAS DA UNIÃO							525.260		2.000.000
PODER JUDICIÁRIO							4.879.014		30.422.400
SUPREMO TRIB. FEDERAL							165.251		827.000
TRIB. FEDERAL RECURSOS							167.736		2.716.000
JUSTIÇA MILITAR							304.174		969.000
JUSTIÇA ELEITORAL							762.990		6.082.400
JUSTIÇA DO TRABALHO							2.923.433		14.857.000
JUST. FED. 1ª INSTANCIA							410.661		3.178.000
JUST. OF. E TERRITÓRIOS							144.769		1.793.000
PODER EXECUTIVO		48.607.272	62.560.864	16.223.635	92.257.669	10.244.395	32.084.758	349.677.095	1408.697.403
PRESIDENCIA REPUBLICA		3.033			7.687.082		6.825.912		87.271.347
M. AERONAUTICA		2.559.983	252.000		474.708		46.596	45.020.115	118.869.438
M. AGRICULTURA							157.300		70.892.904
M. COMUNICAÇÕES									7.455.872
M. EDUCAÇÃO							9.009.673		227.453.027
M. EXERCITO		18.800	32.500		456.986		41.662		74.692.054
M. FAZENDA			761.635				41.627		36.006.210
M. INDUSTRIA COMERCIO			81.494.729				1.311.574		103.284.398
M. INTERIOR		29.688			56.415		2.729.236	193.069	53.018.741
M. JUSTIÇA							2.650		13.004.318
M. MARINHA					1.459.107		209.459	2.293.221	81.546.378
M. MINAS E ENERGIA								1.132.562	73.287.769
M. PREV. ASSIST. SOCIAL							7.926.527		7.926.527

RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ÓRGÃO	FUNÇÃO	HABITAÇÃO E IND. COM. E URBANISMO	REL. COM. E SERVIÇOS EXTERIORES	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSIST. E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	RESERVA DE CONTINGENC.	TOTAL
M.REL. EXTERIORES			16.223.835						16.223.835
M.SAÚDE				80.989.530		308.411			81.297.941
M.TRABALHO					10.244.395	4.494			10.248.889
M.TRANSPORTES						3.277.787	301.038.128		304.315.915
M.CULTURA						18.044			18.044
M.DES.URB. E M.AMB.	45.632.468			1.131.840		8.946			46.773.254
M.CIÊNCIA E TECNOLÓG.									32.939.744
M.REF.DESENV.AGRÁRIO						152.900			152.900
OUTROS ENCARGOS		24.653.893	88.637.712	27.785.237		163.628.280	75.648.123	20.000.000	1819.366.197
ENC.GERAIS DA UNIÃO		15.000.000		5.241.352		28.040.300	1.468.400		137.776.462
TRANSF. EST. DF E MUN.		221.346		22.543.885		14.801.317	44.600.000		609.748.615
ENC.FINANC.DA UNIÃO		9.432.947	88.637.712				29.579.723		931.054.457
ENC.PREVID.DA UNIÃO						120.766.663			120.766.663
R.CONTINGENCIA								20.000.000	20.000.000
TOTAL GERAL		73.292.565	171.398.576	16.223.365	120.042.906	10.244.395	203.057.297	425.325.218	20.000.000 3361.286.000

são destinados a projetos e Cz\$ 27.006.670.000,00 a atividades.

No demonstrativo da despesa por programa, des-
tacamos, entre outros, os seguintes:

No Orçamento em exame, coube ao Ministério do
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no demonstrativo da Despe-
sa por funções, Cz\$ 73.292.565.000,00, sendo Cz\$ 67.903.006.000,00
de recursos originários do Tesouro e Cz\$ 5.389.559.000,00 prove-
nientes de Outras Fontes. Do total destinado ao MDU Cz\$ 46.285.895.000,00

1. Urbanismo..... Cz\$ 7.293.876.000,00
2. Serviços de U. Pública Cz\$ 1.460.660.000,00
3. Saneamento..... Cz\$ 5.952.086.000,00
4. Proteção ao Meio Ambiente Cz\$ 1.098.440.000,00

A Empresa Brasileira de Transportes Urbanos,
entidade supervisionada, com recursos de Cz\$ 18.439.687.000,00,
tem no quadro abaixo o seu programa de trabalho.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITAÇÃO E URBANISMO			18.130.741
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			13.203.907
	DÍVIDA INTERNA			3.183
35200.10080332.934	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS		3.183	
	DÍVIDA EXTERNA			13.200.724
35200.10080342.934	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS		13.200.724	
	TRANSPORTE URBANO			5.226.834
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			587.285
35200.10910212.934	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS		587.285	
	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			4.200
35200.10910561.934	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS		4.200	
	TESTES E ANÁLISE DE QUALIDADE			30.000
35200.10910581.934	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS		30.000	
	PLANEJAMENTO URBANO			84.000
35200.10913231.934	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS		84.000	
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO			3.585.269
35200.10915711.934	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS		3.585.269	
	TRANSPORTE METROPOLITANO			349.000
35200.10915721.934	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS		349.000	
	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO			328.994
35200.10915731.934	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS		328.994	
	TERMINAIS INTERMODAIS			257.266
35200.10915761.934	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS		257.266	

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			8.946
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			8.946
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			8.946
35200.15844942.934	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS		8.946	
TOTAL		4.839.549	13.800.135	18.439.587
				C23. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
35000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
35200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CAT.ECON.
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		5.265.514
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.265.514
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.265.514	
3.2.1.2	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	5.265.514	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		3.174.173
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		3.174.173
4.2.6.0	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	3.174.173	
		TOTAL	18.439.587

Dentro do programa de trabalho do Governo que se deve constituir o Orçamento da União, o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente não ocupa uma posição de destaque. É o décimo-primeiro em volume de recursos, numa relação de dezessete funções. Provavelmente aí esteja a razão pela qual se especula sobre a sua extinção.

Ao Subanexo em exame não foram aceitas emendas, especialmente em face as restrições dispostas no artigo 65, § 1º da vigente Constituição Federal.

Pelo exposto, manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988", Poder Executivo - Subanexo 35000 - Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Entidades Supervisionadas.

Sala da Comissão Mista de Orçamento,
em 21 de outubro de 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG

JOÃO CALMON

LEOPOLDO PERES

NABOR JÚNIOR

RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente*

RAIMUNDO LIRA

POMPEU DE SOUZA

EDISON LOBÃO

HUGO NAPOLEÃO

MAURO BORGES

MEIRA FILHO

DASO COIMBRA

JOÃO CARLOS BACELAR

MÁRIO LIMA

MAURO SAMPAIO, *Relator*

MILTON BARBOSA

NILSON GIBSON

NYDER BARBOSA

ROBERTO ROLLEMBERG

VIRGÍLDASIO DE SENNA

JOÃO ALVES

SÉRGIO BRITO

SIMÃO SESSIM

JOFRAN FREJAT

JOÃO MACHADO ROLLEMBERG

ANTÔNIO FERREIRA

SAULO QUESIRÓZ

FURTADO LEITE

ARTEMIUS WERNER

CESAR CALS NETO

FELIPE MENDES

ADEMAR DE BARROS FILHO

FERES NADER

FÁBIO RAUNHEITTI

JOSÉ LUIZ DE SI

GIDEL DANTAS

GEOVANI BORGES

ARNALDO PRIETO

JORGE ARBAGE

JOAQUIM BEVILACQUA

CARREL BENEVIDES

PARECER Nº 12, DE 1987-CN

DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "estima a Receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1988" - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

RELATOR: Senador JOÃO CALMON

Em consonância com os dispositivos constitucionais e legais em vigor, o Senhor Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional, com a Mensagem nº 151 - CN (nº 286, de 1987, na origem), o Projeto de Lei nº 1, de 1987 - CN, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988". A Proposição em epígrafe, admitindo para o ano próximo uma taxa de inflação de 60,0 por cento e um crescimento de 6,0 por cento do Produto Interno Bruto, prevê que a Receita total atingirá Cr\$..... 3.361.288.000.000 (três trilhões, trezentos e sessenta e um bilhões e duzentos e oitenta e oito milhões de cruzados).

Deste montante, Cr\$ 3.238.487.000.000 (três trilhões, duzentos e trinta e oito bilhões e quatrocentos e oitenta e sete milhões de cruzados) constituem receita do Tesouro Nacional, ao passo que Cr\$.... 122.801.000.000 (cento e vinte e dois bilhões e oitocentos e um milhões de cruzados) correspondem a receita de outras fontes. A Despesa fixada à conta do Tesouro acha-se prevista em Cr\$ 3.238.487.000.000 (três trilhões, duzentos e trinta e oito bilhões e quatrocentos e oitenta e sete milhões de cruzados) prevendo-se um déficit de 2,0 por cento do Produto Interno Bruto.

pela primeira vez, o Orçamento da União apresenta a programação dos Fundos da Administração Federal e o Orçamento das Operações Oficiais de Crédito. Cabe ressaltar, ainda que, em sua Mensagem, o Senhor Presidente da República destaca a programação orçamentária voltada para as prioridades sociais, enfatizando a educação, a saúde, a alimentação (inclusive escolar) e a justiça e assistência social. Na educação, em conformidade com os objetivos governamentais, salientam-se o ensino de 1º grau, o livro didático, os materiais de apoio pedagógico e a educação pré-escolar.

Ao Ministério da Educação, estão destinados Cr\$... 227.453.027.000 (duzentos e vinte e sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e três milhões e vinte e sete mil cruzados). Deste total Cr\$ 215.795.782.000 (duzentos e quinze bilhões, setecentos e noventa e cinco milhões e setecentos e oitenta e dois mil cruzados), isto é, 94,9 por cento, são provenientes do Tesouro Nacional e Cr\$ 11.657.245.000 (onze bilhões, seiscentos e cinquenta e sete milhões e duzentos e quarenta e cinco mil cruzados), oriundos de outras fontes. Cabe ainda acrescentar a considerável parcela de Cr\$ 4.800.000.000 (quatro bilhões e oitocentos milhões de cruzados) referentes à renúncia de receita do imposto sobre a renda em favor da Fundação Nacional para a Educação de Jovens e Adultos.

A dotação do Orçamento em análise representa um incremento nominal da ordem de 480,7 por cento em relação ao ano anterior, no que tange ao Ministério da Educação. Há evidências de que o percentual dedicado àquela secretaria de Estado se recuperou no período mais recente, embora também fique clara a necessidade de aplicar substancialmente em educação para fazer face à magnitude dos problemas do setor. Por outro lado, a tabela I compara a previsão orçamentária com a execução efetiva da Despesa e procura avaliar o esforço dispendido, relacionando a despesa do MEC com a receita de impostos arrecadada pela União (incluindo as transferências aos Estados e Municípios). Fica claro que, a partir de 1985, com base na Emenda Constitucional de minha autoria, eleva-se significativamente o percentual da despesa do MEC em relação à receita de impostos arrecadada. A participação da despesa realizada tem sido sempre maior que a fixada pelo Orçamento, notando-se também incremento substancial a partir de 1985.

O Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), refere-se explicitamente ao cumprimento da Emenda Constitucional nº 24, de 1983, que vinculou 13 por cento da receita de impostos da União à manutenção e desenvolvimento do ensino. Conforme nossas duas estimativas, constantes da tabela 2, o quantum de recursos do Orçamento dedicado ao ensino supera o nível estatuído pela Carta Magna. Como Projeto de Lei em exame apresenta dados limitados, nenhuma das duas estimativas reflete, com alto grau de precisão, o disposto pela Lei nº 7.348, de 24 de julho de 1985.

A tabela 3 transcreve o demonstrativo por órgão da despesa com a manutenção e o desenvolvimento do ensino. Conforme é de amplo conhecimento, a Lei acima mencionada regulamentou a Emenda Constitucional nº 24, de 1983, excluindo das despesas, entre outras, no seu art. 6º § 2º:

"a) as efetuadas com pesquisa quando não vinculada está ao ensino ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, não visem, precipuamente, ao aprimoramento da qualidade e à expansão racional do ensino;

"c) as que se destinem à formação específica de quadros para a administração pública, sejam civis, militares ou diplomáticos."

Tudo indica que os dispositivos do diploma legal supra (que, aliás, não encontramos arrolado no Projeto de Lei em causa) não foram observados no que se refere às despesas previstas para o ensino superior dos Ministérios da Aeronáutica e da Fazenda. Conforme se verifica no detalhamento por órgão, acha-se incluída quantia destinada à Escola de Administração Fazendária. Por outro lado, cabe-nos indagar se as despesas com administração do Ministério do Exército se referem apenas aos colégios militares de 1º e 2º graus. Em caso positivo, a inclusão tem amparo legal. Quanto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, verificamos que a quantia indicada corresponde a 13,2 por cento da dotação daquela secretaria de Estado nas respectivas função e programa. Não foram fornecidas, porém, informações no corpo do Projeto de Lei em tela que permitam avaliar o cumprimento do dispositivo já aludido da Lei nº 7.348, de 24 de julho de 1985. Desta forma, somos de parecer que se eliminem os montantes que, indubitavelmente, não contam com fundamento na Lei, reduzindo o cômputo das despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino para Cr\$ 177.509.160.000 (cento e setenta e sete bilhões, quinhentos e nove milhões e cento e sessenta mil cruzados). Ainda assim, porém, o quantitativo atinge o mínimo fixado pela Constituição Federal.

Por oportuno, cabe-nos enfatizar que a concretização da prioridade concedida pelo Governo à educação depende basicamente da execução do Orçamento. Estudo do Instituto de Planejamento Econômico e Social revelou que o Orçamento do MEC em 1986 incluiu Cr\$ 26,5 bilhões (vinte e seis bilhões e quinhentos milhões de cruzados) mais a diferença de recursos não paga em 1985, no valor de Cr\$ 1,8 bilhão (um bilhão e oitocentos milhões de cruzados), alcançando o total de Cr\$ 28,3 bilhões (vinte e oito bilhões e trezentos milhões de cruzados). Em 1986 foram alocados apenas Cr\$ 24,2 bilhões (vinte e quatro bilhões e duzentos milhões de cruzados), com a diferença de Cr\$ 4,1 bilhões (quatro bilhões e cem milhões de cruzados), que foram transferidos para o corrente exercício financeiro. Ora, em período de hiperinflação o não ajustamento da despesa ao excesso de arrecadação implica em erodir seriamente os recursos financeiros, minimizando o seu impacto, perturbando a execução do planejamento o podendo beneficiar inconstitucionalmente outros setores em detrimento da educação. Estes fatos, afinal, caracterizam o descumprimento de fato do dispositivo constitucional, que foi reivindicado por amplos setores da sociedade brasileira.

Passando à análise da despesa do MEC, cumpre ressaltar que o planejamento governamental realça, entre suas prioridades sociais, o ensino de 1º grau. Com efeito, numa visão panorâmica da educação brasileira, avultam o déficit escolar, a repetência e a evasão no ensino fundamental. Nas primeiras séries deste nível de ensino é eliminada grande parte dos cidadãos brasileiros, levando a formar não mais a pirâmide, mas, como disse alguém, o obelisco educacional brasileiro. Os sobreviventes se defrontam, embora com muito maior êxito relativo, com o modesto atendimento do ensino de 2º grau e com as dificuldades de ingresso no ensino superior. A educação pré-escolar, apesar da expansão recente, ainda é um serviço para poucos.

Em face deste quadro de necessidade, a tabela 4 apresenta a composição da despesa do MEC. Evidencia-se que mais da metade dos recursos do Tesouro se destina ao ensino superior. Sem dúvida, o ensino superior federal abriga setores de elevado nível de excelência, enquanto a contenção de sua demanda já tornou a relação candidato/vaga mais elevada que a de 1968, com seus nefastos efeitos elitizantes. Na distribuição atual de competências cabe à União manter uma extensa rede de instituições de ensino superior, que cumpre aperfeiçoar e melhor adequar às necessidades nacionais. No entanto, preocupa-nos profundamente a evidência de que o incremento de recursos proporcionado pela Emenda Constitucional nº 24, de 1983, não tenha beneficiado o ensino de 1º grau, freqüentemente pelas massas populares, onde se encontram as verdadeiras raízes da democratização do ensino no País. Estudo do Instituto de Planejamento Econômico e Social concluiu que o acréscimo de recursos em 1985 e 1986 foi canalizado na proporção de 56,5 por cento para o ensino superior, 28,0 por cento para o ensino de 1º grau e 13,4 por cento para o ensino de 2º grau. Subtraídos os recursos da merenda escolar, o montante aplicado no ensino básico no mesmo período se reduziu a 6,4 por cento. Por sua vez, a tabela 5 apresenta que o Orçamento de 1987 exacerba a tendência de beneficiar o ensino superior, bem como atividades-meio, em detrimento do ensino fundamental. Verificamos, ainda, que a despesa com alimentação e nutrição corresponde a 47,4 por cento do montante dedicado ao ensino de 1º grau. Os meritórios subprogramas do livro didático e do material de apoio pedagógico representam 10,8 por cento do mesmo montante. No ensino de 2º grau a maior dotação é dedicada ao Programa de Melhoria do Ensino Técnico e Agrícola (EDUTECA), digamos de encômios.

Por outro lado, não podemos deixar de notar que a dotação para o ensino de 2º grau é pouco maior que o dobro dos recursos destinados à Universidade Federal mais aquinhoadas no Orçamento. A educação pré-escolar em todo o Brasil tem prevista uma verba equivalente a um terço da dotação daquela Universidade; a educação especial, cerca de um sexto e a educação física e desportos em torno de um vigésimo dos recursos da mesma Universidade. Excluída a merenda escolar — de grande interesse social —, a dotação para o ensino de 1º grau, num país de dimensões continentais, é igual ao triplo dos recursos dedicados àquela instituição universitária. Não pretendemos que as universidades obsoleçam ou tenham sua qualidade degradada, mas situamos a magnitude do problema. Como poderá a União, nos termos constitucionais, fazer face às agudas disparidades entre regiões? Como poderá prestar assistência técnica e financeira aos Estados e Municípios, além de exercer sua ação supletiva? A distribuição da despesa é inequivelmente regressiva, onerando sobremaneira as camadas de renda menos favorecidas da população.

Passando à natureza das despesas fixadas para o Ministério em causa, constatamos que as despesas correntes alcançam 88,0 por cento do total e as despesas com pessoal, 3,7 por cento (este último percentual não considera a utilização específica das transferências correntes). Isto representa certa recuperação

da capacidade de investimento do MEC, assim como do nível salarial do pessoal. Esta tendência benfazeja, contudo, se tem verificado mais no Orçamento que na sua execução. As consequências sobre as gerações presente e futuras, em termos de carência de instalações e equipamentos, certamente se farão sentir. Para termos uma comparação, basta mencionar que, em 1967, as despesas de capital foram de 33,6 por cento, baixando a menos de 10 por cento a partir de 1979.

Por fim, observamos que a transferência de recursos públicos para instituições privadas, dentre elas as comunitárias, confessionais e filantrópicas, corresponde a 1,2 por cento do total, com uma certa tendência temporal para elevar a participação das despesas de capital.

Desta forma, reiterando as graves questões relativas à congruência entre o volume e a distribuição dos recursos e as necessidades educacionais do País e não se registrando emendas aceitas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), na parte referente ao Ministério da Educação, por ser constitucional, jurídico e estar de acordo com as normas e as técnicas orçamentária e financeira.

Não foram aceitas emendas a esta parte que relatamos.

Face ao exposto somos pela aprovação do presente Projeto de Lei no que se refere ao Ministério da Educação.

SALA DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, EM 21 DE OUTUBRO DE 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG

JOÃO CALMON, *Relator*.

NABOR JÚNIOR

RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente*.

POMPEU DE SOUZA

HUGO NAPOLÊÃO

ROBERTO CAMPOS

MEIRA FILHO

DASO COIMBRA

JOÃO CARLOS BACELAR

MÁRIO LIMA

MAURO SAMPAIO

MILTON BARBOSA

NYDER BARBOSA

RUBEN FIGUEIRÓ

VIRGÍLIO DE SENNA

SÉRGIO BRITO

SIMÃO SESSIM

JOFRAN FREJAT

JOÃO MACHADO ROLLEMBERG

ANTÔNIO FERREIRA

FURTADO LEITE

ARTENIR WERNER

FELIPE MENDES

ADHEMAR DE BARROS FILHO

FERES NADER

PÁBIO RAUNHEITTI

ROBERTO JEFFERSON

JOSÉ LUIZ DE SÁ

VIRGÍLIO GUIMARÃES

GIDEL DANTAS

GEOVANI BORGES

ARNALDO PRIETO

JORGE ARBAGE

JOAQUIM BEVILÁQUA

CARREL BENEVIRES

TABELA 1

PARTICIPAÇÃO DA DESPESA DO MEC NO ORÇAMENTO, NO TOTAL
DA DESPESA REALIZADA E NA RECEITA DE IMPOSTOS DA UNIÃO.

1977 - 86			
A N O	% SOBRE ORÇAMENTO	% SOBRE DESPESA REALIZADA *	% SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS ARRECADADA
1977	5,6	6,2	7,6
1978	5,4	6,6	8,4
1979	5,9	7,0	8,6
1980	5,3	6,0	8,1
1981	4,9	7,3	9,6
1982	5,2	8,2	10,8
1983	6,1	6,5	9,1
1984	5,8	6,9	8,8
1985	6,1	9,5	12,9
1986	5,8	7,2	13,7

* RECURSOS DO TESOURO NACIONAL.

FONTES: 1977/84 - F. IBGE. Anuário Estatístico do Brasil.

1985/86 - SEEC-MEC e Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN).

TABELA 2

ESTIMATIVA DA RECEITA DE IMPOSTOS DA UNIÃO,
NOS TERMOS DA LEI Nº 7.348/85 (Art. 4º)

(Em Cr\$ 1.000)

HIPÓTESE 1

RECEITA DE IMPOSTOS	1.729.841.400
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	641.136.730
RECEITA LÍQUIDA	1.088.704.670
13% DA RECEITA LÍQUIDA	141.531.607

HIPÓTESE 2

RECEITA DE IMPOSTOS	1.729.841.400
TRANSFERÊNCIAS	513.874.360
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO PELOS ESTADOS, DIS- TRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS (Const., Arts. 23 §1º e 24 § 2º)	
32% DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (Const., Art. 25).....	441.280.000
60% DO IMPOSTO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS E ADICIONAL (Const., Art. 26, I)	38.988.000
60% DO IMPOSTO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA (Const., Art. 26, II)	22.296.000
90% DO IMPOSTO SOBRE MINERAIS (Const., Art. 26, III).....	10.710.360
100% DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (Const., Art. 24 § 1º).....	600.000
RECEITA LÍQUIDA	1.215.967.040
13% SOBRE A RECEITA LÍQUIDA	158.075.715

OBSERVAÇÕES:

1. O resultado da hipótese 1 está subestimado porque o Orçamento não discrimina a parte das transferências referentes a impostos.
2. O resultado da hipótese 2 está superestimado por não constar do Orçamento estimativa do imposto de renda retido pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

TABELA 3

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DEMONSTRATIVO POR ÓRGÃO
(EMENDA CONSTITUCIONAL N. 24 DE 01/12/83)

RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	MINISTERIO DA AERONAUTICA	375.122	375.122
04	EDUCAÇÃO E CULTURA	375.122	375.122
44	ENSINO SUPERIOR	375.122	375.122
	MINISTERIO DA AGRICULTURA	442.800	442.800
04	AGRICULTURA	442.800	442.800
42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	2.300	2.300
43	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	438.000	438.000
44	ENSINO SUPERIOR	2.300	2.300
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	10.626.218	147.322.019
04	EDUCAÇÃO E CULTURA	10.626.218	147.322.019
07	ADMINISTRAÇÃO	136.916.323	149.744.871
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	52.500	7.837.162
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.061.253	7.809.682
10	Ciência e tecnologia	211.340	1.891.323
22	TELECOMUNICAÇÕES	93.383	1.433.346
23	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES	149.153	208.456
42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	1.151	1.481.736
43	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	1.151	1.151
44	ENSINO SUPERIOR	2.375.962	3.491.230
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	4.192.101	16.772.298
47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	2.652.938	114.102.710
48	EDUCAÇÃO ESPECIAL	179.130	426.705
49	SAÚDE	38.377	320.000
51	ASSISTÊNCIA	1.235.346	1.273.783
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	162.100	162.100
82	PREVIDÊNCIA	85.049	85.049
84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	8.403.646	8.403.646
		7.847.985	7.847.985
		855.598	855.598

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO — DEMONSTRATIVO POR ORGÃO
(EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 24 DE 01/12/83)

RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO		1.114.268	1.114.268
08	EDUCAÇÃO E CULTURA		1.114.268	1.114.268
07	ADMINISTRAÇÃO		1.109.039	1.109.039
43	ENSINO DE SEGUNDO GRAU		5.249	5.249
	MINISTÉRIO DA FAZENDA		256.042	256.042
08	EDUCAÇÃO E CULTURA		256.042	256.042
44	ENSINO SUPERIOR		256.042	256.042
	MINISTÉRIO DA SAÚDE		292.623	292.623
13	SAÚDE E SANEAMENTO		292.623	292.623
44	ENSINO SUPERIOR		25.977	25.977
75	SAÚDE		256.646	256.646
	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS		13.222.912	13.222.912
08	EDUCAÇÃO E CULTURA		13.222.912	13.222.912
07	ADMINISTRAÇÃO		3.028.000	3.028.000
42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		7.020.912	7.020.912
43	ENSINO DE SEGUNDO GRAU		2.250.000	2.250.000
	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		4.298.000	4.298.000
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.298.000	4.298.000
10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		4.298.000	4.298.000
TOTAL		10.626.318	167.314.006	176.140.324
C28. 1.000 CO				

FONTE: PROJETO DE LEI Nº 1, DE 1987 (CN).

TABELA 4

ORÇAMENTO DA UNIÃO
COMPOSIÇÃO DA DESPESA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1988

FUNÇÃO	PROGRAMA	PROPOSTO	%
EDUCAÇÃO E CULTURA		207.067.791	96,0
	ADMINISTRAÇÃO	8.216.616	3,8
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.347.314	2,5
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.453.346	0,7
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	238.476	0,1
	TELECOMUNICAÇÕES	1.491.798	0,7
	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES	1.151	0,0
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	48.902.849	22,7
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	17.659.394	8,2
	ENSINO SUPERIOR	119.629.072	55,4
	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	620.329	0,3
	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	1.966.615	0,9
	CULTURA	--	--
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.274.433	0,6
	SAÚDE	162.100	0,1
	ASSISTÊNCIA	104.298	0,0
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		8.727.991	4,0
	ASSISTÊNCIA	--	--
	PREVIDÊNCIA	7.847.988	3,6
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO	--	--
	DO SERVIDOR PÚBLICO	880.003	0,4
TOTAL		215.795.782	100,0

FONTE: PROJETO DE LEI Nº 1, de 1987 (CN).

TABELA 5

DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS E PREVISTAS PELO
MEC SEGUNDO OS PROGRAMAS DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA

Em %

P R O G R A M A	DESPESA	REALIZADA		DESPESA FIXADA	
	1984	1985	1986	1987	1988
ENSINO DE 1º GRAU	30,6	35,9	34,1	32,1	23,6
ENSINO DE 2º GRAU	5,3	5,3	7,3	9,0	8,5
ENSINO SUPERIOR	55,4	50,1	51,6	51,3	57,8
OUTROS	8,7	8,7	7,0	7,6	10,1
T O T A L	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

FONTES: Despesa Realizada - SDF-MEC.

Despesa Fixada - Orçamentos (SOF-SEPLAN).

PARECER Nº 13, DE 1987-CN

DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988" - subanexo 16000 - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.

RELATOR: Senador LEOPOLDO PERES

Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com a Mensagem nº 151, de 1987 (CN), (nº 286/87, na origem), encaminha para

apreciação pelo Congresso Nacional, conforme dispositivos vigentes na Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1, de 1987, (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988".

Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos a honrosa missão de relatar a parte relativa ao Subanexo 16000 - Ministério do Exército, ao qual foram destinados recursos do Tesouro na ordem de Cz\$ 74.692.054.000 (setenta e quatro bilhões, seiscentos e noventa e dois milhões e cinqüenta e quatro mil cru-

zados), para a Administração Direta, representando 2,30% (dois por cento e trinta centésimos) do total desses recursos.

Completa tais recursos o montante de Cz\$ 8.667.099.000,00 (oito bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões e noventa e nove mil cruzados) de Outras Fontes, provenientes do Fundo do Exército, que a partir do exercício em causa, comporá a Lei Orçamentária.

Os recursos alocados ao Ministério são os constantes dos quadros seguintes:

Cz\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
16000 - MINISTÉRIO DO EXERCITO

RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES TOTAL
1600	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10.600.958	59.093.096 74.692.054
TOTAL		10.600.958	59.093.096 74.692.054

Cz\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
16000 - MINISTÉRIO DO EXERCITO - FUNDOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	O. FONTES TOTAL
16001	FUNDO DO EXERCITO	131.242	8.666.099 8.797.342
TOTAL		131.242	8.666.099 8.797.342

No tocante à NATUREZA DA DESPESA, as dotações foram programadas com a seguinte destinação.

NATUREZA DA DESPESA

16000 - MINISTÉRIO DO EXERCITO
16100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Cz\$ 1.000,00

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATECON.
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		97.181.617
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		54.441.094
3.1.1.0	PESSOAL	38.428.420	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	3.411.808	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	31.055.720	
3.1.1.3	ORÇAMENTOS PATRONAIS	460.602	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	13.449.205	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	6.066.266	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	31.584	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	6.034.805	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.680	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.680	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.739.923
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	53.287	
3.2.1.4	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	83.287	
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.179	
3.2.3.1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.179	
3.2.4.0	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	611	
3.2.4.2	TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS	611	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	395.406	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	387.080	
3.2.5.8	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	8.326	
3.2.7.0	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	2.281.477	
3.2.7.1	JÁRGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	2.280.206	
3.2.7.2	OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	1.271	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	63	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		17.519.427
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		17.271.678
4.1.1.0	EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	7.250.172	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.969.102	
4.1.4.0	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS		
4.1.6.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	82.800	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	
4.2.0.0	INVESTIMENTOS FINANCEIROS		16.243
4.2.5.0	AQUIZIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	16.243	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		222.313
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	82.700	
4.3.1.3	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	82.700	
4.3.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.443	
4.3.3.1	AJÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	4.443	
4.3.6.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA LÍQUIDA	125.170	
4.3.6.1	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	125.170	
TOTAL			74.692.054

C28. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA				
16000 - MINISTERIO DO EXERCITO-- FUNDOS				
16901 - FUNDO DO EXERCITO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECON.
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.653.538
3.1.0.0	DESPESAS DE GUSTEIO			1.653.538
3.1.1.0	PESSOAL		12.872	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR		12.872	
3.1.2.0	DESPESAS VARIÁVEIS	12.872	848.767	
3.1.3.0	MATERIAL DE CONSUMO		991.699	
3.1.3.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		991.699	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			7.145.804
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			7.145.804
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		238.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		96.058	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		6.810.946	
		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES
		12.872	1.640.666	1.653.538
		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
		7.145.804		8.799.342

Os recursos consignados ao Ministério do Exército, altamente relevantes no contexto Nacional, se materializam nas diversas funções do governo, e, em seu maior nível de agregação, na função DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA, por representar obviamente, a atividade de fim da força terrestre. Tais recursos também estão detalhados nos quadros seguintes:

C28. 1.000,0

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA				
16000 - MINISTERIO DO EXERCITO				
RECURSOS DO TESOUR				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTA
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	450.812	211.649	662,46
08	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	173.802	42.129	215,93
044	INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS	173.802	42.129	215,93
10	Ciência e tecnologia	306.810	130.691	440,50
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		76.605	76,60
034	RECURSOS FUNDAMENTAIS		14.700	14,70
033	RECURSOS APLICADOS	67.410	2.100	69,51
036	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	239.400		239,40
035	TESTES E ANÁLISE DE QUALIDADE		12.597	12,59
038	METROLOGIA		26.579	26,57
20	DEFESA TERRESTRE		35.829	35,82
205	ENSINO DE GRADUAÇÃO		35.829	35,82
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	15.017.046	57.176.924	72.193,97
07	ADMINISTRAÇÃO		684.355	684,35
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		684.355	684,35
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2.416.647	2.416,64
024	DÍVIDA LÍQUIDA		2.416.647	2.416,64
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		811	81,10
411	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		811	81,10
22	TELECOMUNICAÇÕES	53.081	74.420	127,50
106	OPERAÇÕES TERRESTRES	53.081	74.420	127,50
28	DEFESA TERRESTRE	14.963.965	54.000.967	68.964,93
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.970.624	1.970,62
024	INFORMÁTICA	44.028	84.000	128,03
043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		2.100	2,10
106	OPERAÇÕES TERRESTRES	14.919.440	51.916.233	66.835,63
08	EDUCAÇÃO E CULTURA		1.195.875	1.195,87
07	ADMINISTRAÇÃO		1.111.139	1.111,13
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.111.139	1.111,13
43	ENSINO DE SEGUNDO GRAU		5.249	5,24
199	ENSINO POLIVALENTE		5.249	5,24
44	ENSINO SUPERIOR		37.946	37,94
205	ENSINO DE GRADUAÇÃO		37.946	37,94
45	ENSINO SUPLETIVO		27.020	27,02
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		27.020	27,02
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		5.701	5,70
223	EDUCAÇÃO FÍSICA		5.701	5,70
48	CULTURA		8.818	8,81
247	DIFUSÃO CULTURAL		8.818	8,81
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	58.600		58,60
87	HABITAÇÃO	58.600		58,60
316	HABITAÇÕES URBANAS	58.600		58,60
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	52.500		52,50
62	INDÚSTRIA	52.500		52,50
039	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	52.500		52,50
13	SAÚDE E SAQUEAMENTO		455.985	455,98
75	SAÚDE		455.985	455,98
429	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		455.985	455,98
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		41.662	41,66
81	ASSISTÊNCIA		41.662	41,66
489	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		41.662	41,66
TOTAL		15.008.956	59.083.096	74.092,03

FRANCISCO ROLLEMBERG
JOÃO CALMON
LEOPOLDO PERES, RELATOR
NABOR JÚNIOR
RACHID SALDANHA DERZI, PRESIDENTE
RAIMUNDO LIRA
POMPEU DE SOUZA
EDISON LOBÃO
HUGO NAPOLEÃO
MAURO BORGES
MEIRA FILHO
DASO COIMBRA
JOÃO CARLOS BACELAR
MÁRIO LIMA
MAURO SAMPAIO
MILTON BARBOSA
NILSON GIBSON
NYDER BARBOSA
ROBERTO ROLLEMBERG

VIRGILDÁRIO DE SENNA
JOÃO ALVES
SÉRGIO BRITO
SIMÃO SESSIM
JOFRAN FREJAT
JOÃO MACHADO ROLLEMBERG
ANTÔNIO FERREIRA
SAULO QUEIROZ
FURTADO LEITE
ARTENIR WERNER
CESAR CALS NETO
FELIPE MENDES
FERES NADER
FÁBIO RAUNHEITTI
JOSÉ LUIZ DE SÁ
GIDEL DANTAS
GEOVANI BORGES
ARNALDO PRIETO
JORGE ARBAGE
JOAQUIM BEVILACQUA
CARREL BENEVIDES

PARECER N° 14, DE 1987-CN

DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988 - Subanexo do Poder Executivo - Ministério da Fazenda.

R E L A T O R: Senador NABOR JÚNIOR

Com a Mensagem nº 151, de 1987 (CN), (nº 286/87, na origem), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminha à deliberação do Congresso Nacional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988.

Da Mensagem encaminhadora do Projeto de Lei, destacamos os seguintes tópicos:

"A presente Proposta Orçamentária está fundamentada nos objetivos e metas do Programa de Ação Governamental para 1988, respeitados os níveis de déficit, investimento e poupança preconizados no Plano de Controle Macroeconômico.

Em continuidade ao processo de reordenamento das finanças públicas, determinei que se completasse a unificação orçamentária, passo indispensável à compatibilização das várias fontes de financiamento, à melhor gerência e coordenação das ações governamentais e à maior transparência do documento orçamentário.

Assim, o Orçamento da União apresentará, pela primeira vez, a programação dos Fundos da Administração Federal e o Orçamento das Operações Oficiais de crédito. No que se refere à programação dos Fundos da Administração Federal cabe destacar o Fundo da Previdência e Assistência Social, no montante de Cr\$ 706,5 bilhões e o Fundo Nacional de Desenvolvimento no valor de Cr\$ 130,0 bilhões correspondendo, respectivamente, a 32,8% e 6,0% da receita do Tesouro, exceto operações de crédito, e 4,0% do Produto Interno Bruto.

Com a incorporação do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito passam para o Orçamento da União as contas de natureza fiscal anteriormente financiadas com recursos de natureza monetária, medida que permitirá ao Banco Central melhor exercer suas funções de Autoridade Monetária.

Os aportes às contrapartidas nacionais dos projetos financiados por agências governamentais, de caráter internacional, serão alocados numa única conta, sempre que a exequibilidade não esteja su-

ficientemente comprovada. Esta decisão objetiva: assegurar, prioritariamente, a contrapartida àqueles projetos que apresentem viabilidade de execução; evitar a ociosidade e o uso dos recursos reservados a contrapartida em outras finalidades; aumentar a eficiência da programação e execução dos projetos, de modo a reduzir o pagamento de taxas de compromisso e a conseqüente pressão sobre o caixa do Tesouro.

A Proposta Orçamentária da União foi elaborada admitindo-se, para o ano de 1988, os seguintes parâmetros: taxa de inflação de 60,0% (dez/dez), crescimento de 6,0% do Produto Interno Bruto, saldo na Balança Comercial de US\$ 10,0 bilhões, e um déficit (no conceito operacional de necessidade de financiamento líquido) de 2,0% do PIB, como prevê o Plano de Controle Macroeconômico. Do referido déficit, o Orçamento da União, ora submetido a Vossas Excelências, responde por 1,27% ficando o restante à conta das necessidades das empresas estatais, dos Estados e Municípios, e do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS).

A RECEITA ESTIMADA

A receita do Tesouro, estimada em Cr\$ 3.238,5 bilhões, é constituída de Cr\$ 2.155,1 bilhões de receitas correntes e de Cr\$ 1.083,4 bilhões de receitas de capital, destinando-se Cr\$ 1.261,5 bilhões ao financiamento das despesas ordinárias e Cr\$ 325,1 bilhões às vinculadas da União. Aos Estados, Distrito Federal e Municípios, em obediência a dispositivos constitucionais, serão transferidos Cr\$ 563,8 bilhões, cabendo às operações de crédito responder com Cr\$ 1.083,1 bilhões da receita.

Cabe-nos relatar o subanexo referente ao Ministério da Fazenda.

Para o próximo exercício a despesa da União está fixada, com recursos de todas as fontes em Cr\$ 3.361.288.000.000,00 (três trilhões, trezentos e sessenta e um bilhões e duzentos e oitenta e oito milhões de cruzados) e a receita estimada em igual montante, correspondendo um aumento nominal, com recursos do tesouro, de 481,77% em confronto com o orçamento aprovado para este exercício, não levando em conta o excesso de arrecadação. Desse montante, cabe ao Ministério da Fazenda a importância de Cr\$ 34.846.286.000,00 (trinta e quatro bilhões, oitocentos e quarenta e seis milhões e duzentos e oitenta e seis mil cruzados), que representa 1,07% do orçamento geral da União, e um incremento nominal de 383,49% em relação ao orçamento aprovado do Ministério para o ano em curso.

O Ministério da Fazenda engloba as seguintes unidades orçamentárias, comparando suas despesas com as aprovadas para o presente exercício:

UNIDADE	Em Cr\$ 1.000,00 CORRENTES			
	1987		1988	
	LEI	%	PROPOSTO	%
GABINETE DO MINISTRO	5.700	0,07	40.137	0,11
SECRETARIA GERAL	4.391.530	60,93	19.725.782	56,60
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	2.693	0,03	17.654	0,05
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES	124	0,00	621	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.463	0,02	6.971	0,02
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	361.166	5,01	1.599.768	4,59
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	60.337	0,83	279.984	0,80
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	37.313	0,51	163.908	0,47
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.863.303	25,85	9.546.578	27,39
Serviço do Patrimônio da União	19.098	0,26	82.755	0,23
COORDENADORIA DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL	5.312	0,07	-	-
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	457.539	6,34	3.300.407	9,47
TOTAL DOS DADOS	7.207.126	100	34.846.286	100

Salienamos as dotações consignadas à Secretaria Geral e à Secretaria da Receita Federal, correspondendo, juntas, 83,99% do total destinado ao Ministério da Fazenda.

Observando o critério das Categorias Econômicas os recursos estão assim distribuídos:

EM CZ\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	1987		1988	
	VALORES	%	VALORES	%
DESPESAS CORRENTES	6.822.524	94,66	32.224.774	92,48
DESPESAS DE CUSTEIO	5.965.825	82,77	26.984.697	77,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	856.699	11,89	5.240.077	15,04
DESPESAS DE CAPITAL	384.602	5,34	2.621.512	7,52
INVESTIMENTOS	84.311	1,17	590.149	1,69
INVERSÕES	2.496	0,04	11.621	0,03
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	297.795	4,13	2.019.742	5,80
TOTAL	7.207.126	100	34.846.286	100

Verificamos que houve um pequeno acréscimo nas Despesas de Capital, embora as Despesas Correntes continuem absorvendo a maior parte das dotações do órgão, vez que o Ministério, pelas suas atribuições técnicas, requer maior alocação de recursos com pessoal do que com investimentos.

Por esta razão, do elenco da programação de trabalho do ministério, para o próximo exercício, as atividades somam Cz\$ 34.788.968.000,00 (trinta e quatro bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil cruzados), enquanto que os projetos alcançam Cz\$ 57.318.000,00 (cinquenta e sete milhões e trezentos e dezoito mil cruzados). Dentre as principais atividades, destacamos as que envolvem os programas "Administração Fiscal e Tributária" e "Informática", que correspondem a 54,49% do total dos recursos do Ministério, programas estes que estão diretamente relacionados com a atividade fim do Ministério da Fazenda.

Apresentamos abaixo, as dotações destinadas às Entidades Supervisionadas do Ministério:

ÓRGÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Superintendência Nacional do Abastecimento	1.660.025	312.000	1.972.025
Comissão de Valores Mobiliários	490.797	3.000	493.797
Superintendência de Seguros Privados	169.585	43.060	212.645
Fundação Getúlio Vargas	980.000	883.486	1.863.486
TOTAL	3.300.407	1.241.546	4.541.953

Além dos recursos destinados especificamente ao Ministério da Fazenda, outros estão sob sua supervisão, e que serão analisados por outros relatores nesta Comissão. Assim, o volume desses recursos estão alocados conforme discriminado abaixo:

EM CZ\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	445.231.415
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	931.054.457
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	120.786.663
TOTAL	1.497.072.535

Os recursos postos à disposição do Ministério da Fazenda se ajustam perfeitamente às estritas necessidades, mesmo porque a relevância de que se revestem as atividades subordinadas ao órgão, tais como assuntos monetários, creditícios, financeiros e fiscais; poupança popular, administração tributária, arrecadação, entre outras, dão-lhe características de órgão dinâmico e atuante.

Concluindo, apresentamos os recursos referentes à programação dos diversos Fundos do Ministério:

EM CZ\$ 1.000,00

17000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA - FUNDOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	O. FONTES	TOTAL
FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS	9.953	46.098	52.053
FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	100.000		100.000
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.300.000		3.300.000
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		19.910.385	19.910.385
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		130.000.000	130.000.000
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL		944.000	944.000
TOTAL	3.405.953	150.900.508	154.306.463

Do total geral dos Fundos referentes ao órgão ora em análise, chamamos especial atenção ao "Nacional de Desenvolvimento", que absorve aproximadamente 85% da parte total; bem como destacamos da programação desses Fundos os seguintes projetos:

"Desenvolvimento Industrial com Cz\$ 42.500.000.000,00 (quarenta e dois bilhões e quinhentos milhões de cruzados), que tem como objetivo alocar recursos sob a forma de financiamento, conforme o programa de ação do Governo, ao Setor Industrial, privado e setorial, objetivando sua modernização, com ênfase nas áreas de produção de insumos básicos, bens de capital e de consumo e a proteção a preservação do meio-ambiente.

Não foram apresentadas emendas a este Subanexo.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto, na parte referente ao Ministério da Fazenda.

SALA DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, em 21 de outubro de 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG
JOÃO CALMON
NABOR JÚNIOR, *relator*
RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente*
RAIMUNDO LIRA
POMPEU DE SOUZA
EDISON LOBÃO
HUGO NAPOLEÃO
ROBERTO CAMPOS
MAURO BORGES
MEIRA FILHO
DASO COIMBRA
JOÃO CARLOS BACELAR
MÁRIO LIMA
MAURO SAMPAIO
MILTON BARBOSA
NYDER BARBOSA
ROBERTO ROLLEMBERG
RUBEN FIGUEIRÓ
VIRGÍLIO DE SENNA
JOÃO ALVES
SÉRGIO BRITO
SIMÃO SESSIM
JOFRAN FREJAT
JOÃO MACHADO ROLLEMBERG
ANTÔNIO FERREIRA
SAULO QUEIRÓZ
FURTADO LEITE
ARTEMIER WERNER
CESAR CALS NETO
FELIPE MENDES
FERES NADER

FÁBIO RAUNHEITTI
 JOSÉ LUIZ DE SA
 GIDEL DANTAS
 GEOVANI BORGES
 ARNALDO PRIETO
 JORGE ARBAGE
 JOAQUIM BEVILACQUA
 CARREL BENEVIDES

PARECER Nº 15, DE 1987-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987-CN, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988" - Subanexo 18.000 - Ministério da Indústria e do Comércio.

Relator: Deputado MAURO SAMPAIO

I - Relatório

O presente Projeto de Lei foi encaminhado para exame do Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República, de acordo com os preceitos constitucionais, através da Mensagem nº 151, de 1987 (CN), (nº 286/87, na origem), estimando a Receita e fixando a Despesa da União, para 1988, em Cz\$ 3.238,5 bilhões, dos quais, Cz\$ 2.155,4 bilhões (66,6%) correspondem a Receitas Correntes.

Observa-se também que foi dado prosseguimento ao processo de unificação orçamentária iniciado no ano passado, agregando-se-lhe, pela primeira vez a programação dos Fundos da Administração Federal e o Orçamento das Operações de Crédito.

Fomos honrados com a incumbência de relatar a parte relativa ao Ministério da Indústria e do Comércio, criado pela Lei nº 3.872, de 22 de junho de 1960, através do Decreto-Lei nº 200, de 1967 e que teve sua ação definida nas seguintes áreas de competência:

1. Desenvolvimento Industrial e Comercial;
2. Comércio Exterior;
3. Seguros Privados e Capitalização;
4. Propriedade Industrial, Registro de Comércio, Legislação Metrológica
5. Turismo; e
6. Pesquisa e Experimentação Tecnológica.

A ação deste Ministério é exercida pelos órgãos da Administração Direta e os da Indireta, cujas dotações para o exercício financeiro de 1988 é de Cz\$ 103.191.968.000,00 (cento e três bilhões, cento e noventa e um milhões e novecentos e sessenta e oito mil cruzados), oriundos dos Recursos do Tesouro. Destes, coincidentemente, exatos 10% são recursos destinados a gastos com as Entidades Vinculadas e 90% com a Administração Direta. A participação do Ministério da Indústria e do Comércio, no Orçamento da União, é de 3,18%. Em 1986, foi de 4,05% e, em 1987, de 4,8%. Houve, portanto, um decréscimo.

Para 1988, de acordo com o critério das Categorias Econômicas, os recursos do Ministério são:

QUADRO I ORÇAMENTO DA UNIÃO - 1988

RECURSO DO TESOURO		
Ministério da Indústria e do Comércio	Cz\$ 1.000,00	
Despesas Correntes	Parcial	Total
Despesas de Custeio.....	3.682.011	
Transferências Correntes.....	38.478.133	42.160.144

Despesas de Capital

Investimentos.....	1.267.942	
Inversões Financeiras.....	1.139.487	
Transferências de Capital.....	58.624.393	61.031.824
total geral		103.191.968

A seguir apresentamos um quadro-resumo da distribuição de recursos, por programa de trabalho da administração direta:

QUADRO II

PROGRAMA DE TRABALHO		Cz\$ 1.000,00
Especificação/Atividades	Recursos do Tesouro	
	parcial	total
Agricultura		21.042.480
Produção Vegetal	360.570	
Abastecimento	20.681.910	
Indústria, Comércio e Serviços		71.837.219
Administração	2.867.630	
Administração Financeira	39.246.977	
Planejamento Governamental	411.499	
Ciência e Tecnologia	875.541	
Serviços de Informação	6.580	
Indústria	1.164.712	
Comércio	27.067.141	
Turismo	6.028	
Normalização e Fiscalização da Atividade Empresarial	173.211	
total geral		92.879.699

O Quadro II demonstra que Cz\$ 21.042.480.000,00 - 23% do orçamento - são aplicados em atividades agrícolas, estranhas à natureza do Ministério. Além destes recursos, que têm o Tesouro como fonte, é importante notar no Quadro III - Entidades Supervisionadas - um destaque de mais Cz\$ 1.142.514.000,00, de outras fontes, para a atividade agrícola.

Os recursos para as Entidades Supervisionadas estão assim distribuídos:

QUADRO III

ENTIDADES SUPERVISIONADAS		Cz\$ 1.000,00	
ENTIDADE	TESOURO	O.FONTES	TOTAL
Instituto do Açúcar e do Alcool	2.138.219	357.505	2.495.724
Instituto Brasileiro do Café	3.241.585	97.650	3.339.235
Empresa Brasileira de Turismo	1.581.032	232.401	1.813.433
Superintendência da Borracha	2.100.000	687.359	2.787.359
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	1.251.433	811.030	2.062.463
TOTAL	10.312.269	2.185.945	12.498.214

Analisando mais detalhadamente a rubrica de Indústria, Comércio e Serviços, encontramos ainda:

Assistência Comunitária	96.250.000,00
Estoques Reguladores	42.786.000,00
Armazenamento e Silagem	213.211.000,00
Coordenação, Controle e Administração de Programas do IAA	658.600.000,00
Contribuição ao Fundo de Defesa da Economia Cafeira	27.000.000.000,00
TOTAL	28.010.847.000,00

isto é, mais Cz\$ 28.010.847.000,00 em atividades eminentemente agrícola, ou do setor privado.

Além disso, em atividades eminentemente financeiras, encontramos:

Remuneração de agentes financeiros	
PROBOR III	25.830.000,00
Saneamento financeiro das usinas de açúcar e de álcool	3.760.960.000,00
TOTAL	3.786.756.000,00

isto é, mais Cz\$ 3.786.756.000,00 estranhos a sua atividade fim.

Vemos, portanto, dentro do Ministério de Indústria e do Comércio, uma enorme distorção. 53% dos recursos são utilizados em atividades afetas ao Ministério da Agricultura e 4% ao sistema bancário. Sendo que deixamos de mensurar, por impossível, a proporção que deva ser deixada ao setor privado, a proporção dos gastos ministeriais relativos à comercialização de produtos agrícolas que devem ir melhor sem a sua interferência. Portanto, achamos importante ressaltar que somente 40% do orçamento deste órgão tem relação com a sua atividade fim.

Aliás, cumpre-nos lembrar aqui, também, os constantes apelos da sociedade, para que seja feita uma revisão geral na atuação deste Ministério, principalmente quanto a instituições como o Instituto do Açúcar e do Alcool, o Instituto Brasileiro do Café e, até mesmo, da SUDHEVEA.

Cremos oportuno voltar a insistir que a manutenção deste estado de coisas levará a cada vez mais sérios questionamentos sobre a própria existência ou necessidade de se continuar mantendo um órgão para cuidar da política industrial e comercial brasileira, sem meios e sem horizontes para o exercício de suas funções.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Não foram aceitas emendas à parte que nos coube relatar. A Constituição Federal vigente, pelo parágrafo 1º do art. 65, impede-nos de propor alterações à proposta analisada. Resta-nos, portanto, opinar pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), na parte relativa ao Ministério da Indústria e do Comércio.

Sala da Comissão Mista de Orçamento,
em 21 de outubro de 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG

JOÃO CALMON

NABOR JÚNIOR

RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente.*

RAIMUNDO LIRA

POMPEU DE SOUZA

EDISON LOBÃO

HUGO NAPOLEÃO

MAURO BORGES

MEIRA FILHO

DASO COIMBRA

-JOÃO CARLOS BACELAR

-MÁRIO LIMA

-MAURO SAMPAIO, *Relator.*

-MILTON BARBOSA

-NILSON GIBSON

-NYDER BARBOSA

-ROBERTO ROLLEMBERG

-RUBEN FIGUEIRÓ

-VIRGILDÁSIO DE SENNA

-JOÃO ALVES

-SÉRGIO BRITO

-SIMÃO SESSIM

-JOFRAN FREJAT

-JOÃO MACHADO ROLLEMBERG

-ANTÔNIO FERREIRA

-SAULO QUEIROZ

-FURTADO LEITE

-ARTENIR WERNER

-CESAR CALS NETO

-FELIPE MENDES

-ADHEMAR DE BARROS FILHO

-FERES NADER

-FÁBIO RAUNHEITTI

-JOSE LUIZ DE SA

-GIDEL DANTAS

-GEOVANI BORGES

-ARNALDO PRIETO

-JORGE ARBAGE

-JOAQUIM BEVILACQUA

-CARREL BENEVIDES

PARECER Nº 16, DE 1987-CN

DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "estima a RECEITA e fixa a DESPESA da União para o exercício financeiro de 1988, referente ao Subanexo do Poder Executivo - 19000 - Ministério do Interior - Parte Geral e Entidades Supervisionadas: Fundação Projeto Rondon, FUNAI e Territórios Federais.

Relator: Deputado FERES NADER

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei foi encaminhado para exame do Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República, de acordo com os preceitos constitucionais, através da Mensagem nº 151, de 1987 (CN), (nº 286/87, na origem), estimando a Receita e fixando a Despesa da União para o 1987 em Cz\$ 3.361.288.000.000,00 (três trilhões, trezentos e sessenta e um bilhões e duzentos e oitenta e oito milhões de cruzados), dos quais Cz\$ 3.238.487.000.000,00 (três trilhões, duzentos e trinta e oito bilhões e quatrocentos e oitenta e sete milhões de cruzados) correspondem a Recursos do Tesouro.

Ao Subanexo Ministério do Interior - Parte Geral e Entidades Supervisionadas: Fundação Projeto Rondon, FUNAI e Territórios Federais, parte que nos coube relatar, estão alocados os seguintes recursos considerando Todas as Fontes: Administração Direta Cz\$ 4.134.000.000,00, Fundação Projeto Rondon Cz\$ 529.400.000,00, Fundação Nacional do Índio - FUNAI Cz\$ 2.634.500.000,00 e, Territórios Federais do Amapá Cz\$ 9.784.916.000,00, Roraima Cz\$ 7.754.514.000,00 e ao de Fernando de Noronha Cz\$ 161.890.000,00

Com relação à Administração Direta do Ministério do Interior a sua dotação destina-se a cumprir o seguinte Programa de Trabalho:

PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
18000 - MINISTERIO DO INTERIOR			
18100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		447.300
	ASSISTENCIA		447.300
	DEFESA CONTRA SINISTROS		447.300
18100.02811762.013	COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PUBLICAS, VISANDO DOLANDAR O SOCORRO, NA ASSIS- TENCIA NA RECUPERAÇÃO, ESPECIALMENTE A SECA E AS INUNDACOES.	447.300	
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		3.646.700
	ADMINISTRAÇÃO		823.376
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		81.598
18100.07070202.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECI- FICAS.	81.598	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		321.700
18100.07070212.005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.	85.300	
18100.07070212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM.	220.400	
	DIVULGAÇÃO OFICIAL		7.602
18100.07070232.010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMULAR E APLICAR POLÍTICAS, NO CAMPO INTERNO, DE PREDICAR, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETI- VA PARA O ESPORTE NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, E NO EXTERNO, CONTRIBUIR PARA O CONHECIMENTO DA REALIDA- DE NACIONAL.	7.602	
	INFORMATICA		110.376
18100.07070244.020	SISTEMA DE INFORMATICA PROPONER E APLICAR DIFERENTES SETORES DO ORGAO, RE- CURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ANALISAS DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM.	110.376	
	ASSISTENCIA FINANCEIRA		400.000
18100.07070313.147	APOIO A PEQUENOS MUNICIPIOS FORTALECER AS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS E REVITA- LIZAR AS BASES ECONOMICAS E SOCIAIS DESSAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SUAS POPULAÇÕES.	400.000	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.100
18100.070703172.007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRA- BALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE. SERVIDORES TREINADOS (UNID) -800	2.100	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		56.300
	CONTROLE INTERNO		56.300
18100.07060322.006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGAM APLICAR E CONTROLAR OS GASTOS EFE- TUADOS, EM NÍVEL SETORIAL.	56.300	
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		147.309
	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO		147.309
18100.07060402.009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLÍTICAS, E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PE- LOS ORÇADOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVI- SIONADOS PELO MINISTÉRIO.	147.309	
	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES		15.800
	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONTRA-INFORMAÇÃO		15.800
18100.07291622.002	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO, PARA A FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA NACIONAL, MOBILIZAÇÃO, INFORMAÇÃO E CONTRA-INFORMAÇÃO.	15.800	
	PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS		287.562
	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		287.562
18100.07281821.246	ASSENTAMENTO DIRIGIDO DO VALE DO Jequitinhonha-PADEVALE IMPLANTAR NÚCLEOS RURAIS EM ÁREAS DAS REGIÕES NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS, COM O ASSENTAMEN- TO DE PEQUENOS PRODUTORES, FAMÍLIAS ASSENTADAS (UNID) -230 ÁREA CULTIVADA (HA) -8.300	190.500	
18100.07281821.252	DESENVOLVIMENTO DO VALE DO Jequitinhonha-PADEVALE ATENDER AS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DAS POPU- LAÇÕES DE BAIXA RENDA, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MICRO-BÁSIAS HIDROGRÁFICAS E IMPLEMEN- TAR AÇÕES COMPLEMENTARES A REFORMA AGRÁRIA NA RE- GIÃO, ESCOLAS CONSTRUÍDAS/REFORMADAS (ESCOLA) -20 ESTRADAS VICINAIS (KM) -104	127.562	
	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES		133.200
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		133.200
18100.07300212.578	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO SUDESTE PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM.	133.200	
	PROGRAMAS INTEGRADOS		2.105.323

PROGRAMA DE TRABALHO			
19000 - MINISTERIO DO INTERIOR			
19100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA FINANCEIRA		1.234.339
19100.07400513.137	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REGIONAIS APOIAR PROJETOS E/OU ATIVIDADES PRIORITÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, NÚCLEOS COMUNITÁRIOS ORGANIZADOS (UNID) *270 ESTUDOS E PESQUISAS DESENVOLVIDAS (UNID) *27	1.234.339	
	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		870.864
19100.07401831.253	DESENVOLVIMENTO DO NORTE FLUMINENSE - PRODENOR REDUZIR A POBREZA RURAL COM A CRIAÇÃO DE EMPREGOS E A VALORIZAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL DAS COMUNIDADES RURAIS DE MODO A CONTRIBUIR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM BOLSÕES DE PEQUENOS PRODUTORES DO NORTE FLUMINENSE. PRODUTORES ASSISTIDOS (UNID) *2.100	200.000	
19100.07401833.010	APOIO AO COMPLEXO INDUSTRIAL DE BARBACENA IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO NOVO NÚCLEO URBANO PESSOAS BENEFICIADAS (PESSOA) *25.000	473.000	
19100.07401833.142	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO PARAIBA DO SUL	125.864	
CZ\$ 1.000,00			
PROGRAMA DE TRABALHO			
19000 - MINISTERIO DO INTERIOR			
19100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	REDUZIR A POBREZA RURAL COM A CRIAÇÃO DE EMPREGOS E A VALORIZAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL DAS COMUNIDADES RURAIS, DE MODO A CONTRIBUIR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM BOLSÕES DE PEQUENOS PRODUTORES NA REGIÃO DA BACIA DO PARAIBA DO SUL, PRODUTORES ASSISTIDOS (PESSOA) *371 CAMPOS IMPLANTADOS (HA) *80		
19100.07401833.148	AÇÃO REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO REDUZIR AS DISTINÇÕES SOCIAIS VERIFICADAS APÓS RECENTES TRANSFORMAÇÕES DA ECONOMIA CAPIZABA, PROMOVENDO INVESTIMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E ECONÔMICA QUE FAUOREÇA O AUMENTO DE PRODUTIVIDADE EM UNIDADES DE PEQUENA ESCALA, ESTIMULANDO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS INTEGRADOS QUE CONTRIBUAM PARA A SUPERVIVÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS FÍSICAS SUBUTILIZADAS, INCORPORANDO-AS AO PROCESSO PRODUTIVO.	30.000	
19100.07401833.149	DESENVOLVIMENTO DO PONTAL DO PARANAPANEMA PROMOVER AÇÕES DIRECIONADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NA ÁREA DO PONTAL DO PARANAPANEMA, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E SOCIAL NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA EM ÁREAS DE PEQUENOS PRODUTORES, VISANDO A EXPANSÃO DA PRODUÇÃO E O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE COM VISTAS À REDUÇÃO DO CUSTO RURAL E MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE VIDA.	42.000	
	INDÚSTRIA		17.600
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		17.600
19100.07620351.709	PARTICIPAÇÃO DA UNID NO CAPITAL DA COMPANHIA BICOLORICA DA AMAZÔNIA VIABILIZANDO O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA.	17.600	
TOTAL		2.810.810	1.320.485
			4.134.000
CZ\$ 1.000,00			

Podemos observar que do montante de CZ\$ 4.134.000.000,00, serão aplicados em diversos Projetos o valor correspondente a CZ\$ 2.810.515.000,00 que a seguir destacamos entre outros:

a) Desenvolvimento de Ações Regionais (CZ\$ 1.234.339.000,00), cujo objetivo é o de incrementar o Desenvolvimento Regional com a criação de Núcleos Comunitários Organizados;

b) Apoio ao Complexo Industrial de Barbacena (CZ\$ 473.000.000,00) buscando a Implantação da Infra-estrutura do Novo Núcleo Urbano, devendo beneficiar aproximadamente a 25.000 pessoas;

c) Apoio a Pequenos Municípios (CZ\$ 400.000.000,00) implementando o fortalecimento das Administrações Municipais e revitalizar as bases econômicas e sociais dessas unidades e,

d) Desenvolvimento do Norte Fluminense - PRODENOR (CZ\$ 200.000.000,00) cujo objetivo é o de reduzir a pobreza rural com a criação de empregos e a valorização econômica e social das comunidades rurais do Norte Fluminense e deverá alcançar a 2.100 produtores assistidos.

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

O Território Federal do Amapá, uma das Entidades Supervisionadas que nos cabe relatar, foi contemplado no presente Projeto de Lei Orçamentária com CZ\$ 9.784.915.000,00, compreendendo os recursos de todas as fontes. Desses recursos CZ\$ 6.638.275.000,00 constituem-se de Receitas Correntes e o restante CZ\$ 3.145.641.000,00 de Receitas de Capital conforme exibe o quadro abaixo:

CR\$ 1.000,00

RECEITA
19200 - MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
19205 - TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.639.275
1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		119.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		19.000	
1311.00.00	ALUGUEIS	9.000		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	10.000		
1380.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		100.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		20.500	
1600.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		500	
1600.03.01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		500	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.496.775	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		8.496.775	
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.496.775		
1711.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	6.496.775		
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	3.312.600		
1711.01.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	3.163.075		
1711.01.12	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	4.850		
1711.01.13	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSPORTES	452		
1711.01.14	COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GÁSOLIS E ADICIONAL	2.447		
1711.01.15	COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA	2.050		
1711.01.16	COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS	2.084		
1711.01.18	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.747		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.146.641
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10.500	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS		500	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	600		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS		10.000	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	10.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.136.141	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTAIS		3.136.141	
2411.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.136.141		
2411.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	3.121.776		
2411.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	133.400		
2411.01.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	2.462.547		
2411.01.12	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	216.771		
2411.01.13	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSPORTES	8.648		
2411.01.14	COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GÁSOLIS E ADICIONAL	106.712		
2411.01.15	COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA	78.964		
2411.01.16	COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS	106.833		
2411.01.18	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.903		
2411.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.363		
TOTAL				9.784.916

CR\$ 1.000,00

Esses recursos serão destinados ao Território para cumprir o vastíssimo Programa de Trabalho que demonstramos: abaixo

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
19200 - MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
19205 - TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	INFORMATICA			53.643
19205.03090244.020	SISTEMA DE INFORMATICA		53.643	
	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM.			
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			186.860
19205.03090402.005	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO		186.860	
	ASSISTIR AO GOVERNADOR DO TERRITÓRIO NA CONFEÇÃO DE DIRETRIZES POLÍTICAS, E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ÓRGÃOS SUBORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELO TERRITÓRIO.			
	AGRICULTURA			508.091
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			2.657
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			2.657
19205.04050351.750	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ	2.657		
	VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA...			
	PRODUÇÃO VEGETAL			62.876
	SEMENTES E MUDAS			62.876
19205.04140602.450	MANUTENÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA		62.876	
	COORDENAR A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES APOIADAS A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ.			
	PROJETOS IMPLANTADOS (UNID) +18			
	PRODUÇÃO ANIMAL			331.619
	DESENVOLVIMENTO ANIMAL			331.619

PROGRAMA DE TRABALHO
12200 - MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
19206 - TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19206.04150852.716	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRÍCOLA AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DO SETOR AGRÍCOLA E MELHORAR O PROCESSO DE ESCOLAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VITÁIS (KM) +20 REATIVAÇÃO DE COLÔNIAS AGRÍCOLAS (UNID) +20		731.619	
	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			111.939
	EXTENSÃO RURAL			111.939
19206.04181112.487	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL ELEVAR O NÍVEL ECONÔMICO E SOCIAL DA POPULAÇÃO RURAL ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS (PESSOA) +10.000		111.939	
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			592.253
	SEGURANÇA PÚBLICA			592.253
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			592.253
19206.06530212.463	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA SUPRIR O SETOR SEGURANÇA PÚBLICA EM SUAS NECESSI- DADES DE RECURSOS, NO REFERENTE À ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAIS, COM A FINALIDADE DE EXTENSÃO, MELHORA- MENTO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPU- LAÇÃO.		292.253	
	EDUCAÇÃO E CULTURA			1.441.127
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			723.861
	ENSINO REGULAR			723.861
19206.08421881.329	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU PROMOVER A OFERTA DE NOVAS MATRÍCULAS, ATRAVÉS DA EXPANSÃO FÍSICA DA REDE ESCOLAR, BEM COMO: HABILIT- TAR, APERFEIÇOAR E ATUALIZAR RECURSOS HUMANOS. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO ESCOLA (M2) +10.000 TREINAMENTO DOCENTE E TÉCNICO (CURSO) +20	219.764		
19206.08421882.130	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU GARANTIR A POPULAÇÃO PERTENCENTE AO GRUPO ETÁRIO DE 7 A 14 ANOS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (1.º GRAU), PARA PERMITIR SUA PARTICIPAÇÃO ATIVA NO PROCESSO DE DESENVOL- VIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO TERRITÓRIO. ALUNOS MATRICULADOS (PESSOA) +68.544		504.093	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			717.266
	ENSINO REGULAR			717.266
19206.08421881.330	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU PROMOVER A OFERTA DE NOVAS MATRÍCULAS ATRAVÉS DA EXPANSÃO FÍSICA DA REDE ESCOLAR BEM COMO: PROPOR- CIONAR A MELHORIA QUALITATIVA DO ENSINO. CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS (M2) +7.000	216.637		
19206.08421882.131	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU PROPORCIONAR A POPULAÇÃO QUE NÃO CONCLUÍDO O 1. º GRAU, OPORTUNIDADE DE AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O INGRESSO NO MERCADO DO TRABALHO. ALUNOS MATRICULADOS (PESSOA) +7.768		490.629	
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			81.621
	ENERGIA ELÉTRICA			81.621
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			2.657
19206.09510551.732	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO CONSTRUÍDO E AMPLI- ADO (KM) +20	2.657		
	ENERGIA ELÉTRICA		78.964	
	ENERGIA ELÉTRICA			210.535
	URBANISMO			210.535
	PLANEJAMENTO URBANO			210.535
19206.10563231.255	DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS URBANAS DOTAR A CAPITAL E DEMAIS CIDADES DOS EQUIPAMENTOS URBANOS NECESSÁRIOS AO SEU DESENVOLVIMENTO IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO (METRO) +8.000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS (METRO) +5.000	210.039		
	SAÚDE E SANEAMENTO			1.702.100
	SAÚDE			1.254.854
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			1.254.854
19206.12754281.339	DESENVOLVIMENTO DO SETOR SAÚDE APROVEITAR A ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE (UNID) +5 CONSTRUÇÃO UNIDADE MISTA (UNID) +5	485.747		
19206.12754282.464	MANUTENÇÃO DO SETOR SAÚDE PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA A POPULAÇÃO DE 0 A 14 ANOS, A DEPENDENTES E MAIORES DE 15 ANOS. MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE (UNID) +18 MANUTENÇÃO DE DENTISTAS DE SAÚDE (UNID) +5		765.107	
	SANEAMENTO			447.246
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA			266
19206.13760314.086	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESGOTO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS A FIM DE MINIMIZAR A RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO ATRAVÉS DA REDUÇÃO DO ÍN- DICE DE PERDAS E DO AUMENTO DA RACIONALIDADE OPERA- CIONAL NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, OPERA- DOS PELA EMPRESA		266	
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			2.657
19206.13760331.760	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	2.657		

PROGRAMA DE TRABALHO				
19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
19206 - TERRITORIO FEDERAL DO AMAPA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ABASTECIMENTO D'AGUA			73.180
19206.13764472.472	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE MACAPÁ MANUTER O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA E COLETORES DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE MACAPÁ, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE HIGIENE E BEM-ESTAR SOCIAL.		73.180	
	SANEAMENTO GERAL			371.183
19206.13764481.323	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS URBANOS DE SANEAMENTO MELHORAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DOTANDO A CAPITAL E DEMAIS CIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO, EVITANDO INUNDAÇÕES E RACIONALIZANDO O USO DO SOLO AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA (METRO) 14.000 REALIZAÇÃO DE MACRO DRENAGEM (METRO) 2.000	371.183		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			461.129
	ASSISTENCIA			869.346
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			269.346
19206.15614862.408	ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES NO DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.		269.346	
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			191.783
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			191.783
19206.15844842.012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO ASSEGURAR AO SERVIDOR PUBLICO A FORMAÇÃO DE UM PATRIMONIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO, MEDIANTE DESENVOLVIMENTO COMPULSORIO DE CONTRIBUIÇÕES, E AD PAIS RECURSOS ADICIONAIS PARA INVESTIMENTO.		191.783	
	TRANSPORTE			472.771
	TRANSPORTE RODOVIARIO			339.656
	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			339.656
19206.16605361.342	DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA BASICA PERMITIR O ATENDIMENTO DO EFLUO NORMAL DE TRAFEGO, ATRAVÉS DA MELHORIA E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA RODOVIARIO DO TERRITORIO ASFALTAMENTO DA BR-156 (KM) 107 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS (KM) 350	329.533		
19206.16605362.473	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS POSSIBILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL E AGRICOLA E O AUMENTO DA PRODUÇÃO, FIZENDO O HOMEM AD CAMPO. REFORMA DE PLATAFORMA AP-020 (M2) 210.000		14.363	
	TRANSPORTE HIDROVIARIO			132.875
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LAQUSTRE			132.875
19206.16605642.471	APOIO A SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ FORTALECER E DESENVOLVER O SETOR DE TRANSPORTE HIDROVIARIO DO AMAPÁ, ASSEGURANDO MELHORES CONDIÇÕES AOS MERCADOS LOCAIS E AS COMUNICAÇÕES.		132.875	
TOTAL		3.037.229	7.727.647	8.764.876
CZ\$ 1.000,00				

NATUREZA DA DESPESA
19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
19206 - TERRITORIO FEDERAL DO AMAPÁ

RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLAMENTO	ELEMENTO

Destacam-se na Proposta, entre outras, as despesas com a Administração do Território (CZ\$ 3.917.639.000,00), e destes CZ\$ 3.352.313.000,00 serão gastos com Pessoal e Encargos Sociais; Manutenção do Setor de Saúde (CZ\$ 765.107.000,00); Manutenção dos Serviços de Segurança Pública (CZ\$ 392.253.000,00); Educação e Cultura (CZ\$ 937.034.000,00), sendo CZ\$ 219.768.000,00 para o Ensino de 1º Grau, CZ\$ 218.637.000,00 para o Ensino de 2º Grau, CZ\$ 498.629.000,00 para Coordenação e Manutenção do Ensino de Segundo Grau; e, em Conservação de Rodovias serão gastos em asfaltamento de 107 Km e manutenção de 350 Km, o montante de CZ\$ 325.533.000,00, na reforma da plataforma AP-020 o equivalente a

CZ\$ 14.363.000,00; e, por fim CZ\$ 132.875.000,00 em Apoio à Superintendência de Navegação do Amapá, buscando fortalecer e desenvolver o transporte hidroviário do Território.

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

A Proposta da Lei Orçamentária para o exercício de 1988 prevê uma receita de CZ\$ 7.754.514.000,00, oriunda de todas as fontes do Território Federal de Roraima, como demonstra o quadro abaixo:

R E C E I T A
19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
19207 - TERRITORIO FEDERAL DE RORAIMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECON.
1900.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.154.534
1910.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		490	
1910.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	450		
1911.00.00	ALUGUEIS	60		
1912.00.00	ARRENDAMENTOS		1	
1920.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			
1920.00.00	DIVIDENDOS		200	
1920.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		200	
1920.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	200		
1920.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA		1.640	
1920.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.500		
1920.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	140		
1920.18.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS		5.182.203	
1920.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		5.182.203	
1920.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.182.203		
1920.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	5.180.946		
1920.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL			
1920.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	2.569.000		
1920.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	2.578.075		
1920.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	5.101		
1920.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSPORTES	4130		
1920.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS E ADICIONAL	19.295		
1920.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS	60		
1920.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	0.420		
1920.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	1.257		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.359.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		390	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS		90	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	30		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	300		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS		2.369.000	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.369.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.569.590		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	2.569.590		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL			
2410.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	154.000		
2410.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	1.944.970		
2410.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	216.490		
2410.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSPORTES	8.862		
2410.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS E ADICIONAL	134.435		
2410.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE ENERGIA ELETRICA	100.820		
2410.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS	3.010		
TOTAL				7.754.514
				C26 1.000,00
				C26 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
19207 - TERRITORIO FEDERAL DE RORAIMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	BASICOS			
	MUNICIPIOS BENEFICIADOS (UNID) *7			
	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIOES			40.038
	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			40.038
19207.07091801.250	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO MEDIANTE A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS INVESTIMENTOS E A PROMOÇÃO DO APOIO AS ATIVIDADES ECONOMICAS A NIVEL DE RECURSOS PRODUTORES MUAIS BENEFICIO A MICRO REGIOES RURAIS (PESSOA) *250	40.038		
	EDUCAÇÃO E CULTURA			602.825
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			436.998
	ENSINO REGULAR			436.998
19207.05421681.328	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU PROMOVER A OFERTA DE NOVAS MATRICULAS ATRAVES DA EXPANSÃO FISICA DA REDE ESCOLAR, BEM COMO MANUTENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE PROFESSORES, CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DAS ESCOLAS (PRECISO) *20	251.945		
19207.05421682.130	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU GARANTIR A POPULAÇÃO PERTENCENTE AO GRUPO ETARIO DE 7 A 14 ANOS, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (1º GRAU) PARA PERMITIR SUA PARTICIPAÇÃO ATIVA AO PROCESSO SOCIO-ECONOMICO		185.053	
	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS (UNID) *205			
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			166.479
	ENSINO REGULAR			166.479
19207.05421681.330	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU PROMOVER A OFERTA DE NOVAS MATRICULAS, ATRAVES DA EXPANSÃO FISICA DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU, BEM COMO PROPORCIONAR A MELHORIA QUALITATIVA DO ENSINO, MEDIANTE A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE, COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ESCOLAS (PRECISO) *8	80.038		
	PROFESSORES TREINADOS (PESSOA) *150			
19207.05421682.131	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU PROPORCIONAR A POPULAÇÃO QUE HAJA CONCLUÍDO O PRIMEIRO GRAU, OPORTUNIDADE DE APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO		86.441	
	ENSINO SUPERIOR			21.344
	ENSINO DE GRADUAÇÃO			21.344

PROGRAMA DE TRABALHO			
19200 - MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
19207 - TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
19207.05442052 474	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR HABILITAR DOCENTES PARA O ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU PARA PROPICIAR A MELHORIA QUALITATIVA DESSOS NÍVEIS DE ENSINO DOCENTES HABILITADOS (UNIDADE) +00	21.344	
	EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES		8.004
	EDUCAÇÃO FÍSICA		8.004
19207.05452232 497	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE CONDIÇÕES PARA UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DO DES- PORTO ESCOLAR, GARANTINDO A INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, REALIZAÇÃO DE CURSOS (UNID) +0	8.004	
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		250.877
	ENERGIA ELÉTRICA		250.377
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		163.170
19207.09510351 733	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RORAIMA S/A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	163.170	
	GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELÉTRICA		21.000
19207.09512631 423	CONSTRUÇÃO DA HIDROELÉTRICA DO RIO ALCAJAL-PAREDE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ENERGIA ELÉTRICA AS CI- DADES DE BOA VISTA, MACAJÁ, ALTO ALEGRE E CATACÁ- RAI, COM A TRANSFORMAÇÃO DA ENERGIA HIDROELÉTRICA DO RIO ALCAJAL	21.000	
	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELÉTRICA		40.019
19207.09512642 470	MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DOTAR A COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE ATIVOS ADEQUADOS A UM MELHOR ATENDIMENTO DE SEUS USUÁRIOS	40.019	
	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		28.670
19207.09512651 536	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	28.670	
	POSSIBILITAR O AUMENTO DA OFERTA DE ENERGIA ELÉTRICA A POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO (KM) +22		
	HABITAÇÃO E URBANISMO		109.457
	URBANISMO		109.457
	PLANEJAMENTO URBANO		109.457
19207.10562231 255	DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS URBANAS DOTAR OS PRINCIPAIS NÚCLEOS URBANOS DE EQUIPAMEN- TOS MÍNIMOS CAPAZES DE POSSIBILITAR E APOIAR NECES- SARIAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS À POPULA- ÇÃO ASISTÊNCIA DE SUA INFRA-ESTRUTURA (UNID) +6	109.457	
	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		40.019
	INDÚSTRIA		40.019
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		40.019
19207.11623463 024	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL DO TERRITÓRIO, MEDIANTE A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL ADEQUADA DOS INVESTIMENTOS E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS PRODUTIVOS SUBUTILIZADOS IMPLANTACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL (UNID) +1 ASSISTÊNCIA A MICRO EMPRESA (UNID) +70	40.019	
	SAÚDE E SANEAMENTO		457.018
	SAÚDE		350.300
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		350.300
19207.13754261 539	DESENVOLVIMENTO DO SETOR SAÚDE APROVEITAR A ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÇÃO UNIDADE MISTA (UNID) +1 CONSTRUÇÃO POSTOS DE SAÚDE (UNID) +2 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE (UNID) +1	350.300	
19207.13754282 464	MANUTENÇÃO DO SETOR SAÚDE ASSEGURAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO COM O FUNCIONAMENTO ADE- QUADO DAS UNIDADES DE SAÚDE NOS NÍVEIS URBANO E RU- RAL MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE (UNID) +60	105.560	
	SANEAMENTO		106.718
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		13.340
19207.13762014 067	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESGOTO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA REPARAR RECURSOS FINANCEIROS DO ESTABELECIMENTO PARA DOTAR O TERRITÓRIO DE SANEAMENTO BÁSICO ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE UM FUNDO DE FINANCIAMENTO	13.340	
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		53.355
19207.13762031 726	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RORAIMA VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	53.355	
	ABASTECIMENTO D'ÁGUA		28.670
19207.13764472 465	MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO TERRITÓRIO POSSIBILITAR A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA UM MELHOR ATENDIMENTO AOS SEUS USUÁRIOS COM TARIFAS ACESSÍVEIS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	28.670	
	SANEAMENTO GERAL		13.340
19207.13764481 333	IMPLANTACAO DE SISTEMAS URBANOS DE SANEAMENTO PRESERVAR A SAÚDE PÚBLICA E O BEM-ESTAR DA CIDADE, ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁ- VEL E DO SANEAMENTO DE CANAIS E LAGUNAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SISTEMA) +1	13.340	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		282.618

PROGRAMA DE TRABALHO				CZ\$, 1.000,00
19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
19207 - TERRITORIO FEDERAL DE NORONHA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA			150.208
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			150.208
19207.16814851.335	DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO SOCIAL PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	34.663		
19207.16814862.486	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS (UNITS) E REFORMA DE CENTROS COMUNITARIOS (UNITS) E ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE. POPULAÇÃO CARENTE ASSISTIDA (PESSOAS) = 25.000		123.823	
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			122.410
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			122.410
19207.16814842.012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO ASSEGURAR AO SERVIDOR PÚBLICO A CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE RESCUMENTO COMPULSÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES E AO FAZER RECURSOS ADICIONAIS PARA INVESTIMENTO.		122.410	
	TRANSPORTE			820.811
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			820.411
	ESTRADAS VICINAIS			12.940
19207.16485341.340	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS ÁREAS DE "ASSENTAMENTO" DIVIDIDO DE JABAPERI, BARAUNA E OUTRAS LOCALIDADES ISOLADAS E A ECONOMIA DO TERRITÓRIO ATRAVÉS DA RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.	13.940		
	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			807.871
19207.164853571.336	ESTRADAS TERRITORIAIS CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, PROPICIANDO CONDIÇÕES AO TRANSPORTE DE CARGAS E PESSOAS ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS.	26.679		
19207.16485371.342	DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA INTERLIGAR NÚCLEOS URBANOS E ASSEGURAR O CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DE BR-174 (KM) = 200 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS (KM) = 40	780.392		
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			10.500
	HIDROVIAS			10.500
19207.16903871.341	DRAGAGEM DO RIO BRANCO PROPICIAR CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE AO RIO BRANCO EM TODO PERÍODO DO ANO DRAGAGEM DE RIO (M3) = 50	10.500		
TOTAL		2.267.616	5.486.696	7.754.314
				CZ\$, 1.000,00

Cabe destacar que dentre os Projetos que recebem maior alocação de recursos temos: o de Construção e Adaptação de Imóveis (CZ\$ 226.774.000,00), que deverá empregá-los na construção de cinco prédios e na reforma de mais quinze; o Setor de Transportes (CZ\$ 13.340.000,00) que serão gastos na construção e recuperação de estradas vicinais, CZ\$ 266.790.000,00 em estradas territoriais CZ\$ 780.392.000,00 no Desenvolvimento da Estrutura Básica, cujo objetivo é o de interligar núcleos urbanos e assegurar o crescimento da produção agrícola e, CZ\$ 10.500.000,00 para a dragagem do Rio Branco que lhe propiciará condições de navegabilidade.

Dentre as Atividades, as que mais recursos receberam foram: Administração Geral (CZ\$ 3.388.165.000,00); Desenvolvimento do Setor Agropecuário (CZ\$ 256.718.000,00) e, Manutenção dos Serviços de Segurança Pública (CZ\$ 231.189.000,00).

Do total da Despesas Correntes (CZ\$ 5.184.783.000,00), só em Pessoal e Encargos Gerais serão consumidos recursos da ordem de CZ\$ 2.646.017.000,00 e o restante em Outras Despesas Correntes. As Despesas de Capital montam a CZ\$ 2.569.731.000,00

TERRITÓRIO FEDERAL DE FERNANDO DE NORONHA

Esse Território contará com CZ\$ 144.200.000,00 de Receitas Correntes e CZ\$ 17.600.000,00 de Receitas de Capital.

Com esses recursos ele dará curso ao seguinte Programa de Trabalho:

CZ\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
19210 - TERRITORIO FEDERAL DE PERNANDO DE NORONHA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			161.800
	ADMINISTRAÇÃO			150.250
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			150.250
19210.03070212.486	ADMINISTRAÇÃO DO TERRITORIO SUPERVISORAR E COORDENAR AS ATIVIDADES MEIO DE SERVIDORES PELO COMPLEXO ADMINISTRATIVO.	190.230		
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			11.550
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			11.550
19210.03090402.009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ASSISTIR AO GOVERNADOR DO TERRITORIO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS.	11.550		
	TOTAL		161.800	161.800

CZ\$ 1.000,00

Do Total dos recursos, CZ\$ 51.300.000,00 se
rão gastos com Pessoal e Encargos Gerais e restante estão distri-
buídos entre Material de Consumo, Outros Encargos e Serviços e
Investimentos.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

A FUNAI deverá despendar, no exercício de
1988, recursos da ordem de CZ\$ 2.634.500.000,00 para atender o
seguinte Programa de Trabalho:

CZ\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
19208 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2.634.500
	ADMINISTRAÇÃO			1.629.547
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.629.200
19208.15070212.003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANUTER AS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, DAS SUPER-INTENDÊNCIAS EXECUTIVAS REGIONAIS E ADMINISTRACÕES REGIONAIS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DA FUNAI, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 6001.	1.629.200		
	MANUTER O MUSEU DO INDIO.			
	INFORMATICA			6.347
19208.15070244.029	SISTEMA DE INFORMATICA PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM.	6.347		
	ASSISTENCIA			994.957
	ASSISTENCIA AO SILVICOLA			994.957
19208.15814841.260	DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS ASSEGURAR AOS SILVICOLAS A POSSÍVEL PERMANENTE DAS TERRAS QUE HABITAM E O USO FRUITO DOS RECURSOS NATURAIS NELAS EXISTENTES, POR REPRESENTAREM A SEGURANÇA E A GARANTIA INDISPENSÁVEIS A SOBREVIVÊNCIA E AO FUTURO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS, ÁREA DEMARCADA (IML) Nº 1.100	266.380		
19208.15814841.282	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDÍGENAS IMPLANTAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO QUE VISEM PROMOVER CONDIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AS COMUNIDADES INDÍGENAS EM TODO O BRASIL, MEDIANTE PRINCIPALMENTE O USO DA TERRA E/FINS AGROPECUÁRIO, PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS PARA INTEGRAÇÃO DO INDIO NA SOCIEDADE NACIONAL ORGANIZAR FRENTES DE ATRAÇÃO E PACIFICAÇÃO DE INDÍGENAS ISOLADOS OU ANCESTRIS, INSTALAR E DISTRIBUIR POSTOS INDÍGENAS DOS MEIOS FÍSICOS NECESSÁRIOS AO BOM ATENDIMENTO NO CAMPO SOCIAL.	246.057		
19208.15814842.427	ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDÍGENAS ATENDER AS COMUNIDADES INDÍGENAS DIRETAMENTE EM SEU HABITAT, NAS ÁREAS DE SAÍDA E EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMPATIVAS COM O ESTÁGIO DE ACULTURAÇÃO DE CADA GRUPO, DE FORMA A ALCANÇAR MELHORES NÍVEIS SOCIAIS, PARA UM RELACIONAMENTO MAIS SINTÉTICO COM A SOCIEDADE NACIONAL ALÉM DE QUISAR DA MANUTENÇÃO BÁSICA DOS POSTOS INDÍGENAS E DAS CHACARAS REGULADORIAS MANUTENÇÃO DE CHACARAS REGULADORIAS (UNID) Nº 48	375.720		
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			9.996
	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO			9.996
19208.15814842.012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO ASSEGURAR AO SERVIDOR PÚBLICO A CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO INDIVIDUAL, PROGRESSIVO MEDIANTE RECOLHIMENTO COMPULSÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES E AO PAÍS RECURSOS ADICIONAIS PARA INVESTIMENTO	9.996		
	TOTAL	615.297	2.019.203	2.634.500

CZ\$ 1.000,00

Do total desses recursos CZ\$ 615.237.000,00 atenderão a Projetos que por essa Entidade serão desenvolvidos e o restante, às atividades de manutenção dos serviços já instalados.

Pessoal e Encargos Sociais tem uma previsão de gastos no montante de CZ\$ 1.024.700.000,00, Outras Despesas Correntes CZ\$ 1.024.700.000,00 e as Despesas de Capital apenas CZ\$ 169.300.000,00.

Dois Projetos se destacam em termos de recursos. O primeiro, Demarcação e Regularização de Terras, com CZ\$ 268.380.000,00, e o segundo, Desenvolvimento de Comunidades Indígenas, com CZ\$ 346.857.000,00. Dessa forma a Administração Geral e Assistência às Comunidades Indígenas deverão corresponder os demais gastos da Entidade.

FUNDAÇÃO PROJETO RONDON

A Fundação Projeto Rondon terá consignado em seu orçamento, para o exercício de 1988, a importância de CZ\$.. 529.400.000,00 para atender ao seu Programa de Trabalho, conforme discriminado no quadro abaixo:

CZ\$ 1.000,00.

PROGRAMA DE TRABALHO			
19200 - MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
19209 - FUNDAÇÃO PROJETO RONDON			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		526.458
	ENGENHO SUPERIOR		526.458
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		247.759
19209.07440212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIM.	347.759	
	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		178.699
19209.07440212.400	MOBILIZAÇÃO ESTUDANTIL E ATENDIMENTO A POPULAÇÕES CARENTES DESENVOLVER AÇÕES PARA CONTRIBUIR E MELHORAR O PROCESSO EDUCACIONAL BRASILEIRO BEM COMO REALIZAR ATIVIDADES DE CARÁTER SOCIAL COM VISTAS À REDUÇÃO DA POBREZA, AO AUMENTO DE RENDA E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL ESTUDANTES MOBILIZADOS (PESSOAS) 25.967	178.699	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2.942
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		2.942
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		2.942
19209.12644842.012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO ASSICULAR AO SERVIDOR PÚBLICO A CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE RECOLHIMENTO COMPULSORIO DE CONTRIBUIÇÕES; E AO PAÍS RECURSOS ADICIONAIS PARA INVESTIMENTO.	2.942	
TOTAL		929.400	929.400

Como podemos observar as despesas sugeridas deverão atender à Administração Geral (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos) que absorverão 66,05% do total dos recursos; Mobilização Estudantil e Atendimento a Populações Carentes, com 33,91% e o restante serão gastos e Outros Encargos da Entidade.

Não foram aceitas emendas às despesas das Entidades Supervisionadas objeto deste Relatório.

VOTO

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), na parte referente ao Subanexo do Poder Executivo - 19000 - Ministério do Interior - Parte Geral e Entidades Supervisionadas: Fundação Projeto Rondon, FUNAI e Territórios Federais.

Sala da Comissão Mista de Orçamento,

Em 21 de outubro de 1987

FRANCISCO ROLLEMBERG

JOÃO CARMON

NABOR JÚNIOR

RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente*

POMPEU DE SOUZA

HUGO NAPOLEÃO

ROBERTO CAMPOS

MEIRA FILHO

DASO COIMBRA

JOÃO CARLOS BACELAR

MÁRIO LIMA

MAURO SAMPAIO

MILTON BARBOSA

NYDER BARBOSA

RUBEN FIGUEIRO

VIRGÍDASIO DE SENNA

SERGIO BRITO

SIMÃO SESSIM

JOFRAN FREJAT

JOÃO MACHADO ROLLEMBERG

ANTÔNIO FERREIRA

FURTADO LEITE

ARTENIR WERNER

FELIPE MENDES

ADHEMAR DE BARROS FILHO

FERES NADER, *Relator*

FÁBIO RAUNHEITTI

ROBERTO JEFFERSON

JOSÉ LUIZ DE SÁ

VIRGÍLIO GUIMARÃES

GIDEL DANTAS

GEOVANI BORGES

ARNALDO PRIETO

JORGE ARBAGE

JOAQUIM BEVILACQUA

CARRELL BENEVIDES

Analisando as aplicações das dotações constantes dos quadros anexos, verificamos que 75,00% do total dos recursos reservados à SUDENE, ou seja, Cz\$ 20.533.170.000,00 se destinam a projetos e o restante Cz\$ 6.824.830.000,00 à manutenção das atividades do Órgão.

Dentre todos os projetos cabe destacar o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural do Nordeste - PAPP, que terá à sua disposição Cz\$ 14.133.200.000,00, correspondendo a 51,66% do montante de recursos destinados à SUDENE. Esse Programa tem como diretriz elevar os níveis de emprego e renda dos pequenos produtores agropecuários pelo aumento da produção e melhoria da produtividade. Por sua vez, o Programa de Recuperação de Áreas atingidas pelas enchentes na Região Nordeste, foi contemplado com Cz\$ 4.138.900.000,00 para financiar o Projeto de Reconstrução de Zonas Urbanas atingidas pelas enchentes no Nordeste e melhorar a capacidade de planejamento, prevenção e controle de enchentes. Esse projeto implementará a construção de 81 Km de diques e 91 Km de canais. Outro programa importante é o de Apoio a Organizações de Pequenos Produtores Rurais do Nordeste - Programa São Vicente, cuja dotação para o próximo exercício importará em 1.694.200.000,00. Com esses recursos buscará estimular e induzir os pequenos produtores rurais a se organizarem sob forma associativa, visando aumentar seus níveis de produção, produtividade e renda. O programa pretende beneficiar 20.400 famílias.

Observo, também, que a SUDENE está comprometendo Cz\$ 3.253.100.000,00, ou seja, 11,90% dos seus recursos para cumprir cláusulas contratuais de pagamento de amortizações, juros, comissões e outras despesas decorrentes de empréstimos externos.

Verifica-se que a SUDENE, como toda administração, não escapou à política de endividamento externo, praticada pelos governos militares, que irá comprometer por muitos anos o orçamento da entidade.

Além dos projetos que constam do seu Programa de Trabalho, a SUDENE deverá dar seguimento a outros que têm seus recursos alocados no Subanexo Encargos Gerais da União e que lhe serão repassados. A tais projetos serão destinadas dotações que orçam Cz\$ 7.475.502.000,00 e que estarão assim distribuídos: Apoio às Micros e Pequenas Empresas das Regiões Norte e Nordeste - Cz\$ 400.000.000,00, cuja finalidade é a de dar apoio creditício orientado às micros e pequenas empresas da Região Nordeste, como efetivo instrumento de viabilização da política regional; Desenvolvimento do Piauí Cz\$ 500.000.000,00, para aumentar a oferta de empregos e ampliar a de serviços públicos essenciais à qualidade de vida da população, abrindo 460 Km de estradas vicinais e irrigar 4000 ha de terras agrícolas; NORDESTE JÁ - Cz\$ 4.000.000.000,00 para apoiar populações de baixa renda atingidas por fenômenos climáticos e naturais, mediante a implantação de obras de caráter permanente, buscando assistir à 12.000 famílias.

É evidente que essa dotação é claramente insuficiente para atender a milhões de trabalhadores e pequenos proprietários rurais assolados pela seca, que já se abate sobre a Região.

Infelizmente a Constituição autoritária vigente impede ao Congresso, pelas razões já expostas, alterar a dotação proposta.

O Programa de Desenvolvimento dos Cerrados Nordestinos - PRONAR - Cz\$ 600.000.000,00, para orientar e apoiar a ocupação das áreas dos cerrados nordestinos, através do incentivo ao produtor rural e gerar 12.115 empregos; Controle de Endemias no Nordeste Rural - Cz\$ 1.975.502.000,00, objetivando reduzir a incidência da esquistossomose, da leishmaniose visceral e cutânea, bem como da doença de chagas, através da intensificação das ações de prevenção e controle, desenvolvidas nas áreas endêmicas do Nordeste.

Causa estranheza que esses recursos estejam, ainda, alocados no Subanexo Encargos Gerais da União, e não à disposição da SUDENE, como de fato deveriam estar, pois a mesma

dispõe de estrutura legal e administrativa para melhor gerir esses recursos.

Não poderia concluir o presente Relatório sem salientar a limitação das verbas, destinadas pela União para atender aos problemas de saúde, educação, energia, transporte e habitação na Região do Nordeste, não só através da SUDENE como pela ação dos demais Ministérios e Órgãos Federais.

Estudos recentes do ETENE do Banco do Nordeste revelam, que o balanço da entrada e saída de recursos no Nordeste, decorrente das políticas fiscal, monetária, creditícia e tarifária do Governo Federal concluiu por uma evasão de recursos no montante de Cz\$ 26.300.000.000,00 no período de 1981-1985 (Análise da Ação do Governo Federal sobre a Economia do Nordeste - Banco do Nordeste do Brasil-SA-1987, Clonilo M. Sindeaux de Oliveira e Outros).

São dados econômicos, que esta Comissão de Orçamento deve anotar para futura correção, quando readquirir sua competência originária.

Com as ressalvas apresentadas, propomos que sejam aprovadas as emendas encaminhadas à Reserva de contingência para defender as limitações das dotações da SUDENE, da SUDECO e da SUDAM da desvalorização monetária.

Não foram apresentadas emendas.

VOTO

Diante dos dispositivos constitucionais que nos impede de participar da elaboração da Lei Orçamentária, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), na parte referente ao Subanexo 19203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) da forma como foi apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão Mista de Orçamento,
em 21 de outubro de 1987,

FRANCISCO ROLLEMBERG
NABOR JÚNIOR
RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente*
POMPEU DE SOUZA
EDISON LOBÃO
HUGO NAPOLEÃO
ROBERTO CAMPOS
MEIRA FILHO
DASO COIMBRA
JOÃO CARLOS BACELAR
MÁRIO LIMA
MAURO SAMPAYO
MILTON BARBOSA
NYDER BARBOSA
ROBERTO ROLLEMBERG
RUBEN FIGUEIRO
VIRGÍLDASIO DE SENNA
SÉRGIO BRITO
SIMÃO SESSIM
JOFRAN FREJAT
JOÃO MACHADO ROLLEMBERG, *Relator*
ANTÔNIO FERREIRA
ARTENIR WERNER
CESAR CALS NETO
FELIPE MENDES
ADHEMAR DE BARROS FILHO
FERES NADER

PARECER Nº 17, DE 1987-CN

Ao Congresso resta examinar a proposta orçamentária e comentá-la.

DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, sobre o projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da União para o exercício de 1988, referente ao Subanexo 19.203 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE).

Relator: Deputado JOÃO MACHADO ROLLEMBERG

RELATÓRIO

Em cumprimento ao que estabelecem os arts. 65 e 66 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional para apreciação, através mensagem nº 151, de 1987 (CN) e (nº 286/87, na origem), o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 1988.

Mais uma vez se cumpre no Congresso um ritual formal e despojado de significado real.

Pelo art. 65, § 1º da Constituição de 1967:

§ 1º - "Não será objeto de deliberação a emenda de que decorra aumento da despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa, ou que vise a modificar-lhe o montante, a natureza ou o objetivo."

Assim a alteração do Orçamento, principal função do Legislativo lhe é negada.

E a sua rejeição total importaria no caos administrativo.

Em 28 de junho de 1985 apresentei ao Congresso Nacional a Emenda Constitucional nº 45, que restabeleceria as principais atribuições do Legislativo sobretudo na elaboração e votação do Orçamento.

Essa Emenda Constitucional nº 45 contou com o honroso apoio de dois terços dos membros do Congresso e teve parecer favorável da Comissão Mista encarregada do seu exame em brilhante parecer do saudoso Senador Fábio Lucena.

Todavia as Mesas Diretoras das duas Casas do Congresso decidiram não submetê-la a votação.

Assim, decorridos dezoito meses da posse do Senhor Presidente da chamada Nova República, continua o Legislativo privado de sua atribuição fundamental.

Por designação da Presidência da Comissão Mista de Orçamento cabe-me examinar a parte da proposta de Orçamento referente ao subanexo 19.203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

Essa Autarquia criada em 15 de novembro de 1959, pela Lei nº 3692, tem como área de atuação, os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e parte do Território de Minas Gerais.

Cabe à SUDENE estabelecer as diretrizes para incrementar o desenvolvimento da Região Nordeste, buscando alcançar gradualmente melhores condições de vida, e desenvolvimento econômico e social para sua população.

Para atingir tais objetivos, a SUDENE contará no exercício financeiro de 1988, com recursos oriundos de várias fontes na ordem de Cr\$ 27.358.000,00. Esses recursos terão as destinações constantes dos quadros anexos:

Cr\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
19203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				27.358.440
ADMINISTRAÇÃO				2.605.642
ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.605.642
19203.07070712.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVENDO O PERFEITAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIN.	2.617.300		
19203.07070814.047	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE - FURENE	72.345		
	INCENTIVAR A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E DE RECURSOS NATURAIS ACORDANDO AS CONDIÇÕES DA REGIÃO NORDESTE SEM COMO CUSTEAR PESQUISAS CIENTÍFICAS OU TECNOLÓGICAS.			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				3.256.900
DÍVIDA INTERNA				3.600
19203.07080332.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DE EMPRÉSTIMOS, CANCELAMENTOS DE PAGAMENTO, AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECRETAS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.	3.600		
DÍVIDA EXTERNA				3.253.100
19203.07080342.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DE EMPRÉSTIMOS, CANCELAMENTOS DE PAGAMENTO, AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECRETAS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS.	3.253.100		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				726.903
INFORMÁTICA				31.534
19203.07090244.020	SISTEMA DE INFORMÁTICA	31.534		
	PROMOVER O ACESSO DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO DE CURSO COMPUTACIONAL, CARIÓTIPO DO APOIO CRICAMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIN.			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				2.100
19203.070904.014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.100		
	COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO ÀS ÁREAS DE SISTEMAS E MÉTODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL.			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS				695.289
19203.07090452.411	PLANEJAMENTO ADEQUADO DO NORDESTE	6.195		
	PORTALECER O SISTEMA REGIONAL DE PLANEJAMENTO			

PROGRAMA DE TRABALHO
19200 - MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
19203 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGROPECUARIO E DE ABASTECIMENTO DA REGIÃO, BEM COMO REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS, PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR.			
19203.07090452.412	PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE DOTAR O APARELHO INSTITUCIONAL DA REGIÃO DE CONDIÇÕES PARA A ANÁLISE SOCIO-ECONOMICA, ATRAVES DA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS BÁSICOS, ESTUDOS, PESQUISAS E PRE-INVESTIMENTOS.		92.400	
19203.07090452.420	PLANEJAMENTO INDUSTRIAL DO NORDESTE PLANEJARI, PROMOVER E COORDENAR O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO NORDESTE, ATRAVES DE REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS (ESTRUTURAIS, CONJUNTURAIS E PROSPECTIVAS); DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA INDÚSTRIA REGIONAL INCENTIVADA PELOS SISTEMAS 34/18 E/OU FINOR, DA ELABORAÇÃO DE PERFIS INDUSTRIAIS E DA MONTAGEM DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO INDUSTRIAL DO NORDESTE.		4.200	
19203.07090452.477	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS DO NORDESTE SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO NOS SETORES DE SANEAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E HABITAÇÃO, ATRAVES DA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS.		9.836	
19203.07090452.478	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONOMICOS DO NORDESTE SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO DO SETOR DE ENERGIA, TRANSPORTE E ARTESANATO ATRAVES DA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS.		30.735	
19203.07090454.047	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE - FURENE INCENTIVAR A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E OS RECURSOS NATURAIS ADEQUADOS AS CONDIÇÕES DA REGIÃO NORDESTE, BEM COMO CUSTEAR PESQUISAS CIENTÍFICAS OU TECNOLÓGICAS.		851.803	
	PROGRAMAS INTEGRADOS			20.843.862
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICOS/SOCIAIS			101.332
19203.07400452.317	ESTUDOS E PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS LOCALIZAR E DETERMINAR AS POTENCIALIDADES DAS OCORRÊNCIAS NATURAIS ATRAVES DA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AVALIAÇÃO DA ECONOMIA MINERAL (UNID) + 6 PESQUISAS HIDROGEOLOGICAS (UNID) + 3		10.800	
19203.07400454.047	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE - FURENE INCENTIVAR A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E OS RECURSOS NATURAIS ADEQUADOS AS CONDIÇÕES DA REGIÃO NORDESTE, BEM COMO CUSTEAR PESQUISAS CIENTÍFICAS OU TECNOLÓGICAS.		80.752	
	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			20.042.410
19203.07401831.871	FORTALECIMENTO DO SISTEMA REGIONAL DE SAÚDE FORTALECER E SISTEMATIZAR O PLANEJAMENTO DE SAÚDE E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TÉCNICAS PARA O CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE, DE DOENÇAS PROFÍSSIONAIS E DE ACIDENTES DO TRABALHO PESO SOBRE O SETOR DE SAÚDE NAS ÁREAS DO PAPP (PESO 1) + 1 (CURSO) + 1	2.310		
19203.07401831.872	AÇÕES DE SAÚDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE DESENVOLVER TÉCNICAS CONVENCIONAIS E ALTERNATIVAS PARA O CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS E ADOPTAR AÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DOS PADRÕES DE SAÚDE E NUTRIÇÃO NO MEIO RURAL.		11.760	
19203.07401831.886	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO NORDESTE - PAPP PROPICIAR A ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE EMPREGO E RENDA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS, PELO AUMENTO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE.		14.123.200	
19203.07401831.943	APOIO A ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NORDESTE - PROGRAMA 325 VICENTE ESTIMULAR E INDUZIR OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS A SE ORGANIZAREM SOB FORMA ASSOCIATIVA, VISANDO A AUMENTAR SEUS NÍVEIS DE PRODUÇÃO, PRODUTIVIDADE E RENDA. FAMILÍAS BENEFICIADAS (UNID) + 25.400		1.694.200	
19203.07401831.696	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS ATINGIDAS PELAS ENCHENTES NA REGIÃO NORDESTE FINANCIAR O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE ZONAS URBANAS ATINGIDAS PELAS ENCHENTES NO NORDESTE E MELHORAR A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENCHENTES. CONSTRUÇÃO DE DIQUES (AM) + 01 CONSTRUÇÃO DE CANAIS (SM) + 03		4.106.900	
19203.07401832.416	AÇÕES DE ENSINO NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE APROFUNDAR O CONHECIMENTO DA PROBLEMATICA EDUCACIONAL ATRAVES DA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS, BEM COMO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO NÍVEL DE FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA O ENSINO DE PRIMEIRO GRAU PARA APOIO AO ENSINO NO MEIO RURAL.		9.240	
19203.07401833.108	NORDESTE ALIMENTOS PROPICIAR, ATRAVES DA AGRICULTURA IRRIGADA, O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE DE ALIMENTOS, BEM COMO A ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE EMPREGO E RENDA, MEDIANTE ESTÍMULO A PROJETOS DE INICIATIVA PRIVADA ESTUDOS E PROJ. DE OCUPAÇÃO DE NOVAS ÁREAS (UNID) + 6 ÁREA IRRIGADA (HA) + 15.727		652.800	
	INDÚSTRIA			31.332
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			31.332
19203.07623462.320	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA REGIONAL APOIAR O DESENVOLVIMENTO DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL COM ÊNFASE EM SUA INTERIOIRIZAÇÃO PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS ASSISTIDAS (UNID) + 25.000		31.332	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			7.660
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			7.660
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			7.660
19203.15614942.012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO ASSEGURAR AO SERVIDOR PÚBLICO A CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO, MEDIANTE RECOLHIMENTO COMPULSÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES, E AO PAIS RECURSOS ADICIONAIS PARA INVESTIMENTO		7.660	
	TOTAL	20.533.170	6.824.620	27.356.000

PARECER N° 18, DE 1987-CN

DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei n° 1, de 1987 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988", Subanexo 19202 - Entidades supervisionadas do Ministério do Interior - Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO).

Relator: Deputado RUBEN FIGUEIRÓ

I - RELATÓRIO

Através da Mensagem n° 151, de 1987-CN (n° 286/87, na origem), e em conformidade com o disposto nos artigos 65 e 66 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminha à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n° 1, de 1987-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1988.

Por designação do Sr. Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, cumpre-nos examinar a parte relativa à Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), entidade supervisionada pelo Ministério do Interior.

Criada pela Lei n° 5.365, de 19 de dezembro de 1967, a SUDECO, entidade autárquica vinculada ao MINTER, tem sede e foro no Distrito Federal e atua nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Minas Gerais e no Distrito Federal, competindo-lhe elaborar, em entendimentos com os Ministérios e órgãos federais atuantes na área e, tendo em vista as diretrizes gerais do planejamento governamental, os Planos Diretores do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste.

Para a consecução dos seus objetivos, a SUDECO foi aquinhoadada na presente Proposta com recursos para o exercício financeiro de 1988 no montante de Cz\$ 6.328.500.000,00, que com parativamente à dotação orçamentária de 1987, no valor de Cz\$ 953.580.000,00, representa um acréscimo de 563,6%.

Por outro lado, com base no quadro a seguir, verifica-se que as entidades supervisionadas pelo MINTER serão destituídas, em 1988, com recursos do Tesouro, Cz\$ 59.196.989.000,00, dos quais apenas 10,6% (Cz\$ 6.328.500.000,00), serão alocados à SUDECO.

CZ\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
19200 - MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

MEMBROS DE TENDAS DE POLÍTER

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	O. FONTES	TOTAL
19201	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	2.541.000	681.000	3.222.000
19202	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	6.318.000		6.318.000
19203	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	26.814.000	743.000	27.557.000
19204	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NOROESTE SUL	1.893.200	11.800	1.905.000
19205	SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MARAÚS	821.000	1.202.700	2.023.700
19206	TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ	8.620.000	164.200	8.784.200
19207	TERRITÓRIO FEDERAL DO PARANÁ	7.750.000	3.970	7.753.970
19208	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO	8.621.000		8.621.000
19209	FUNDAÇÃO PROJETO NOROESTE	430.100	99.200	529.300
19210	TERRITÓRIO FEDERAL DO PERNAMBUCO	181.000		181.000
	TOTAL	59.196.900	2.977.241	62.174.141

CZ\$ 1.000,00

Para as duas funções programáticas que integram o programa de trabalho da SUDECO, Desenvolvimento Regional es

tá contemplada com Cz\$ 6.319.386.000,00 (99,86%) e Assistência e Previdência com Cz\$ 9.114.000,00 (0,14%), totalizando a quantia de Cz\$ 6.328.500.000,00, proveniente de recursos de todas as fontes. Por sua vez, os recursos da Função Desenvolvimento Regional estão subdivididos dentre os diversos programas da seguinte forma:

1 - Administração	389.754.000,00
2 - Administração Financeira	800.000,00
3 - Programas Integrados	5.084.102.000,00
4 - Transportes Rodoviário	844.730.000,00
T O T A L	6.319.386.000,00

O Programa Administração/Subprograma Administração Geral congrega as atividades: 1) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos; 2) Manutenção das Atividades da Comissão Especial de Mato Grosso, e 3) Manutenção de Unidades Regionais.

O Programa Administração Financeira/Subprograma Dívida Interna abrange a Atividade Amortização e Encargos de Financiamento. O item Programas Integrados compreende: 1) Subprograma Assistência Financeira, com o projeto "Apóio a Projetos de Desenvolvimento Regional"; e 2) Subprograma "Programação Especial", com os projetos PROSUL, PROMAT, POLONOROESTE e PROCENTRO. E, finalmente, o Programa Transporte Rodoviário, que inclui o subprograma Estradas Vicinais, que agrega o projeto "Construção de Estradas Vicinais".

A área de atuação da SUDECO é tida e havida como a região mais promissora do País a curto prazo. Basta citar que a parte agricultável não utilizada e que pode ser incorporada no Centro-Oeste é maior do que toda a área hoje utilizada na agricultura nacional. A produção de alimentos do Brasil de hoje poderá ser duplicada com o aproveitamento dos cerrados. Isso significa que só aquela região pode alimentar o Brasil e ainda exportar o excedente para outros países.

Diante desse quadro e por paradoxal que possa parecer, a verdade é que as autoridades governamentais desconhecem ou não querem perceber essa realidade. Isso é o que infelizmente resulta da análise dos dados e números indicados, quando, por exemplo, a participação da SUDECO em apenas 10,6% do total alocado às entidades supervisionadas do Ministério do Interior, denota, claramente, a pouca importância desse órgão como instrumento de canalização de recursos para o desenvolvimento da região Centro-Oeste.

Outrossim, embora reconheçamos a situação afiitiva por que passa o Nordeste, nos parece um contra-senso privilegiar tanto uma região problema, com a SUDENE recebendo 44,9% dos recursos do Tesouro às entidades supervisionadas do MINTER, quando o Centro-Oeste, considerado solução, é aquinhoadado, através da SUDECO, com escassos 10,6%. Imaginamos, pois, que dever-se-ia inverter a equação, fortalecendo uma região com enorme potencial e de reforço assegurado, ao invés de se insistir numa área que até agora não tem dado resposta aos consideráveis recursos que lhe têm sido destinados.

Por outro lado, é verdade, e isto foi dito acima, que a previsão de recursos para a SUDECO no exercício de 1988 teve um aumento de 563,6%, comparativamente à dotação do corrente ano. Tal acréscimo, no entanto, está muito aquém do desejado, principalmente levando-se em consideração o crescente processo inflacionário do pós-cruzado.

Assim, afiguram-se-nos insignificantes e poucos expressivos os recursos destinados à SUDECO na proposta orçamentária sob exame, haja vista a magnitude das tarefas que lhe são atribuídas e as prementes necessidades da região em inúmeros setores.

A propósito, não entendemos, por exemplo, como o Estado de Mato Grosso do Sul, diante dos infindáveis problemas resultantes de deficiências que se lhe apresentam nos setores de rodovias, saneamento básico, armazéns, energia elétrica etc possa atender tamanha carga com míngua Cz\$ 351.130.000,00 alocados ao PROSUL para o exercício de 1988.

Ora, para que o Centro-Oeste, com a sua vasta e ainda quase inexplorada região dos cerrados possa realmente cumprir o seu papel histórico de ser o celeiro do Brasil, é necessário e mesmo imperioso dotar a SUDECO de recursos mais significativos, de modo a acelerar o seu processo de desenvolvimento.

Dentro ainda desse contexto, e como medida que por certo virá incrementar e acelerar de forma notável o crescimento da economia regional, julgamos de fundamental importância a transformação do BRB-Banco de Brasília S.A., em estabelecimento de fomento para o Centro-Oeste (Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste S.A.), nos moldes, aliás, do que já existe no Nordeste, que tem o BNB-Banco do Nordeste do Brasil, e a exemplo também da região amazônica, com o BASA-Banco da Amazônia S.A.

Acresce notar, por último, a nossa estranheza pela exclusão de Mato Grosso do Sul na participação dos recursos do PIN, fato ocorrido inexplicavelmente desde o desmembramento de Mato Grosso. Reivindicamos, desta forma, como medida de justiça, a reincorporação da área de Mato Grosso do Sul naquele programa.

II - Voto do Relator

Ao Subanexo em questão não foram apresentadas emendas. É por todos conhecida a inutilidade do processo, pois a Constituição em vigor praticamente não admite tal procedimento. Todavia, não podemos deixar de registrar a nossa discordância com os atuais dispositivos constitucionais que praticamente eliminaram a participação do Congresso Nacional na Lei de Meios.

No momento em que se discute o texto da nova Carta Magna é imprescindível assegurar uma participação mais efetiva do Parlamento na elaboração da peça orçamentária. Confiávamos e temos mesmo a convicção de que a partir da vigência da Constituição ora em debate, o Poder Legislativo, depois de um longo período em que exerceu um papel puramente decorativo em relação ao Orçamento, terá, enfim, restabelecida a sua participação em todo o processo orçamentário, tanto na sua elaboração quanto no acompanhamento dos planos e programas do Governo, tornando assim mais transparentes as ações da Administração Pública.

Diante do exposto, e apesar das ressalvas aqui consignadas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), na parte relativa ao Subanexo 19202 - Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO).

Sala da Comissão Mista de Orçamento,
em 21 de outubro de 1987

FRANCISCO ROLLEMBERG
NABOR JÚNIOR
RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente*
POMPEU DE SOUZA
EDISON LOBÃO
HUGO NAPOLEÃO
ROBERTO CAMPOS
MEIRA FILHO
DASO COIMBRA
JOÃO CARLOS BACELAR
MÁRIO LIMA
MAURO SAMPAIO
NYDER BARBOSA
ROBERTO ROLLEMBERG
RUBEN FIGUEIRÓ, *Relator*
VIRGÍLIO DE SENNA
JOÃO ALVES
SÉRGIO BRITO
JOFRAN FREJAT
ANTÔNIO FERREIRA
ARTEIR WERNER
FELIPE MENDES
ADHEMAR DE BARROS FILHO

FÁBIO RAONHEITTI
ROBERTO JEFFERSON
JOSÉ LUIZ DE FÁ
VIRGÍLIO GUIMARÃES
GEOVANI BORGES
ARNALDO PRIETO
JORGE ARBAGE
JOAQUIM BEVILACQUA
CARREL BENEVIDES

A Proposta Orçamentária global da União contempla, no âmbito do Tesouro Nacional, recursos estimados em Cz\$... 3.238.487.000.000,00 (três trilhões, duzentos e trinta e oito bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões de cruzados) e Cz\$ 122.801.000.000,00 (cento e vinte e dois bilhões, oitocentos e hum milhões de cruzados), provenientes de Outras Fontes, de Entidades da Administração Indireta e de Fundações instituídas pelo Poder Público (exceto as transferências do Tesouro Nacional), num montante de Cz\$ 3.361.288.000.000,00 (três trilhões, trezentos e sessenta e hum bilhões, duzentos e oitenta e oito milhões de cruzados), o valor total dos recursos orçados para 1988.

No âmbito da SUDESUL, objeto de nosso relatório e parecer, foi consignado para o exercício em exame, uma dotação de Cz\$ 1.904.700.000,00 (hum bilhão, novecentos e quatro milhões e setecentos mil cruzados), constituída de Cz\$ 1.893,2 mil de receitas próprias à conta do Tesouro Nacional e Cz\$ 11,5 mil, de Receitas de Outras Fontes, montante este equivalente a 3,06% dos recursos alocados às Entidades Supervisionadas, segundo se mostra o quadro a abaixo:

ORÇAMENTO DA UNIÃO MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS SUDESUL - 1988

ENTIDADES SUPERVISIONADAS	RECURSOS		TOTAL	(%)
	Tesouro	O. Fontes		
SUDESUL	1.893.200	11.500	1.904.700	3,06
OUTRAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS	57.303.789	2.965.841	60.269.630	96,94
T O T A L	59.196.989	2.977.341	62.174.330	100,00

Fonte: Proposta Orçamentária da União - 1988

Com relação à Proposta Global da União, participa a SUDESUL em 0,05% (cinco centésimos por cento) dos recursos, segundo visualiza o quadro seguinte:

ORÇAMENTO DA UNIÃO - 1988		
(Cz\$ 1.000)		
ORÇAMENTO DA UNIÃO	SUDESUL	(%) em Relação à Dotação Global
3.361.288.000	1.904.700	0,05

Fonte: Proposta Orçamentária da União - 1988

Em relação à Proposta anterior, orçada em Cz\$... 146,2 mil, o total dos recursos da Proposta atual, alocados à SUDESUL, representa um acréscimo nominal da ordem de 1.202,8%.

Os quadros abaixo discriminam a Receita e a Despesa da SUDESUL, segundo as fontes de recursos.

ORÇAMENTO DA UNIÃO
SUDESUL - 1988

CZB. 1.000,00

RECEITA
19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
19204 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			235.000
1500.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		11.500	
1600.17.00	SERVIÇOS ADROPEQUARIOS	11.500		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		423.500	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		423.500	
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	423.500		
1711.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	423.500		
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	423.500		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.459.700
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.459.700	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.459.700	
2411.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.459.700		
2411.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.459.700		
2411.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	1.459.700		
TOTAL				1.694.700

CZB. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
19204 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECON.
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			423.700
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			412.113
3.1.1.0	PESSOAL		139.222	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		116.972	
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	112.615		
3.1.1.1.02	DESPESAS VARIÁVEIS	3.937		
3.1.1.1.03	QUOTAÇÕES PATRONAIS		22.850	
3.1.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		13.199	
3.1.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		205.770	
3.1.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		2.100	
3.1.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		297.670	
3.1.1.3.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		21	
3.1.2.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			15.587
3.2.0.1	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		12.387	
3.2.0.1.1	INATIVOS		376	
3.2.0.1.2	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR		4.515	
3.2.0.1.3	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		7.494	
3.2.0.2	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		4.800	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.476.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.476.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		971.240	
4.1.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		342.190	
4.1.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		162.569	
4.1.1.4.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS		25	
4.1.1.5.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25	

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
139.600	289.100	428.700	1.476.000	1.904.700

PARECER Nº 19, DE 1987-CM

Da Comissão Mista do Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União", para o exercício financeiro de 1988 - MINISTÉRIO DO INTERIOR - 19204 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL - SUDESUL.

Relator: Deputado ARTEFIR WERNER

1 - RELATÓRIO

Em cumprimento ao dispositivo constitucional, constante do art. 66 da Carta Magna, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através da Mensagem Presidencial nº 151/87 (de 28/8/87, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto

de Lei Orçamentária nº 1, de 1987 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União", para o exercício financeiro de 1988.

Por honrosa designação do Presidente da Comissão Mista do Orçamento, coube-nos relatar a parte do Subanexo MINISTÉRIO DO INTERIOR, relativa à SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL - SUDESUL.

Numa análise preliminar, podemos constatar algumas inovações na Proposta Orçamentária para 1988:

Nos termos da Mensagem, argumenta o Senhor Presidente da República sobre tais inovações, justificando estar "a presente Proposta fundamentada nos objetivos e metas do Programa de Ação Governamental, respeitados os níveis de déficit, investimento e poupança, preconizados no Plano de Controle Macroeconômico e que o Orçamento da União apresenta, pela primeira vez, a programação dos Fundos da Administração Federal e o Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, além da implementação de um sistema de acompanhamento físico-financeiro da execução do orçamento, dentre outras medidas de menor destaque.

Da Receita estimada para a SUDESUL, 77,41 dos recursos serão destinados a fazer face aos investimentos programados para o próximo exercício e obras em execução, no valor de Cr\$ 1.476.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos o setenta e seis milhões de cruzados).

De acordo com o Programa de Trabalho da SUDESUL para 1988, verifica-se que o Projeto de Desenvolvimento Integrado do Litoral Sul de Santa Catarina será contemplado com a maior parcela de recursos, num total de Cr\$ 919.600.000,00 (novecentos e dezenove milhões e seiscentos mil cruzados), contra Cr\$ 43.480.000,00 (quarenta e três milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzados), no Orçamento vigente, apresentando um incremento da ordem de 2.015, segundo se depreende do quadro abaixo:

ORÇAMENTO DA UNIÃO
MINISTÉRIO DO INTERIOR - SUDESUL
1987 - 1988

(Cr\$ 1.000)			
PROGRAMA DE TRABALHO			
ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO	VALORES		(1) DE AUMENTO
	1987	1988	
Desenvolvimento Integrado do Litoral Sul de Santa Catarina	43.480	919.600	2.015

Fonte: Proposta Orçamentária da União - 1988

O incremento verificado nesse projeto insere-se dentro das diretrizes do PND, para fomento a um plano de desenvolvimento rural integrado de recuperação de férteis terras, turfosas, que serão utilizadas na produção de alimentos básicos, bem como à construção das barragens dos rios Leão e Bonito e barragem do Banhado do Sombrio, onde deverão ser beneficiados mais de 6.000 pequenos estabelecimentos rurais (propriedades de exploração familiar).

Enfatiza o Governo, na Mensagem, que, no tocante à função Desenvolvimento regional, dentre os programas prioritários, concentrou-se esforços e alocou recursos no âmbito da SUDESUL, para atender aos Programas Integrados nos projetos de Aproveitamento da Lagoa-Mirim - PROMIRIM; Desenvolvimento Integrado do Litoral-Sul de Santa Catarina; Controle da Erosão do Noroeste do Paraná - PRONOROESTE, além do Projeto de Construção de Poços e Açudes, todos na região Sul.

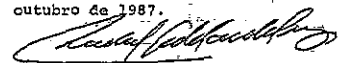
II - PARECER

A parte que nos coube relatar, relativa à SUDESUL, não foi aceita emenda.

Numa aferição prévia, há de considerar-se os benefícios econômicos e sociais que advirão com os resultados da implementação dos projetos constantes da presente Proposta de Orçamento, no âmbito dessa entidade supervisionada.

Pelo exposto, ficando evidenciado de forma clara e transparente a destinação dos recursos e, convencidos que somos da importância das alocações em projetos prioritários e de imprescindível execução na região, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), na parte relativa à SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL - SUDESUL.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 21 de outubro de 1987.



FRANCISCO ROLLEMBERG
NADOR JÚNIOR
RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente.*
POMPEU DE SOUZA
EDISON LOBÃO
HUGO NAPOLEÃO
ROBERTO CAMPOS
MEIRA FILHO
DASO COIMBRA
JOÃO CARLOS BACELAR
MÁRIO LIMA
MAURO SAMPAIO
NYDER BARBOSA
ROBERTO ROLLEMBERG
SIMÃO SESSIM
JOFRAN FREJAT
JOÃO MACHADO ROLLEMBERG
ANTÔNIO FERREIRA
ARTEMIR WERNER, *Relator.*
CESAR CALS NETO
ADHEMAR DE BARROS FILHO
FERES NADER
FÁBIO RAUNHEITTI
ROBERTO JEFFERSON
JOSÉ LUIZ DE SÁ
VIRGÍLIO GUIMARÃES
GIDEL DANTAS
GEOVANI BORGES
JORGE ARBAGE
JOAQUIM BEVILACQUA
CARREL BENEVIDES

PARECER Nº 20, DE 1987-CN

Da Comissão Mista de Orçamento ao Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988".

MINISTÉRIO DO INTERIOR
ENTIDADES SUPERVISIONADAS
SUDAM E SUPRAMA

Relator: CARREL BENEVIDES

Atendendo aos termos e prazos constitucionais o Poder Executivo remeteu ao exame do Congresso Nacional o projeto de lei orçamentária da União para o próximo exercício.

Por designação da Comissão Mista, cabe-nos relatar a parte relativa aos órgãos SUDAM e SUPRAMA, entidades supervisionadas pelo Ministério do Interior.

A SUDAM, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - criada em 1966 para prosseguir as atividades que vinham sendo desenvolvidas pela extinta Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) - compete promover a ocupação racional da Amazônia, seu desenvolvimento econômico e garantir o equilíbrio ecológico da região.

A área de atuação da SUDAM alcança a extensão de 5.057.490 Km² - denominada Amazônia Legal - que compreende estados e territórios do Norte, fração do Estado do Maranhão e os Estados de Mato Grosso e Goiás, até o paralelo 13.

Nos limites da Amazônia Legal concentra-se 59% do território nacional, um quinto da disponibilidade mundial de água doce e a terça parte das reservas florestais da América do Sul.

Grandes riquezas naturais sobre as quais pouco se conhece para um aproveitamento eficaz.

Além do desconhecimento das potencialidades outro fator inibe o desenvolvimento amazônico: o fato de ser uma região de densidade demográfica muito baixa. O Censo de 1980 registra para ela uma rara relação de 0,91 hab/Km².

O orçamento da SUDAM para 1988 apresenta o seguinte desdobramento:

QUADRO Nº 01
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE TRABALHO PARA 1988
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

(Cz\$ 1.000,00)	
FUNÇÃO/PROGRAMA	TOTAL
Desenvolvimento Regional	4.173.823
Administração	645.027
Ciência e Tecnologia	63.000
Programas Integrados	3.465.796
Assistência e Previdência	19.977
Assistência	27
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	19.950
SOMA	4.193.800

O item Programas Integrados concentra a maior parte dos recursos da Superintendência e se desdobra em dois projetos de grande significação política

1 - Assistência Financeira.....	718.049
2 - Programação Especial.....	2.747.747
TOTAL (em Cz\$ 1.000,00)	3.465.796

O primeiro se destina a apoiar financeiramente projetos de desenvolvimento regional, mediante o fortalecimento de unidades comunitárias da região.

O segundo, sob o título Programa Especial, pretende dar suporte financeiro a um importante instrumento de ação, denominado genericamente DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA.

Esse projeto, para cuja realização estão previstos 2.747.747 milhares de cruzados, resulta numa modernização e ajustamento dos objetivos perseguidos pelo já desativado POLAMAZÔNIA, criado em 1974, dentro do elenco dos chamados programas especiais, tendo como objetivos a integração física, econômica e cultural do universo amazônico ao contexto brasileiro.

Esse e outros programas chamados especiais de desenvolvimento, foram instituídos como estratégia para induzir o crescimento de uma determinada região, mediante o apoio financeiro ao surgimento de condições básicas ao desenvolvimento pretendido.

Através do POLAMAZÔNIA a SUDAM apoiou inúmeros projetos de infra-estrutura urbana em sua área de ação.

Apesar de terem os programas especiais progredido sua eficácia, o POLAMAZÔNIA sofreu o desgaste natural do tempo. Por ter seus objetivos divididos entre diversos executores setoriais Ministérios do Trabalho, da Educação e dos Transportes e SUDECO - os recursos acabavam inevitavelmente pulverizados, enfraquecendo os resultados obtidos.

Assim, a partir do próximo orçamento, o PO LAMAZÔNIA cederá lugar ao projeto DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, concebido com base nas diretrizes mais amplas do I Plano de Desenvolvimento da Amazônia.

Ao contrário da SUFRAMA, que terá maior parte de sua programação orçamentária realizada à conta de recursos próprios, a SUDAM contará com a maior parcela de recursos oriundos do Tesouro Nacional, estimando gerar apenas Cz\$ 651.900.000,00 como receita de serviços, mais a transferência de recursos do PIN/PROTERRA, no valor de Cz\$ 600.000.000,00:

Recursos do Tesouro Nacional....	2.941.900
Receita de Serviços	651.900
Transferência PIN/PROTERRA.....	600.000
TOTAL (em Cz\$ 1.000,00)	4.193.800

O outro órgão sobre o qual nos compete emitir parecer é a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, entidade autárquica que, autorizada pelo Decreto-Lei Nº 288/67, tem como finalidade institucional criar no interior amazônico um centro industrial, comercial e agropecuário, dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, levando-se em conta as características regionais e as grandes distâncias que o separam dos centros consumidores mais importantes.

Para garantir a eficácia do projeto, alguns mecanismos especiais de incentivos fiscais foram acionados, sendo o mais relevante a isenção de encargos tributários para a entrada de mercadorias estrangeiras, para apoiar o processo de industrialização regional.

A área de atuação da SUFRAMA alcança os Estados do Acre, Amazonas e Territórios Federais de Roraima e Roraima, que compõem a Amazônia Ocidental.

O conjunto de medidas adotadas para incentivar o desenvolvimento da Zona Franca foi instituído para um período legalmente fixado em 30 e, à vista dos resultados positivos alcançados, foi prorrogado por mais 10 anos, devendo se expirar no ano 2007.

Pelo texto do projeto constitucional em apreciação no Congresso Constituinte - em suas disposições gerais e transitórias - ficam assegurados os incentivos fiscais concedidos à zona franca, em todos os seus termos.

É a seguinte a programação orçamentária da SUFRAMA para 1988:

QUADRO Nº 02
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
PROGRAMA DE TRABALHO PARA 1988
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

(Cz\$ 1.000,00)	
FUNÇÃO/PROGRAMA	TOTAL
Desenvolvimento Regional	1.410.687
Administração	331.268
Administração Financeira	32.609
Abastecimento	168.189
Desenvolvimento de Micro-Regiões	371.062
Programas Integrados	285.598
Indústria	221.961
Assistência e Previdência	14.413
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	14.413
Transporte	99.100
Transporte Rodoviário	99.100
SOMA	1.524.200

Resalte-se que do total da dotação da SUFRAMA apenas Cz\$ 221.500.000,00 são recursos ordinários do Tesouro e têm a seguinte destinação:

- Coordenação dos serviços administrativo	122.400
- Construção de Pontes sobre o Rio Urubú	99.100
- TOTAL (em Cz\$ 1.000,00)	221.500

O primeiro item está subordinado ao Programa Administração, que responde pela coordenação, manutenção e supervisão dos serviços administrativos e pelo apoio logístico ao desempenho das atividades-fim.

Conforme está demonstrado no Quadro nº 2, o total dos recursos destinados a este Programa é de Cz\$ 331.268.000,00, restando então uma parcela de Cz\$ 208.868.000,00 para ser custeada por recursos próprios da SUPRAMA.

O segundo é um projeto de construção de pontes sobre o Rio Urubu, a fim de agilizar o escoamento da produção de municípios do baixo Amazonas. Está subordinado ao Programa Transporte Rodoviário.

O restante da programação da SUPRAMA será realizado mediante a entrada de receita provenientes de cotas de importação, geradas no âmbito da própria Superintendência.

Não foram apresentadas emendas a esta parte do Projeto de Lei que nos coube analisar.

Pelo exame dos dados apresentados, concluímos pela sua aprovação, sem restrições, por entendermos que a programação das duas entidades está compatível com as variáveis, objetivos propostos e recursos disponíveis.

Meu parecer é favorável.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG
JOÃO CALMON

NABOR JÚNIOR

RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente.*

POMPEU DE SOUZA

HUGO NAPOLÉO

ROBERTO CAMPOS

MEIRA FILHO

DASO COIMBRA

JOÃO CARLOS BACELAR

MÁRIO LIMA

MAURO SAMPAIO

MILTON BARBOSA

NYDER BARBOSA

ROBERTO ROLLEMBERG

RUBEN FIGUEIRÓ

VIRGÍLIO DE SENNA

SÉRGIO BRITO

SIMÃO SESSIM

JOFRAN FREJAT

JOÃO MACHADO ROLLEMBERG

ANTÔNIO FERREIRA

ARTENIR WERNER

CESAR CALS NETO

FELIPE MENDES

ADHEMAR DE BARROS FILHO

FERES NADER

FÁBIO RAUNHEITTI

ROBERTO JEFFERSON

JOSÉ LUIZ DE SÁ

VIRGÍLIO GUIMARÃES

GIDEL DANTAS

GEOVANI BORGES

ARNALDO PRIETO

JORGE ARBAGE

JOAQUIM BEVILACQUA

CARREL BENEVIDES, *Relator.*

PARECER Nº 21, DE 1987-CN

DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1988.— Ministério da Justiça, Subanexo 20000.

R E L A T O R: Senador FRANCISCO ROLLEMBERG

Em atendimento a preceito constitucional, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, com a Mensagem nº 151, de 1987-CN (286, na origem), o Projeto de Lei nº 1, de 1987 - CN, "que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1988".

2. Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, cumpre-nos relatar o Subanexo 20000, constante do Anexo II, referente ao Ministério da Justiça.

3. A proposição sob exame prevê uma receita e despesa da ordem de três trilhões, trezentos e sessenta e um bilhões e duzentos e oitenta e oito milhões de cruzados e contempla o Ministério da Justiça com a dotação de doze bilhões, novecentos e oitenta e dois milhões de cruzados, o que representa, aproximadamente, 0,40% (quatro décimos por cento) da despesa total fixada.

4. Em sua Mensagem, esclarece o Chefe do Poder Executivo que a Proposta Orçamentária está fundamentada nos objetivos e metas do Plano de Ação Governamental para o ano de 1988 e, pela primeira vez, inclui a programação dos fundos da Administração Federal e o Orçamento das Operações Oficiais de Crédito.

5. Os três quadros seguintes espelham a realização da despesa do Ministério da Justiça por unidades orçamentárias:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
20000 -	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	RECURSOS DO TESOURO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20100	Administração Direta	1.720.381	8.570.619	10.291.000
20107	Ministério Público Federal	75.100	1.324.900	1.400.000
20108	Ministério Público Militar		118.000	118.000
20109	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	18.403	273.597	292.000
20110	Ministério Público do Trabalho		310.000	310.000
20200	Entidades Supervisionadas		571.000	571.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
20200 -	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	Q. FONTES	TOTAL
20901	Fundo de Imprensa Nacional	240.000		240.000
20902	Fundo do Arquivo Nacional	430		430
20903	Fundo Especial dos Direitos da Mulher	166.400		166.400
20904	Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate ao Drogas de Abuso - FUNCAR	8.500		8.500
20905	Fundo para a Reconstituição de Bens Lesados	1.500		1.500

6. Relewa destacar que, inobstante o inegável avanço democrático na vida política do País, persistem limitações impostas ao Poder Legislativo pela Carta vigente, como no pertinente à apreciação da lei de meios. Exemplo de tais restrições está contido

no parágrafo 1º do art. 65, que veda a deliberação sobre qualquer emenda de que decorra aumento de despesa global ou de cada órgão.

7. Dessa forma, enquanto vigor tal mandamento constitucional, ao Parlamento Nacional quase nada de significativo será permitido questionar na discussão e votação da lei orçamentária, instrumento das mais importantes e profundas repercussões na vida político-administrativa de qualquer Estado.

Considerando todo o exposto e ainda que não se apresentaram emendas, opinamos pela aprovação do Subanexo 20000, atinente ao Ministério da Justiça.

SALA DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, em 21 de outubro de 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG, *Relator*

JOÃO CALMON

NABOR JÚNIOR

RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente*

RAIMUNDO LIRA

POMPEU DE SOUZA

EDISON LOBÃO

HUGO NAPOLEÃO

MAURO BORGES

MEIRA FILHO

DASO COIMERA

JOÃO CARLOS BACELAR

MÁRIO LIMA

MAURO SAMPAIO

MILTON BARBOSA

NILSON GIBSON

NYDER BARBOSA

ROBERTO ROLLEMBERG

VIRGILÁSIO DE SENNA

JOÃO ALVES

SÉRGIO BRITO

SIMÃO SESSIM

JOFRAN FREJAT

JOÃO MACHADO ROLLEMBERG

ANTÔNIO FERREIRA

SAULO QUEIROZ

FURTADO LEITE

ARTENIR WERNER

CESAR CALS NETO

FELIPE MENDES

ADHEMAR DE BARROS FILHO

FERES NADER

FÁBIO RAMUNHEITTI

JOSÉ LUIZ DE SÁ

GIDEL DANTAS

GEOVANI BORGES

ARNALDO PRIETO

JORGE ARBAGE

JOAQUIM BEVILACQUA

CARREL BENEVIDES

PARECER Nº 22, DE 1987-CN

DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988" - Subanexo 21.000 - Ministério da Marinha".

Relator: Deputado NYDER BARBOSA

Através da Mensagem nº 286, de 1987, na origem, cumpre o Excelentíssimo Senhor Presidente da República a nor-

ma expressa no artigo 81, XIX, da Constituição Federal, no prazo fixado no artigo 66, encaminhando ao Poder Legislativo a Proposta Orçamentária para o exercício de 1988.

Cabe-nos, por honrosa designação do Presidente da Comissão Mista de Orçamento, a tarefa de relatar o Subanexo 21.000 - Ministério da Marinha - emitindo parecer sobre o programa de trabalho previsto para o próximo exercício.

A Proposta Orçamentária fixa a Receita da União, proveniente de Recursos do Tesouro, num total de CZ\$ 3.238.487.000 bilhões e Recursos de Outras Fontes em cerca de CZ\$ 122.801.000 bilhões, totalizando a soma de CZ\$ 3.361.288 bilhões.

Preliminarmente, cabe-nos assinalar que o Poder Executivo considera ser esta a primeira vez, na história republicana, que o Congresso aprecia um Orçamento da União unificado, já que o documento consolida o orçamento fiscal, o orçamento das operações oficiais de crédito e os fundos da administração federal. Fica, assim, possível identificar que as maiores pressões de gastos vêm do orçamento das operações de crédito, com despesas totais de CZ\$ 1,38 trilhão e acentuado déficit. Conquanto o orçamento fiscal esteja calculado em CZ\$ 2,41 trilhões, no campo da despesa, ele pode contar, porém, com uma receita que atinge a 89,2% dessa despesa e o déficit aí existente é, na sua quase totalidade, devido à amortização da dívida e à participação da União em capital de empresas estatais.

O orçamento global da União carrega um déficit para 1988 equivalente a 1,27% do PIB, pela necessidade de financiamento do setor público.

Uma vez que os números apresentados decorrem de uma esperada inflação de 60% ao ano, no próximo exercício, pode-se, desde já, concluir que não guardam eles perfeita consonância com a realidade passada recente, atual e futura previsível.

Quanto ao órgão que nos compete analisar, o Ministério da Marinha, vemos que a sua despesa total, fixada em CZ\$ 81.545.378.000,00, corresponde a apenas 2,52% do total da União, o que, já de início, representa uma perda relativa, pois no orçamento para 1987 a participação da Marinha no O.G.U. foi de 2,6%, aí considerando os recursos de todas as fontes.

Só para ilustrar, o montante do Ministério da Marinha em 1984 correspondeu a 0,23% do PIB, valendo lembrar que, em termos de Forças Armadas, o percentual chegou a 0,41%, colocando o Brasil como um dos países que menos gasta com suas Forças Armadas (vide quadro anexo).

Na realidade, as perdas ocorridas na Marinha foram de fato maiores pois, assim como já ocorreu no exercício passado, continuam sendo embutidos no orçamento do Ministério recursos vinculados a atividades e projetos não específicos daquela Força Armada, mas por ela administrados, os quais não constavam entre os do seu orçamento.

Vale ressaltar que os recursos oriundos dos chamados "Royalties" do Petróleo são decorrentes da Lei nº 7453/85 e têm destinação específica, não podendo, assim, a rigor, serem considerados recursos orçamentários. Da mesma maneira, os recursos alocados à Secretaria Interministerial para os Recursos do Mar, também possuem destinação específica que, de certa forma, foge à Missão da Marinha, envolvendo vários outros Ministérios.

O Demonstrativo abaixo, contém a despesa discriminada por função, programa e subprograma:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
21000 - MINISTÉRIO DA MARINHA

RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.054.327	164.044 2.238.371
02	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		121.423 121.423
044	INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		121.423 121.423
10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.054.327	62.621 2.116.948
055	PESQUISA APLICADA	1.703.427	62.621 1.766.048
050	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	291.900	
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	20.030.375	51.687.695 71.718.070
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		16.742.944 16.742.944
023	DÍVIDA INTERNA		29.369 29.369
024	DÍVIDA EXTERNA		16.713.576 16.713.576
10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		278.425 278.425
084	PESQUISA FUNDAMENTAL		278.425 278.425
27	DEFESA NAVAL	20.030.375	34.666.326 54.696.701
163	OPERAÇÕES NAVAIS	20.030.375	34.666.326 54.696.701
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	62.758	3.564.392 3.627.150
43	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	62.758	2.845.039 2.845.797
196	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO	62.758	2.845.039 2.845.797
44	ENSINO SUPERIOR		779.353 779.353
205	ENSINO DE GRADUAÇÃO		779.353 779.353
13	SAÚDE E SANEAMENTO		1.459.107 1.459.107
75	SAÚDE		1.459.107 1,459.107
428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		1,459.107 1,459.107
18	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		209.459 209.459
81	ASSISTÊNCIA		209.459 209.459
486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		209.459 209.459
16	TRANSPORTE		2.293.221 2,293.221
08	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		2.293.221 2,293.221
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		35.257 35.257
964	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO MICROVIÁRIO		2.257.964 2,257.964
TOTAL		22.148.460	59.397.918 81.546.378
CZ\$, 1.000,00			

O programa DEFESA NAVAL, em si, contém apenas 67% do total orçado, ficando os restantes 33% para aplicação em Transporte, Assistência e Previdência, Saúde e Saneamento, Educação e Cultura, Ciência e Tecnologia, Informações Geográficas e Estatísticas, bem como o pagamento da Dívida Interna e Externa. Cabe ressaltar que esse pesado ônus que a Marinha carrega, ao ter de destinar 20% do total alocado para amortização e juros da dívida pública, decorre do fato de que, por insuficiência de recursos do Tesouro e conveniência do governo, boa parcela das necessidades da Marinha ao longo dos últimos 16 anos foi coberta não com recursos do Tesouro, mas sim através de operações de crédito, i.e., empréstimos obtidos no exterior para financiar a construção e aprestamento dos meios flutuantes e aéreos de que a Armada necessita para o cumprimento de sua missão constitucional.

Ademais, quase 33% do valor total concedido são destinados ao pagamento do pessoal ativo, civil e militar, pelo que apenas 46,5% podem ser empregados na compra de itens de consumo ou permanentes, pagamento de obras e serviços, incluindo o pagamento de tarifas e serviços públicos e seus concessionários.

Apesar das sensíveis restrições de verbas que lhe são destinadas e dos cortes impostos em sua programação, pelo detalhamento dos projetos, verifica-se estar a Marinha engajada em objetivos extremamente importantes que buscam compatibilizar as necessidades que decorrem da sua Missão com a efetiva participação no desenvolvimento econômico e social do País.

Estes objetivos estão definidos no Programa de Ação Governamental elaborado pela MR, destacando-se, dentre eles, os que se seguem:

. construção de meios navais, aéreos e de guerra anfíbios no País, de modo a evitar a descontinuidade e a perda de experiência adquirida. Desta forma, prestar-se-á contribuição significativa para com o desenvolvimento de tecnologia nacional e a criação de novos empregos no País, além de contribuir para o tão necessário reaparelhamento do Poder Naval;

. execução de pesquisa e desenvolvimento, enfatizando o fortalecimento do Poder Naval e a nacionalização de itens prioritários, sempre que possível, em conjunto com as demais Forças Singulares;

. subordinação da obtenção do material a uma crescente nacionalização, atendidos os requisitos operativos indispensáveis;

. precedência, no que concerne à segurança interna, para os elementos do Poder Marítimo, águas marítimas sob jurisdição nacional e as hidrovias da bacia amazônica e do rio Paraguai;

. valorização do elemento humano quanto aos aspectos moral, profissional, intelectual, bem como psicológico e físico;

. racionalização das estruturas administrativas e operativas, bem como de suas atividades, tendo presente a economia de recursos materiais e humanos e as situações de guerra e de paz;

. aprimoramento e atualização do ensino, de conformidade com a evolução dos sistemas instalados nas unidades e organizações navais;

. participação no desenvolvimento do País dentro do exigido pela atual conjuntura, sem comprometer as atribuições de segurança;

. desenvolvimento da vocação marítima do povo brasileiro, enfatizando as responsabilidades da Marinha; e

. desengajamento progressivo de atividades que possam ser absorvidas por entidades civis.

Cabe-nos ainda ressaltar e lamentar que persiste a preocupação daqueles que conhecem o trabalho dos homens responsáveis pela condução da nossa Armada, nos seus aspectos administrativo e operativo, pelo fato de estarem sendo gradativamente reduzidos os recursos necessários à operação, à manutenção, ao adestramento e ao reaparelhamento das nossas Forças Navais, ainda operando com meios que na maioria beiram o obsolescência.

O Programa de Reaparelhamento da Marinha (PRM), através do qual a Marinha, ainda que de forma modesta, comparativamente às suas reais necessidades, planejou sua recuperação por meio da construção e aquisição de novos meios, tem somente destinados no orçamento para 1988 CZ\$ 15.584.514,00, que representam cerca de 19% do total do Orçamento da Marinha.

Cabe ser ressaltado que deste valor somente Czf\$ 5.593.704,00 são recursos do Tesouro, os restantes Czf\$ 9.988.810,00 são oriundos de Operações de Crédito externos, contru- tados em exercícios anteriores em decorrência da insuficiência de recursos do Tesouro para sustentar a execução da 1ª Etapa do PRM, na qual se destacam as construções de 4 corvetas e 4 submarinos convencionais.

Mais uma vez fica a convicção de que, reduzi- dos como o foram os projetos e atividades de reaparelhamento da Ma- rinha, de Desenvolvimento e Renovação de Meios Flutuantes, de Ope- ração e Adestramento das Forças Navais, como de resto o foram to- dos os demais, cedo se agravarão as vulnerabilidades já há anos de- tectadas, a despeito da dedicação e do espírito empreendedor de seu pessoal.

Conforme enfatizado inicialmente, pela pri- meira vez, acompanham a proposta orçamentária da Marinha os orça- mentos do Fundo Naval, do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Pro- fissional Marítimo e do Fundo de Estudos do Mar.

A utilização dos recursos destes Fundos de forma a complementar os recursos do Tesouro visam permitir o atep- dimento de necessidades básicas relacionadas principalmente com os programas de DEFESA NAVAL, EDUCAÇÃO E CULTURA E CIÊNCIA E TECNOLO- GIA.

A integração dos Fundos citados às sistemáti- cas do Plano Diretor e de Execução Financeira da Marinha permitem o emprego dos seus recursos, em apoio às atividades suportadas pe- la fonte Tesouro, de forma planejada, harmônica e controlada.

Os Fundos de Desenvolvimento do Ensino Pro- fissional Marítimo e de Estudos do Mar têm a aplicação dos seus re- cursos direcionada para atividades específicas que visam dar supor- te, respectivamente, à formação de pessoal para a Marinha Mercante e ao apoio à pesquisa oceanográfica desenvolvida pelo Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira.

Finalmente desejo enfatizar que as limita- ções materiais e financeiras impostas à Marinha nos levam a admi- tir que, nos próximos anos, o Poder Naval brasileiro só poderá atu- ar em um cenário extremamente restrito, pois se situa, atualmente, em 5º lugar na América do Sul, o que pode ser considerado grave no cenário mundial, tendo em vista os imensos interesses marítimos do Brasil, cuja economia depende do mar de maneira crítica. Vale lem- brar que 97% da tonelagem de carga das trocas comerciais brasilei- ras circulam pelo mar. É também do mar que vem o petróleo que o País consome — tanto o que é extraído da plataforma continental, quanto o que é importado de fontes supridoras, separadas do Brasil pelas vastas extensões oceânicas. Isto, sem falar nos interesses brasileiros além-mar, onde temos empresas nossas trabalhando, bem como na fatia que o País reivindica na Antártica.

Um País que já possui a 8ª economia ociden- tal, embora tão dependente do mar, necessita ter um Poder Naval à altura de suas reais necessidades e compatível com sua estatura es- tratégica.

Assim, é imprescindível que, nos próximos anos, o Ministério da Marinha seja contemplado com recursos bem mais expressivos para a concretização do reaparelhamento do Poder Naval.

Não foram apresentadas emendas ao presente Subanexo.

À vista do exposto, manifestamo-nos pela apro- vação do Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), na parte referente ao Ministério da Marinha.

Sala das Comissões, em 21 de outubro 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG

JOÃO CALMON

NABOR JÚNIOR

RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente.*

RAIMUNDO LIRA

POMPEU DE SOUZA

EDISON LOBÃO
HUGO NAPOLEÃO
ROBERTO CAMPOS
MAURO BORGES
MEIRA FILHO
JOÃO CARLOS BACELAR
MÁRIO LIMA
MAURO SAMPAIO
MILTON BARBOSA
NILSON GIBSON
NYDER BARBOSA, *Relator*
ROBERTO ROLLEMBERG
RUBEN FIGUEIRÓ
VIRGILDOASIO DE SENNA
JOÃO ALVES
SÉRGIO BRITO
SIMÃO SESSIM
JOFRAN FREJAT
JOÃO NACHADO ROLLEMBERG
ANTÔNIO FERREIRA
FORTADO LEITE
ARTENIR WERNER
CESAR CALS NETO
FELIPE MENDES
FERES NADER
FÁBIO RAUNHEITTI
ROBERTO JEFFERSON
JOSÉ LUIZ DE SÁ
VIRGILIO GUIMARÃES
GIDEL DANTAS
GEOVANI BORGES
JORGE ARBAGE
JOAQUIM BEVILACQUA
CARREL BENEVIDES

PARECER Nº 23, DE 1987-CN

DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, sobre o Projé- to de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "Estima a Re- ceita e Fixa a Despesa da União para o exer- cício financeiro de 1988" - 2.200 - PODER EXECUTI- VO - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA.

R E L A T O R: Senador LEOPOLDO PERES

Faço ao disposto nos artigos 65 e 66 da Constituição Fede- ral, o Exmo. Senhor Presidente da República submete à apreciação do Con- gresso Nacional o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN).

Segundo o Projeto, o Orçamento Geral da União para o exer- cício financeiro de 1988, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Nacional e das entidades da Administração Indireta e Fundações instituí- das ou mantidas pelo Poder Público, estima a receita em Czf\$..... 3.361.288.000.000,00 (Três trilhões, trezentos e sessenta e um bilhões, duzentos e oitenta e oito milhões de cruzados) e fixa a despesa em igual importância.

Orçamento apresenta, pela primeira vez, a programação do Fundo de Administração Federal e o Orçamento das Operações Oficiais de Crédito. Com a incorporação deste último, passam para o Orçamento da União as Contas de natureza fiscal anteriormente financiadas com recur- sos de natureza monetária, que permitirá ao Banco Central melhor exer- cer sua função de Autoridade Monetária.

A receita do Tesouro é estimada em Cr\$ 3.238.487.000.000,00 (três trilhões, duzentos e trinta e oito bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões de cruzados), constituída de Cr\$ 2.155,1 bilhões de receitas correntes e Cr\$ 1.083,4 bilhões de receitas de capital.

O quadro que se segue, apresenta um panorama das receitas que compõe o Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1988.

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$ 1.000,00
I. Receita do Tesouro	3.238.487.000
I.1. Receitas Correntes	2.155.120.750
Receita Tributária	1.745.326.900
Receita de Contribuições	350.972.600
Receita Patrimonial	7.775.210
Receita Agropecuária	96.900
Receita Industrial	279.300
Receita de Serviços	39.333.000
Transferências Correntes	865.000
Outras Receitas Correntes	10.471.840
I.2. Receitas de Capital	1.083.366.250
Operações de Crédito Internas	999.240.046
Operações de Créditos Externos	83.846.954
Outras Receitas de Capital	279.250
II. Receita de Outras Fontes, de Entidades da Administração Indireta e de Fundações Instituídas pelo Poder Público (inclusive transferências do Tesouro Nacional)	122.801.000
II.1. Receitas Correntes	86.834.559
II.2. Receitas de Capital	35.966.441
TOTAL GERAL	3.361.288.000

De acordo com a Mensagem Presidencial, a Proposta Orçamentária submetida à apreciação do Congresso Nacional foi elaborada admitindo, para o exercício de 1988, uma taxa de inflação de 60%, crescimento do PIB de 6%, saldo na Balança Comercial de US\$ 10,0 bilhões e um déficit - no conceito operacional de necessidade de financiamento líquido - de 2% do PIB, como prevê o Plano de Controle Macroeconômico, sendo que, desse déficit, o Orçamento da União responde por 1,27%.

A parcela dos recursos do Tesouro destinados ao Ministério das Minas e Energia é da ordem de Cr\$ 73.287.769.000,00 (setenta e três bilhões, duzentos e oitenta e sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil cruzados), o que representa uma participação de 2,26% no total, cuja distribuição, por órgãos, consta do quadro seguinte:

Distribuição por Subárea	Recursos do Tesouro (Cr\$ 1.000,00)
Câmara dos Deputados	10.149.000
Senado Federal	10.453.000
Tribunal de Contas da União	2.000.000
Supremo Tribunal Federal	827.000
Tribunal Federal de Recursos	2.716.000
Justiça Militar	969.000
Justiça Eleitoral	6.082.400
Justiça do Trabalho	14.857.000
Justiça Federal de 1ª Instância	3.178.000

Justiça do DF e Territórios	1.793.000
Presidência da República	85.453.157
Ministério da Aeronáutica	118.759.295
Ministério da Agricultura	66.582.500
Ministério das Comunicações	6.991.626
Ministério da Educação	215.795.782
Ministério da Exército	74.692.054
Ministério da Fazenda	34.846.286
Ministério da Indústria e Comércio	103.191.968
Ministério do Interior	52.129.100
Ministério da Justiça	12.982.000
Ministério da Marinha	81.546.378
Ministério das Minas e Energia	73.287.769
Ministério da Previdência e Assistência Social	7.798.937
Ministério das Relações Exteriores	16.388.554
Ministério da Saúde	75.769.793
Ministério do Trabalho	9.736.059
Ministério dos Transportes	224.481.888
Ministério da Cultura	7.358.210
Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	41.467.345
Ministério da Ciência e Tecnologia	32.510.602
Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário	24.327.100
Encargos Gerais da União	137.776.462
Transferência a Estados, DF e Municípios	609.748.615
Encargos Financeiros da União	931.054.457
Encargos Previdenciários da União	120.786.663
Subtotal	3.238.487.000
Reserva de Contingência	20.000.000
TOTAL GERAL	3.238.487.000

A composição da despesa pelas unidades que compõem o Ministério das Minas e Energia, é a seguinte:

Unidade	Cr\$ 1.000,00	%
Gabinete do Ministro	89.421	0,12
Secretaria Geral	64.410.571	87,88
Secretaria de Controle Interno	54.119	0,07
Divisão de Segurança e Informação	9.653	0,01
Departamento de Administração	171.400	0,23
Departamento de Pessoal	64.582	0,08
Conselho Nacional do Petróleo	451.574	0,61
Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica	607.635	0,82
Departamento Nacional de Produção Mineral	3.315.835	4,52
Consultoria Jurídica	16.163	0,02
Programas de Mobilização Energética-Sec.		
Geral	4.096.906	5,59
TOTAL	73.287.769	100,00

No quadro anterior, observamos uma elevada concentração na composição das despesas a nível da Secretaria Geral do Ministério das Minas e Energia (87,88%), em detrimento das demais unidades.

O Programa de Mobilização Energética também a cargo da Secretaria Geral, participa com aproximadamente 6% dos recursos, ou seja Cr\$ 4.096.906.000,00 (quatro bilhões, noventa e seis milhões, novecentos e seis mil cruzados).

Em contrapartida, o Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM, que no exercício de 1987, detinha 32,81%, passa para 4,52%.

Da mesma forma, constatamos que a preocupação quanto aos problemas de energia elétrica torna excludentes as questões que envolvem o aproveitamento das riquezas do subsolo brasileiro, pois, enquanto os programas de energia elétrica recebem 57% dos recursos, os de recursos minerais detêm apenas 5,41%, conforme o quadro a seguir:

Função/Programa	Cr\$ 1.000,00	%
Energia e Recursos Minerais	72.155.207	98,45
Administração	362.566	0,49
Administração Financeira	2.865.908	3,91
Planejamento Governamental	2.482.986	3,38
Ciência e Tecnologia	20.120.771	27,45
Serviço de Informações	9.563	0,01
Energia Elétrica	41.894.804	57,16
Petróleo	451.574	0,61
Recursos Minerais	3.967.035	5,41
<u>Transportes</u>	<u>1.132.562</u>	<u>1,54</u>
TOTAL	73.287.769	100,00

Assim sendo, cumpro o dever de registrar o meu protesto diante desse processo de esvaziamento de um órgão como o DNPM, executor da legislação mineral no território nacional, cuja atuação afeta o aproveitamento dos recursos minerais de todos os Estados e Municípios brasileiros.

É lamentável que não possamos promover nenhuma modificação nessas dotações que compõem o Orçamento da União para o exercício financeiro de 1988, mas temos certeza que a próxima constituição corrigirá esse nefasto impedimento.

Não obstante tais considerações verificamos, comparativamente ao exercício presente, uma maior participação do Ministério das Minas e Energia nos Recursos do Tesouro.

Nenhuma emenda foi proposta à despesa fixada para o Ministério das Minas e Energia.

Manifestamo-nos, face a importância das dotações examinadas, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN).

SALA DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO em 21 de outubro de 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG
LEOPOLDO PERES, Relator
NABOR JÚNIOR
RACHID SALDANHA DERZI, Presidente
RAIMUNDO LIRA
POMPEU DE SOUZA
EDISON LOBÃO
HUGO NAPOLEÃO
ROBERTO CAMPOS

MAURO BORGES
MEIRA FILHO
DASO COIMBRA
JOÃO CARLOS BACELAR
MÁRIO LIMA
MAURO SAMPAIO
MILTON BARBOSA
NILSON GIBSON
NYDER BARBOSA
ROBERTO ROLLEMBERG
RUBEN FIGUEIRÓ
VIRGÍLDASIO DE SENNA
JOÃO ALVES
SÉRGIO BRITO
SIMÃO SESSIM
JOFRAN FREJAT
JOÃO MACHADO ROLLEMBERG
ANTÔNIO FERREIRA
SAULO QUEIROZ
FURTADO LEITE
ARTENIR WERNER
CESAR CALS NETO
FELIPE MENDES
ADHEMAR DE BARROS FILHO
FERES NADER
FÁBIO RAUNHEITTI
JOSÉ LUIZ DE SÁ
VIRGÍLIO GUIMARÃES
GIDEL DANTAS
GEOVANI BORGES
ARNALDO PRIETO
JORGE ARBAGE
JOAQUIM BEVILACQUA
CARREL BENEVIDES

PARECER Nº 24, DE 1987-CN

Da COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, ao Projeto de Lei nº 01, de 1987 (CN), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1988" - Subanexo 23000 - Ministério da Previdência e Assistência Social, inclusive Fundos e Entidades Supervisionadas.

RELATOR: Senador EDISON LOBÃO

Nos termos dos artigos 65, 66 e 81, inciso XIX, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou à apreciação do Congresso Nacional a Proposta de Orçamento da União para 1988 (Mensagem nº 151, de 1987-CN, nº 286/87, na origem), da qual cumpre-me, por honrosa indicação da Presidência da Comissão Mista de Orçamento, relatar a parte referente ao Ministério da Previdência e Assistência Social - Subanexo 23.000, e Entidades Supervisionadas.

Conforme ressalta a Mensagem presidencial, a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 1988 apresenta, entre outras inovações introduzidas com o propósito de dar maior transparência ao documento, a programação dos Fundos da Administração Federal, dentre os quais vinculam-se à esfera do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) os seguintes:

23.901 - Fundo de Previdência e Assistência Social (FPAS)

23.902 - Fundo de Liquidez da Previdência Social (FLPS)

1. PROPOSTA RELATIVA AO MPAS (Administração Direta)

Para 1988, o Projeto prevê recursos da ordem de Cz\$ 3.238.487 milhões, dos quais Cz\$ 3.187.462,6 milhões, ou seja, 98,36%, destinam-se ao Poder Executivo. Desses quantitativos, ca bem ao Ministério da Previdência e Assistência Social Cz\$ 7.798.937.000,00 (sete bilhões, setecentos e noventa e oito milhões, novecentos e trinta e sete mil cruzados), o que corresponde a 0,24% da Proposta Orçamentária.

Em números relativos e absolutos, o quadro a seguir resume a participação do Ministério da Previdência e Assistência Social no Orçamento da União, durante os últimos cinco anos, o atual e o vindouro.

(em Cr\$ — 1.000)

ANO	UNIÃO	MPAS	(%)
1982	4.471.670.000	78.609.100	1,96
1983	10.047.970.000	167.006.732	1,86
1984	23.672.000.000	417.763.369	1,96
1985	88.872.115.000	2.977.654.063	3,62
1986	656.126.100.000	10.904.005.030	1,74

(em Cr\$ — 1.000)

1987	561.845.000	7.394.890	1,33
1988	3.238.487.000	7.798.937	0,24

No Anexo I são transcritos os dados constantes da parte da Proposta relativa ao MPAS, inclusive Entidades Supervisionadas, de acordo com a formatação legal (Lei nº 4.320/64).

A destinação dos recursos alocados ao MPAS, no total de Cz\$ 7.798.937 mil, pode ser assim resumida:

Cz\$ 1.000

1. Despesas com a manutenção do Ministério (Administração Direta), inclusive pessoal	1.132.980
2. Transferência de recursos para os dois Fundos geridos pelo MPAS, sendo Cz\$ 2.300.000 mil para o Fundo de Liquidez da Previdência Social (FLPS) e Cz\$ 4.194.600 mil para o Fundo de Previdência e Assistência Social (FPAS).....	6.494.600
3. Transferência à Fundação Abrigo Cristo Redentor (Entidade Supervisionada).....	171.357

T O T A L .. 7.798.937

O demonstrativo a seguir apresenta, de forma sintética, a discriminação dos recursos alocados ao MPAS por origem ou fonte:

ORIGEM/FONTE

Cz\$ 1.000

1. "cota de Previdência" arrecadada pela União em decorrência de percentuais

da renda bruta de Loterias; percentual incidente sobre preços dos combustíveis automotores; e percentual sobre o movimento global das apostas de cada reunião hípica em prados de corrida..... 2.300.000

2. FINSOCIAL	2.460.200
3. Tesouro Ordinário	1.575.000
4. Outros recursos do Tesouro	159.400

T O T A L.... 7.798.937

O exame dos dados acima suscita as seguintes considerações e observações:

a) O volume de recursos alocados no Orçamento da União em favor do sistema previdenciário tem sido, historicamente, de reduzida significação, em termos relativos, dada a magnitude dos recursos próprios arrecadados pelo Sistema via contribuições compulsórias. Estes Recursos são movimentados no âmbito do Fundo de Previdência e Assistência Social, cuja receita estimada para 1988 é de Cz\$... 706.494.600 mil.

b) Mesmo sem considerarmos o ano de 1985, que foi atípico em razão da estratégia governamental de combate à crise que acometeu o Sistema nos primeiros anos da década, verifica-se que a participação do MPAS no montante global do Orçamento (0,24% para 1988) caiu a um nível muito abaixo da média histórica dos últimos seis anos. Isto se deve, certamente, ao deslocamento de prioridades, face ao saneamento das finanças do SINPAS — como veremos mais adiante, ao examinar a programação do FPAS — e à necessidade de incrementar as inversões em outros setores da política social.

c) Considerando-se os repasses aos Fundos do Sistema Previdenciário e à Entidade Supervisionada, verifica-se que ao Ministério restam apenas Cz\$ 1.132.980 mil para o atendimento de suas atividades normais de controle, fiscalização e estabelecimento da política setorial. Desse valor, vale ressaltar que 99,4% representam Despesas Correntes, o que vem ratificar a atividade essencialmente administrativa do MPAS.

d) Tem o MPAS uma Entidade Supervisionada que, por não ser legalmente integrante do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS), não faz jus a receber recursos do Fundo de Previdência e Assistência Social, sendo sua subvenção efetuada via recursos do Tesouro, os quais foram programados na presente Proposta Orçamentária. Trata-se da Fundação Abrigo Cristo Redentor (FACR), à qual estão alocados Cz\$ 171.357 mil para o atendimento de suas finalidades de Assistência ao Menor e de Assistência Social Geral.

II. PROGRAMAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL — FPAS

O FPAS contará, em 1988, com recursos estimados em Cz\$ 706.494,6 milhões, dos quais Cz\$ 6.494,6 milhões provenientes do Tesouro, via transferências, e Cz\$ 700.000 milhões de Outras Fontes.

Parte dos recursos provenientes do Tesouro, no valor de Cz\$ 2.300 milhões, são transferidos ao FPAS via Fundo de Liquidez da Previdência Social (FLPS), conforme especificado mais adiante.

O Anexo II apresenta os números do orçamento do FPAS de acordo com a formatação legal.

O resumo que se segue permite a visualização dos grandes agregados de Receita e Despesa do FPAS, a saber:

(Cz\$ - 1.000)

<u>RECEITA</u>		<u>DESPESA</u>	
Receita de Contribuições -	660.038.000	Pessoal e encargos sociais.	85.698.700
Receita Patrimonial -	29.182.000	Outras despesas correntes..	587.404.800
Transferências correntes -	6.494.600		
Outras receitas correntes			
(juros, multas, etc) -	10.200.000		
	<u>705.914.600</u>		<u>673.103.500</u>
(Superávit Orçamentário = 32.811.100)			
Receita Capital	<u>580.000</u>	Despesas Capital	<u>33.391.100</u>
T O T A L	<u>706.494.600</u>		<u>706.494.600</u>

O Demonstrativo a seguir apresenta um resumo da distribuição de recursos do FPAS por Programa de Trabalho:

(Cz\$ 1.000,00)

<u>PROGRAMA</u>	
Administração Financeira.....	27.188.500
Ass. Médica e Sanitária.....	138.840.000
Assistência Social.....	30.397.100
Assistência ao Menor (FUNABEM) -	6.479.000
Assistência Social Geral (LBA) -	23.918.100
Previdência Social	510.069.000
Concessão de benefícios.....	362.061.000
Outros (infra-estrutura, etc)...	148.008.000
T O T A L	<u>706.494.600</u>

O exame dos dados disponíveis permite assinalar, em relação à programação do FPAS para 1988, os seguintes aspectos principais.

a) A participação da receita de contribuições na receita total estimada cresceu de 78,3% em 1987 para 86,7% em 1988, o que explica, em parte, a retração verificada no montante de recursos do Tesouro aportados ao referido Fundo.

b) A participação das transferências do Tesouro na receita total do Fundo decresceu, de 3,79% em 1986 e 1% em 1987, para 0,9 em 1988.

c) O orçamento apresenta um superávit de Cz\$ 32.811,1 milhões por excesso das Receitas Correntes em relação às Despesas Correntes. Esse superávit (parcial), programado para ser investido em prol da hospitalização do Sistema reveste-se de grande relevância como indicador da saúde financeira do SINPAS, pelo menos numa perspectiva de curto e médio prazo.

d) As despesas previstas para 1988 sob a rubrica "pessoal e encargos sociais" montam a cerca de 12% do total da receita estimada, participação significativamente superior à registrada em 1987, da ordem de 8,6%.

e) A distribuição dos recursos do FPAS entre as 4 funções típicas do SINPAS - Administração, Assistência Médica e Sa

nitária, Assistência Social e Previdência Social - observa, na programação em exame, proporções bastante aproximadas daquelas verificadas no orçamento relativo ao exercício em curso.

III - PROGRAMAÇÃO DO FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - FLPS

O FLPS presta-se à gestão dos recursos oriundos da "Cota de Previdência", que se destinam a cobrir as despesas com pessoal e administração geral das três autarquias componentes do SINPAS, INAMPS, IAPAS e INPS -, além de eventuais insuficiências financeiras do Sistema, nos termos da Lei nº 6.887/80. O Fundo opera como um mecanismo de controle gerencial e contábil de recursos arrecadados e transferidos pela União ao Fundo de Previdência e Assistência Social.

A programação do FLPS prevê receita no montante de Cz\$ 2.300 milhões para o próximo exercício financeiro, estimativa que representa uma pequena redução em relação ao valor estimado para 1985, da ordem de Cz\$ 2.500 milhões. Isto se deve principalmente à drástica redução que se vem verificando no percentual de participação da Previdência no que se refere aos preços dos combustíveis automotivos, que caiu de 6% em março de 1986 para 0,06% atualmente.

Voto do Relator

A integração da programação dos Fundos da Administração Federal ao documento orçamentário submetido à apreciação do Congresso Nacional representa, sem dúvida, um expressivo avanço no rumo da plena democratização do processo decisório em nosso País. Lamentamos, no entanto, que os entraves constitucionais, que ainda restringem a participação do Legislativo na formulação da Lei de Meios, privem a sociedade brasileira de ter um Orçamento Público resultante da influência benfazeja da ação parlamentar, de modo que se pudesse aprimorá-lo e, ao final, referendá-lo conscientemente.

Sendo o que tínhamos a relatar, e não tendo sido apresentadas emendas à parte que nos coube, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei no que concerne ao Ministério da Previdência e Assistência Social.

SALA DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, em 21 de outubro de 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG

NABOR JÚNIOR

RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente*

POMPEU DE SCUZA

EDISON LOBÃO, *Relator*

HUGO NAPOLEÃO

ROBERTO CAMPOS

MEIRA FILHO

DASO COIMBRA

JOÃO CARLOS BACELAR

MÁRIO LIMA

MAURO SAMPAIO

MILTON BARBOSA

NYDER BARBOSA

ROBERTO ROLLEMBERG

RUBEN FIGUEIRÓ

VIRGÍLIO DE SENNA

SÉRGIO BRITO

SIMÃO SESSIM

JOFRAN FREIJAT

JOÃO MACHADO ROLLEMBERG

ANTÔNIO FERREIRA

ARTENIR WERNER

CESAR CALS NETO

ADHEMAR DE BARROS FILHO

FÉRES NADER

FÁBIO RAUNHEITTI

ROBERTO JEFFERSON

JOSÉ LUIZ DE SÁ

VIRGÍLIO GUIMARÃES

GIDEL VANTAS

GEOVANI BORGES

ARNALDO PRIETO

JORGE ARBAGE

JOAQUIM BEVILACQUA

CARREL BENEVIDES

A N E X O I
(Ao Parecer nº ..., de 1987 - CN)

C28. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		7.627.560	7.627.560
20200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		171.357	171.357
TOTAL			7.798.937	7.798.937

C28. 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		7.798.937	7.798.937
07	ADMINISTRAÇÃO		424.370	424.370
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		119.704	119.704
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		287.544	287.544
073	DIVULGAÇÃO OFICIAL		41.180	41.180
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		5.862	5.862
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		60.095	60.095
032	CONTROLE INTERNO		60.095	60.095
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		130.106	130.106
040	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL		130.106	130.106
11	CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS		315.000	315.000
005	CIÊNCIAS FÍSICAS		315.000	315.000
20	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES		12.125	12.125
108	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONTRA-INFORMAÇÃO		12.125	12.125
73	SANIDADE		10.500	10.500
428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		10.500	10.500
61	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.608.110	2.608.110
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		42.821	42.821
426	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		16.162	16.162
403	ASSISTÊNCIA AO MENOR		2.603.219	2.603.219
406	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		124.008	124.008
02	PREVIDÊNCIA		4.150.621	4.150.621
411	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		6.620	6.620
482	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		4.144.001	4.144.001
TOTAL			7.798.937	7.798.937

C28. 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CAT.ECON.
0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		7.744.662
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.034.608
3.1.1.0	PESSOAL	435.766	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	376.776	
3.1.1.2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.990	
3.1.1.3	MATERIAL DE CONSUMO	91.721	
3.1.1.4	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	667.370	
3.1.1.5	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	6.700	
3.1.1.6	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	990.087	
3.1.1.7	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	21	
3.1.1.8	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.609.774
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.853.199	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	2.810.799	
3.2.1.2	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	4.034.400	
3.2.1.3	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.600	
3.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	6.300	
3.2.1.5	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	6.300	
3.2.1.6	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.700	
3.2.1.7	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.400	
3.2.1.8	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	6.000	
3.2.1.9	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	6.000	
3.2.1.10	TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS	8.620	

NATUREZA DA DESPESA			
23000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATECON.
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	234	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	424	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	21	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	21	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		84.275
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		39.207
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.207	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		2.310
4.2.5.0	ACQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DO CAPITAL JA INTEGRALIZADO	2.310	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		12.758
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.758	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	12.758	
		TOTAL	7.798.937

C25 1.000,00

RECURSOS DO TESOURO

ELEMENTO CATECON.

TOTAL 7.798.937

C26 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO			
23000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
23100 - ADMINISTRACAO DIRETA			
RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES TOTAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			7.627.530
ADMINISTRACAO			424.370
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			119.704
23100.15070202.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCICIO DE SUAS ATRIBUICOES ESPECIFICAS	119.704	
ADMINISTRACAO GERAL			257.544
23100.15070212.005	ADMINISTRACAO DE PESSOAL COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL.	43.479	
23100.15070212.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIN.	214.065	
DIVULGACAO OFICIAL			41.160
23100.15070232.01	COORDENACAO DE COMUNICACAO SOCIAL FORMULAR E APLICAR POLITICAS NO CAMPO INTERNO, DE PREDISPOR, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESPORTE NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, E NO EXTERNO, CONTRIBUIR PARA O CONHECIMENTO DA REALIDADE NACIONAL.	41.160	
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			5.952
23100.15072172.007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICACAO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE QUALIFICACAO E SERVICOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDICOES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE. TREINAMENTO (PESSOA) - BDD	5.952	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA			60.095
CONTROLE INTERNO			60.095
23100.15000322.006	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E AUDITORIA COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA, DE MODO QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS, EM NIVEL SETORIAL.	60.095	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			138.106
PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO			138.106
23100.15090402.009	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPCAO DE DIRETRIZES POLITICAS, E COORDENAR A ELABORACAO E AVALIACAO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ORGaos DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELO MINISTERIO.	138.106	
CIENCIA E TECNOLOGIA			315.000
PESQUISA APLICADA			315.000
23100.15100552.032	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS NO AMBITO DO MPAS, visando o aperfeiçoamento das ACOES DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL.	315.000	
SERVICOS DE INFORMACOES			12.121
SERVICOS DE INFORMACAO E CONTRA-INFORMACAO			12.121
23100.15291692.002	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANCA NACIONAL PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO, PARA A FORMACAO E EXECUCAO DA POLITICA DE SEGURANCA NACIONAL, MOBILIZACAO E INFORMACOES.	12.121	
SAUDE			10.500
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			10.500
23100.15754282.004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSESSURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES ATRAVES DE CONVENIO COM O FUNDO DE ASSISTENCIA PATRONAL. CONSULTAS MEDICAS - R\$ 14.400 TRATAMENTO DENTARIO - BDD	10.500	
ASSISTENCIA			2.310.771
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			18.18

PROGRAMA DE TRABALHO			
23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
23100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECURSOS DO TEF6600			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
23100.15814282.673	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-PROVIDENCIÁRIOS DE- IMPLEMENTAR POLÍTICAS E DIRETRIZES SETORIAIS DE- FINIDAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITA- LAR, VISANDO A IGUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANO E RURAL E A HUMANIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDI- MENTO.	18.182	
23100.15814282.669	ASSISTÊNCIA AO MENOR DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO ATENDIMENTO A MENO- RES CARENTES, DE 0 A 6 ANOS ATRAVÉS DE AÇÕES IN- TEGRADAS DE PROMOÇÃO SOCIAL, A PARTIR DAS CRECHES DA UPA. MENORES ATENDIDOS (PESSOA) - 750.000	2.480.200	2.480.200
23100.15814282.190	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS E ENTIDADES FILANTROPÍ- CAS.	27.300	27.300
23100.15814282.671	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS E DIRETRIZES SETORIAIS DEFINIDAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO CONJUNTO DAS AÇÕES SOCIAIS DE GOVERNO, VISANDO O REDIMENSIONAMENTO DO MODELO ADOPTADO.	11.071	
	PREVIDENCIA		4.150,6
	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		6,8
23100.15824112.017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER O INTERCÂMBIO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, ECONÔMICO E COMERCIAL.	8.820	
	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		4.145,6
23100.15824922.668	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA O FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL CONTRIBUIR PARA AS DESPESAS DE PESSOAL E ADMI- NISTRAÇÃO GERAL DO INPS, INAMPS E IAPAS, SEM DE EVENTUAIS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DO SIMPAS.	2.000.000	
23100.15824922.670	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA O FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL CONTRIBUIR PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INPS, INAMPS E IAPAS, SEM COMO DE EVENTUAIS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DAS ORDENS DO SIMPAS, ALÉM DE COMPLEMENTAR O CUSTEIO DAS AÇÕES DE SEGURIDADE SOCIAL, ASSISTENCIA MEDI- CO-HOSPITALAR E ASSISTENCIA SOCIAL.	1.734.400	
23100.15824922.672	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDENCIA SOCIAL COORDENAR E SUPERVISORAR A POLÍTICA DE PREVIDEN- CIA SOCIAL, SEM COMO A ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS VISANDO AO PERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PROVIDENCIÁRIO.	9.983	
23100.15824922.674	JULGAMENTO DOS RECURSOS RELACIONADOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL JULGAR OS RECURSOS RELACIONADOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL NO QUE SE REFERE AOS INTERESSES DE BENEFÍ- CIÁRIOS E EMPREGADORES.	79.418	
23100.15824922.675	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDENCIA PRIVADA FIXAR DIRETRIZES E NORMAS PARA ESTABELECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E COORDENAR E FISCALIZAR AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA.	18.008	
TOTAL		7.627.560	7.627.560
CZS: 1.000,00			

NATUREZA DA DESPESA			
23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
23100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECURSOS DO TEF6600			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CAT.ECON.
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		7.585.063
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.054.068
3.1.1.0	PESSOAL	435.766	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	276.776	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.990	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	31.731	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	507.370	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	6.703	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	580.687	
3.1.3.3	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	21	
3.1.9.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.531.175
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.494.600	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	2.460.200	
3.2.1.4	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	4.034.400	
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.600	
3.2.2.2	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	6.000	
3.2.2.3	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	6.300	
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.700	
3.2.3.1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.400	
3.2.3.2	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	6.300	
3.2.4.0	TRANSFERÊNCIAS AO CETERIS	6.620	
3.2.4.2	TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS	6.620	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	434	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	434	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		41.517
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		36.297
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.297	
4.2.0.0	INVERSOES E FINANCEIRAS		2.310
4.2.0.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	2.310	
TOTAL		7.77.580	
CZS: 1.000,00			

PROGRAMA DE TRABALHO
23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
23200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			171.357
	ASSISTENCIA			171.357
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			42.621
23200.15810212.915	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO CRISTO REDENTOR		42.621	
	ASSISTENCIA AO MENOR			43.015
23200.15814832.915	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO CRISTO REDENTOR		43.015	
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			85.717

CZ\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
23200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23200.15814862.915	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO CRISTO REDENTOR		85.717	
	TOTAL		171.357	171.357

CZ\$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
23200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATECON
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		156.599
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		156.599
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	156.599	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	156.599	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		12.758
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		12.758
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.758	
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	12.758	
	TOTAL		171.357

ANEXO II

Ao Paradox nº , de 1987 - CN)

CZ\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	O. FONTES	TOTAL
23901	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	8.494.600	700.000.000	708.494.600
23902	FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL	2.300.000		2.300.000
	TOTAL	8.794.600	700.000.000	708.794.600

CZ\$ 1.000,00

C21

PROGRAMA DE TRABALHO
23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDOS
23901 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSOS DE TODAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
23901.19814864.000	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTAR ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE MEDIANTE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE ATENDIMENTO AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DA VINCULAÇÃO DESTAS A OUTRAS ENTIDADES DO SIMPAS. ATENDIMENTO A CRIANÇAS (PESSOA) +2.000.000 COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (PESSOA) +1.800.000		20.062.900
	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		
23901.19824923.412	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA FISICA DA ENTIDADE, OBJETIVANDO OTIMIZAR O NIVEL DE ATENDIMENTO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS. IMPLANTAR UNIDADES DE ATENDIMENTO (UNID) +80	8.008.000	
23901.19824923.422	APOIO FINANCEIRO AS ENTIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL ASSEGURAR COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AS ENTIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL.	140.000.000	
23901.19824924.062	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL CONCEDER E MANTER OS BENEFÍCIOS, OUTRAS PRESTAÇÕES EM DINHEIRO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE PREVIDENCIA SOCIAL URBANO E RURAL BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (MIL) +11.000		362.061.000
	TOTAL	167.308.400	639.169.200

C28. 1.00

NATUREZA DA DESPESA
23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDOS
23901 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FC

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.EC
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			673.103
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			673.103
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		673.103.900	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS		673.103.900	
01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.696.700		
02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	587.404.800		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			33.391
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			33.391
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		33.391.100	
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL		33.391.100	
01	AUXÍLIOS PARA INVESTIMENTOS	33.391.100		

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
85.696.700	587.404.800	673.103.900	33.391.100	706.494

C28. 1.001

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
23000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDOS
23901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FOMENTAS

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL
RECEITAS CORRENTES		705.914.000	DESPESAS CORRENTES
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	650.038.000		TRANSFERENCIAS CORRENTES
RECEITA PATRIMONIAL	30.182.000		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.404.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.200.000		
			SUPERAVIT
TOTAL		705.914.000	TOTAL
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		32.811.100	
RECEITAS DE CAPITAL		880.000	DESPESAS DE CAPITAL
ALIENAÇÃO DE BENS	580.000		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
TOTAL		33.391.100	TOTAL

C28. 1.000

RECEITA
23000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDOS
23902 - FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.300.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.300.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.300.000	
1711.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.300.000		
1711.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	2.300.000		
1711.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA DE PREVIDENCIA	2.300.000		
TOTAL				2.300.000

C/3 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
23000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDOS
23902 - FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2.300.000
	PREVIDENCIA			2.300.000
	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL			2.300.000
23902.15224924.050	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL		2.300.000	
	TRANSFERIR PARA O FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL OS RECURSOS ORÇAMENTOS DA COTA DE PREVIDENCIA QUE SE DESTINAM A COBRIR DESPESAS COM PESSOAL E ADMINISTRACAO SOCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL, INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL E INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, BEM COMO CUBRIR EVENTUAIS INSUFICIENCIAS VERIFICADAS NA EXECUCAO DAS ATIVIDADES A CARGO DO SISTEMA NACIONAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL.			
TOTAL				2.300.000

C/3 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
23000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDOS
23902 - FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECON.
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.300.000
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			2.300.000
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.300.000	
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS		2.300.000	
02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.300.000		
C/3 1.000,00				

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
23000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDOS
23902 - FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES		2.300.000	DESPESAS CORRENTES		2.300.000
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.300.000		TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.300.000	
TOTAL		2.300.000	TOTAL		2.300.000
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL			TOTAL		

PARECER N° 25, DE 1987-CN

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988", Poder Executivo - Subanexo 37000 - Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e Entidades Supervisionadas.

Relator: Deputado ANTÔNIO FERREIRA

RELATÓRIO

Nos termos do disposto nos artigos 65 e 66 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 151, de 1987 (CN), encaminha ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988.

Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, cumpre-nos relatar o Subanexo 37000, constituído do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e Entidades Supervisionadas.

No Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento, a Reforma Agrária constava como o Subitem 3.4 do item 3 - Estratégica e Instrumentos de Ação, do Capítulo I - Agricultura, da Parte III, Desenvolvimento Econômico. O objetivo central declarado era "aumentar o emprego, a renda e melhorar sua distribuição atuando sobre a estrutura fundiária do País, sem desorganizar os segmentos produtivos".

A principal meta do Plano Nacional de Reforma Agrária seria o assentamento de 1,4 milhão de trabalhadores rurais, num período de quatro anos, "respeitadas as particularidades regionais expressas nos Planos Regionais de Reforma Agrária, de acordo com os critérios do Estatuto da Terra".

Também o I PND da Nova República consta que a Reforma Agrária deverá realizar-se em zonas "que requeiram redução dos investimentos de infra-estrutura, aproveitando-se, sempre que possível, acervo já instalado de bens públicos".

No Plano de Metas, 1986/1989, dentre as principais metas sociais, temos o assentamento de 1,4 milhão de famílias por conta do Plano Nacional de Reforma Agrária que, "contribuindo para a expansão da oferta agrícola, objetiva alterar fundamentalmente as condições de vida e trabalho de parcelas significativas da população".

Na transparência do orçamento do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e Entidades Supervisionadas nota-se a preocupação do governo em dar operacionalidade ao Plano Nacional de Reforma Agrária. Entretanto, os anos vão se passando, desde o início de sua implantação, e na prática, a reforma agrária tem ido pouco além de tímidas distribuição de terras e quase sempre sem o necessário apoio técnico-financeiro.

No Orçamento em exame, coube ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e Entidades Supervisionadas, no demonstrativo da despesa por órgãos Cz\$ 30.736.200.000,00, sendo Cz\$ 24.327.100.000,00 de recursos do Tesouro e Cz\$ 6.409.100.000,00 originários de Outras Fontes.

Já o demonstrativo da despesa por programa, dentro do Ministério, tem a seguinte especificação:

01. Administração.....	Cz\$	434.500.000,00
02. Administração Financeira..	Cz\$	202.000.000,00
03. Planejamento Governamental	Cz\$	149.000.000,00
04. Organização Agrária.....	Cz\$	29.705.900.000,00
05. Serviços de Informações...	Cz\$	9.300.000,00
06. Habitação.....	Cz\$	82.600.000,00
07. Programa de Formação do		
Pessoal do Servidor Público		
.....	Cz\$	152.900.000,00

Do total destinado ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, coube aos projetos Cz\$ 17.599.500.000,00 e Cz\$ 6.727.600.000,00 às atividades.

Nos quadros, a seguir, encontram-se demonstrativos da despesa por Unidades Orçamentárias, por Função, Programa e Subprograma.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS			
37000 - MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES TOTAL
37100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	193.700	763.700
37200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	17.399.500	23.973.400
TOTAL		17.599.500	24.327.100

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA			
37000 - MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES TOTAL
04	AGRICULTURA	17.399.500	6.616.000 24.218.500
07	ADMINISTRAÇÃO	193.700	434.500
08	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	120.000	120.000
09	ADMINISTRAÇÃO GERAL	202.000	202.000
10	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	202.000	202.000
11	CONTROLE INTERNO	82.600	82.600
12	ORÇAMENTO	149.000	149.000
13	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	29.705.900	29.705.900
14	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.973.500	2.973.500
15	RECURSOS HUMANOS	9.300.000	9.300.000
16	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONTRA-INFORMAÇÃO	9.300	9.300
17	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	111.600	111.600
18	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PESSOAL DO SERVIDOR PÚBLICO	152.900	152.900
19	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	111.600	111.600
TOTAL		17.599.500	24.327.100

O INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, é o órgão executor da reforma agrária no âmbito do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Os quadros que seguem demonstram o seu programa de trabalho e a natureza de suas despesas por elemento e categoria econômica. Convém ressaltar que além dos recursos constantes quadros anterior e seguintes, existem verbas destinadas ao MIRAD, sob supervisão do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

PROGRAMA DE TRABALHO			
37000 - MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
37200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES TOTAL
	AGRICULTURA		23.661.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		149.000
	ORÇAMENTO		149.000
37200.040002.036	ATIVIDADES E CARGOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	149.000	
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		29.712.000
37200.041002.036	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.973.500	
	ATIVIDADES E CARGOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	2.973.500	
37200.041006.036	REFORMA AGRÁRIA		17.173.600
	PROJETOS E CARGOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	16.841.000	
37200.041006.036	ATIVIDADES E CARGOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	2.332.600	
	COLONIZAÇÃO		2.627.700
37200.041007.036	PROJETOS E CARGOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	2.627.700	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		111.600
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PESSOAL DO SERVIDOR PÚBLICO		152.900
	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO		111.600
37200.180002.036	ATIVIDADES E CARGOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	111.600	
TOTAL		17.599.500	23.973.400

NATUREZA DA DESPESA			
37000 - MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
37200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES TOTAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATECON.
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		6.986.000
3.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.986.000
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.000.000	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS PRECATORIAIS	2.500.000	
3.2.1.2	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	9.817.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		18.878.400
4.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		18.878.400
4.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.878.400	
4.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS PRECATORIAIS	1.000.000	
4.2.1.2	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	18.878.400	
TOTAL			25.878.400

Do exposto, concluímos que o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário tem o seu dispêndio principal na reforma agrária, notadamente no projeto de "assentamento de trabalhadores rurais", tendo no INCRA o seu órgão executor de tais medidas.

Observa-se, também que, apesar da celeuma causada pela reforma agrária em termos políticos, em termos reais, sua participação no Orçamento da União está longe de ser prioritária.

É preciso encarar a reforma agrária de forma lógica, sem passionalismo ou posições sectárias. É um processo que pode e deve ser executado, ao amparo da lei e no respeito aos direitos humanos, sem decair para um processo violento, onde toda a sociedade será penalizada.

Cada vez mais o tema "Reforma Agrária" sai de uma postura racional, de uma política econômica e social, para se fixar numa bandeira política extremada de confronto ideológico, entre direita e esquerda. Daí ser da maior importância que o Orçamento para a reforma agrária seja uma demonstração de que o Governo está efetivamente interessado em processá-la e operacioná-la.

Pela sua fragilidade de quantitativos, nas diversas rubricas, o orçamento apresentado coloca a questão de intensão efetiva do governo em bases duvidosas. Não reflete uma firme decisão de cumprir as metas reiteradamente anunciadas.

As Subanexos em exame não foram apresentadas emendas. De outra parte a Constituição vigente não permite ao Congresso modificar a proposta orçamentária. Só nos resta esperar que a nova Constituição devolva ao Legislativo suas prerrogativas de participação efetiva na elaboração do programa de trabalho do Governo que é representado pelo Orçamento da União.

VOTO

Votamos pela aprovação do Subanexo 37000 - Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e Entidades Supervisionadas, integrante do Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988", nos termos em que foi proposto, manifestando nosso ponto de vista de que o programa da reforma agrária deve ser conduzido com equilíbrio e dentro da legalidade, evitando confrontos e violências no meio rural, garantindo aqueles que nele labutam segurança e oportunidade de progresso...

Sala da Comissão Mista de Orçamento
em 21 de outubro de 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG

NABOR JÚNIOR

RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente*

RAIMUNDO LIRA

POMPEU DE SOUZA

EDISON LOBÃO

HUGO NAPOLEÃO

ROBERTO CAMPOS

MAURO BORGES

MEIRA FILHO

DASO COIMBRA

JOÃO CARLOS BACELAR

MÁRIO LIMA

MAURO SAMPAIO

MILTON BARBOSA

NILSON GIBSON
NYDER BARBOSA
ROBERTO ROLLEMBERG
RUBEN FIGUEIRÓ
VIRGÍLIO DE SENNA
SÉRGIO BRITO
SINÃO SESSIM
JOFRAN FREJAT
JOÃO MACHADO ROLLEMBERG
ANTÔNIO FERREIRA, *Relator*
FURTADO LEITE
ARTENIR WERNER
CESAR CALS NETO
FELIPE MENDES
ADHEMAR DE BARROS FILHO
FÁBIO RAUNHEITTI
ROBERTO JEFFERSON
VIRGÍLIO GUIMARÃES
GIDEL DANTAS
GEOVANI BORGES
ARNALDO PRIETO
JORGE ARBAGE
JOAQUIM BEVILACQUA
CARREL BENEVIDES

PARECER Nº 26, DE 1987-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 01, de 87, (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988 - Anexo II Subanexo 2.400 - Ministério das Relações Exteriores.

Relator: Deputado FURTADO LEITE

RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República observando o disposto nos artigos 65 e 66 da Constituição Federal, envia à apreciação do Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 1, de 1987, através da Mensagem nº 151/87 (nº 286/87 na origem), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988".

Do Projeto, por honrosa designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos relatar a parte inerente ao Subanexo do Poder Executivo - 2.400 - Ministério das Relações Exteriores.

Visando ao reordenamento das finanças públicas, menciona o Chefe do Executivo na Mensagem, dentre outros assuntos, a unificação orçamentária para melhor regência e coordenação das ações governamentais e maior transparência nas contas, bem como a implantação de um sistema de acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária, de modo a permitir ao Governo o aperfeiçoamento da sua capacidade gerencial.

As subanexos, ora em exame, foram alocados em cursos que somam Cz\$ 16.388.554.000,00, que representa 0,51% do montante.

Não obstante esse percentual seja inferior ao do exercício financeiro anterior (0,60%), a Receita do Tesouro apresenta significativo acréscimo.

Analisando a Proposta Orçamentária do Governo, observa-se que a Receita Orçamentária da União envolve recursos da ordem de Cz\$ 3.361.288.000.000,00, constituída de Cz\$ 3.238.487.000.000,00 provenientes de Recursos do Tesouro e Cz\$ 122.801.000.000,00 oriundos de outras Fontes, Entidades da Administração Indireta e de Fundações instituídas pelo Poder Público.

O quadro a seguir, visualiza o Programa de Trabalho a ser cumprido pelo Itamarati no exercício de 1988, segundo os principais Projetos e Atividades:

C28. 1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
24000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

RECURSOS DO T

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	T
24100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	628.154	15.760.400	16,3
TOTAL		628.154	15.760.400	16,3

C28. 1.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
24000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

RECURSOS DO TI

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	T
08	EDUCAÇÃO E CULTURA		164.719	16
44	ENSINO SUPERIOR		41.546	4
209	ENSINO DE GRADUAÇÃO		41.546	4
72	POLÍTICA EXTERIOR		123.173	12
411	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		123.173	12
12	RELAÇÕES EXTERIORES	628.154	15.595.601	16,32
07	ADMINISTRAÇÃO		293.919	29
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		289.719	28
021	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		4.200	4
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		627.434	62
032	CONTROLE INTERNO		1.470	1
034	DÍVIDA EXTERNA		625.964	62
63	COMÉRCIO		482.165	48
305	PROMOÇÃO EXTERNA DO COMÉRCIO		482.165	48
72	POLÍTICA EXTERIOR	628.154	14.191.652	14,81
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	428.154	372.738	40
023	DIFUSÃO OFICIAL		2.398	2
045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS-SOCIAIS		20.481	2
097	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		14.357	1
247	DIFUSÃO CULTURAL		99.145	9
419	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS		9.776.266	9,77
411	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	200.000	3.906.274	4,10
61	ASSISTÊNCIA		500	5
411	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		500	5
TOTAL		628.154	15.760.400	16,364

C28. 1 OC

PROGRAMA DE TRABALHO
24000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
24100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOUREIRO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA			164.719
	ENSINO SUPERIOR			41.546
	ENSINO DE GRADUAÇÃO			41.546
24100.08442052.457	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO RIO BRANCO FORMAR E APERFEIÇOAR PESSOAL PARA O SERVIÇO EXTERIOR BRASILEIRO E CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DIPLOMATAS ESTRANGEIROS DA AMÉRICA LATINA E ÁFRICA DIPLOMATAS BRASILEIROS (ORAD)+10 DIPLOMATAS ESTRANGEIROS (ORAD)+4		41.546	
	POLÍTICA EXTERIOR			123.173
	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			123.173
24100.03724112.459	COOPERAÇÃO EXTERNA PARA O DESENVOLVIMENTO DESENVOLVER E APROFUNDAR OS MECANISMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E VIABILIZAR A DIFUSÃO DE TÉCNICAS BRASILEIRAS QUE SEJAM APLICÁVEIS A PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO BOLSAS TÉCNICAS-EXTERIOR (UNID)+300 BOLSAS ESTUDOS-EXTERIORS (UNID)+250 COOPERAÇÃO TÉCNICA (PROJETOS)+300		123.173	
	RELAÇÕES EXTERIORES			15.223.835
	ADMINISTRAÇÃO			293.919
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			289.719
24100.12070212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIM		289.719	
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA			4.200
24100.12070312.190	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES CONTRIBUIR, MEDIANTE APOIO DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A MANUTENÇÃO NO BRASIL DE ATIVIDADES DE INTERESSE POLÍTICO PARA O MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES ENTIDADES BENEFICIARIAS (UNID)+5		4.200	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			627.434
	CONTROLE INTERNO			1.470

PROGRAMA DE TRABALHO
24000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
24100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS D

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
24100.12060322.006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVULSAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS, EM NÍVEL SETORIAL	1.470	
	DÍVIDA EXTERNA		675.864
24100.12060342.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JÁ POR COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	675.964	
	COMÉRCIO		482.166
	PROMOÇÃO EXTERNA DO COMÉRCIO		482.166
24100.12633252.456	PROMOÇÃO COMERCIAL DO BRASIL NO EXTERIOR ADAPTAR A OFERTA BRASILEIRA DE BENS E SERVIÇOS DA DEMANDA EXTERNA MEDIANTE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA CONSCIÊNCIA EXPORTADORA, PREPARAÇÃO DO EMPREENHADOR PARA CONTATOS E DIVULGAÇÃO DA IMAGEM E DO POTENCIAL EXPORTADOR DO BRASIL, PRODUTOS E MERCADOS PESQUISADOS (ESTUDO) E REDES PROMOVIDAS (UNID) *8*	412.166	
	POLÍTICA EXTERIOR		14.819.816
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		800.892
24100.12720211.323	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NO EXTERIOR POSSIBILITAR A AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA EMBAIXADAS, CONSULADOS E RESIDÊNCIAS OFICIAIS DE MISSÕES DO BRASIL EM PAÍSES E PRIORITARIAS PARA A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA (IMÓVEIS CONSTRUÍDOS (UNID) *5 IMÓVEIS ADQUIRIDOS (UNID) *1	428.194	
24100.12720212.019	SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES GUARDAR, CONSERVAR E DISTRIBUIR DOCUMENTOS, PUBLICAÇÕES, PERIÓDICOS, IMPRESSOS E LIVROS DO INTERESSE DO ORGÃO		337.682
24100.12720212.461	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO EXTERIOR COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, RELACIONADO ÀS ÁREAS DE SISTEMAS E MÉTODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO A PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL		35.056
	DIVULGAÇÃO OFICIAL		2.390
24100.12720232.010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMULAR E APLICAR POLÍTICAS NO CAMPO INTERNO, DE PRODUÇÃO, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESTADO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E, NO CAMPO EXTERNO, CONTRIBUIR PARA O CONHECIMENTO DA REALIDADE NACIONAL	2.396	
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS		20.431
24100.12720402.454	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS OBTER E RETRANSMITIR INFORMAÇÕES ECONÔMICAS, DOCUMENTOS COM ANÁLISES E DADOS SOBRE A CONJUNTURA ECONÔMICA EXTERNA ASSIM COMO INFORMAR OS POSTOS NO EXTERIOR E OS USUÁRIOS DO SISTEMA SOBRE OS PRINCIPAIS FATOS DA POLÍTICA EXTERNA NO CAMPO ECONÔMICO	10.060	
24100.12720452.460	NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS MULTILATERAIS OPERACIONALIZAR UNIDADES TÉCNICAS ESPECIALIZADAS PARA DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS E COMERCIAIS E IMPLANTAR BANCOS DE DADOS ECONÔMICOS, FINANCEIROS E COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS NEGOCIAÇÕES EXTERNAS	10.401	
	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		14.337
24100.12720572.453	COLETA E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS OPERACIONALIZAR, NO EXTERIOR, SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CUNHO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA USO NO BRASIL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS QUE PROMOVAM A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE POB. PARA EMPRESAS NACIONAIS, SEM COMO DISSEMINAR A CAPACITAÇÃO DO PAÍS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14.337	
	DIFUSÃO CULTURAL		90.145
24100.12722472.452	INTERCÂMBIO CULTURAL DESENVOLVER E AMPLIAR A COOPERAÇÃO CULTURAL DO BRASIL COM OUTROS PAÍSES, REALIZANDO PROJETOS CONJUNTOS DE PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAIS, CENTROS CULTURAIS NO EXTERIOR (UNID) *20	90.145	
	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS		9.776.269
24100.12724102.448	EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERIOR ASSICURAR A PLENA OPERACIONALIDADE DA REDE DE POSTOS NO EXTERIOR E PROTEGER OS INTERESSES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS BRASILEIRAS	9.741.829	
24100.12724102.450	MANUTENÇÃO DO CENOTÓPIO FORNECER APOIO LOGÍSTICO ÀS VIAGENS OFICIAIS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA E DOS MINISTROS DE ESTADO AO EXTERIOR, ASSIM COMO ORGANIZAR O RECEBIMENTO DE DIGNITÁRIOS ESTRANGEIROS AO BRASIL	32.340	
24100.12724102.451	DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS IMPLANTAR E INSPECIONAR MARCOS FÍSICOS NAS FRONTEIRAS EXTERNAS DO PAÍS E REALIZAR CAMPANHAS PERIÓDICAS DE VERIFICAÇÃO NAS FRONTEIRAS SECAS E UNIDAS COM OS PAÍSES LIMITRÔFOS, MARCOS FÍSICOS (UNID) *1.700 LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFÉTICOS (RNI) *3.200	2.100	
	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		4.106.274
24100.12724112.017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR MEIO DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, CIENTÍFICA, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	3.908.274	
24100.12724112.155	IMPLANTAÇÃO DA AGENCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO DESENVOLVER PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EM TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO ENTRE O BRASIL, OUTROS PAÍSES E ORGANISMOS INTERNACIONAIS E ELABORAR COM O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, SOMANDO ESFORÇOS E RECURSOS NO SENTIDO DE DAR MAIOR EFICÁCIA ÀS ATIVIDADES IMPLEMENTADAS NESSAS ÁREAS	200.000	
	ASSISTÊNCIA		500
	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		500

C28. 1 000 00

PROGRAMA DE TRABALHO

24000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
24100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
24100.12814114.120	ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DE DESASTRES NATURAIS E CATASTROFES PRESTAR AUXÍLIO AS POPULAÇÕES CALENTEIS DE PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO QUE ESTEJAM SOFRENDO ALGUM TIPO DE CALAMIDADE NATURAL OU DE CONFLITO, E QUE REQUEIRAM ATENDIMENTO IMEDIATO DA COMUNIDADE INTERNACIONAL.		300	
	TOTAL	620 154	15 760 400	16.380 554

C28 1 000 00

NATUREZA DA DESPESA

24000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
24100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CAT.ECON
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES		15.358.241
3 1 0 0	DESPESAS DE GUSTEIO		10.942 101
3 1 1 0	PESSOAL	6.272 672	
3 1 1 1	PESSOAL CIVIL	6.244 342	
3 1 1 2	DEBENTURES PATRONAIS	28 330	
3 1 2 0	MATERIAL DE CONSUMO	101 507	
3 1 3 0	SERVÍCIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	4 504 862	
3 1 3 1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	28 777	
3 1 3 2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	4 229 085	
3 1 9 0	DIVERSAS DESPESAS DE GUSTEIO	12 000	
3 1 9 2	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	12 000	

C28 1 000

NATUREZA DA DESPESA

24000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
24100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CAT.ECON
3 2 0 0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4 316
3 2 1 0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16 806	
3 2 1 1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16 806	
3 2 1 2	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	3 006 274	
3 2 2 0	TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3 006 274	
3 2 3 0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	81 480	
3 2 3 1	SALÁRIO-FAMÍLIA	2 256	
3 2 3 2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	49 271	
3 2 7 0	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	341 364	
3 2 7 1	JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA	341 364	
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL		1 130
4 1 0 0	INVESTIMENTOS		845
4 1 1 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	101 019	
4 1 2 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116 039	
4 1 3 0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	628 534	
4 3 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		284
4 3 1 0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	284 000	
4 3 1 1	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	284 000	
	TOTAL		16.380

É de se observar que, do montante da dotação consignada na função "Relações Exteriores" nos diversos programas do Orçamento, destaca-se o Programa da Política Exterior, com Cr\$14.819.816.000,00.

Como demonstra sua participação no conjunto da despesa global, o Ministério das Relações Exteriores, reconhecido como órgão de eficiente e significativa importância no cenário da política mundial, encarregado de divulgar nossa política sócio-econômica cultural, não onera nessa proporção o Orçamento da União.

Fundamentalmente, respalda-se a proposta orçamentária do Itamarati em três elementos a saber:

1 - assegurar o mais adequado funcionamento da rede de Missões Diplomáticas e Repartições Consulares que sustenta a execução da política exterior;

2 - garantir máxima eficácia de desempenho para aquela atividade ou projeto que efetivamente dão força executiva aos objetivos da política externa da Nova República;

3 - aprofundar os setores de modernização do Itamarati de molde a preservar sua feição inovadora e a melhor inserir a instituição no grande esforço de atualização, a nível nacional, empreendido pelo Governo Federal.

Trata-se, em suma, de criar para um mesmo ponto focal de convergência as linhas da reconhecida tradição diplomática, da Casa de Rio Branco, e os necessários impulsos externos que indicam o sentido de modernidade imbuídos pelo Presidente.

Para o exercício de 1988, a política administrativa do Itamarati prevê a continuação do exercício de revisão da rede de Missões Diplomáticas e de Repartições Consulares, objetivando-se preservar, por um lado, a correta projeção dos interesses políticos, econômicos e culturais brasileiros junto à comunidade internacional e, por outro, a mais estrita observância dos princípios de firme controle sobre os gastos públicos.

Torna-se, porém, imprescindível reenfatar o fato inelutável de que a constituição da rede externa não pode ser sacrificada, o que implica em afirmar a inaceitabilidade de sua sujeição cíclica à escassez de meios financeiros, humanos e materiais.

Nesse contexto, abriga-se uma séria questão nos conceitos de representatividade e de operacionalidade da rede das Missões Diplomáticas e de Repartições Consulares: por ser país em desenvolvimento com projeção de interesses específico praticamente em todos os continentes o Brasil vê-se na contingência de manter uma rede com mais de 180 repartições no Exterior. As especificidades das atribuições próprias do Itamarati ressoam, em particular, quando tais conceitos são feridos pela indisponibilidade de meios adequados.

Ao elaborar as solicitações de recursos orçamentários o Itamarati teve a preocupação primordial de indicar, com a máxima clareza possível, os objetivos e metas a serem alcançados, com servando, no geral, a mesma escala de prioridade em atividades e projetos que constam do orçamento em execução em 1987. Nesse contexto, porém, alguns programas que merecem realce no correr das análises técnicas são abaixo indicados: promoção externa de comércio, cooperação externa para o desenvolvimento, integração econômica com a América Latina, divulgação cultural do Brasil no Exterior, ampliação e modernização da rede consular e informatização.

Para 1988, o programa de promoção comercial estipula a ampliação do SPED (Sistema de Processamento Eletrônico de Dados) que abarca praticamente todos os SECONS na América Latina, América do Norte e Europa Ocidental, além das 33 agências do Banco do Brasil no Exterior, em uma grande "network", a qual permite aos empresários brasileiros, cadastrados como usuários, ter acesso "on line" rápido e desimpedido, às oportunidades comerciais detectadas pelos referidos setores. O SPED dispõe, ademais, também para consulta direta, de uma série de arquivos computadorizados, inteiramente voltados para a tarefa maior de facilitar as exportações brasileiras. A etapa estabelecida para 1988, prevê o inadiável emprego dos micros-computadores (que substituirão os atuais terminais "dum") capazes de agilizar não só o processamento local de informações, mas também o fluxo de comunicações com a base central de dados, localizada em Nova York (UPC — unidade concentradora principal).

O funcionamento da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), cujas tarefas de cooperação técnica para o desenvolvimento até maio/87 eram feitas pela SUBIN/SEPLAN, viabilizará aprofundar o eixo da cooperação SUL-SUL que, além, de importante desdobramento de natureza política, permitirá a transferência de técnicas e de tecnologia brasileira para países que por ela se interessem. Constitui assim, simultaneamente, um ponderável instrumento de uma política externa moderna, bem como um veículo de divulgação no nível de capacitação e de maturidade da indústria nacional de bens e serviços.

Seria de bom alvitre, para o exercício de 1988, contrair-se o Itamarati, na tarefa de encontrar os veículos e as formas adequadas para a revitalização da imagem brasileira. Faz-me mister ampliar a disseminação da nossa imagem nos meios culturais, artísticos, e, em especial, de imprensa. A larga experiência acumulada pelo Itamarati na difusão da cultura brasileira, constitui um instrumento de extrema utilidade na execução da política externa. Atualmente essa atividade está defasada substancialmente pela indisponibilidade de meios.

Há que atender também, para a manutenção dos Centros de Estudos Brasileiros (CEBs), que são verdadeiros polos de disseminação da cultura e língua brasileira, bem como elementos essenciais para a afirmação positiva do País junto aos povos do continente.

Destarte, aquilatar-se a importância dos Centros, dos leitorados e das próprias Missões Diplomáticas e Repartições Consulares quando se tem em conta o fato de que o Brasil é um país muito voltado para si mesmo, em decorrência natural de suas proporções continentais, que pouco se comunica além dos tradicionais veículos, seria medida inadiável.

O Ministério das Relações Exteriores, finalmente, desenvolve — e tenciona continuar desenvolvendo ao longo dos próximos anos — um esforço concentrado de revisão de postos consula-

res no Exterior. Além disso, a porosidade das fronteiras terrestres do Brasil constitui um foco de preocupação constante das autoridades brasileiras e, no elenco de medidas preventivas necessárias, a abertura de repartições de carreira representa elemento de importância estratégica.

Outrossim, para 1988, estão previstos quatro novos Consulados, para os quais cabe canalizar o volume suficiente de recursos que permita seu funcionamento, sob pena de se verem agravados os problemas de contrabando, tráfico de droga e da entrada ilegal de alienígenas.

Apesar de toda essa gama de estratégia política e da imensa necessidade financeira, o Ministério das Relações Exteriores é o único que não gera recursos próprios; dependendo única e exclusivamente do Tesouro Nacional, o que, deve-se considerar, é de inteira responsabilidade do Governo Federal para que nossas relações com outros países não sofram solução de continuidade.

Seria óbvio que o Governo Federal, em sua transparência orçamentária que abrange todos os setores pertinentes com clareza, estudasse com acuidade a possibilidade de o Itamarati conduzir e controlar todos os sistemas econômico-monetários no Exterior, num sentido pleno, com o objetivo de centralizar as diretrizes operacionais de interesse federal nos diversos empreendimentos comerciais e políticos.

Somente assim, nesse momento difícil de transição político-orçamentária em que se procura estabilizar a dívida interna, e a externa, poderíamos transpor esse elevado percentual da contenção das despesas públicas do Brasil.

Melhor seria utilizado o Itamarati se, além de tratar da política externa brasileira — que já o faz com galhardia — o fizesse também no tocante às nossas relações comerciais. Ratificaria um aproveitamento racional das estruturas já existentes o que, certamente, traria grande economia para a Nação, consoante a redução de despesas com deslocamentos e utilização efetiva da Programação Externa do Comércio do Ministério das Relações Exteriores, de seu sistema de Processamento Eletrônico de Dados (SPED), da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), das Missões Diplomáticas, bem como das Repartições Consulares.

Deve-se observar, novamente, como no ano anterior, que a proposta não espelha as reais necessidades do órgão em análise e que este poderá, e deverá, recorrer aos créditos que o art. 59, item 3, da Lei de Meios, permite.

Ante o exposto, e levando-se em consideração que o Congresso Nacional ainda não possui poderes constitucionais para aprofundar a Lei Orçamentária, somos de opinião que deve ser aprovado o Projeto de Lei nº 01 de 1987 (CN), na forma proposta, já que não há emendas na parte referente ao Ministério das Relações Exteriores.

Sala da Comissão Mista de Orçamento
em 21, de outubro de 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG
JOÃO CALMON
NABOR JÚNIOR
RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente*
POMPEU DE SOUZA
HUGO NAPOLEÃO
ROBERTO CAMPOS
MEIRA FILHO
DASO COIMERA
JOÃO CARLOS BACELAR
MÁRIO LIMA
MAURO SAMPAIO
MILTON BARBOSA
NYDER BARBOSA
RUBEN FIGUEIRÓ
VIRGILÍDASIO DE SENNA
SÉRGIO BRITO
SINÃO SESSIM

JOFRAN FREJAT
JOÃO MACHADO ROLLEMBERG
ANTÔNIO FERREIRA
FURTADO LEITE, *Relator*
ARTENIR WERNER
FELIPE MENDES
ADHEMAR DE BARROS FILHO
FERES NADER
FÁBIO RAONHEITTI
ROBERTO JEFFERSON
JOSÉ LUIZ DE SÁ
VIRGÍLIO GUIMARÃES
GIDEL DANTAS
GEOVANI BORGES
ARNALDO PRIETO
JORGE ARBAGE
JOAQUIM BEVILÁQUA
CARREL BENEVIDES

PARECER Nº 27, DE 1987-CN

DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei nº 01, de 1987 (CN), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1988" - Ministério da Saúde.

RELATOR: Senador FRANCISCO ROLLEMBERG

A Presidência da República encaminhou à apreciação do Congresso Nacional, com a Mensagem nº 286, de 1987-CN e em conformidade com o disposto nos artigos 65 e 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei de Orçamento que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1988.

Honra-nos a indicação, na forma regimental, do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento para relatar Subanexo Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias 25000 - Ministério da Saúde, cabendo-nos emitir parecer sobre o seu Programa de Trabalho para o exercício de 1988.

A análise de um programa de saúde deve iniciar-se pela indagação dos fatores que a condicionam - políticos, econômicos, culturais e sociais, bem como a inserção, na política de saúde; de novos espaços sociais como os da educação, meio ambiente, previdência, emprego, habitação, alimentação e nutrição, lazer e esporte. Saúde é a resultante da ação articulada desses setores e o eixo integrador dos setores sociais com as políticas econômicas. Saúde não pode ser reduzida ao conjunto de intervenções de natureza médica e paramédica, preventivas, curativas e reabilitadoras; mais do que isso, expressa a qualidade de vida da população, no tempo e no espaço.

É nesse sentido que se torna marcante o descompasso entre o quadro sanitário e o nível de crescimento econômico atingido pelo País. As condições de saúde da população brasileira continuam insatisfatórias. Por outro lado, aí estão milhões de chagásicos, esquistossomóticos, tuberculosos, hansenianos e portadores de doenças evitáveis por imunização. A malária praticamente já se expandiu a todo o território brasileiro. A febre amarela urbana vem de retorno, muito embora o *Aedes aegypti* tivesse sido erradicado no princípio do século. E isto, sem falar nos milhões de desnutridos que também aí estão, na fome aguda e crônica que assola algumas áreas - assim chamada baixa renda. Mortalidade infantil elevada, esperança de vida reduzida, acidentes de trabalho como um dos mais sérios problemas de saúde, uma enorme distância, em higiene, entre o Nordeste e o Sul. Este o quadro do subdesenvolvimento. Mas, por outro lado, superpõem-se perfis nosológicos onde se destacam a incidência do câncer, toxocomanias, distúrbios mentais, problemas degenerativos do coração, obesidade etc, manifestações características de sociedades desenvolvidas, mas nem por isso aceitáveis.

No quadro da prestação de serviços de saúde, observa-se que estes se estratificaram de forma discricionária quanto ao direito de acesso aos mesmos, guiando-se antes pela pressão da oferta que em atenção ao perfil de necessidades. Sua organização reflete uma multiplicidade de serviços onde as responsabilidades e atribuições são diluídas, impedindo a população de exercer o controle social que lhe compete.

A carência aguda de medicamentos e insumos reflete a oligopolização de empresas internacionais e exige uma reflexão profunda.

Os recursos do setor são reconhecidamente insuficientes - escassos e desigualmente distribuídos.

O financiamento setorial é mínimo e pulverizado, nesse território já por si continental, entre tantos órgãos, programas, projetos, necessidades...

Não são outras as razões da necessidade maior e premente de se otimizar toda ação em prol da saúde e de fazer render ao máximo todo e qualquer recurso financeiro que lhe seja destinado. Seu estudo deve, portanto, centrar-se no marco econômico-social do País e iniciar-se a partir da Política de Governo.

É sob esta orientação que segue a análise de Subanexo 25000 - Ministério da Saúde, conforme nos foi solicitado.

A Proposta Orçamentária em seu conjunto se fundamenta nos objetivos e metas do Programa de Ação Governamental para 1988, respeitadas os níveis de déficit, investimento e poupança preconizados no Plano de Controle Macroeconômico, apresentando os seguintes aspectos caracterizadores:

- completa a unificação orçamentária, em continuidade ao processo de reordenamento das finanças públicas;
- apresenta, pela primeira vez, a programação dos Fundos da Administração Federal e o Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, medida que permitirá ao Banco Central melhor exercer sua função de Autoridade Monetária;
- aloca em conta única os aportes às contrapartidas nacionais dos projetos financiados por agências governamentais, de caráter internacional; e
- implementa um sistema de acompanhamento físico-financeiro da execução do orçamento, para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial do Governo.

É importante destacar essas medidas, mesmo em análises parciais, uma vez que elas se refletem benéficamente sobre cada setor, na busca de melhor eficiência e maior eficácia.

Ademais, é preciso ter presente os parâmetros utilizados na fase elaborativa da Proposta:

- taxa de inflação de 60% (dez/dez);
- crescimento de 6,0% do Produto Interno Bruto;
- saldo na Balança Comercial de US\$ 10,0 bilhões;
- déficit (no conceito operacional de necessidade de financiamento líquido) de 2,0% do PIB, como prevê o Plano de Controle Macroeconômico.

A programação orçamentária dá ênfase, conforme compromisso do Governo com as prioridades sociais, à alimentação e saúde, destinando-lhes Cz\$ 101,6 bilhões, ou 34,99% do total destinado à área social, como segue:

	Cz\$ bilhões
ALIMENTAÇÃO	51,2
Alimentação Escolar	23,2
Leite para Crianças carentes	19,2
Outros	8,8
SAÚDE	50,4
Controle de Doenças Transmissíveis	21,0
Produtos Profiláticos e Terapêuticos	11,7
Infra-Estrutura do Serviço de Saúde	9,5
Outros	8,2

Desse valor, caberão ao Ministério da Saúde de Cz\$ 75,77 bilhões em recursos do Tesouro, o que representa 2,34% do total destes recursos, e mais Cz\$ 5,53 bilhões em recursos de outras fontes, perfazendo Cz\$ 81,30 bilhões, ou 2,42% do total orçamentário. Tecnicamente, seria desejável um percentual superior a este; entretanto, é preciso recordar todas as medidas racionalizadoras adotadas pelo Governo, em caráter geral, e enumeradas anteriormente, as quais permitirão suprir com eficiência e eficácia, ainda que parcialmente, a escassez de recursos do País.

Por outro lado, dadas as particularidades organizacionais da Administração Pública, não só o Ministério da Saúde se ocupa da Função Saúde; e, para esta, o orçamento previsto atinge Cz\$ 120,04 bilhões, ou seja, 3,6% do total, dos quais esse Ministério operará apenas 63,1%.

Mesmo os recursos do Programa 75-Saúde, no montante de Cz\$ 104,17 bilhões, são distribuídos entre diversos órgãos, cabendo ao Ministério da Saúde 73,1% dos mesmos.

É o caso de se analisar se a questão de fundo não seria antes organizacional que orçamentária!

Em vista do exposto, antecipa-se com clareza as dificuldades que atingirão o Ministério em causa para bem cumprir seus objetivos, o que deverá ser suprido com a maior racionalização dos gastos públicos e o desenvolvimento de tecnologias de baixo custo e ampla cobertura como, aliás, vem sendo a tônica do planejamento de saúde do órgão.

Em termos absolutos, o orçamento do Ministério da Saúde aumentou de Cz\$ 13,80 bilhões para Cz\$ 75,77 bilhões, o que significa um aumento relativo de cerca de 78%, considerado o nível de inflação. Entretanto, em termos de política orçamentária houve um decréscimo relativo superior a 5% em relação a 1987, uma vez que neste exercício os recursos do Tesouro para aquele Ministério significam 2,47% do total, e a previsão para 1988 é de 2,33%.

Os recursos destinados a despesas de capital aumentam de 16,45% do total previsto para o órgão em 1987 a 22,83%, a custa de Transferências de Capital, enquanto as Despesas Correntes caem de 83,54% em 1987 a 77,16%, principalmente ao nível das Transferências Correntes Intragovernamentais, e apesar de aumentarem os Encargos da Dívida Externa:

NATUREZA DA DESPESA	1987	1988
DESPESAS CORRENTES	83,54%	77,16%
Despesas de Custeio	32,31%	37,65%
Transferências Correntes	51,23%	39,51%
- Transferências intragovernamentais	46,35%	36,83%
- Transferências intergovernamentais	4,58%	2,08%
- Transferências a instituições privadas	0,02%	0,07%
- Transferências ao exterior	0,00%	0,01%
- Transferências a pessoas	0,08%	0,08%
- Encargos da dívida interna	0,05%	0,04%
- Encargos da dívida externa	0,11%	0,36%
DESPESAS DE CAPITAL	16,45%	22,83%
Investimentos	5,89%	5,19%
Transferências de Capital	10,56%	17,63%

No item das Transferências Intragovernamentais, destacam-se a redução das Transferências Operacionais (31,17% em 1987 a 13,65% em 1988) paralelamente ao aumento das Contribuições Correntes, as quais, iniciadas em 1987 com um percentual de 0,02%, passam a 13,12% em 1988. Seria uma tendência em fase inicial? Ou um mecanismo de ajustamento? Merece um acompanhamento posterior.

O Ministério da Saúde poderá despendar 68,35% de seu orçamento com a Administração Direta e 31,65% com as Entidades Supervisionadas, distribuídas no total, pelos programas, como segue:

	Cz\$ bilhões	%
Administração	0,70	0,92
Administração Financeira	1,19	1,57
Planejamento Governamental	0,78	1,02
Serviços de Informações	0,06	0,08
Ensino Superior	0,57	0,75
Saúde	70,66	93,25
Saneamento	2,13	2,81
Assistência e Previdência	0,25	0,33
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	0,19	0,25

O Programa de Trabalho do Ministério, em relação à Administração Direta, enfatiza no Programa de Saúde:

- a transferência de recursos para o FUNCEME, destinados basicamente à distribuição de medicamentos à população de baixa renda;
- a implantação e organização dos serviços de saúde, criando condições para consolidação das ações integradas de saúde, visando o fácil acesso aos serviços, através da universalização do atendimento;
- o controle da doença de Chagas, da febre amarela, da malária e outras endemias, da esquistossomose, doenças transmissíveis de efeitos perversos sobre a saúde da população e sobre a economia do País, mas evitáveis e controláveis com a tecnologia disponível;
- a aquisição de imunobiológicos para controle das doenças evitáveis por imunizantes;
- aquisição e distribuição de medicamentos padronizados e de uso corrente para atender os grupos populacionais mais carentes.

Com relação às Entidades Supervisionadas, a ênfase orçamentária do Programa de Saúde é colocada:

- nas atividades e projetos a cargo da Fundação Serviços de Saúde Pública;
- nos projetos do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição;
- nas atividades a cargo da Fundação das Pioneiras Sociais;
- nas atividades a cargo da Fundação Oswaldo Cruz.

Em Saneamento, a ênfase não poderia ser outra senão Abastecimento d'água, e a construção de fossas onde se fizer inviável a instalação de rede de esgotos.

Só esta relação já é suficiente para salientar a exiguidade dos recursos alocados ao Ministério da Saúde. Ademais, a execução dos Programas prioritários vai depender fundamentalmente da liberação oportuna dos recursos financeiros a par de um incremento, como já foi visto, na produtividade dos serviços, na eficiência do setor e na eficácia dos métodos empregados.

Não se pode deixar de registrar aspectos de saúde cuja tendência de agravamento tem sido constante, como a AIDS, cujos recursos previstos talvez sejam insuficientes no decorrer do exercício financeiro.

Os problemas detectados no Subanexo 25000 da Proposta Orçamentária extrapolam as possibilidades de solução por meio do Orçamento, e até mesmo os limites de gestão do Setor Saúde, situando-se no contexto mais amplo econômico-político-social do País. Que os anos vindouros sejam mais promissores ao setor!

Não foram acaídas muitas emendas a esta parte que nos coube relatar.

Somos pela aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 1988, na parte referente ao Subanexo 25000 - Ministério da Saúde.

SALA DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, em 21 de outubro 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG, RELATOR

JOÃO CALMON

LEOPOLDO PERES

NABOR JÚNIOR

RACHID SALDANHA DERZI, PRESIDENTE

RAIMUNDO LIRA

POMPEU DE SOUZA

EDISON LOBÃO

HUGO NAPOLEÃO

ROBERTO CAMPOS

MAURO BORGES

MEIRA FILHO

DASO COIMBRA

JOÃO CARLOS BACELAR

MÁRIO LIMA

MAURO SAMPAIO

MILTON BARBOSA

NILSON GIBSON

NYDER BARBOSA

ROBERTO ROLLEMBERG

VIRGÍLDASIO DE SENNA

JOÃO ALVES

SÉRGIO BRITO

SIMÃO SESSIM

JOFRAN FREJAT

JOÃO MACHADO ROLLEMBERG

ANTÔNIO FERREIRA

SAULO QUEIRÓZ

FURTADO LEITE

ARTENIR WERNER

CESAR CALS NETO

FELIPE MENDES

ADHEMAR DE BARROS FILHO

PERES NADER

FÁBIO RAUNHEITTI

JOSÉ LUIZ DE SÁ

GIDEL DANTAS

GEOVANI BORGES

ARNALDO PRIETO

JORGE ARBAGE

JOAQUIM BEVILACQUA

CARREL BENEVIDES

PARECER Nº 28, DE 1987-CN

DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei nº 01, de 1987 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988 - Subanexo do Poder Executivo - 2600 - Ministério do Trabalho".

RELATOR: Senador POMPEU DE SOUSA

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, atendendo às disposições constitucionais, enviou à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 01, de 1987 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988".

Da Mensagem, encaminhadora do Projeto, destacamos os seguintes tópicos:

"Em continuidade ao processo de reordenamento das finanças públicas, determinei que se completasse a unificação orçamentária, passo indispensável à compatibilização das várias fontes de financiamento, à melhor gerência e coordenação das ações governamentais e à maior transparência do documento orçamentário."

"Assim, o Orçamento da União apresentará, pela primeira vez, a programação dos Fundos da Administração Federal e o Orçamento das Operações Oficiais de Crédito. No que se refere à programação dos Fundos da Administração Federal cabe destacar o Fundo da Previdência e Assistência Social, no montante de Cz\$ 706,5 bilhões e o Fundo Nacional de Desenvolvimento no valor de Cz\$ 130,0 bilhões correspondendo, respectivamente, a 32,8% e 6,0% da receita do Tesouro, exceto operações de crédito, e 4,0% do Produto Interno Bruto."

"Com a incorporação do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito passam para o Orçamento da União as contas de natureza fiscal anteriormente financiadas com recursos de natureza monetária, medida que permitirá ao Banco Central melhor exercer sua função de Autoridade Monetária."

Adiante esclarece:

"Outra medida importante é a implementação de um sistema de acompanhamento físico-financeiro da execução do orçamento, que permitirá ao Governo o aperfeiçoamento de sua capacidade gerencial."

"O orçamento, para o próximo exercício, foi elaborado com base nos seguintes parâmetros: taxa de inflação de 60%; crescimento de 6% do PIB, saldo na Balança Comercial de US\$... 10,0 bilhões e um déficit de 2% do PIB, como prevê o Plano de Controle Macroeconômico."

"A Receita, à conta de recursos do Tesouro, está estimada em Cz\$ 3.238.487.000.000,00 (três trilhões, duzentos e trinta e oito bilhões e quatrocentos e oitenta e sete mil cruzados), sendo a Despesa fixada em igual importância, significando um aumento nominal de 481,77% em relação ao orçamento aprovado para o presente exercício."

Do projeto, coube-nos relatar o Subanexo 2600 - Ministério do Trabalho.

Para o exercício de 1988 foram alocados ao Ministério do Trabalho recursos da ordem de Cz\$ 9.736.059.000,00 (nove bilhões, setecentos e trinta e seis milhões e cinqüenta e nove mil cruzados), correspondendo a 0,30% da Despesa Geral da União, participação inferior à deste exercício, que foi de 0,38%. Comparando, entretanto, os recursos da Proposta com os destinados ao ano

em curso, verificamos que o Ministério do Trabalho teve um aumento percentual de 357,04%.

Além daqueles recursos, cabe ao Ministério do Trabalho mais uma parcela, à conta de recursos de Outras Fontes,

no valor de Cz\$ 512.830.000,00 (quinhentos e doze milhões e oitocentos e trinta mil cruzados).

As dotações destinadas ao Ministério do Trabalho terão a seguinte distribuição por Projetos e Atividades:

RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES TOTAL
14	TRABALHO	350.500	9.365.559 9.736.059
07	ADMINISTRAÇÃO	760.307	760.307
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	76.124	76.124
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	497.035	497.035
022	DIVULGAÇÃO OFICIAL	3.143	3.143
025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	104.000	104.000
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	347.983	347.983
032	CONTROLE INTERNO	86.218	86.218
034	DÍVIDA EXTERNA	261.767	261.767
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	137.439	137.439
040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	58.189	58.189
042	ORÇAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO	5.250	5.250
045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICOS-SOCIAIS	64.000	64.000
10	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES	11.630	11.630
168	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONTRA-INFORMAÇÃO	11.630	11.630
45	ENSINO SUPLETIVO	529.971	529.971
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	306.221	306.221
031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	66.250	66.250
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	73.500	73.500
47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	73.171	73.171
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0.972	0.972
031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	62.199	62.199
72	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	102.491	102.491
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.402	3.402
035	PESQUISA APLICADA	2.698	2.698
476	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO TRABALHO	61.433	61.433
480	PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO	14.798	14.798
50	RELAÇÕES DO TRABALHO	250.500	7.402.565 7.783.065
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	110.035	110.035
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.504	25.504
031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	1.950.000	1.950.000
045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICOS-SOCIAIS	42.000	42.000
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	9.549	9.549
247	DIFUSÃO CULTURAL	77.500	77.500
411	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	4.390	4.390
472	ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO	72.200	72.200
475	FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO	221.000	4.841.144 4.841.144
477	ORÇAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO	614.760	614.760
TOTAL		350.500	9.365.559 9.736.059

O quadro acima demonstra a composição da função Trabalho, única do órgão, merecendo destacar que, do total geral do Ministério, 96,40% dos recursos serão gastos com as atividades e 3,6% com Projetos; sendo que, destes, Cz\$ 231.000.000,00 (duzentos e trinta e um milhões de cruzados) destinam-se à "Construção, aquisição e reaparelhamento de edifícios públicos", cujas metas são: construção de unidades regionais, 2.038 m²; reformas de unidades regionais, 1.300 m²; e aquisição de unidades regionais, 6.

Na parte relativa às atividades, destacamos a "Contribuição ao Fundo de Assistência ao Desemprego", aquinhado com Cz\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinqüenta milhões de cruzados), que objetiva assegurar recursos para a manutenção do seguro-desemprego e auxílio financeiro ao trabalhador desempregado; e a "Manutenção das unidades regionais", com Cz\$ 4.427.423.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões e quatrocentos e vinte e três mil cruzados), correspondendo a 45,5% do total dos recursos do Ministério, e que visa promover o aperfeiçoamento do Sistema, mediante coordenação, supervisão e controle das unidades regionais, objetivando o esclarecimento, fiscalização e observância da legislação trabalhista, e incentivo à organização sindical.

Do extenso elenco de competência desse Ministério, ressaltamos, ainda, a preocupação governamental com a realização de pesquisas e estudos pertinentes aos problemas de segurança, higiene e medicina do trabalho, atividades estas que estão a cargo da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, órgão vinculado ao Ministério do Trabalho e que foi contemplado com Cz\$ 519.130.000,00 (quinhentos e dezenove milhões e cento e trinta mil cruzados), sendo que, deste montante, Cz\$ 512.830.000,00 (quinhentos e doze milhões e oitocentos e trinta mil cruzados) são oriundos de recursos de Outras Fontes:

No tocante ao critério das Categorias Econômicas, cabe, nesta classificação, a seguinte menção:

Em Cz\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
DESPESAS CORRENTES	9.098.296	93,45
DESPESAS DE CUSTEIO	6.870.196	70,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.228.100	22,89
DESPESAS DE CAPITAL	637.763	6,55
INVESTIMENTOS	370.213	3,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	39.763	0,41
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	227.787	2,34
TOTAL	9.736.059	100,00

Observamos que a maior parte dos recursos destina-se às Despesas de Custeio, o que se justifica por tratar-se, o Ministério sob exame, de órgão normativo-fiscalizador, contando com um grande contingente de funcionários, distribuídos por todo o país.

Finalizando, apresentamos os recursos do Ministério do Trabalho referentes aos Fundos.

Em Cz\$ 1.000,00

26000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO - FUNDOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	O. FONTES	TOTAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO DESEMPREGO	1.950.000		1.950.000
FUNDO ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO	63.199		63.199
FUNDO DO SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL	68.250		68.250
TOTAL	2.081.449		2.081.449

Do quadro acima, destacamos as dotações consignadas ao Fundo de Assistência ao Desempregado, que corresponde a 93,68% do total geral, de cuja programação fazemos referência à atividade "Seguro-Desemprego", que foi aquinhado com Cz\$1.840.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e quarenta milhões de cruzados), e que tem por objetivo propiciar recursos para a manutenção do Seguro-Desemprego e auxílio financeiro ao trabalhador desempregado.

Verificamos, assim, que os recursos orçamentários alocados ao Ministério do Trabalho, ainda que parcos, têm profunda repercussão humana e social dentro dos objetivos que norteiam esse Ministério, na execução da Política Social do Governo.

Não foram apresentadas emendas.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto na parte referente ao Ministério do Trabalho, na forma proposta.

SALA DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, em 21 de outubro de 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG

NABOR JÚNIOR

RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente.*

RAIMUNDO LIRA

POMPEU DE SCUZA, *Relator.*

EDISON LOBÃO

HUGO NAPOLEÃO

ROBERTO CAMPOS

MAURO BORGES

MEIRA FILHO

DASO COIMBRA

JOÃO CARLOS BACELAR

MÁRIO LIMA

MAURO SAMPAIO

MILTON BARBOSA

NILSON GIBSON

NYDER BARBOSA

ROBERTO ROLLEMBERG

RUBEN FIGUEIRO

VIRGÍLIO DE SENNA

JOÃO ALVES

SÉRGIO BRITO

SIMÃO SESSIM

JOFRAN FREJAT

JOÃO MACHADO ROLLEMBERG

ANTÔNIO FERREIRA

FURTADO LEITE

ARTENIR WERNER

CESAR CALS NETO

FELIPE MENDES

ADHEMAR DE BARROS FILHO

FERES NADER

FÁBIO RAUNHEITTI

ROBERTO JEFFERSON

JOSÉ LUIZ DE SÁ

VIRGÍLIO GUIMARÃES

GIDEL DANTAS

GEOVANI BORGES

ARNALDO PRIETO

JORGE ARBAGE

JOAQUIM BEVILACQUA

CARREL BENEVIDES

PARECER N° 29, DE 1987-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988" - anexo II, subanexo 27000 - Ministério dos Transportes, Parte Geral e Entidades Supervisionadas, anexo III subanexo 27204 - Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes, 27207 - Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A e anexo IV, referente à parte 27901 - Fundo da Marinha Mercante.

Relator: Deputado SAULO QUEIROZ

RELATÓRIO

Com a Mensagem nº 286, de 31 de agosto de 1987, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988, na forma dos artigos 65 e 66 da Constituição Federal.

Por honrosa designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos relatar o Ministério dos Transportes, Parte Geral e as Entidades Supervisionadas Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOT), Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A (SNBP) e a programação do Fundo da Marinha Mercante.

Ressaltamos os seguintes pontos da Mensagem:

1. Discrimina, pela primeira vez, a programação dos Fundos da Administração Federal e o Orçamento das Operações Oficiais de Crédito.
2. Indica os seguintes parâmetros admitidos na elaboração da Proposta Orçamentária da União para 1988: taxa de inflação de 60% (dez/dez), crescimento de 5,0% do Produto Interno Bruto, saldo na Balança Comercial de US\$ 10,0 bilhões e um déficit de 2,0% do PIB.
3. Informa o crescimento nominal de 88,0% da receita do Tesouro (exceto Operações de Crédito), em relação à reestimativa para 1987.
4. Estima a receita do Tesouro em Cz\$ 3.238,5 bilhões e relaciona os principais itens de redução ou renúncia de receita.
5. Considera prioritária "a restauração e conservação do patrimônio rodoviário, principalmente a malha rodoviária do Nordeste, bem como a segurança e duplicação de vias com intensidade de tráfego. Quanto ao transporte ferroviário, cumpre realçar a conclusão do trecho Jeceaba-Saudade, da Ferrovia do Aço".
6. E decompõe a necessidade de financiamento líquido do déficit público.

Foram atribuídos ao Ministério dos Transportes um total de Cz\$ 224.481.888.000,00 (duzentos e vinte e quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões, oitocentos e oitenta e oito mil cruzados), correspondentes a 6,9% do Orçamento Geral da União proposto para 1988, crescendo 145,8% em relação ao presente exercício.

A despesa total está programada em duas funções;

	TOTAL	CZ\$
15- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	2.758,588	milhões
16- TRANSPORTE	221.723,300	milhões

Na realidade, da função TRANSPORTE Cz\$ 90.430,754 milhões (ou 40%) se destinam ao programa Administração Financeira e Cz\$ 128.990,578 milhões serão aplicados na seguinte proporção:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Cz\$ 50.589,223 milhões = 39,2%
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	Cz\$ 37.157,668 milhões = 28,8%
TRANSPORTE URBANO	Cz\$ 26.073,362 milhões = 20,2%
TRANSPORTE FERROVIÁRIO	Cz\$ 15.170,325 milhões = 11,8%

O I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República, transformado na Lei nº 7.486, de 6 de junho de 1986, reconheceu que não obstante os êxitos alcançados pela política de transportes, o setor tem convivido com problemas que, em razão da escassez de recursos e da postergação de soluções, têm-se agravado nos últimos anos.

O principal deles, indica ainda, é a deterioração crescente do capital fixo de todas as modalidades (rodovias, ferrovias, hidrovias, aeroportos, portos, terminais etc.), decorrente das deficiências de manutenção e conservação nos últimos anos.

Já a função ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA atende as despesas com a previdência social dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Ministério.

Na Parte Geral constatamos que predominam as Despesas de Capital - Cz\$ 145.990.982 milhões - correspondem a 65% do total atribuído ao Ministério, a par de Cz\$ 78.490.906 milhões ou 35% programados em Despesas Correntes.

Em termos de unidades orçamentárias, a Administração Direta vai dispor de Cz\$ 67.494,754 milhões, sendo o valor de Cz\$ 8.594.200 milhões para custear projetos e Cz\$ 58.900,554 milhões em atividades.

Foram alocados recursos ao projeto 27100.16895423.157 que trata das obras de infra-estrutura da ferrovia Norte-Sul, a qual pretende proceder a integração das regiões Norte e Sul, através da criação de infra-estrutura ferroviária ligando Açailândia no Maranhão à região de Brasília.

Do lado das atividades a quase totalidade (96%) destina-se a dois (2) fundos, um dos quais adiante relatado.

Na programação a cargo de entidades supervisionadas, verificamos que dispõem do montante global de Cz\$ 156.987.134 milhões equivalentes aproximadamente 70% do total do Ministério dos Transportes à conta do Tesouro. Entre as (9) entidades couberam as seguintes:

EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES (GEIPOT)

Criado em fins de 1965, e de âmbito nacional, o GEIPOT tem a incumbência de promover, executar e coordenar as atividades de estudos e pesquisas necessários ao planejamento do transporte no País.

Constitui-se em importante instrumento para a modificação dos critérios de orientação das prioridades nos investimentos em transportes.

Em 1988, terá como dotação Cz\$ 1.244,735 milhões (todas as fontes) que corresponde a 0,49% do total destinado às entidades supervisionadas, posição semelhante à de 1987. O quadro RECEITA discrimina os recursos de todas as fontes classificados segundo a categoria econômica.

NATUREZA DA DESPESA				
27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
27203 - EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECON.
02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.923		
2.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		281.637	
2.2.3.1	SUBVENÇÕES SOCIAIS		321.607	
2.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		451.645	
2.2.6.1	JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA		441.946	
2.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA		10.097	
2.2.7.0	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		1.236.273	
2.2.7.1	JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA		961.815	
2.2.7.2	OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA		291.425	
2.2.8.0	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		51.470	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			12.476.352
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			8.609.657
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		6.155.826	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.453.831	
4.2.0.0	INVERSIÕES FINANCEIRAS			1.008.624
4.2.3.0	ADSIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO		061	
4.2.5.0	CONSTITUIÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		1.008.653	

De conformidade com os seus objetivos funcionais, o programa de trabalho compreende a aplicação de seus recursos em programas assistenciais internos, manutenção dos serviços administrativos, elaboração, estudos e pesquisas, em apoio aos órgãos modais e outras entidades vinculadas ao Ministério.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A (SNBP)

É uma sociedade de economia mista criada pelo Decreto-lei nº 154, de 10 de fevereiro de 1967, com o objetivo de explorar o transporte aquaviário nos rios Paraguai, Paraná e seus afluentes.

O quadro RECEITA estima em Cz\$ 178,080 milhões as receitas correntes e em Cz\$ 38,251 milhões as receitas de capital.

A despesa compreende a execução de 2 (dois) projetos com 17,2% dos recursos e 4 (quatro) atividades com 82,8%.

Um dos projetos trata da remodelação e adaptação de 8 barcas a um custo de Cz\$ 34.070 milhões e o outro cuida da ampliação do cais do estaleiro ao preço de Cz\$ 3,130 milhões.

A atividade principal consiste na manutenção e operação das linhas de navegação, estimando em 212.000 toneladas, a carga a ser transportada, envolvendo recursos da ordem de Cz\$ 138,806 milhões. As demais se referem aos serviços administrativos, encargos de financiamento interno e contrapartida da previdência social.

Pela primeira vez faz parte do orçamento da União a programação dos Fundos da Administração Federal como destaca a Mensagem. Abordaremos apenas o Fundo da Marinha Mercante, constante do anexo IV, subanexo 27901.

O FUNDO DA MARINHA MERCANTE (FMM) é um fundo de natureza contábil, destinado a prover recursos para o desenvolvimento da Marinha Mercante Nacional, bem como, complementarmente, para a construção de navios auxiliares e hidrográficos ou oceanográficos para a Marinha do Brasil, objetivando o atendimento das reais necessidades e segurança do transporte hidroviário (Lei nº 7.597, de 14 de abril de 1987, que dá nova redação ao Decreto-lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980).

Sua principal fonte de recursos é a parte no Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante, um dos itens da receita do Tesouro, que responde por 85% do total de Cz\$ 47.138,100 milhões.

Pretende a aplicação de Cz\$ 38.133,712 milhões no programa transporte hidroviário (81% do total) e o restante em administração financeira, mais especificamente em amortização de empréstimos internos e externos.

A quase totalidade dos recursos programados para o transporte hidroviário corresponde a ações relacionadas ao fomento da produção industrial, inclusive através da concessão de estímulos à navegação de longo curso, à navegação de cabotagem, à navegação interior e portuária e ao patrocínio de eventos de construção naval.

Quanto à natureza, a dotação orçamentária classifica Cz\$ 9.244.090 milhões em despesas correntes, basicamente custeio, e juros das dívidas interna e externa contratadas (5,8% do total do Fundo), e Cz\$ 37.894.010 milhões em despesas de capital (80,4%). Nestas se concentram Cz\$ 31.616.912 (67% do total atribuído ao Fundo) em concessões de empréstimos e os restantes Cz\$ 6.277.098 mi-

lhões ou 13,3% do total, se destinam à amortização das dívidas interna e externa contratadas.

Despachadas pela Presidência da Comissão Mista de Orçamento, nos termos dos artigos 5º e 8º das Normas e Instruções, (artigos 60 e 65 da Constituição), não foram aceitas as emendas de nº 32,33,34,35,36 e 37, conforme despacho publicado no DCN nº 70, Seção II, de 09.10.87.

Embora elevados os propósitos dos ilustres autores das emendas mencionadas, ao Relator não cabe mais qualquer apreciação, pois que foram inadmitidas.

Quanto à emenda nº 7, a única admitida a este anexo, conforme o despacho já mencionado, o seu autor concorda com a construção da Ferrovia Norte-Sul, só que tem sua preferência por determinadas empresas para a supervisão da obra.

Ora, não há como duvidar da idoneidade de nenhuma empresa pública ou privada, até que surjam provas em contrário. Ademais, é temerária a preferência manifestada, porque daria margem a especulações e a Comissão, ao atender o interesse do autor, estaria exorbitando de suas atribuições, posto que a execução e supervisão da obra são da competência e responsabilidade exclusiva do Poder Executivo.

Além do exposto, pelo art. 60 da Constituição, a emenda é inteiramente inconstitucional.

VOTO

Nos termos da legislação vigente, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), na parte relativa ao Ministério dos Transportes - Parte Geral e das Entidades Supervisionadas 27204 - Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes, 27207 - Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A, e 27901 - Fundo da Marinha Mercante.

SALA DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO,
em 21 de outubro de 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG
JOÃO CALMON
NABOR JÚNIOR
RACHID SALDANHA DERZI
POMPEU DE SOUZA
EDISON LOBÃO
HUGO NAPOLEÃO
MEIRA FILHO
DASO COIMBRA
ISRAEL PINHEIRO FILHO
JOÃO CARLOS BACELAR
MÁRIO LIMA
MAURO SAMPAIO
MILTON BARBOSA
NILSON GIBSON
NYDER BARBOSA
ROBERTO ROLLEMBERG
RUBEN FIGUEIRÓ
VIRGILDO DE SENNA
SÉRGIO BRITO
SIMÃO SESSIM
JOFRAN FREJAT
JOÃO MACHADO ROLLEMBERG
SAULO QUEIROZ
CESAR CALS NETO
ADHEMAR DE BARROS FILHO
FERES NADER
FÁBIO RAUNHEITTI
ROBERTO JEFFERSON
JOSE LUIZ DE SÁ
VIRGÍLIO GUIMARÃES
GIDEL DANTAS
ARNALDO PRIETO
JOAQUIM BEVILACQUA

C28 1 000 00

PROGRAMA DE TRABALHO			
27200 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
27201 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		12.000
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		12.000
	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO		12.000
27204 10340342 012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		12.000
	ADSE - ADICIONAR AO SERVIDOR PUBLICO A CONTRIBUICAO DO PATRIMONIO INDIVIDUAL - ADRESSIVO - CREDITO - PL - CREDITO CONTRIBUICAO DE CONTRIBUICAO - E AD - AD - RECURSOS CONTRIBUICAO PARA INVESTIMENTO		
	TRANSPORTE		1.232.735
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1.232.735
	ADMINISTRACAO GERAL		840.446
27204 1100712 003	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENACAO SUPERVISAO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO E ADMINISTRATIVO	420.210	
27204 10090212 040	CONTRIBUICAO PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - CREDITO - PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL E COMPLEMENTAR A APO - CREDITO DOS SERVIDORES DO GOV	122.520	
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS		602.291
27204 10090451 453	LIGACAO FERROVIARIA COHABITACAO (RIOQUIL) SANTA CRUZ DE LA SIERRA (RIOQUIL)	3.000	
	ELABORACAO DO PROJETO BASICO DE ENGENHARIA, CONSIDERANDO ACORDOS VIGENTES ENTRE O BRASIL E A DO, VIA PROJETO DE ENGENHARIA (UNID) 11.102 DO TOTAL DA NETA		
27204 10090452 047	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS SEM CARACTER TECNICO OBJETIVANDO O APOIO AOS OBRAS MODAIS VINCULADOS AO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E OUTRAS ENTIDADES DO SETOR	686.291	
TOTAL		3.000	1.241.735
			1.244.735

[illegible][illegible]

Nos termos dos artigos 65 e 66 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1, de 1987, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1988".

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Orçamento cabe-nos examinar a proposta orçamentária do Ministério dos Transportes, na parte relativa às Entidades Supervisionadas Empresa de Portos do Brasil S/A, Empresa de Navegação da Amazônia S/A e Companhia de Navegação do São Francisco.

A proposição em exame, segundo a Mensagem Presidencial, "está fundamentada nos objetivos e metas do Programa de Ação Governamental para 1988, respeitados os níveis de déficit, investimento e poupança preconizados no Plano de Controle Macroeconômico".

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A

Criada pela Lei 6.222, de 10/07/75, a Empresa de Portos do Brasil S/A é responsável pelas atividades relacionadas à construção, administração e exploração dos portos marítimos, fluviais e lacustres e às vias navegáveis interiores, bem como pela supervisão, orientação e fiscalização destas atividades.

A esta empresa o Projeto de Lei Orçamentária destina Cz\$ 21.137.914.000,00 sendo que Cz\$ 12,1 bilhões são recursos oriundos do Tesouro e Cz\$ 8,9 bilhões são de Outras Fontes.

Os recursos serão alocados em três Programas conforme especificação e valores seguintes:

Em Cz\$ 1.000,00

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO	
SERVIDOR PÚBLICO.....	62.470
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	6.917.722
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO.....	14.157.672

No Programa Administração Financeira encontram-se os valores correspondentes à amortização e encargos de financiamento de dívidas interna (Cz\$ 1,8 bilhões) e externa (Cz\$ 5 bilhões) que respondem por 32,7% do montante do orçamento.

Diante do elevado comprometimento de recursos com este programa solicitamos à empresa informações sobre a sua aplicação, duração da dívida e plano de amortização.

Os esclarecimentos prestados, entretanto, não foram satisfatório vez que não discriminaram os valores dos projetos financiados nem o plano de amortização da dívida.

Transcrevemos a seguir, as informações da forma como nos foi prestada:

"APLICAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS E SEU PRAZO DE TÉRMINO"

Contrato Interno	Objeto	Término
BNDES	Terminal para carvão Sepetiba	15/03/90
FINAME	Terminal para carvão Sepetiba	09/01/90
BD. RIO	Terminal para carvão Sepetiba	09/01/90
Contrato Externo	Objeto	Término
BANKERS TRUST	Terminal para carvão Sepetiba	21/06/89
AMERICAN EXPRESS	Terminal para carvão Sepetiba	23/11/90
KFN	Cábrea	30/06/91
HENRY R. JAHN	Equipamento para Sepetiba	02/02/90
Resolução 63	Objeto	Término
BANERJ (3)	Terminal para carvão Sepetiba	22/12/89
BANERJ (2)	Terminal para carvão Sepetiba	06/11/89
BANERJ (5)	Terminal para carvão Sepetiba	29/10/89
BRADESCO	Terminal para carvão Sepetiba	22/12/89"

O Programa Transporte Hidroviário responde por 67% do total de recursos e nele estão os principais projetos e atividades da empresa, praticamente, quase todos voltados para a construção, ampliação e recuperação de instalações portuárias bem como para a conservação e manutenção de vias interiores, agrupados nos Subprogramas seguintes:

Em Cz\$ 1.000,00

Administração Geral.....	2.207.391
--------------------------	-----------

Neste Subprograma estão os valores correspondentes à coordenação e manutenção dos serviços administrativos (Cz\$ 1,9 bilhões) e à contribuição para o PORTUS - Instituto PORTO-BRÁS de Seguridade Social (Cz\$ 291 milhões).

Portos e Terminais Fluviais e Lacustres.....1.576.471

Os recursos alocados no Subprograma acima destinam-se a 10 projetos e uma atividade relacionados à construção, ampliação, recuperação e manutenção de instalações portuárias fluviais e lacustres.

Portos e Terminais Marítimos.....8.589.710

Destacam-se no Subprograma Portos e Terminais Marítimos que agrupa, entre outros, 16 projetos de ampliação e recuperação de instalações portuárias e de terminais marítimos, os quatro contemplados com maior volume de recursos a seguir especificados:

- Ampliação e recuperação do Caia de Valongo/Paquetá
- Santos.....2.013.632
- Ampliação do Cais para grãos e contêineres no Porto de Paranaguá.....1.476.152
- Manutenção e operação dos portos marítimos 1.340.776
- Aquisição de draga autotransportadora 1.501.541

Controle e Segurança de Tráfego Hidroviário.....1784.100

Estão incluídas neste Subprograma as atividades relativas à conservação e manutenção de vias interiores, destacando-se entre elas a seguinte:

- Serviços de Dragagem de manutenção.....1.100.000.

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

Com o objetivo de explorar o transporte aquaviário na Bacia Amazônica, a Empresa de Navegação da Amazônia S/A foi criada pelo Decreto-lei nº 155, de 10/02/77.

Foi destinado à empresa, para a execução do seu Programa de Trabalho, o montante de Cz\$ 671.175.000,00 dos quais Cz\$ 286,7 milhões são recursos do Tesouro e Cz\$ 384,4 milhões de Outras Fontes.

Os recursos alocados à Empresa de Navegação da Amazônia S/A estão distribuídos em um projeto e cinco atividades destacando-se as referentes à manutenção e operação de linhas de navegação, de estaleiros e centros de reparos que responderão por 57%.

Apresenta-se a seguir, as atividades e projeto citados e seus respectivos valores.

Em Cz\$ 1.000,00

- Contribuição para a formação do patrimônio do servidor público.....2.956
- Amortização e encargos de financiamento de dívida interna.....111.367
- Coordenação e manutenção dos serviços administrativos.....135.496
- Recuperação de embarcações.....34.135
- Manutenção e operação das linhas de navegação.....268.202
- Manutenção e operação do estaleiro e centro de reparos.....119.019

EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

A Empresa de Navegação do São Francisco foi criada para explorar o serviço de navegação do rio São Francisco em substituição a outras três empresas que atuavam anteriormente na hidrovia. No Projeto de Lei Orçamentária foi contemplada com Cz\$ 280.580.000,00 dos quais Cz\$ 165, 2 milhões são receitas do Tesouro e o restante de Outras Fontes.

Os recursos consignados à empresa destinam-se basicamente ao Programa Transporte Hidroviário onde se concentram as principais atividades e que juntas utilizam 98,7% do Total.

A distribuição dos valores, por atividade segundo o Programa de Trabalho, é a seguinte:

- Contribuição para a formação do patrimônio do servidor público.....	1.734
- Amortização e encargos de financiamento de dívida interna.....	1.903
- Coordenação e manutenção dos serviços administrativos.....	93.619
- Manutenção e operação das linhas de navegação.....	141.975
- Manutenção e operação do estaleiro e centro de reparos.....	41.349

Concluindo nosso relatório queremos ressaltar algumas considerações quanto à transparência da proposta orçamentária e à excessiva intervenção estatal na economia.

Relativamente à transparência do orçamento, não obstante o avanço observado nos últimos dois anos, principalmente, no que se refere ao esforço de unificação orçamentária através da inclusão de contas do chamado orçamento monetário, esta ainda deixa a desejar vez que continuam de fora as grandes empresas estatais.

Outro aspecto a ser considerado, diz respeito à falta de informações sobre alguns projetos e atividades. Em contramão, por exemplo, na proposta de orçamento das empresas que analisamos algumas atividades relativas à amortização e encargos de financiamento de dívidas internas e externas contraídas sem o esclarecimento necessário de como os recursos foram aplicados, sobre plano de amortização e tempo de duração.

Finalmente, reiteramos mais uma vez nosso total apoio a um programa de privatização coerente que venha evitar que os prejuízos das empresas estatais mal geridas venham ser custeados pelo bolso do contribuinte, já bastante penalizado, o que se tornou hábito nos últimos anos.

Não foram apresentadas emendas às partes relatadas.

VOTO

Diante da impossibilidade de participar do processo orçamentário imposta pelos dispositivos constitucionais vigentes, o que esperamos que já no ano que vem não ocorra, tendo em vista a recuperação das prerrogativas do Congresso Nacional, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987, na parte relativa ao Ministério dos Transportes - Entidades Supervisionadas - Empresa de Portos do Brasil S/A, Empresa de Navegação da Amazônia S/A e Companhia de Navegação do São Francisco.

Sala da Comissão Mista de Orçamento,
em 21 de outubro de 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG
JOÃO CALMON
NABOR JÚNIOR
RACHID SALDANIA DERZI, *Presidente*
POMPEU DE SOUZA
HUGO NAPOLEÃO
ROBERTO CAMPOS
MEIRA FILHO
JOÃO CARLOS BACELAR
MÁRIO LIMA
MAURO SAMPAIO
MILTON BARBOSA
NILSON GIBSON
NYDER BARBOSA

ROBERTO ROLLEMBERG
RUBEN FIGUEIRÓ
VIRGILDÁSTIO DE SENNA
SÉRGIO BRITO
SIMÃO SESSIM
JOFRAN FREJAT
JOÃO MACHADO ROLLEMBERG
ANTÔNIO FERREIRA
ARTEIR WERNER
CESAR CALS NETO
FELIPE MENDES
ADHEMAR DE BARROS FILHO
FERES NADER
FÁBIO RAUNHEITTI
ROBERTO JEFFERSON, *Relator*
JOSÉ LUIZ DE SÁ
VIRGÍLIO GUIMARÃES
GIDEL DANTAS
GEOVANI BORGES
ARNALDO PRIETO
JORGE ARBAGE
JOAQUIM BEVILACQUA
CARREL BENEVIDES

PARECER Nº 31, DE 1987-CN

DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988, "Poder Executivo - Ministério dos Transportes - Entidades Supervisionadas da Rede Ferroviária Federal S/A, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A e Companhia Brasileira de Trens Urbanos, e Fundo Social Ferroviário.

Relator: Deputado FÁBIO RAUNHEITTI

RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 65 e 66 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 1, de 1987-CN, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988".

De acordo com a Mensagem de encaminhamento "a proposta orçamentária está fundamentada nos objetivos e metas do Programa de Ação Governamental para 1988, respeitados os níveis de déficit; investimento e poupança preconizados no Plano de Controle Macroeconômico".

Coube-nos relatar, por designação do Presidente da Comissão Mista de Orçamento, os orçamentos das entidades Rede Ferroviária Federal S/A, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A e Companhia Brasileira de Trens Urbanos, supervisionadas pelo Ministério dos Transportes, e do Fundo Social Ferroviário.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

A proposta orçamentária da Rede Ferroviária Federal S/A está fixada em Cz\$ 104.150.917.000,00 sendo Cz\$ 50,4 bilhões de recursos do Tesouro e Cz\$ 53,7 bilhões de recursos de outras fontes.

Do seu Programa de Trabalho destacam-se os dispêndios com a amortização das dívidas interna e externa da empresa que juntas somam Cz\$ 45 bilhões e representam 43,2% do orçamento.

Não foram apresentadas emendas à proposta examinada.

VOTO

Em que peso os recursos constantes na proposta em exame não atenderem plenamente, ao nosso ver, as reais necessidades do setor ferroviário que enfrenta grandes dificuldades, nada podemos fazer em termos orçamentários para reverter este quadro, tendo em vista as disposições constitucionais vigentes que nos impedem de oferecer qualquer tipo de emenda. Esperamos que em breve possamos participar ativamente do processo orçamentário, eis que a nova constituição que estamos elaborando certamente, nos dará esta faculdade para que possamos melhor aquilhoar setores vitais como este projeto de nosso exame.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987, na parte referente às entidades supervisionadas do Ministério dos Transportes, Rede Ferroviária Federal S/A, Companhia Brasileira de Trens Urbanos e Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, e do Fundo Social Ferroviário da FEF, ma como foi proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão Mista de Orçamento,
em 21 de outubro de 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG
LEOPOLDO PERES
NABOR JÚNIOR
RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente*
RAINUNDO LIRA
POMPEU DE SOUZA
EDISON LOBÃO
HUGO NAPOLEÃO
ROBERTO CAMPOS
MAURO BORGES
MEIRA FILHO
DASO COIMERA
JOÃO CARLOS BACELAR
MÁRIO LIMA
MAURO SAMPAIO
MILTON BARBOSA
NILSON GIBSON
NYDER BARBOSA
ROBERTO ROLLEMBERG
VIRGÍLIO DE SENNA
JOÃO ALVES
SÉRGIO BRITO
SIMÃO SESSIM
JOFRAN FREJAT
JOÃO MACHADO ROLLEMBERG
ANTÔNIO FERREIRA
SAULO QUEIROZ
FURTADO LEITE
ARTENIR WERNER
CESAR CALS NETO
FELIPE MENDES
ADHEMAR DE BARROS FILHO
FERES NADER
FÁBIO RAUNHEITTY, *Relator*
JOSE LUIZ DE SA
VIRGÍLIO GUIMARÃES
GIDEL DANTAS
GEOVANI BORGES
ARNALDO PRIETO
JORGE ARBAGE
JOAQUIM BEVILACQUA
CARREL BENEVIDES

PARECER Nº 32, DE 1987-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988" - anexo III, referente à Programação a Cargo das Entidades Su-

pervisionadas, subanexo 27200 - Ministério dos Transportes nas partes 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e anexo IV, referente à Programação a Cargo dos Fundos, parte 27902 - Fundo Rodoviário Nacional.

Relator: Deputado ROBERTO ROLLEMBERG

RELATÓRIO

Com a Mensagem nº 286, de 31 de agosto de 1987, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988, na forma dos artigos 65 e 66 da Constituição Federal.

Por honrosa designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos relatar o Órgão Ministério dos Transportes, constante do anexo III, referente à Programação a Cargo das Entidades Supervisionadas, nas partes 27202 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e do anexo IV, referente à Programação a Cargo dos Fundos, parte 27902 - Fundo Rodoviário Nacional.

Ressaltamos os seguintes pontos da Mensagem:

1. Discrimina, pela primeira vez, a programação dos Fundos da Administração Federal e o Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, passo indispensável à maior transparência do Orçamento da União e ao processo de reordenamento das finanças públicas.
2. Indica os seguintes parâmetros admitidos na elaboração da Proposta Orçamentária da União para 1988: taxa de inflação de 60% (dez/dez), crescimento de 6,0% do Produto Interno Bruto, saldo na Balança Comercial de US\$ 10,0 bilhões e um déficit de 2,0% do PIB.
3. Informa o crescimento nominal de 88,0% da receita do Tesouro (exceto Operações de Crédito), em relação à reestimativa para 1987.
4. Estima a receita do Tesouro em Cr\$ 3.238,5 bilhões e relaciona os principais itens de redução ou renúncia de receita.
5. Considera prioritária "a restauração e conservação do patrimônio rodoviário, principalmente a malha rodoviária do Nordeste, bem como a segurança e a duplicação de vias com intensidade de tráfego".
6. E decompõe a necessidade de financiamento líquido do déficit público.

O I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República, transformado na Lei nº 7.486, de 6 de junho de 1986, reconheceu que não obstante os êxitos alcançados pela política de transportes, o setor tem convivido com problemas que, em razão da escassez de recursos e da postergação de soluções, têm-se agravado nos últimos anos.

O principal deles, indica ainda, é a deterioração crescente do capital fixo de todas as modalidades (rodovias, ferrovias, hidrovias, aeroportos, portos, terminais etc.), decorrente das deficiências de manutenção e conservação nos últimos anos. No caso do transporte rodoviário ainda apresenta insuficiência gerencial e operativa entre as autarquias e instituições nos três níveis de governo, ineficiência energética de parcela da frota de ônibus e caminhões, saturação de diversos segmentos da infra-estrutura viária e deficiência na sinalização das vias, o que contribui para o elevado número de acidentes.

Por intermédio desse documento, novas diretrizes para os transportes foram estabelecidas para as diversas modalidades. Para o transporte rodoviário pode-se resumir da seguinte forma: conservação e restauração da malha, especialmente nos corredores de transporte, melhoria e ampliação de rodovias vicinais, continuidade das obras prioritárias em andamento, descentralização institucional, aplicação de disposições regulamentares, coordenação do transporte de carga e de passageiros, redução de custos operacionais, segurança e redução de acidentes.

O Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias, estima o total de Cr\$ 254.767.461 milhões a cargo de nove (9) Entidades Supervisionadas pelo Ministério dos Transportes, dos quais aproximadamente 62% são provenientes do Tesouro Nacional.

Entre elas o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER) sob o código 27202, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, foi criada pelo Decreto-Lei nº 8463, de 27 de dezembro de 1945. Tem por finalidade a execução da política nacional de viação rodoviária no plano federal possuindo autonomia administrativa, operacional e financeira.

O subanexo 27200 - Ministério dos Transportes - Entidades Supervisionadas estabelece para o DNER a dotação de Cz\$ 79.281.146 milhões para 1988, dos quais provêm do Tesouro a quantia de Cz\$ 57.020.561 milhões (72%). Ocupa a segunda posição em ordem de valor, só superado pela Rede Ferroviária Federal S/A, equivalente a 31,1% do total a cargo das entidades supervisionadas.

O quadro Receita discrimina os recursos de todas as fontes, classificados pela categoria econômica, inclusive os originados das tarifas de pedágio, operações de crédito e transferências do Tesouro.

O quadro Programa de Trabalho atribui recursos de todas as fontes e duas funções:

	Cz\$
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	2.758.588 milhões
16. TRANSPORTE.....	76.522.558 milhões
T O T A L	79.281.146 milhões

A primeira função, equivalente a 3,48% do total da Entidade, se desdobra em duas atividades que cuidam da contrapartida decorrente da previdência social aos servidores da Entidade.

A segunda, principal e típica desta área de atuação, correspondente a 96,52%, se desdobra em dois programas: Administração Financeira com Cz\$ 21.235.285 milhões ou 27,7% do valor da função, ou 26,78% da Entidade, compreendendo duas atividades que envolvem a amortização e os encargos decorrentes de empréstimos internos e externos, e Transporte Rodoviário com Cz\$ 55.287.272 milhões ou 72,25% do valor da função ou 69,73% do total da Entidade. Este último programa agrupa 182 projetos e 11 atividades, classificados e somados nos seguintes subprogramas:

PROGRAMA/SUBPROGRAMAS	TOTAL Cz\$ mil	%
<u>Transporte Rodoviário</u>	<u>55.287.273</u>	<u>100,00</u>
Administração Geral.....	3.516.998	6,36
(2 atividades)		
Pesquisa Aplicada.....	360.920	0,65
(1 projeto)		
Treinamento de Recursos Humanos.....	142.996	0,26
(1 atividade)		
Estradas Vicinais.....	286.400	0,52
(1 projeto)		
Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário..	4.481.148	8,10
(1 projeto e 3 atividades)		
Serviços de Transporte Rodoviário.....	6.906.709	12,49
(2 atividades)		
Construção e Pavimentação de Rodovias.....	9.203.866	16,65
(40 projetos e 1 atividade)		
Conservação de Rodovias.....	6.832.726	12,36
(1 projeto e 2 atividades)		
Restauração de Rodovias.....	23.555.510	42,60
(138 projetos)		

O primeiro subprograma refere-se à assistência médica e odontológica e serviços administrativos. O quinto subprograma compreende os esforços para melhorar as travessias urbanas, manutenção dos sistemas de arrecadação de pedágio e sinalização rodoviária e a própria manutenção e operação da Patrulha Rodoviária Federal. Os demais se definem no próprio título.

Construção e Pavimentação de Rodovias preten- de a implantação de 667 Km e a pavimentação de 721 Km, conforme os descritores físicos dos projetos.

Conservação de Rodovias corresponde à implantação de 6 postos de pesagem e de 18 pátios de estacionamento; conservação rotineira de 64.000 Km e preventiva de 4.000 Km, como forma de evitar a deterioração prematura; e a manutenção de 57 postos de pesagem, de 30 pátios de estacionamento e de 100 obras de arte.

Por último, Restauração de Rodovias, o de maior expressão financeira, ainda mais quando se considera a programação em caráter suplementar do Fundo Rodoviário Nacional do qual falta remos adiante, objetiva dotar 136 trechos de condições de trafegabilidade e segurança, reduzindo os custos operacionais e o número de acidentes, através da restauração de 4.045 Km de rodovias.

É visível a modéstia do programa de despesas a cargo do DNER, quando se lembra a extensão da malha rodoviária do País, o precário e lamentável estado de muitos e importantes trechos, em contrapartida ao elevado custo da recuperação de um quilômetro de rodovia - US\$ 95 mil - e da conservação de um quilômetro de rodovia - US\$ 35 mil ("Jornal do Brasil" de 30.09.87).

O quadro Natureza da Despesa expressa as dotações orçamentárias classificadas segundo as categorias econômicas e seus elementos e subelementos de despesa. Agrupando-se pela sua destinação, verifica-se que Cz\$ 54.817.116 milhões (ou 99%) para Despesas de Capital é o somatório de Cz\$ 41.263.381 milhões (ou 52%) em Investimentos, compatíveis com as finalidades institucionais da Entidade, mais Cz\$ 13.553.735 milhões (ou 17%) em Transferências de Capital.

Estima os gastos com pessoal e encargos sociais da ordem de Cz\$ 9.470.940 milhões (ou 12%); outros custeios aborverão Cz\$ 14.993.090 milhões (ou 19%), totalizando Cz\$ 24.464.030 milhões (ou 31%) em Despesas Correntes.

27902 - FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL (FRN)

A Lei nº 7.451, de 26 de dezembro de 1985, em seu art. 3º, instituiu a vinculação da parcela atribuída à União proveniente da arrecadação do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (IULCLG) incidente sobre a gasolina, automotiva, o óleo diesel e o álcool para fins carburantes, à conta do Fundo Rodoviário Nacional.

Mais tarde o Decreto nº 92.347, de 29 de janeiro de 1986, aprovou o Regulamento do Fundo Rodoviário Nacional-FRN, de que tratam o Decreto-Lei nº 8.463, de 27 de dezembro de 1945, e a legislação posterior, mantendo como receita a parcela vinculada do IULCLG. Além disso considerou também como fontes da receita o eventual saldo financeiro no final do exercício, os recursos provenientes de convênios, acordos, doações e legados; e os demais, de qualquer natureza que lhe forem destinados. Indicou ainda os recursos de outros entes de direito público interno: as quotas-partes dos Estados,

Distrito Federal, Territórios e Municípios, provenientes da receita total do IULCLG, que pela legislação em vigor, lhes cabiam (art. 2º, I e II, do Regulamento).

No ano seguinte, nova redação definindo a finalidade, a receita e o gestor do FRN e outros dispositivos, foram estabelecidos pelo Decreto nº 94.399, de 01 de junho de 1987.

Resumidamente:

finalidade - dispêndios com a execução de serviços e obras de engenharia para a recuperação, conservação e complementação da infra-estrutura básica e segurança de rodovias integrantes do Plano Nacional de Viação, vedada a aplicação em custeio;

receita - parcela vinculada do IULCLG atribuída à União, outras receitas que lhe venham a ser destinadas e o saldo financeiro apurado em balanço anual;

gestor - Secretário-Geral do Ministério dos Transportes.

Despachadas pela Presidência da Comissão Mista de Orçamento, nos termos dos artigos 5º e 8º, das Normas e Instruções (artigos 6º e 65 da Constituição), não foram admitidas as emendas de nºs 107 a 132, conforme despacho publicado no DCN nº 70, Seção II de 09.10.87.

Embora elevados os propósitos dos dignos autores, por refletirem justas e prioritárias reivindicações regionais, não cabe mais ao Relator qualquer apreciação, pois que foram inadmitidas ao contrariarem os dispositivos legais vigentes.

Igual sorte tiveram as obras reivindicadas pelo Relator, para a região servida pela BR 153, no Município de São José do Rio Preto, divisa com Minas Gerais, onde se fazem necessárias, na opinião de autoridades e técnicos daquela área, obras de acostamento e trevo na vicinal São José do Rio Preto-Talhados, e a duplicação do trecho Bady Bassity-São José do Rio Preto, não consideradas no Orçamento proposto.

VOTO

Nos termos da legislação vigentes, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), nas partes referentes ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Fundo Rodoviário Nacional, ambas supervisionadas pelo Ministério dos Transportes.

Sala da Comissão Mista de Orçamento
em 21 de outubro de 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG

JOÃO CALMON

NABOR JÚNIOR

RACHID SALDANHA DEREI, *Presidente.*

POMPEU DE SOUZA

EDISON LOBÃO

HUGO NAPOLEÃO

MEIRA FILHO

DASO COIMBRA

ISRAEL PINHEIRO FILHO

JOÃO CARLOS BACELAR

MÁRIO LIMA

MAURO SAMPAIO

MILTON BARBOSA

NILSON GIBSON

NYDER BARBOSA

ROBERTO ROLLEMBERG, *Relator.*

RUBEN FIGUEIRÓ

VIRGÍLIO DE SENNA

SÉRGIO BRITO

SIMÃO SESSIM

JOFRAN FREJAT

JOÃO MACHADO ROLLEMBERG

ANTÔNIO FERREIRA

FELIPE MENDES

ADHEMAR DE BARROS FILHO

FERES NADER

FÁBIO RAUNHEITTI

ROBERTO JEFFERSON

VIRGÍLIO GUIMARÃES

GIDEL DANTAS

ARNALDO PRIETO

JOAQUIM BEVILACQUA

PARECER Nº 33, DE 1987-CN

DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, ao Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988" - Subanexos 28000 - Encargos Gerais da União, e 33000 - Encargos Previdenciários da União.
Relator: Deputado JOÃO ALVES.

RELATÓRIO

Nos termos dos artigos 62, 65, 66 e 81, inciso XIX, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou a apreciação do Congresso Nacional a Proposta de Orçamento da União para 1988 (Mensagem nº 151/87, na origem), da qual cumpre-me, por honrosa indicação da Presidência da Comissão Mista de Orçamento, relatar os Subanexos 28000 - Encargos Gerais da União, e 33000 - Encargos Previdenciários da União.

O Orçamento da União, constante da Proposta Orçamentária para 1988, prevê uma Receita de Cz\$ 3.238.487.000.000,00, oriunda de Recursos do Tesouro Nacional, mais Cz\$122.801.000.000,00, provenientes de Outras Fontes, constituídas das receitas próprias das entidades da Administração Indireta.

Os dispêndios do Tesouro Nacional com os subanexos aqui relatados atingem o percentual de 7,99% do Orçamento, distribuídos da seguinte maneira:

Contas	Valor	em Cz\$1.000
Encargos Gerais	132.776.462	4,26%
Encargos Previdenciários	120.786.663	3,73%

I - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

A presente Proposta Orçamentária destina para o Subanexo Encargos Gerais da União, que contará somente com Recursos do Tesouro Nacional, a quantia de Cz\$132.776.462 bilhões.

Por categoria econômica, os recursos alocados ao Subanexo 28000, ficou assim:

DESPESAS CORRENTES	Cz\$37.608.187.000
Despesas de Custeio	Cz\$19.396.357.000
Transferências Correntes	Cz\$18.211.830.000
DESPESAS DE CAPITAL	Cz\$100.168.275.000
Investimentos	Cz\$56.269.507.000
Transferências de Capital	Cz\$43.898.768.000

A especificação da Despesa dos Encargos Gerais da União, observada pela sua natureza, é dividida em projetos e atividades, contemplando o primeiro com Cz\$ 99.407.181.000, e o segundo com Cz\$38.369.281.000, cujos valores serão distribuídos, por programa de trabalho, em 8 funções de governo, como se demonstra abaixo:

FUNÇÃO	Cz\$1.000
1 Administração e Planejamento	19.878.983
2 Agricultura	7.970.000
3 Desenvolvimento regional	60.166.297
4 Educação e Cultura	11.130
5 Habitação e Urbanismo	15.000.000
6 Saúde e Saneamento	5.241.352
7 Assistência e Previdência	28.040.300
8 Transporte	1.468.400

II - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

Este subanexo aparece com uma dotação global, sob a supervisão do Ministério da Fazenda, de Cz\$ 120.786.663.000, interferindo com 3,73% nas despesas do Tesouro Nacional.

Por programas de trabalho, os recursos do presente subanexo serão aplicados somente em atividades cuja especificação é a seguinte:

Previdência Social e Inativos e Pensionistas	Cz\$104.470.610.000
PASEP	Cz\$16.046.053.000

Não há emendas às partes que relatamos que devam ser objeto de deliberação.

Vale ressaltar, entretanto, que, conforme recentes estudos relativos ao comportamento da inflação no próximo exercício, desenvolvidos pela Secretaria de Orçamento e Finanças da SEPLAN/PR, órgão do Poder Executivo responsável pela elaboração do Orçamento da União, indica-se que esta deverá atingir o nível de 120%, o dobro do considerado na elaboração da presente Proposta Orçamentária.

Assim, com a finalidade de adequar o presente Projeto de Lei à nova expectativa inflacionária, inclusive quanto aos aspectos legais e constitucionais, envolvidos, principalmente os referentes às transferências e encargos obrigatórios, ou vinculados, e à recomposição de projetos cortados inicialmente, aduzimos as seguintes alterações propostas pelo Poder Executivo:

ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

Cz\$ 1.000,00

PÁGINA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ONDE SE LÊ	
			valor	valor
360	28101.03080342.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.070.269	11.541.491
360	28101.03090311.630	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA	220.000	720.000
361	28101.03091832.600	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - BNDES	10.200.000	20.400.000
361	28101.03091832.681	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2.948.769	13.748.769

PÁGINA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ONDE SE LÊ	
			valor	valor
361	28101.04130663.447	CREDITO RURAL PARA REFORMA AGRÁRIA - PROCERA/BNDES	4.000.000	6.000.000
361	28101.04401833.416	APOIO A POPULAÇÃO RURAL CARENTE	3.970.000	9.870.000
361	28101.07391833.426	NOVO JEQUITINHONHA	1.500.000	1.800.000
362	28101.07401833.012	AÇÕES INTEGRADAS NA FAIXA DE FRONTEIRA	1.342.000	1.692.000
362	28101.07401833.431	CONTRAPARTIDAS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	19.466.397	68.966.397
362	28101.07401833.435	NOVA FRONTEIRA	1.800.000	6.000.000
362	28101.07401833.440	DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE	1.573.000	2.073.000
363	28101.10574873.415	MUNICÍPIO HABITACIONAL COLÔNIA	15.000.000	28.500.000
363	28101.15814271.632	DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PARA CRIANÇAS CARENTES	19.200.000	44.200.000
364	28101.15814873.417	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE	8.050.000	20.050.000

ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

Cz\$ 1.000,00

INCLUI-SE:			
PÁGINA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
360	28101.01010014.126	APOIO A AÇÃO LEGISLATIVA	250.000
360	28101.01010212.230	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	350.000
360	28101.01010251.127	CONSTRUÇÃO DO ANEXO III E OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DO SENADO FEDERAL	1.600.000
360	28101.01010253.495	CONSTRUÇÃO DO ANEXO V E OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	800.000
360	28101.01573161.070	UNIDADES HABITACIONAIS	450.000
360	28101.02040253.502	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS-SEDE PARA JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	140.000
360	28101.03080242.016	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.500.000
360	28101.03080304.118	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	900.000
360	28101.03080336.735	PROVISÃO PARA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO INTERNO	29.041.200
360	28101.03080346.736	PROVISÃO PARA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO EXTERNO	132.419.600

PÁGINA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
361	28101.03105231.230	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA	1.800.000
361	28101.04100553.499	PESQUISA AGROPECUÁRIA	50.000
361	28101.04130663.503	AÇÕES COMPLEMENTARES NAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA	10.200.000
361	28101.04401833.504	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NO SETOR AGRÍCOLA	3.000.000
361	28101.04540773.505	APOIO A PROGRAMAS DE IRRIGAÇÃO	4.600.000
361	28101.06261601.033	REAPARELHAMENTO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA	8.000.000
361	28101.06271631.005	REAPARELHAMENTO DA MARINHA	5.700.000
361	28101.06271632.240	PATRULHA COSTEIRA	300.000
361	28101.06281661.040	REAPARELHAMENTO DO EXÉRCITO	7.500.000
361	28101.07070313.147	APOIO A PEQUENOS MUNICÍPIOS	500.000
361	28101.07401831.285	DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE DO BRASIL-POLONOROESTE	500.000
362	28101.07401833.500	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SETOR AGRÍCOLA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	500.000
363	28101.08070212.042	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	72.000.000
363	28101.08421881.626	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.050.000
363	28101.11633534.123	DEFESA DA ECONOMIA CAFEJEIRA	11.000.000
363	28101.13754271.366	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	2.600.000
363	28101.13754283.501	CONSTRUÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE MEDICINA DO APARELHO LOCOMOTOR	257.000
364	28101.15824924.124	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO AO SISTEMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.200.000
364	28101.16885371.467	BR-110/BA - JEREMIAS - CÍCERO DANTAS	1.000.000
364	28101.16885373.507	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA NACIONAL	20.000.000
364	28101.16885394.125	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA RODOVIÁRIA	6.960.000
364	28101.16885453.506	NORMALIZAÇÃO CONTÁBIL DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	2.140.000
364	28101.16903464.122	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL	12.300.100
364	28101.16915721.243	TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO DE BELO HORIZONTE	1.920.000

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

Cz\$ 1.000,00

PÁGINA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ONDE SE LÊ	
			valor	valor
389	33101.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	104.740.610	193.189.627

V O T O

Em decorrência do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1, de 1987 (CN), nas partes relativas aos Encargos Gerais da União e aos Encargos Previdenciários da União, com as alterações mencionadas.

Sala das Comissões, em 21 de outubro

de 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG

JOÃO CALMON

LEOPOLDO PERES

NABOR JÚNIOR

RACHID SALDANHA DERZI, *Presidente*

RAIMUNDO LIRA

POMPEU DE SOUZA

EDISON LOBÃO

HUGO NAPOLEÃO

ROBERTO CAMPOS

MAURO BORGES

MEIRA FILHO

DASO COIMBRA

JOÃO CARLOS BACELAR

MÁRIO LIMA

MAURO SAMPAIO

MILTON BARBOSA

CZ\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
32000 - ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
32101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

RECURSOS DE TÍTULOS DE RENTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
32101.04070314.106	FINANCIAMENTO DO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE- BASTAR, FINANÇAS DO AUMENTO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS FINANCIAMENTO DO CUSTEIO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS, VISANDO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS		212.124.840	
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		349.261.942	349.261.942
32101.04160314.106	FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS GARANTIR UM PREÇO RENTAVEL DE COMRA PARA OS PRODUTOS AGRICOLAS, DE ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO NÍVEL DE RENDAS DOS PRODUTORES RURAIS (L. 79/641)		308.579.541	308.579.541
32101.04160314.107	ESTOQUES REGULADORES MANUTER A DISPONIBILIDADE DE PRODUTOS BÁSICOS NO MERCADO DE PRODUTOS DE ENTREGA RÁPIDA		40.785.221	40.785.221
	INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS		190.712.108	190.712.108
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		149.247.769	149.247.769
32101.11070314.102	FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS, VIS- ANDO A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA		24.824.756	24.824.756
32101.11070314.104	FINANCIAMENTO DAS EXPORTAÇÕES ESTIMULAR O SETOR EXPORTADOR PARA A CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES DE COMPETITIVIDADE PARA PRODUTOS "BRAN- DEI" NO MERCADO INTERNACIONAL		120.468.560	120.468.560
32101.11070314.109	REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS REALIZAÇÃO DE TÍTULOS DE Juros, NO FINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, AO JUNTO DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, DO CONSELHO MO- NETÁRIO NACIONAL		3.394.453	3.394.453
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		41.465.340	41.465.340
32101.11160314.103	FINANCIAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - AÇÚCAR GARANTIR O NÍVEL DE PREÇOS PARA O MERCADO IN- TERNACIONAL, ATRAVÉS DE RECURSOS PARA A POSIÇÃO DE AÇÚCAR PARA EXPORTAÇÃO E O FINANCIAMENTO DE ALTE- RACIONES PARA AS REFINARIAS AUTÔNOMAS DE PRODUÇÃO AGÍCOLA DESTINADO AO MERCADO EXTERNO		41.465.340	41.465.340
	TOTAL		1.200.961.820	1.200.961.820

Não há emendas às partes que relatamos que devam ser objeto de deliberação.

Vale ressaltar, entretanto, que, conforme recentes estudos relativos ao comportamento da inflação no próximo exercício, desenvolvidos pela Secretaria de Orçamento e Finanças da SEPLAN/PR, órgão do Poder Executivo responsável pela elaboração do Orçamento da União, indica-se que esta deverá atingir o nível de 120% - o dobro do considerado na elaboração da presente Proposta Orçamentária.

Assim, com a finalidade de adequar o presente Projeto de Lei à nova expectativa inflacionária, inclusive quanto aos aspectos legais e constitucionais envolvidos, principalmente os referentes às transferências e encargos obrigatórios, ou vinculados, e à recomposição de projetos cortados inicialmente, aduzimos as seguintes alterações propostas pelo Poder

Executivo:

32000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Em Cz\$ 1.000,00

PÁGINA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ONDE SE LÊ VALOR	LEIA-SE VALOR
382	32101.03070314.101	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	375.844.315	511.599.281
382	32101.03080336.719	ENCARGOS DAS OBRIGAÇÕES E LETRAS DO TESOURO NACIONAL	264.896.043	378.907.000
383	32101.04070314.101	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	34.714.258	47.253.048
383	32101.04160314.101	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	59.270.171	80.678.558
384	32101.11070314.101	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	73.877.978	100.562.703
384	32101.11160314.101	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	14.224.374	19.362.218

ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

A) RECEITA

Cz\$ 1.000,00

PÁGINA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ONDE SE LÊ VALOR	LEIA-SE VALOR
1049	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	60.282.597	82.008.613
1049	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	60.282.597	82.008.613
1049	1600.02.00	SERVIÇOS FINANCEIROS	60.282.597	82.008.613
1049	1600.02.01	JUROS DE EMPRÉSTIMOS	60.282.597	82.008.613
1049	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.320.698.923	1.797.783.432
1049	2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	762.767.827	1.038.327.624
1049	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	557.931.096	759.455.808
1049	2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	557.931.096	759.455.808
1049	2411.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	557.931.096	759.455.808
1049	2411.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	557.931.096	759.455.808
1049	2411.01.29	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	527.484.441	718.011.821
1049	2411.01.30	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.446.655	41.443.987

B) PROGRAMA DE TRABALHO

Cz\$ 1.000,00

PÁGINA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ONDE SE LÊ VALOR	LEIA-SE VALOR
1049	92101.03070314.097	SANEAMENTO FINANCEIRO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	54.373.280	74.012.909
1049	92101.03070314.098	SANEAMENTO FINANCEIRO DE BANCOS ESTADUAIS	89.536.306	121.876.820
1049	92101.03070314.109	REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS EXTERNAS COM AVAL DO TESOURO NACIONAL	336.504.800	458.050.345
1049	92101.04070314.099	FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS AGROPECUÁRIOS	35.984.215	48.981.713
1049	92101.04070314.100	FINANCIAMENTO DO CUSTEIO PECUÁRIO	11.370.200	15.477.116
1050	92101.04070314.108	FINANCIAMENTO DO CUSTEIO AGRÍCOLA	313.134.840	426.239.144
1050	92101.04160314.106	FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS	308.579.541	420.038.471
1050	92101.04160314.107	ESTOQUES REGULADORES	40.785.221	55.516.843
1050	92101.11070314.102	FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS	24.824.756	33.791.458
1050	92101.11070314.104	FINANCIAMENTO DAS EXPORTAÇÕES	120.468.560	163.981.804
1050	92101.11070314.105	REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	3.954.453	5.382.801
1050	92101.11160314.103	FINANCIAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS - AÇÚCAR	41.465.340	56.442.621

VOTO

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto nas partes referentes a Encargos Financeiros da União e a Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, com as modificações encimadas.

Sala das Comissões, em 21 de outubro de

1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG

NABOR JÚNIOR

RACHID SALDANHA DERZI, Presidente

RAIMUNDO LIRA

POMPEU DE SOUZA

EDISON LOBÃO

HUGO NAPOLEÃO

MAURO BORGES

MEIRA FILHO

DASO COIMBRA

JOÃO CARLOS BACELAR

MÁRIO LIMA
 MAURO SAMPAIO
 MILTON BARBOSA
 NILSON GIBSON
 NYDER BARBOSA
 ROBERTO ROLLEMBERG
 JOÃO ALVES
 SÉRGIO BRITO, Relator
 SIMÃO SESSIM
 JOFRAN FREJAT
 JOÃO MACHADO ROLLEMBERG
 ANTÔNIO FERREIRA
 FURTADO LEITE
 ARTENIR WERNER
 CESAR CALS NETO
 FELIPE MENDES
 ADHEMAR DE BARROS FILHO
 FERES NADER
 FÁBIO RAUNHEITTI
 JOSÉ LUIZ DE SÁ
 GIDEL DANTAS
 GEOVANI BORGES
 ARNALDO PRIETO
 JOAQUIM BEVILACQUA
 CARREL BENEVIDES

RECEITA DO TESOURO (ESTIMADA)

ESPECIFICAÇÃO	UNIÃO	Cz\$ Bilhões	
		ESTADOS MUNICÍPIOS	TOTAL
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	77,7		77,7
IMPOSTO SOBRE A RENDA	518,2	255,3	773,5
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	405,7	199,8	605,5
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	109,0		109,0
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	29,0		29,0
IMPOSTO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS E ADICIONAL	26,0	38,9	64,9
IMPOSTO ÚNICO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA	14,9	22,3	37,2
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINSOCIAL	142,0		142,0
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12,3	24,5	36,8
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIN E PROTERRA	58,0		58,0
OUTRAS RECEITAS	193,8	28,0	221,8
SUBTOTAL	1.586,6	568,8	2.155,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.083,1		1.083,1
TOTAL	2.669,7	568,8	3.238,5

A receita global da União para o exercício financeiro de 1988 foi estimada em Cz\$ 3.238.487.000.000,00 (três trilhões, duzentos e trinta e oito bilhões e quatrocentos e oitenta e sete mil cruzados) e a despesa fixada em igual valor, apresentando um incremento nominal de 481,77%.

Coube-nos relatar as partes referentes às Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e à Reserva de Contingência.

I - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

As Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios têm por fundamento legal o que preceitua os artigos 25 e 26 e parágrafos da Lei Maior.

Entre vários temas em discussão nos meios políticos, um que merece ser destacado, principalmente no momento atual em que se redige a nova Constituição, a Reforma Tributária. Observamos, diariamente, a luta que os Estados e Municípios, por intermédio dos administradores, vêm tendo para angariar recursos para colocar em prática seus programas de trabalho. Entendemos que a Constituinte deva dar os passos necessários para que ocorra uma descentralização da arrecadação do Governo Federal, visando diminuir a dependência dos Estados e dos Municípios à ação do Poder Central.

Da despesa global da União, para 1988, Cz\$ 609.748.615.000,00 (seiscentos e nove bilhões, setecentos e quarenta e oito milhões e seiscentos e quinze mil cruzados) destinam-se aos Estados, Distrito Federal e Municípios, representando 18,82% do total geral, e um aumento nominal de 467,36%, em confronto com as dotações aprovadas para este exercício.

Abaixo, apresentamos o demonstrativo da despesa por Projetos e Atividades e a Supervisão desses recursos pelos Ministérios correspondentes:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS			
30000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS			
RECEITAS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES TOTAL
20101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	418.231.418	418.231.418
20102	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	31.829.000	31.829.000
20103	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	37.430.000	37.430.000
20104	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	44.000.000	44.000.000
20105	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	21.348	21.348
20106	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	600.000	600.000
20107	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	24.800.000	24.800.000
TOTAL		509.748.615	509.748.615

PARECER Nº 35, DE 1987-CN

DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei nº 1/87 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1988", Subanexo 3000: TRANSFERÊNCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS e 3900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

R E L A T O R: Senador RACHID SALDANHA DERZI

Nos termos contidos nos artigos 65 e 66 da Constituição, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1988.

Destacamos, da Mensagem encaminhadora do Projeto, os seguintes tópicos, que esclarecem a metodologia seguida para a elaboração do orçamento da União para o próximo exercício:

"A Proposta Orçamentária da União foi elaborada admitindo-se, para o ano de 1988, os seguintes parâmetros: taxa de inflação de 60,0% (dez/dez), crescimento de 6,0% do Produto Interno Bruto, saldo na Balança Comercial de US\$.. 10,0 bilhões, e um déficit (no conceito operacional de necessidade de financiamento líquido) de 2,0% do PIB, como prevê o Plano de Controle Macroeconômico. Do referido déficit, o Orçamento da União, ora submetido a Vossas Excelências, responde por 1,27%, ficando o restante à conta das necessidades das empresas estatais, dos Estados e Municípios, e do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS)."

O quadro a seguir apresenta os principais itens das receitas do Tesouro e evidência o Imposto sobre a Renda, o Imposto sobre Produtos Industrializados e as transferências vinculadas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Releva notar que do total da verba a ser transferida, 87,29% destinam-se a atividades, enquanto os projetos foram contemplados com 12,71%; e que cabe ao Ministério da Fazenda a Supervisão da maior parte dos recursos, participando com 73% do total.

Essas Transferências atenderão despesas concernentes à Educação e Cultura, Energia e Recursos Minerais, Saúde e Saneamento, Assistência e Previdência, Defesa Nacional e Segurança Pública, Desenvolvimento Regional, Habitação e Urbanismo e Transporte.

Em virtude da estreita correlação entre as Transferências e a Receita Tributária, apresentamos abaixo em quadro demonstrativo da participação entre estes itens no período de 1984 a 1988:

ANO	RECEITA TRIBUTÁRIA	TRANSFERÊNCIA	%
1984	14.987.695	4.100.320	27,35
1985	59.189.261	19.393.229	32,65
1986	213.606.400	69.526.170	32,54
1987	306.600.000	107.469.691	35,05
1988	1.745.325.900	609.748.615	34,93

O Projeto prevê, ainda, em seu artigo 69, item IV, a suplementação a Transferências a Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, observados os limites da efetiva arrecadação de caixa do exercício, dispensado o Poder Executivo dos decretos de abertura de créditos nos casos em que a Lei determina a entrega, de forma automática, do produto dessas receitas.

II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

O Orçamento Geral da União prevê uma Reserva de Contingência de 20,0 bilhões de cruzados, que nos termos da alínea a, do artigo 69 da Proposição, destinam-se à abertura de créditos suplementares, reforçando dotações, preferencialmente as relativas a encargos com pessoal.

Esse valor corresponde a um incremento nominal de 150% em relação ao Orçamento da União, e uma participação de tão-somente 0,61%, a mais baixa nos últimos 5 anos, e que já alcançou, em 1984, a 13,49%, sendo que no presente exercício sua participação é de 1,43%. Essa pequena participação deve-se ao fato de que a maior parte da despesa já está prevista no Orçamento; o que dá a entender que o Governo modificou o caráter emergencial de alguns gastos, passando a incluí-los nas previsões normais.

A conceituação de Reserva de Contingência acha-se contida no Decreto-lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, que atribui ao artigo 91 do Decreto-lei nº 200, de 1967, a seguinte redação:

"Sob a denominação de Reserva de Contingência, o Orçamento anual poderá conter dotação global não especificadamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais."

Não há emendas às partes que relatamos que devam ser objeto de deliberação.

Entretanto, por solicitação do Poder Executivo, aduzimos as alterações a seguir, como relator, que tem por objetivo compatibilizar os anexos que relatamos com a nova expectativa inflacionária para o próximo ano reestimado pela Secretaria de Planejamento, inclusive quanto aos aspectos constitucionais e legais de distribuição tributária:

PÁGINA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ONDE SE LÊ valor	LEIA-SE valor
371	30101.07381812.350	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	141.649.199	200.414.200
371	30101.07381812.351	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	157.865.401	223.357.900
371	30101.07381812.352	COTA-PARTE DO ICM, ITBI E IPVA - MUNICÍPIOS DE TERRITÓRIOS	107.800	158.760
371	30101.08421812.350	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	48.510.001	68.635.000
371	30101.08421812.351	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	58.904.997	83.342.496
371	30101.13751812.351	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	14.137.204	20.002.200
372	30101.15841812.350	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	3.880.800	5.490.800
372	30101.15841812.351	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	4.712.398	6.667.404
372	30101.15841812.352	COTA-PARTE DO ICM, ITBI E IPVA - MUNICÍPIOS DE TERRITÓRIOS	2.200	3.240

PÁGINA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR
372	30102.07381813.019	FUNDO ESPECIAL	27.720.000	39.220.000
372	30102.07381813.036	COTA-PARTE DOS ESTADOS, D.F. E DOS TERRITÓRIOS DO ADICIONAL DO IMPOSTO ÚNICO S/LUBRIF. E COMBUSTÍVEIS	2.809.000	4.000.000
372	30102.07381813.037	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS DO ADICIONAL DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	1.400.000	2.000.000
373	30103.09401812.601	COTA-PARTE DOS ESTADOS, D.F. E TERRITÓRIOS DO IMPOSTO ÚNICO S/MINERAIS	8.400.000	11.900.000
373	30103.09401812.604	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS DO IMPOSTO ÚNICO S/MINERAIS	2.400.000	3.400.000
373	30103.09511812.609	COTA-PARTE DOS ESTADOS, D.F. E TERRITÓRIOS DO IMPOSTO ÚNICO S/ENERGIA ELÉTRICA	18.600.000	26.300.000
373	30103.09511812.612	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS DO IMPOSTO ÚNICO S/ENERGIA ELÉTRICA	3.720.000	5.260.000
374	30104.16381813.015	COTA-PARTE DOS ESTADOS, D.F. E TERRITÓRIOS DO IMPOSTO ÚNICO S/LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	23.200.000	32.800.000
374	30104.16381813.016	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS DO IMPOSTO ÚNICO S/LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	11.600.000	16.400.000
374	30104.16381813.017	COTA-PARTE DOS ESTADOS, D.F. E TERRITÓRIOS DO IMPOSTO SOBRE TRANSPORTES	7.000.000	10.000.000
374	30104.16381813.018	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS DO IMPOSTO SOBRE TRANSPORTES	2.800.000	4.000.000
377	30106.04381813.023	TRANSFERÊNCIAS PARA MUNICÍPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	600.000	700.000
378	30107.08420312.676	COTA-PARTE DOS ESTADOS, D.F. E TERRITÓRIOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	24.500.000	34.600.000

- Em consequência, ainda, corrija-se o valor da Reserva de Contingência para Cz\$ 191.800.000.000,00.

Ante o exposto somos pela aprovação do Projeto nas partes relativas a Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e à Reserva de Contingência, com as alterações mencionadas.

Sala das Comissões, em 21 de outubro de 1987.

FRANCISCO ROLLEMBERG

JOÃO CALMON

LEOPOLDO PERES

NABOR JÚNIOR

RACHID SALDANHA DERZI, *Relator*

RAIMUNDO LIRA

POMPEU DE SOTZA

EDISON LOBÃO

HUGO NAPOLEÃO

ROBERTO CAMPOS

MAURO BORGES

MEIRA FILHO

DASO COIMBRA

GENEBALDO CORREIA

JOÃO CARLOS BACELAR

MÁRIO LIMA

MAURO SAMPAIO

MILTON BARBOSA

NILSON GIBSON

NYDER BARBOSA

ROBERTO ROLLEMBERG

VIRGÍDASIO DE SENNA

JOÃO ALVES, *Presidente eventual*

SÉRGIO BRITO

SIMÃO SESSIM

JOÃO MACHADO ROLLEMBERG

ANTÔNIO FERREIRA

SAULO QUEIROZ

FURTADO LEITE

ARTENIR WERNER

CESAR CALS NETO

FELIPE MENDES

ADHEMAR DE BARROS FILHO

FERES NADER

FÁBIO RAUNHEITTI

JOSÉ LUIZ DE SÁ

GIDEL DANTAS

GEOVANI BORGES

ARNALDO PRIETO

JORGE ARBAGE

JOAQUIM BEVILACQUA

CARREL BENEVIDES

Vale destacar da Mensagem Presidencial:

"A RECEITA ESTIMADA

9. A receita do Tesouro, estimada em Cz\$ 3.238,5 bilhões, é constituída de Cz\$ 2.155,1 bilhões de receitas correntes e de Cz\$ 1.083,4 bilhões de receitas de capital, destinando-se Cz\$ 1.261,5 bilhões ao financiamento das despesas ordinárias e Cz\$ 325,1 bilhões às vinculadas da União. Aos Estados, Distrito Federal e Municípios, em obediência a dispositivos constitucionais, serão transferidos Cz\$ 568,8 bilhões, cabendo às operações de crédito responder com Cz\$ 1.083,1 bilhões da receita.

10. A receita do Tesouro, (exceto Operações de Crédito) apresenta crescimento nominal de 88,0% em relação à reestimativa para 1987. Num contexto de inflação decrescente, a defasagem média de dois meses entre o fato gerador e a efetiva arrecadação, justifica uma variação da receita acima da média dos índices de preços.

11. O quadro a seguir apresenta os principais itens das receitas do Tesouro e evidencia o Imposto sobre a Renda, o Imposto sobre Produtos Industrializados e as transferências vinculadas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

RECEITA DO TESOURO
(ESTIMADA)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Cz\$ Bilhões		
	UNIÃO	ESTADOS MUNICÍPIOS	TOTAL
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	77,7		77,7
IMPOSTO SOBRE A RENDA	518,2	255,3	773,5
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	405,7	199,8	605,5
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	109,0	-	109,0
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	29,0	-	29,0
IMPOSTO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS E ADICIONAL	26,0	38,9	64,9
IMPOSTO ÚNICO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA	14,9	22,3	37,2
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINSOCIAL	142,0	-	142,0
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12,3	24,5	36,8
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIN E PROTERRA	58,0	-	58,0
OUTRAS RECEITAS	193,8	28,0	221,8
SUBTOTAL	1.586,6	568,8	2.155,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.083,1	-	1.083,1
TOTAL	2.669,7	568,8	3.238,5

PARECER Nº 36, DE 1987-CN

DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei nº 01, de 1987 (CN), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1988" - Receita e texto da Lei.

RELATOR: Senador EDISON LOBÃO.

Cumprindo determinação constitucional, o Excmo. Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei de Orçamento que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1988.

Faz a honrosa designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento cabe-nos relatar a parte relativa à Receita e ao texto da Lei.

Cuidou o Poder Executivo de promover a unificação orçamentária, reordenando as finanças públicas.

Dessa forma, será obtida melhor gerência dos recursos federais, coordenando-se as ações do governo e trazendo ao Poder Legislativo maior transparência do Orçamento para 1988.

12. Cumpre ressaltar que da receita de operações de crédito, no valor de Cz\$ 1.083,1 bilhões, a parcela de Cz\$ 995,6 bilhões decorre da colocação de títulos do Tesouro Nacional, dos quais Cz\$ 557,9 bilhões referem-se ao financiamento do déficit do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito.

13. A receita orçamentária é estimada segundo o conceito de arrecadação líquida, ou seja, após a compensação de deduções, abatimentos, incentivos e restituições. Dentre os principais itens de redução ou renúncia de receita, que perfazem um total de Cz\$ 216,2 bilhões, destacam-se:

	Cz\$ Bilhões	
IMPOSTO SOBRE A RENDA		84,8
Fundo de Investimentos do Nordeste		35,7
Fundo de Investimentos da Amazônia		18,6
Fundo de Investimentos Setoriais		12,5
Reflorestamento		11,7
Turismo		0,8

Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo	1,1
Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.	2,3
Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos	4,8
Formação Profissional, Alimentação do Trabalhador e Promoção da Cultura	8,8
Juros de Poupança e Aplicações em Ações Incentivadas	1,0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	42,4
Crédito-Prêmio à Exportação de Manufaturados	35,8
Ampliação e/ou Modernização do Setor Siderúrgico	6,6

IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	11,0
Redução a Zero da Alíquota do Alcool Carburante	11,0
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	78,0
Isenções e Regimes Especiais (exceto petróleo e alimentos)	78,0"

Estes valores demonstram os recursos a serem previsivelmente arrecadados no próximo ano.

A previsão resulta de aferições da conjuntura atual e são alinhados os impostos e contribuições de competência da União.

Este quadro nos dá o detalhamento da receita do Tesouro no atual exercício e no próximo.

ORÇAMENTO DA UNIÃO
COMPOSIÇÃO DA RECEITA DO TESOURO

Em Cz\$ 1.000,00

	1987		1988	
	ARRECAÇÃO PROVÁVEL	%	ESTIMATIVA	%
RECEITAS CORRENTES	1.119.542.675	73,55	2.155.120.750	66,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	875.131.906	57,49	1.745.326.900	53,89
IMP. SOBRE A IMPORTAÇÃO	41.850.000	2,75	77.700.000	2,40
IMP. SOBRE A EXPORTAÇÃO	2.800.000	0,18	6.100.000	0,19
IMP. SOBRE A RENDA	377.810.000	24,82	773.500.000	23,88
IMP. TERRITORIAL RURAL	300.000	0,02	600.000	0,02
IMP. S. PROD. INDUSTRIALIZADOS	310.000.000	20,37	605.500.000	18,70
IMP. SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	60.000.000	3,94	109.000.000	3,36
IMP. SOBRE TRANSPORTES	6.960.000	0,46	13.911.000	0,43
IMP. SOBRE SERV. DE COMUNICAÇÕES	12.100.000	0,79	29.000.000	0,89
IMP. ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS E ADICIONAL	28.500.000	1,87	64.980.000	2,01
IMP. ÚNICO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA	18.890.000	1,24	37.160.000	1,15
IMP. ÚNICO SOBRE MINERAIS	5.950.000	0,39	11.900.400	0,37
TAXA DE MELHORAMENTO DOS PORTOS	5.300.000	0,35	10.000.000	0,31
TAXA RODVIÁRIA ÚNICA				
OUTROS TRIBUTOS	4.671.906	0,31	5.975.500	0,18
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	179.381.300	11,79	350.972.600	10,84
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINSOCIAL	72.800.000	4,79	142.000.000	4,39
CONTR. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	19.920.000	1,31	36.750.000	1,14
COTA DE PREVIDÊNCIA	2.000.000	0,13	2.300.000	0,07
CONTR. PARA O FIM E PROTERRA	28.000.000	1,84	58.000.000	1,79
SOBRE TARIFAS DE TELECOMUNICAÇÕES				
CONTR. SOBRE AÇÚCAR E O ALCOOL	12.200.000	0,80	26.000.000	0,80
COTA DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE A EXPORTAÇÃO	13.500.000	0,89	27.000.000	0,83
ADICIONAL FRETE MARINHA MERCANTE	20.000.000	1,31	40.000.000	1,24
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	10.961.300	0,72	18.922.600	0,58
RECEITA PATRIMONIAL	5.689.540	0,38	7.775.210	0,24
RECEITA AGROPECUÁRIA	51.050	0,01	96.900	0,01
RECEITA INDUSTRIAL	130.800	0,01	233.000	0,01
RECEITA DE SENTENÇAS	43.000.000	2,82	39.233.000	1,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	571.117	0,04	865.000	0,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.588.352	1,02	10.471.840	0,32
RECEITAS DE CAPITAL	402.692.225	26,45	1.083.366.250	33,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	375.661.900	24,87	1.083.067.000	33,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	275.767.516	18,71	989.240.046	30,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	99.900.384	6,55	83.846.954	2,50
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	27.214.325	1,78	279.250	0,01
TOTAL	1.522.234.900	100,00	3.238.487.000	100,00

Fonte: Proposta Orçamentária para 1988.

TEXTO DA LEI

O Projeto de Lei em termos de boa técnica legislativa contém as definições essenciais a uma Lei de meios moderna e abrangente.

Prevê no artigo 1º a receita e fixa a despesa. Mostra no artigo 2º as fontes da receita e no artigo 3º as receitas dos Fundos da Administração Federal e do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito.

Já o artigo 5º determina que os orçamentos da Administração Indireta, das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e dos Fundos da Administração Federal serão aprovados na forma da legislação vigente, com o mesmo ordenamento do Orçamento Geral da União.

O artigo 6º autoriza o Poder Executivo a disciplinar a movimentação das dotações, a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite da Constituição, a abrir créditos suplementares, a suplementar transferências a Estados, Distrito

Federal, Territórios e Municípios, a tomar medidas para ajustar dívidas a efetiva receita, dentre outras providências destinadas a boa execução orçamentária.

São estes dispositivos necessários que se fundamentam na impossibilidade de se prever antecipadamente todas as necessidades do Governo.

Tais autorizações estão de acordo com as normas constitucionais e legais pertinentes à matéria.

Devem ser objeto de deliberação 6 (seis) emendas ao Texto da Lei. Passamos a analisar cada uma delas:

EMENDA Nº 1

Propõe a redução do limite de autorização para abertura de créditos suplementares, constante do artigo 6º, inciso III, do Projeto de Lei, de 25% (vinte e cinco por cento) para 10% do total da despesa.

A preocupação do Governo tem sido fazer com que o Orçamento da União cada vez mais amplie sua abrangência, buscando oferecer ao Congresso Nacional e à sociedade em geral uma peça que efetivamente englobe todas as receitas e despesas de responsabilidade de federal.

Assim, na Proposta Orçamentária para 1988 passaram a constar do Orçamento da União, pela primeira vez, a programação dos fundos da Administração Federal e o Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, que juntamente com as receitas e despesas tradicionais da União estão sendo submetidos ao exame e aprovação do Congresso Nacional.

Contudo, é fundamental que em meio a esse esforço de universalização da peça orçamentária não falte o Poder Executivo a necessária flexibilidade na gerência dessas ações que, aprovadas pelo Congresso, integrarão um Orçamento da União que inegavelmente, a par de uma maior complexidade, irá vigorar num período de acentuada das incertezas.

Dessa forma, parece-nos paradoxal que, justamente agora, a flexibilidade do Executivo na gerência orçamentária, representada pela autorização prévia para abertura de créditos suplementares até o limite de 25% do total da despesa, seja em grande parte obstaculizada com a proposta de redução desse limite para 10%.

Tal medida em nada ampliará o conhecimento e o controle dos gastos públicos pelo Congresso Nacional, porquanto refere-se ao remanejamento dos meios, tendo em vista o mais adequado cumprimento dos fins representados pelas ações já aprovadas pelo próprio Congresso. Uma maior restrição quanto a esse remanejamento, conforme propõe a Emenda, irá interferir na dinâmica da execução orçamentária, com sensíveis prejuízos no tocante à eficiência e eficácia na realização da despesa.

EMENDA Nº 02:

Propõe suprimir o inciso V do art. 69 do Projeto de Lei que estabelece o seguinte: V - Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

O nobre Deputado argui pela Supressão do referido inciso, ao julgar que o seu teor estaria implícito no inciso III do artigo 69, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares.

Contudo, isso não se verifica, porquanto os dois dispositivos tratam de procedimentos distintos. O inciso III, referindo-se a créditos suplementares, ocupa-se do remanejamento de dotações, o que só poderá ocorrer caso haja uma autorização legal prévia e específica. Assim, com base nessa autorização, somente poderão ser abertos créditos suplementares, não cabendo ao Executivo tomar outras medidas sob a alegação que estariam implícitas nesse dispositivo.

Já o inciso V dá cobertura ao Executivo para, além do expediente dos Créditos Suplementares previsto no inciso III, tomar medidas com vistas ao ajustamento da despesa ao efetivo comportamento da receita. O caso mais comum entre essas medidas são os chamados planos de contenção de despesas que, em essência, bloqueiam temporariamente os créditos orçamentários, atitude essa que, sem a autorização do inciso V, seria flagrantemente ilegal. Assim, julgamos de suma importância a manutenção do inciso em questão.

EMENDAS Nºs 03 e 04:

Propõe a redução do limite de autorização para abertura de créditos suplementares a conta de operações de crédito de 25% para 10% (art. 69, inciso VII do Projeto de Lei) e a supressão da alínea "a" do citado artigo e inciso.

Em relação à redução do limite de autorização para abertura de créditos suplementares a conta de operações de crédito de 25% para 10%, proposta pelo nobre Deputado, somos contrários pelas mesmas razões expostas na argumentação referente à Emenda nº 1, que é da mesma natureza.

Quanto à supressão da alínea "a", que trata da utilização, para fins de abertura de créditos suplementares, dos recursos provenientes de operações efetivadas no segundo semestre de 1987, com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 1988, o autor da Emenda, ao justificá-la, considera incompressível que a esta altura não estejam definidas ou estimadas as operações de crédito do setor público.

Cabe, a esse respeito, apresentar um esclarecimento de fundamental importância. A prática orçamentária tem evidenciado que, no tocante às operações de crédito (exclusive títulos da dívida pública) é bastante temerário colocar-se na Proposta Orçamentária valores relativos a financiamentos ainda em negociação. Ao assim proceder, o Tesouro estaria assumindo tacitamente um compromisso de, caso as negociações não chegarem a bom termo, prover o montante correspondente com recursos fiscais, mesmo porque, nessa altura, os órgãos normalmente já acenam com "fatos consumados" no tocante à realização de obras e serviços por conta daqueles recursos não viabilizados.

Nessas circunstâncias, o Governo resolveu que para efeito de inclusão na Proposta Orçamentária, só consideraria as operações de crédito efetivamente contratadas, admitindo, entretanto, que aquelas operações que se efetivassem após o encaminhamento da Proposta Orçamentária, pudessem, através de um mecanismo ágil, serem incorporadas no decorrer da execução orçamentária. Daí a razão de se inserir no Projeto de Lei o inciso VII no artigo 69, bem como suas respectivas alíneas, que propiciam ao Executivo caminhar com mais segurança no que se refere ao controle do endividamento público.

EMENDA Nº 05:

Adiciona inciso ao artigo 69 do Projeto de Lei e propõe a inclusão dos artigos 79 e 89 e renúncia os demais.

Em relação às proposições do Deputado César Maia, cabe, inicialmente, lembrar o art. 60 da Constituição vigente, e seus incisos I e II, que estabeleceu o seguinte:

Art. 60 - A despesa pública obedecerá à lei orçamentária anual, que não conterá dispositivo estranho à fixação da despesa e à previsão da receita. Não se incluem na proibição:

- I - a autorização para abertura de créditos Suplementares e operações de crédito por antecipação da receita; e
- II - as disposições sobre a aplicação do saldo que houver.

Obviamente, o teor da emenda apresentada não se ajusta às exceções dos incisos I e II, o que prejudica a sua análise para fins de inclusão no Projeto de Lei do Orçamento.

Contudo, as sugestões são válidas como contribuição para outros dispositivos legais que regulam, sobretudo, o controle e a programação financeira do Governo, em relação aos quais a nova ordem constitucional ensejará oportunidade para o necessário reordenamento.

EMENDA Nº 06

Sugere a inclusão de um artigo 79 no Projeto de Lei do Orçamento para 1988, com o seguinte teor: "Os recursos previstos sob o código 27100.16895423.157, no valor de Cz\$ 8.090.000.000,00 (oito bilhões e noventa milhões de cruzados) bem como outros procedentes de rubricas ou códigos diversos ou até, de Fontes extra-orçamentárias, destinados à construção da ferrovia Norte-sul, só poderão ser aplicados após a inclusão da obra no Plano Nacional de Viação e devidamente aprovada pelo Congresso Nacional.

Para fins de inclusão no Projeto de Lei do Orçamento a Emenda encontra-se prejudicada, face ao disposto no Art. 60, incisos I e II da Constituição, a saber:

Art. 60 - A despesa pública obedecerá à Lei orçamentária anual, que não conterá dispositivo estranho à fixação da despesa e à previsão da receita. Não se incluem na proibição:

- I - a autorização para abertura de créditos suplementares e operações de crédito por antecipação da receita; e
- II - as disposições sobre a aplicação do saldo que houver.

Assim, não podemos indicar o acolhimento de nenhuma dessas emendas. Devemos salientar, entretanto, que a Secretaria de Orçamento e Finanças da SEPLAN/PR, órgão responsável pelo Sistema de Orçamento Nacional, revendo os parâmetros e indicadores da conjuntura econômica para o próximo exercício, propõe alterações na presente proposta orçamentária, vez que seus estudos indicaram agora uma expectativa inflacionária da ordem de 120% para o próximo exercício. Este índice acarreta evidentemente alterações na estimativa da receita.

Assim, aduzimos a seguinte alteração como Relator, em atenção à proposta do Poder Executivo e da relatada nova perspectiva de arrecadação, decorrente desta mais recente estimativa inflacionária. Ressaltamos que a alteração não leva a nenhuma modificação na estrutura das receitas, e que será mantida a relação do déficit orçamentário com a previsão do Produto Interno Bruto, pois trata-se de mera correção monetária de valores, como fica demonstrado no quadro a seguir.

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO
(CONCEITO OPERACIONAL)
1988

		CZ\$ BILHÕES	
		PROJETO DE LEI	RECEITA TÍPICA
A - ORÇAMENTO COMPOSTO TRADICIONAL			
I - RECEITAS		2.158,4	3.055,4
- TRIBUTÁRIAS		1.746,3	2.471,0
- OUTRAS		409,1	584,4
II - DESPESAS		2.415,7	2.408,8
- PESSOAL		501,0	712,8
- DIVIDA		240,4	304,8
- ENCARGOS		129,1	180,0
- AMORTIZAÇÃO		215,2	318,8
- DAS EMPRESAS ESTATAIS (RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO)		31,3	34,7
- DENÁIS AMORTIZAÇÕES		164,0	242,1
- TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS (CONSTITUCIONAIS)		588,8	803,0
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		467,4	468,0
- OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		505,1	707,1
- PARTICIPAÇÃO DA UNIDADE NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS		69,6	83,6
- DENÁIS DESPESAS DE CAPITAL		491,6	643,6
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		20,0	181,0
III - DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO (NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO BRUTO) = (I - II)		280,3	351,4
IV - DIVIDA		184,03	242,13
- AMORTIZAÇÃO (EXCLUSIVAMENTE DAS EMPRESAS ESTATAIS)		184,03	242,13
V - PARTICIPAÇÃO DA UNIDADE NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS		69,53	83,53
VI - NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO = NPL = (III-IV+V)		82,8	49,8
VII = NPL/PID (EM %)		10	10
B - ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO			
I - RECEITAS		829,1	1.120,4
- RETORNO DE EMPRÉSTIMOS		829,1	1.120,4
II - DESPESAS		1.381,0	1.878,9
- CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS		1.379,5	1.739,2
- EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS		88,9	53,8
- AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA		63,1	85,9
III - DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO (NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO BRUTO) = (I - II)		551,9	758,5
IV - REFINANCIAMENTO DE DIVIDA EXTERNA COM AVAL DO TESOUREIRO		329,53	440,43

V - REAJUSTES FINANCEIROS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	(92,81)	(71,25)
VI - FINANCIAMENTO LÍQUIDO DO SETOR PRIVADO	(23,11)	(31,41)
VII - NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO = NPL = (III-IV+V+VI)	159,0	216,4
VIII - NPL/PID (EM %)	78	78
C - ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIÁRIA		
I - DESPESAS	264,8	378,8
II - CARTÉIRA DO BANCO CENTRAL	180,8	277,4
III - NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO = NPL = (I - II)	74,0	101,4
IV - NPL/PID (EM %)	35	36
D - NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO TOTAL = (A+B+C)	285,8	363,7
E - TOTAL DA NPL/PID (EM %)	1,27	1,27
PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB	21.000,0	28.620,0

Face o exposto o resumo da Receita do Tesouro para o próximo exercício financeiro fica estimado com os seguintes valores:

		PROJETO DE LEI	RECEITA TÍPICA
RECEITAS CORRENTES		2.158.120.759	3.055.000.000
RECEITA TRIBUTÁRIA		1.745.826.800	2.471.000.000
- Imposto sobre o Importação		77.700.000	109.400.000
- Imposto sobre o Exportação		8.100.000	8.600.000
- Imposto sobre o Renda		773.500.000	1.095.000.000
- Imposto Territorial Rural		500.000	700.000
- Imposto sobre Produtos Industrializados		885.500.000	800.400.000
- Imposto sobre Consumo Financeiro		158.000.000	250.000.000
- Imposto sobre Transportes		19.911.000	19.900.000
- Imposto sobre Serviços de Comunicação		28.000.000	41.000.000
- Imposto sobre Lucros e Ganhos e Contribuição e Adicional		64.880.000	91.900.000
- Imposto sobre Extração Mineral		37.100.000	80.100.000
- Imposto sobre Energia Elétrica		11.800.408	16.800.000
- Imposto sobre Planaltos		10.000.000	14.800.000
- Taxa de Resgate de Cédulas		9.370.000	8.400.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		350.372.800	497.800.000
- Contribuição para o FINSOCIAL		142.000.000	200.000.000
- Contribuição de Seguro-Franquia		30.700.000	41.000.000
- Cota de Participação		2.300.000	3.000.000
- Contribuição para o PIM e PROTERRA		68.000.000	92.000.000
- Contribuição sobre o Alcool e Alcool		28.100.000	37.500.000
- Cota de Contribuição sobre o Exportação		27.000.000	36.000.000
- Adicional sobre Importação de Mercadorias		40.000.000	54.000.000
- Outras Contribuições		18.822.800	25.800.000
RECEITA PATRIMONIAL		7.775.210	10.000.000
RECEITA ACROFREGUARIA		98.900	137.100
RECEITA INDUSTRIAL		279.200	385.200
RECEITA DE SERVIÇOS		39.320.000	52.700.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		805.000	1.000.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.471.840	15.787.700
RECEITAS DE CAPITAL		1.053.888.250	1.489.162.800
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.053.087.000	1.489.722.800
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		279.250	400.000
TOTAL		3.212.009.000	4.544.162.800

O Projeto de Lei nº 01, de 1987 (CN) cumpre os princípios de elaboração orçamentária previstos na Constituição e na Lei nº 4.320, de 1964.

Opinamos, assim, pela aprovação da parte referente à Receita e ao Texto da Lei, com as alterações mencionadas.

E o parecer.

SALA DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, em 21 de outubro de 1987.

JOÃO CALMON	SIMÃO SESSIM
LEOPOLDO PERES	JOFRAN FREJAT
NABOR JÚNIOR	JOÃO MACHADO ROLLEMBERG
RACHID SALDANHA DERY, Presidente	ANTÔNIO FERREIRA
EDISON LOBÃO, Relator	SAULO QUEIROZ
HUGO NAPOLEÃO	FURTADO LEITE
ROBERTO CAMPOS	ARTENIR WERNER
MAURO BORGES	CESAR CALS NETO
MEIRA FILHO	FELIPE MENDES
DASO COIMBRA	ADHEMAR DE BARROS FILHO
ISRAEL PINHEIRO FILHO	FERES NADER
MÁRIO LIMA	FÁBIO RAUNHEITTI
MILTON BARBOSA	JOSÉ LUIZ DE SÁ
NILSON GIBSON	GIDEL DANTAS
NYDER BARBOSA	GEOVANI BORGES
ROBERTO ROLLEMBERG	ARNALDO PRIETO
RUBEN FIGUEIRO	JORGE ARBAGE
VIRGÍDASIO DE SENNA	JOAQUIM BEVILACQUA
JOÃO ALVES	CARREL BENEVIDES
SÉRGIO BRITO	